

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL

Franciele Gonçalves Moreira

**As condições e relações de trabalho dos/as assistentes sociais dos CRAS no município de
Conselheiro Lafaiete-MG: a conexão entre processo de trabalho e saúde**

Juiz de Fora
2020

Franciele Gonçalves Moreira

**As condições e relações de trabalho dos/as assistentes sociais dos CRAS no município de
Conselheiro Lafaiete-MG: a conexão entre processo de trabalho e saúde**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social.

Orientador: Prof.^a Dra. Maria Lúcia Duriguetto

Juiz de Fora

2020

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Moreira, Franciele Gonçalves.

As condições e relações de trabalho dos/as assistentes sociais dos CRAS no município de Conselheiro Lafaiete-MG : a conexão entre processo de trabalho e saúde / Franciele Gonçalves Moreira. -- 2020.

183 f.

Orientadora: Maria Lúcia Duriguetto

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2020.

1. Política de Assistência Social. 2. Serviço Social. 3. Condições de trabalho. 4. Saúde. I. Duriguetto, Maria Lúcia, orient. II. Título.

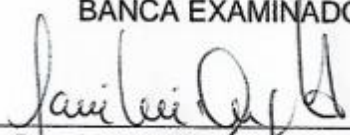
Franciele Gonçalves Moreira

**As condições e relações de trabalho dos/as assistentes sociais dos CRAS no município de
Conselheiro Lafaiete-MG: a conexão entre processo de trabalho e saúde**

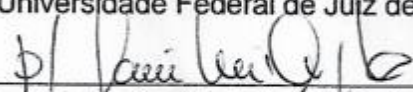
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em 03 de setembro de 2020

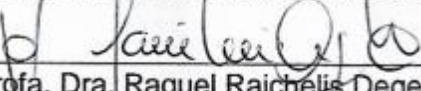
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Maria Lúcia Duriguetto - Orientadora
Universidade Federal de Juiz de Fora



Prof. Dra. Marina Monteiro de Castro e Castro
Universidade Federal de Juiz de Fora



Prof. Dra. Raquel Raichelis Degenszajn
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

À minha mãe que, com muito amor e paciência, me ensina todos os dias a lutar incansavelmente pelos meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter renovado minhas forças quando eu pensei que não conseguiria continuar.

Agradeço à minha mãe, Maria do Carmo, exemplo de cuidado, amor e dedicação. Obrigada por ter feito tudo ao seu alcance para que hoje eu chegasse até aqui. Esta conquista é nossa!

Agradeço ao meu pai, José Antônio, que mesmo nos momentos em que estive mais distante, nunca deixou de se orgulhar de mim.

Agradeço à minha orientadora, Prof.^a Dra. Malu Duriguetto, pela paciência com meus momentos de angústia, pelo carinho e atenção dispensados a mim. Obrigada pelas críticas e avaliações, por dividir comigo seus conhecimentos e sua experiência, fazendo com que eu acreditasse na possibilidade da construção de um bom trabalho.

Agradeço à Prof.^a Dra. Marina Castro e à Prof.^a Dra. Raquel Raichelis, pela disponibilidade em compor minha banca de qualificação e defesa. Obrigada pela atenção dispensada e pelas contribuições que foram cruciais e valiosas para o aprimoramento deste estudo.

Agradeço aos meus amigos e amigas do mestrado, da profissão e da vida pelos momentos de descontração, pelas festividades e também reflexões. Obrigada por respeitarem meus momentos de angústia, por acreditarem em mim e vibrarem comigo ao final de cada etapa. Especialmente agradeço às minhas amigas do “Grupo de Oração” e à Victória e Michele, profissionais e amigas que se tornaram inspiração para a realização deste sonho; saber que vocês estão sempre ao meu lado tornou esse árduo processo mais tranquilo.

Agradeço à minha equipe de trabalho do CRAS por todo incentivo e por acreditarem na importância deste estudo.

Agradeço aos assistentes sociais que se dispuseram a participar de nossa pesquisa. A vocês dedico este trabalho e espero que esta produção possa contribuir para os desvelamentos da realidade profissional apontando para possibilidades de intervenção.

A todos que, de alguma forma, estiveram ao meu lado nesse processo torcendo por mim, meus sinceros agradecimentos.

“Aprende a construir todas as suas estradas no hoje, porque o terreno do amanhã é incerto demais para os planos, e o futuro tem o costume de cair em meio ao vão” (SHOFFSTALL, 1971, p.02).

RESUMO

Este estudo tem por objetivo analisar e compreender, a partir da perspectiva materialista histórico-dialética, a relação entre processo de trabalho e saúde dos/as assistentes sociais trabalhadores/as dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Conselheiro Lafaiete-MG. É sabido que as transformações decorrentes da reestruturação no âmbito da produção e do Estado capitalista a partir da crise do capital de década de 1970 tiveram sérios rebatimentos nas condições e relações de trabalho dos/as assistentes sociais. Desse modo, busca-se apontar aspectos das condições de inserção destes/as profissionais no mercado de trabalho demonstrando que, assim como o restante da classe trabalhadora, os/as profissionais de Serviço Social sofrem e adoecem em função da precarização do trabalho a qual estão expostos/as. Posteriormente, utilizando-se da pesquisa empírica com os/as assistentes sociais, técnicos/as e coordenadores/as dos CRAS do município em questão, iremos indicar as consequências da precarização do trabalho para a saúde destes/as profissionais inseridos na política de assistência social municipal estabelecendo a conexão entre processo de trabalho e saúde.

Palavras-chave: Política de Assistência Social. Serviço Social. Condições de Trabalho. Saúde.

ABSTRACT

This study aims to analyze and understand, from the historical-dialectical materialist perspective, the relationship between the work process and health of the social workers in the Reference Centers of Social Assistance (CRAS) in the municipality of Conselheiro Lafaiete-MG. It is known that the transformations resulting from the restructuring in the sphere of production and the capitalist State from the capital crisis of the 1970s had serious repercussions on the conditions and working relationships of social workers. In this way, we seek to point out aspects of the conditions of insertion of these professionals in the labor market, demonstrating that, like the rest of the working class, Social Work professionals suffer and become ill due to the precariousness of the work they are working on exposed. Subsequently, using empirical research with social workers, technicians and coordinators of the CRAS of the municipality studied we will indicate the consequences of precarious work for the health of these professionals inserted in the social assistance policy establishing the connection between the work process and health.

Keywords: Social Assistance Policy. Social Service. Work conditions. Health.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	AS METAMORFOSES NO MUNDO DO TRABALHO E NO ÂMBITO DO ESTADO CAPITALISTA: IMPACTOS PARA A CLASSE-QUE-VIVE-DO-TRABALHO	21
2.1	A DIMENSÃO ONTOLÓGICA DO TRABALHO.....	21
2.2	AS MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E SEUS REBATIMENTOS PARA A CLASSE TRABALHADORA: DO TAYLORISMO/FORDISMO À ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL	31
2.3	AS TRANSFORMAÇÕES ENGENDRADAS PELO PADRÃO DE ACUMULAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO E AS CONTRARREFORMAS DO ESTADO BRASILEIRO.....	60
2.4	TRANSFORMAÇÕES NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL: A NOVA RELAÇÃO DO ESTADO COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	72
2.4.1	A política de assistência social no contexto brasileiro.....	75
3	O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA ERA FLEXÍVEL: AS NOVAS CONFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES DO/NO TRABALHO.....	86
3.1	A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ENQUANTO PROFISSÃO: UM BREVE RESGATE HISTÓRICO	86
3.2	A CONDIÇÃO DE ASSALARIAMENTO DE ASSISTENTES SOCIAIS	91
3.3	O MERCADO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS FLEXÍVEIS.....	97
3.4	AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL E OS REBATIMENTOS EM SUA SAÚDE FÍSICA E MENTAL	105
4	A RELAÇÃO ENTRE PROCESSO DE TRABALHO E SAÚDE: A REALIDADE DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS TRABALHADORES/AS DOS CRAS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG.....	112
4.1	A CONFORMAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	112
4.2	CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO MINEIRO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.....	120
4.3	APRESENTAÇÃO DO PERCURSO METODOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA EMPÍRICA E DO UNIVERSO DA AMOSTRA.....	126

4.4	RELAÇÃO ENTRE PROCESSO DE TRABALHO E SAÚDE: UMA ANÁLISE DA REALIDADE DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS INSERIDOS NOS CRAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.....	129
5	CONCLUSÃO.....	158
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	170
	ANEXO A – Questionário aplicado aos profissionais	179

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação refere-se ao cumprimento de uma das etapas para a conclusão do Mestrado em Serviço Social, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. Esta dissertação tem como objetivo analisar a relação entre processo de trabalho e saúde dos/as assistentes sociais da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município do Conselheiro Lafaiete-MG. Objetiva desvelar os impactos das transformações no mundo do trabalho na saúde física e mental destes/as profissionais.

O interesse pela temática começou a ser construído a partir da minha inserção acadêmica enquanto aluna da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora entre os anos 2010 a 2014. Nos anos de 2011 e 2012, a participação enquanto bolsista do Programa de Educação para o Trabalho (PET-Saúde) oferecido por esta Universidade me incitou a aprofundar reflexões acerca do processo saúde-doença do/a trabalhador/a ao atuar na Unidade de Atenção Primária à Saúde do bairro Bandeirantes, em Juiz de Fora. Além do mencionado, após a graduação, realizei especialização *lato sensu* no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, também ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, entre 2014 e 2016. Nesta, pude aprofundar meus conhecimentos sobre o adoecimento no trabalho, sobretudo, no que se refere ao assistente social e a sobrecarga de trabalho dos/as próprios/as residentes de Serviço Social. Somado a isso, a precarização das políticas sociais e das condições de trabalho no atual contexto de mundialização do capital também contribuíram para a reflexão sobre quais seriam as consequências para a saúde da referida categoria profissional.

No que tange à minha experiência profissional, desde o ano de 2016 estou inserida na Política de Assistência Social enquanto assistente social do quadro efetivo, especificamente na proteção social básica do SUAS, fazendo parte da equipe de um dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de Conselheiro Lafaiete-MG. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

a proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2005, p.33).

No que se refere aos CRAS, a PNAS nos traz que estes são

unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social (PNAS, 2005, p.35).

O CRAS vai trabalhar, portanto, com as famílias e indivíduos dentro do contexto comunitário em que estão inseridos, sendo responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), pela prestação de informações e orientações no que se refere aos direitos sociais e de cidadania, devendo ainda manter articulação com a rede de proteção social no sentido de garantir os direitos da população referenciada (PNAS, 2005).

Na realização do trabalho profissional é possível observar alguns desafios vivenciados pelos/as assistentes sociais; desafios estes que, devido às transformações engendradas no mundo do trabalho e no âmbito do Estado capitalista, perpassam tanto as relações de trabalho quanto a precarização do e no trabalho e vêm se manifestando num processo de sofrimento e adoecimento constantes destes/as trabalhadores/as, “principalmente devido às condições precárias em que se encontram os serviços públicos em todas as esferas de governo, implicando na redução de profissionais e na escassez de recursos financeiros, devido aos ajustes neoliberais” (CAVALCANTE; PRÉDES, 2010, p.2). Um dos exemplos que podemos citar diz respeito à cobertura assistencial dos CRAS: conforme aponta a PNAS, a cobertura assistencial dos CRAS deveria abranger um total de até 1.000 famílias/ano, contudo, a realidade que se tem apresentado é bastante diferente, principalmente no que diz respeito ao número de famílias acompanhadas pelas equipes, que transcende em muito o número estipulado pela política, precarizando ainda mais as condições de trabalho do/a assistente social, que tem sido o/a profissional central nesses equipamentos.

Somado às percepções anteriores, é possível ainda apontar que a atual conjuntura política e econômica brasileira não tem favorecido a atuação do/a profissional de Serviço Social, tendo em vista que os cortes na área social bem como a inconsistência das políticas públicas existentes levam o/a profissional ao extremo esgotamento para dar respostas às inúmeras manifestações da questão social que se acirram neste contexto. Cavalcante e Prédes (2010, p.1) consideram que

a política econômica, a política social e o mercado de trabalho profissional mantêm uma constante e íntima relação, havendo trocas recíprocas entre eles. Nesse sentido, a política social está subordinada à política econômica, interferindo na qualidade dos serviços públicos prestados à população, bem como reflete nas condições de trabalho dos profissionais que atuam na área social.

A realização deste trabalho é também impulsionada pelo fato de existir pouca produção bibliográfica que faça alusão às condições de trabalho do/a assistente social e como estas podem ter rebatimentos na saúde deste/a trabalhador/a, principalmente, se levado em consideração que este/a profissional está exposto/a as expressões da questão social, lidando com as condições mais vulneráveis da população atendida, além da “impotência, em muitos casos, frente à ausência de meios e recursos que possam efetivamente remover as causas estruturais que provocam a pobreza e a desigualdade social” (RAICHELIS, 2013, p.630). De acordo com Raichelis (2011, p.426), essa é uma temática nova, pouco debatida, pesquisada e conhecida no âmbito do Serviço Social tendo em vista que

de modo geral, as pesquisas e análises sobre trabalho e saúde, ou mais propriamente sobre o adoecimento dos trabalhadores decorrente das condições em que se realiza seu trabalho, são relações problematizadas a partir da sua incidência na classe trabalhadora, não incluído aí o assistente social como sujeito vivo do trabalho social, sendo quase inexistentes estudos e pesquisas que tomam como objeto os próprios profissionais que sofrem e adoecem a partir do cotidiano de seu trabalho e da violação de seus direitos.

Diante disso, a autora ainda aponta que

o que se observa com maior frequência [...] é o assistente social analisar (e indignar-se) frente à exploração e ao desgaste a que são submetidos os trabalhadores assalariados, mas estabelecendo com estes uma relação de exterioridade e de não pertencimento enquanto um segmento desta mesma classe (RAICHELIS, 2011, p.426).

A situação apontada por Raichelis (2011) pode ser considerada como uma das consequências das novas formas de inserção precárias no mercado de trabalho, por meio de contratos temporários, empresas terceirizadas, trabalhos por projetos, informais – as quais o/a assistente social também está submetido – que trazem a segregação dentro da própria classe trabalhadora; os/as trabalhadores/as, devido a todos esses vínculos, não conseguem se perceber como sendo uma só classe que sofrem igualmente os rebatimentos das mudanças no mundo do trabalho a partir da financeirização do capital (ANTUNES, 1999).

As transformações no mundo do trabalho e as novas reconfigurações dela decorrentes trazem, portanto, a necessidade de um conhecimento mais amplo sobre os processos e meios de trabalho de que dispõem o/a assistente social no seu exercício profissional, bem como um conhecimento mais profundo do/a próprio/a profissional, que é o sujeito vivo que responde por esse trabalho e sofre suas consequências (RAICHELIS, 2013). Nessa esteira, a autora corrobora com as ideias de Franco, Druck e Seligman-Silva (2010 *apud* RAICHELIS, 2011, p.435) ao apontar que

profissionais impedidos de exercer sua ética profissional adoecem de fato. Trata-se de uma dinâmica institucional que desencadeia desgaste e adoecimento físico e mental e que, no caso do assistente social, precisa ser mais bem conhecido, impondo-se o imperativo da pesquisa sobre a condição assalariada do assistente social e os seus impactos na saúde dos assistentes sociais. Torna-se urgente, pois, a formulação de uma agenda de pesquisa que possa produzir conhecimentos sobre essas situações de sofrimento do assistente social, pois é daí que poderão resultar subsídios fundamentais para a continuidade das lutas e embasamento de novas reivindicações e direitos que particularizem as específicas condições de trabalho do assistente social no conjunto da classe trabalhadora.

É importante ressaltar que, para fins de análise, compreenderemos a saúde do/a trabalhador/a como sendo expressão concreta das relações sociais e “na sua forma imediata [...] manifesta-se no seu estado biopsíquico, que se relaciona com as condições materiais e sócio-políticas presentes no processo e condições de trabalho e de vida do trabalhador” (FREIRE, 2000, p. 168). Nesse sentido, algumas considerações se tornam relevantes para que possamos tratar de assistentes sociais inseridos/as no mercado de trabalho, sofrendo os mesmos rebatimentos pelos quais também passam frações da classe trabalhadora nos tempos de acumulação flexível. De acordo com Melo, Almeida e Mattos (2000, p. 204),

ao observarmos a antiga casuística em Saúde do Trabalhador, verificamos que esta apontava para números expressivos em termos de acidentes de trabalho típicos (mortes e amputação), próprios do “padrão fordista” e doenças profissionais relacionadas a ramos de produção específicos, tais como a silicose, o benzenismo, a asbestose e o hidrargirismo. Quando nos debruçamos sobre a atualidade do problema, verificamos a associação de distúrbios novos e de patologias vinculadas ao sofrimento psíquico e às psicopatologias.

É somente a partir da década de 1980 que se deu início às discussões acerca da saúde do/a trabalhador/a. O novo conceito de saúde definido na VIII Conferência Nacional de Saúde realizada em 1986 passa a tratar dos aspectos relacionados à saúde de forma indissociável daqueles relacionados à força de trabalho e sua superexploração (ABRAMIDES; CABRAL, 2003). De acordo com as autoras, o objeto da saúde do/a trabalhador/a é o processo de saúde e doença dos homens em sua relação com o trabalho. Nessa esteira, a reestruturação produtiva e todas as consequências decorrentes dela têm ampliado e agravado o quadro de adoecimentos e acidentes de trabalho. A intensidade e o ritmo de trabalho bem como jornadas extenuantes têm sido responsáveis por retirar o/a trabalhador/a cada vez mais cedo do mercado de trabalho já que envolvem um conjunto de fatores como saúde física e mental, fatores ambientais, temporais e relações de trabalho. A precarização do trabalho e dos vínculos trabalhistas são responsáveis por aumentar os casos de estresse, fadiga, ansiedade, insegurança e dores ocasionadas por distúrbios emocionais. Não é apenas a ausência de trabalho que se torna

responsável pela baixa qualidade de vida dos/as trabalhadores/as, mas o trabalho mal remunerado, precarizado que resulta em sofrimento (ABRAMIDES; CABRAL, 2003).

A chave para a análise da relação processo de trabalho e saúde é encontrada, portanto, a partir do consumo da força de trabalho. Dessa forma, Lourenço (2020, s/p, no prelo) nos traz que a diversidade das relações sociais de trabalho podem, por si só, “representar um mecanismo potencial no processo saúde-doença, na medida em que corresponda a um deslocamento do problema, agora, identificado a partir do nível da produção e dos serviços”.

Tem crescido nas estatísticas oficiais os problemas que expressam de forma significativa os aspectos sociopsicológicos e psicossomáticos associados a carga física do trabalho, que continua a corroer a saúde e a vida dos/as trabalhadores/as, embora novos elementos da gestão do trabalho tais como: a pressão pelo maior envolvimento com a empresa, o cumprimento de metas, o trabalho em equipes, as avaliações por produção, entre outros, exerçam forte carga emocional sobre as pessoas, desencadeando o crescimento do sofrimento mental no e pelo trabalho, além das doenças psicossomáticas (LOURENÇO, 2020, s/p, no prelo).

Posto isso, o estudo proposto nesta dissertação terá como norte para o processo de investigação e análise o método materialista histórico-dialético. Segundo Prates (2012, p. 117) é necessário que o método de investigação de uma pesquisa seja pautado em fundamentos coerentes com aqueles que norteiam a profissão, como “estratégias que materializam valores coletivamente legitimados pelo coletivo profissional, como princípios para o ensino e o trabalho profissional”. Nesse sentido, a contribuição da obra marxiana e da tradição marxista têm sido reconhecidas pelo Serviço Social brasileiro (aportes que edificam seu projeto profissional e a hegemônica produção de conhecimento da área), como aquela que envolve os elementos necessários para a realização dos processos de análise e intervenção.

De acordo com Souza Filho (2002), a apreensão da dialética da totalidade implica no conhecimento da realidade não apenas em suas particularidades, descoladas de um ponto de vista totalizante; o método crítico-dialético toma o estudo das situações particulares, levando em consideração a perspectiva do conhecimento da realidade em sua totalidade. Sendo assim, partindo da ótica da totalidade, buscaremos compreender as condições e relações sociais do/no trabalho, bem como os possíveis rebatimentos dessa relação na saúde física e mental de assistentes sociais inseridos nos CRAS no município de Conselheiro Lafaiete-MG.

Isso posto, entendemos a necessidade de expor o percurso teórico-metodológico realizado neste trabalho para melhor orientar o processo de leitura. No primeiro capítulo nos propusemos ao levantamento de referências bibliográficas que buscam incitar o processo de reflexão sobre a dimensão ontológica do trabalho, com destaque para a divisão sócio-técnica e

sexual do trabalho, tendo em vista que categoria *trabalho* é essencial para compreendermos a conformação atual dos processos de trabalho e a sua relação com a saúde dos/as trabalhadores/as, em especial os/as assistentes sociais.

Ainda no primeiro capítulo, trataremos das transformações societárias engendradas pelo capitalismo a partir da crise da década de 1970, inicialmente nos países da Europa central, Japão e Estados Unidos. Utilizamos como marco histórico para nossa análise a crise da década de 1970 por entendermos, após estudos e reflexões, que as mudanças a partir da reestruturação produtiva e da introdução da nova gestão da força de trabalho alteraram profundamente as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora, determinando alterações no perfil dessa classe, na qual se incluem os/as assistentes sociais. Além da reestruturação no âmbito produtivo, apontaremos ainda as transformações engendradas pelo capital no âmbito do Estado e, principalmente, as mudanças ocorridas a partir das contrarreformas do Estado brasileiro. A adoção do padrão de acumulação flexível pautou-se no trabalho flexibilizado, com redução dos direitos trabalhistas, tornando as relações de trabalho ainda mais degradantes e precárias.

Nesse contexto de desregulamentação dos direitos do trabalho e de aumento no índice de desemprego, a desorganização e desarticulação dos trabalhadores se tornaram uma realidade, tendo em vista que o medo do desemprego afeta a subjetividade e a consciência de classe. Frente à fragilidade dos movimentos de representação de trabalhadores/as, o capital intensificou suas investidas no que se refere ao aumento da exploração e expropriação por meio do prolongamento das jornadas de trabalho, da contratação de trabalhadores/as pela via das terceirizações, que são responsáveis pela redução dos custos com o trabalho.

Todo esse processo só se fez possível a partir da adoção de novas funções no âmbito do Estado capitalista; o Estado reduzirá suas funções nas áreas relacionadas à proteção social e redefinirá sua relação com o mercado, assumindo uma postura de Estado mínimo para o social e máximo para o capital e o mercado, como explicita Netto (2009).

Essas mudanças foram profundamente sentidas no Brasil a partir da década de 1990, com a consolidação do neoliberalismo. O conjunto de medidas destinadas aos ajustes econômicos apontados como essenciais pelos organismos internacionais acentuaram os mecanismos de exploração do/a trabalhador/a e as privatizações na esfera estatal, a partir, principalmente, da adoção dos preceitos do gerencialismo. O que vamos encontrar na atualidade é uma classe trabalhadora heterogênea, diversificada e complexificada, nos termos de Antunes (2010), submetida às mais graves formas de trabalho precarizado,

desregulamentado, informal, subcontratado, instável, multifuncional e com jornadas e salários flexíveis.

Abordaremos as consequências dos ajustes neoliberais sobre as políticas de proteção social – *locus* privilegiado de trabalho de assistentes sociais – levando em consideração o reordenamento das funções do Estado. Veremos que a redução dos gastos com as políticas sociais sob o argumento de que estas são responsáveis pelos déficits públicos irão afetar profundamente o trabalho dos/as assistentes sociais tendo em vista a escassez de recursos para o atendimento das demandas cotidianas como expressão das investidas do capital na busca incessante por aumento das taxas de lucro.

No capítulo inicial, portanto, buscamos traçar considerações acerca do panorama econômico, social e político e seus impactos para as políticas de proteção social, pano de fundo para análise da relação entre trabalho e saúde dos/as assistentes sociais inseridos na política de assistência de social. Esse capítulo teve como referência as construções de autores como Marx (2012), Antunes (2004), Iamamoto (2010), Barroco (2010), Ferreira (2017), Cisne e Santos (2018), Alves (2000), Antunes (1999, 2006, 2010), Behring (2008), Behring e Boschetti (2011), Bihr (1998), Boschetti (1999, 2016), Duriguetto (2007), Druck (2002), Harvey (2008), Iamamoto (2010), Raichelis (2011, 2013), Lourenço (2020, no prelo), Motta (2009), Sitcovsky (2009), dentre outros.

O segundo capítulo privilegia a conformação do/a assistente social enquanto trabalhador/a assalariado/a e as consequências decorrentes dessa condição. Tratamos da conformação do mercado de trabalho de assistentes sociais realizando, num primeiro momento, uma retrospectiva histórica sobre a constituição do Serviço Social enquanto profissão, levantando aspectos da relação entre a profissão e a necessidade de respostas às expressões da questão social na ordem monopólica do capital. Posteriormente, destacamos a condição de assalariamento destes/as profissionais e as implicações dessa condição para o fazer profissional. Por último, abordamos a conformação do mercado de trabalho em tempos de acumulação flexível e as condições as quais estão expostos/as assistentes sociais no cotidiano do exercício laboral que trazem rebatimentos em sua saúde física e mental. A construção desse capítulo será embasada nas obras de estudiosos da área como Alencar e Granemann (2009), Cavalcante e Prédes (2010), Delgado (2009), Ghiraldelli (2018), Iamamoto (1999, 2009a, 2009b, 2010), Iamamoto e Carvalho (2010), Netto (1996, 1999, 2009), Raichelis (2010, 2011, 2013, 2017), Yazbek (2009), dentre outros.

Buscamos elucidar, ao longo do segundo capítulo, a conformação da profissão de Serviço Social a partir da necessidade de intervenção por parte do Estado e do capital nas

expressões da questão social quando que, por meio das manifestações das massas, as mesmas extrapolaram para a cena pública exigindo seu tratamento político e não somente repressivo. Essas intervenções passaram a ser feitas através da instituição de políticas de proteção social e o/a assistente social foi um dos/as profissionais demandados para intervir nas expressões da questão social, mediando os conflitos de classe. A partir de então, o mercado de trabalho para assistentes sociais foi se conformando. Ao se inserir na divisão sociotécnica do trabalho, vendendo a sua força de trabalho em troca de uma remuneração, os/as assistentes sociais são submetidos às mesmas condições de trabalho postas ao conjunto da classe trabalhadora. Especialmente pós década de 1990, em tempos de acumulação flexível – precarização do trabalho, terceirizações, baixos salários, intensificação das jornadas de trabalho – isso se torna mais evidente. Além disso, a condição de trabalhador/a assalariado/a impõe limites e possibilidades ao trabalho profissional ao passo que relativiza sua autonomia. Procuramos demonstrar, ainda, como as condições e relações de trabalho encontradas pelos/as assistentes sociais, ao se inserirem no mercado de trabalho, têm impactado em sua saúde física e mental.

O terceiro e último capítulo de nossa dissertação dedica-se à pesquisa empírica que compõe o nosso objeto de estudo: o processo de trabalho e seus rebatimentos na saúde dos/as assistentes sociais trabalhadores/as da proteção social básica. Nesse capítulo, pretende-se abordar a configuração da política de assistência social no estado de Minas Gerais e, em seguida, no município de Conselheiro Lafaiete, local onde foi realizado nosso estudo empírico, buscando caracterizar esse campo de atuação de inúmeros assistentes sociais, levando em consideração as alterações ocorridas a partir da consolidação do neoliberalismo, principalmente, com a desresponsabilização do Estado no trato da proteção social, que impactam diretamente no fazer profissional dessa categoria.

Posteriormente à sistematização e apreensão destes estudos e questões, serão apresentados os dados das entrevistas semiestruturadas realizadas com os profissionais de Serviço Social atuantes nos quatro equipamentos de CRAS existentes no município de Conselheiro Lafaiete-MG, tornando possível o conhecimento da realidade enfrentada por esses/as profissionais e os possíveis rebatimentos no processo de adoecimento/sofrimento. É importante mencionar que as entrevistas semiestruturadas foram realizadas logo após o início da pandemia de COVID-19, no momento em que os/as profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Secretaria responsável pela política de assistência social em Conselheiro Lafaiete – começaram a trabalhar em regime de escala e com redução dos horários de funcionamento dos equipamentos. Essa conjuntura inviabilizou, por exemplo, a realização dos grupos focais, tendo em vista as recomendações de não aglomeração

preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como uma das medidas de segurança de combate ao COVID-19. Não encontramos, contudo, dificuldade de realizar as entrevistas individuais; não houve objeção por parte de nenhum/a profissional, as entrevistas foram realizadas nos locais de trabalho de cada profissional, com horário marcado e respeitando as medidas de segurança. Dos/as onze profissionais convidados/as a participar da pesquisa, entre técnicos/as e coordenadores/as dos CRAS do município em questão, apenas um/a não foi entrevistado/a, pois, estava de atestado médico na ocasião. Contudo, participou da pesquisa respondendo o questionário e o enviando posteriormente. Nosso objetivo inicial de entrevistar onze profissionais se manteve inalterado ao final das entrevistas.

Por meio da análise dos dados encontrados, evidenciou-se que as condições sobre as quais estão expostos/as os/as profissionais são as mesmas que têm afetado toda categoria, principalmente quando se trata das precárias condições de trabalho aliadas à precarização cada vez mais intensa das políticas sociais e, dessa forma, as manifestações de sintomas físicos e psicológicos também se fazem constantes.

Com nossa pesquisa empírica procuramos contribuir para desvelar as condições e relações de trabalho destes/as profissionais que atuam por meio das políticas de proteção social em um momento extremamente crítico, no qual percebemos a inflexão dos recursos destinados aos programas, projetos e serviços sociais, precarizando as condições de trabalho de assistentes sociais, levando-os/as às situações de desgaste físico e emocional. Para a elaboração desse capítulo, nos referenciamos em autores como Costa e Palotti (2011), CFESS (2005, 2011), Faria (2017), Kowalski (2012), Lourenço (2016, 2017), Minas Gerais (1961, 2007), Saporetti (2016), Silva et. al (2019), SMDS (2019, 2020), dentre outros.

A análise das condições de trabalho e de saúde dos/as assistentes sociais expostas por meio das entrevistas foi realizada juntamente com a explanação dos dados. Por último, apresentamos o percurso metodológico utilizado na realização da pesquisa empírica que consta neste estudo, explicitando como se deu a construção do processo, a delimitação do universo da amostra, bem como as etapas para se chegar ao resultado final de análise de dados.

A temática proposta para este estudo assume ainda maior relevância e desperta mais interesse ao passo que vivencio, cotidianamente, os dilemas postos à categoria bem como as condições perversas impostas pelas transformações no mundo do trabalho e na esfera estatal no âmbito dos serviços públicos. Acredito na importância de estudos que tratem, especificamente, da nossa categoria profissional tendo em vista que o conhecimento da realidade se faz necessário no processo de desvelamento dos limites e possibilidades de

atuação profissional em contextos tão adversos, buscando exercer a profissão de acordo com o preconizado em nossas legislações.

A realidade do trabalho profissional posta pelo momento atual de pandemia de COVID-19 tem sofrido alterações face às medidas de segurança no combate ao vírus. O trabalho voltado quase exclusivamente para a concessão de benefícios eventuais de alimentação, a não realização dos acompanhamentos familiares, das visitas domiciliares, das reuniões semanais de equipe e dos grupos e oficinas se tornaram a nova realidade dos/as profissionais de Serviço Social no município de Conselheiro Lafaiete. O exercício profissional tem sido realizado em um contexto permeado pelo medo da contaminação pelo COVID-19 e pela insegurança, principalmente, no que se refere ao atendimento das necessidades imediatas dos/as usuários/as devido aos poucos recursos da política de assistência social. Além disso, intensificaram-se as atividades burocráticas, como o preenchimento de relatórios e do banco de dados. Os impactos desse contexto têm sido expostos pelos/as profissionais em diversas videoconferências e apontam para o desgaste e angústia profissional.

A pesquisa ora apresentada tem como objetivo, portanto, contribuir com a produção teórica, fornecendo alguns subsídios acerca das condições e relações de trabalho de assistentes sociais, apontando as conexões existentes entre a organização atual do trabalho e os processos de sofrimentos/adoecimento de profissionais expostos às mais variadas formas de precarização. É a partir do conhecimento da realidade que se torna possível encontrar formas de enfrentamento para as condições vividas. Sendo assim, corroborando com Lourenço (2020, s/p, no prelo) é possível afirmar

que o presente estudo, ao elucidar dados que retratam as condições de trabalho, aspectos do processo de trabalho e saúde e, ainda, a identificação de problemas que permeiam o contexto do trabalho profissional no seio das políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social atende uma demanda atual da profissão de Serviço Social.

Destarte, evidenciada a importância desta temática, é de meu interesse e considero relevante a socialização deste estudo junto aos profissionais e gestores da política em Conselheiro Lafaiete, bem como junto às organizações da categoria profissional de assistentes sociais – Conjunto CFESS-CRESS, tendo em vista que ao dar visibilidade ao tema, proporcionamos aos profissionais a possibilidade de reflexão e a busca por estratégias coletivas para reivindicarem melhores condições de trabalho. O conhecimento da realidade destes/as profissionais por parte dos gestores traz ainda possibilidades de investimento em

educação permanente e programas de valorização e capacitação profissional, podendo contribuir para a atenuação da precarização do trabalho do/a assistente social no município.

2 AS METAMORFOSES NO MUNDO DO TRABALHO E NO ÂMBITO DO ESTADO CAPITALISTA: IMPACTOS PARA A CLASSE-QUE-VIVE-DO-TRABALHO

Para compreendermos as condições de trabalho a que estão expostos/as os/as profissionais de Serviço Social e o que elas podem acarretar aos assistentes sociais, é imprescindível compreendermos o significado da categoria *trabalho* e como este passa a se realizar a partir das transformações ocorridas no âmbito do padrão de acumulação e do Estado capitalista. Dessa forma, o capítulo que se segue tratará deste movimento e, posteriormente, dos impactos para a classe trabalhadora, incluindo aí os/as assistentes sociais, foco deste estudo.

2.1 A DIMENSÃO ONTOLÓGICA DO TRABALHO

A partir de uma abordagem marxiana é possível compreender que a base de toda e qualquer sociedade é o trabalho; ele é o pressuposto da existência humana, o fundamento ontológico do ser social. Nesse sentido, Barroco (2010, p. 26) nos traz que é o trabalho

que permite o desenvolvimento de mediações que instituem a diferencialidade do ser social em face dos outros seres da natureza. As mediações, capacidades essenciais postas em movimento através de sua atividade vital, não são dadas a ele; são conquistadas no processo histórico de sua autoconstrução pelo trabalho.

Segundo a autora, é a condição ontológico-social do trabalho na reprodução do ser social que dá a ele o caráter universal e sócio-histórico. É o trabalho a condição fundamental para que o homem exista, uma vez que é através dele que produzimos bens que irão satisfazer nossas necessidades e assegurar nossa sobrevivência. Desde o início da vida humana, o homem utiliza sua força de trabalho para produzir produtos que terão alguma utilidade para a manutenção da vida em sociedade. Esses produtos são frutos do trabalho humano e possuem valor para este na medida em que conseguem atender necessidades sociais (MARX, 2012).

Uma vez que é o trabalho, através da produção de bens úteis, que supre nossas necessidades de sobrevivência, é possível afirmar que as condições materiais de existência e reprodução de uma sociedade obtêm-se através da interação do homem com a natureza, tendo em vista que este transforma matérias naturais em produtos úteis, com trabalho humano ali objetivado. “*Sendo o trabalho a atividade vital específica do homem, ele mediatiza a satisfação de suas necessidades pela transformação prévia da sua realidade material, modificando a sua forma natural, produzindo valores de uso*” (IAMAMOTO, 2010, p. 349, grifos da autora). O homem é um agente ativo que amplia constantemente a sua produção de

objetos para servir às suas necessidades vitais – seja para consumo direto ou como meio de trabalho. Portanto,

o trabalho é *atividade racional orientada para um fim*, à produção de valores de uso, a assimilação de matérias naturais para satisfação de necessidades humanas. É, originalmente, metabolismo entre homem e a natureza, da qual se apropria para satisfação das necessidades humanas (*idem*).

A autora nos traz ainda que o trabalho é criador de novas necessidades – a partir da satisfação de uma necessidade são criadas novas necessidades sociais que impulsionam o consumo e, portanto, a produção de novos valores de uso. É somente com o trabalho que o homem age como um ser criador, de forma consciente e racional, tendo em vista que o trabalho é uma atividade prático-concreta e não apenas espiritual. Transformando a realidade o homem transforma a si mesmo, tornando o processo de criação, um processo de autocriação humana do ponto de vista do sujeito (IAMAMOTO, 2010).

Essa forma de atividade é o que distingue o ser humano de outros seres vivos. Isso por que para realizar o trabalho, o sujeito utiliza de sua capacidade teleológica, que pressupõe a idealização do produto de seu trabalho antes de executá-lo (ANTUNES, 2004). É nesse sentido que Marx faz a diferenciação entre o ser humano e o animal, demonstrando que o primeiro possui articulações mais desenvolvidas que fazem com que no fim do seu processo de trabalho, apareça um resultado que já estava presente desde o início na mente do trabalhador e que, desse modo, já existia idealmente, ao contrário dos animais, que produzem usando apenas seus instintos.

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural, realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural, o seu objetivo (MARX, 2012, p. 255-256).

Outro ponto que diferencia o trabalho humano das atividades naturais é a relação que os homens estabelecem entre si no processo de produção de mercadorias. Todo e qualquer processo de trabalho não se realiza isoladamente, mas é sempre uma ação coletiva de um conjunto de sujeitos. Essa interação acontece na medida em que o trabalho exige a associação de sujeitos para sua concretização, seja através de processos de organização, distribuição de tarefas, troca de conhecimentos, entre outros elementos (ANTUNES, 2004).

Durante o processo de trabalho, o sujeito necessita conhecer a natureza para realizar sua transformação; “o trabalho é uma atividade teleológica, donde o papel ativo da consciência no processo de autoconstrução humana; o produto objetivo da práxis personifica suas intenções e seus projetos” (BARROCO, 2010, p. 28). Nessa esteira, a autora ainda nos aponta que

aí é dada a gênese da consciência humana – como capacidade racional e valorativa. Por ser capaz de agir racionalmente, o homem pode conhecer a realidade, de modo a apreender sua própria existência como produto de sua práxis; a totalidade pode ser reproduzida e compreendida teoricamente. Por ser consciente, o homem age teleologicamente; transforma suas necessidades e formas de satisfação em novas perguntas; autoconstrói-se como um ser de projetos; torna-se autoconsciente, como sujeito construtor de si mesmo e da história. O trabalho e seu produto, a cultura, fundam a história, autoconstrução dos próprios homens, em sua relação recíproca com a natureza (BARROCO, 2010, p. 28).

Sendo assim, de acordo com a autora supracitada, o trabalho vai responder socialmente às necessidades sócio-históricas; por meio dele são produzidas formas de interação humana, entre as quais podemos citar o surgimento da linguagem, as representações e os próprios costumes que farão parte da cultura.

O trabalho, portanto, faz com que o homem se constitua em ser social – é através dele que nos constituímos enquanto sociedade.

O trabalho, através do qual o sujeito transforma a natureza (e, na medida em que é uma transformação que se realiza materialmente, trata-se de uma transformação prática) transforma também o seu sujeito: foi através do trabalho que, de grupos primatas, surgiram os primeiros grupos humanos - numa espécie de salto que fez emergir um novo tipo de ser, distinto do ser natural (orgânico e inorgânico): o ser social (NETTO; BRAZ, 2012, p. 46).

É, contudo, de crucial importância para este estudo apontarmos que no contexto da sociedade capitalista o trabalho não consegue se realizar enquanto atividade emancipadora, livre e consciente; pelo contrário, ele propicia que os indivíduos que o realizam não se reconheçam nele (BARROCO, 2010). A progressiva divisão do trabalho torna o homem cada vez mais um ser social, aprofundando a sua universalidade como ser social e histórico. Contudo, essa mesma divisão traz também a emergência da propriedade privada e, com ela, a repartição desigual do trabalho e dos seus produtos. A consequência dessa repartição está no fato de que o homem torna-se incapaz de se apropriar dos meios de trabalho, das atividades e dos produtos por ele produzidas como parte de um trabalho coletivo (IAMAMOTO, 2010).

O/a trabalhador/a, portanto, é alienado/a de todo o processo de trabalho, desde a propriedade dos meios de produção, passando pelo controle do processo de trabalho até

chegar ao produto final. Enquanto trabalhador/a assalariado/a, que só dispõe da sua força de trabalho, entra no processo de produção já em condições desiguais, pois não tem controle sobre a totalidade do processo produtivo, suas capacidades são subutilizadas e, além disso, não se apropria do produto do trabalho. Sai do processo tendo gerado mais-valia – que não lhe é paga –, não tem acesso e não se identifica com o produto do seu trabalho além de receber um salário que só lhe garante a sobrevivência (BARROCO, 2010). De acordo com a autora, “ao ser alienado, em todo o processo, da atividade que lhe confere identidade humana, o trabalhador se aliena do objeto que ele mesmo criou; com isso se aliena da atividade, da relação – consigo mesmo e com os outros” (*idem*, p.34).

De acordo com Iamamoto (2010), na sociedade capitalista quanto mais se desenvolve a produção mais alienados das relações sociais de produção estarão os homens; essa inversão entre sujeito e objeto é expressão de uma auto alienação humana que só é possível dentro do modo de produção capitalista, com o capital tido como relação social.

O processo de trabalho organizado pelo capital é presidido por uma *inversão*: o trabalho vivo é simples meio de valorização dos valores existentes expressos nos meios de produção, nas coisas, sobre o trabalho vivo, ou seja, sobre o trabalhador. A objetivação do trabalho (dessa substância criadora de riqueza) no produto se torna, para o produtor, escravização de si mesmo aos produtos do trabalho. Mas a alienação se expressa também no próprio ato da produção, em que o trabalho aparece como algo externo ao trabalhador, em que não se afirma, mas se nega a si mesmo e o mortifica, só se sentindo livre quando deixa de trabalhar (IAMAMOTO, 2010, p. 249, grifo da autora).

Desse modo, a autora nos mostra que no processo de reprodução do capital, a sociedade desenvolve as forças produtivas e, com isso, há o crescimento da riqueza produzida e reproduzida. Contudo, essa riqueza domina o/a trabalhador/a e “no mesmo movimento desenvolve-se sua pobreza, sujeição e indignidade subjetiva. São resultados simultâneos: o esvaziamento do trabalhador e a plenitude do capital” (*idem*, p. 65).

Nesse sentido podemos observar que

a sociedade moderna efetua o maior desenvolvimento das forças produtivas e das capacidades humano-genéricas e, simultaneamente, produz o maior grau de alienação. A alienação se (re)cria em novas formas, que invadem todas as dimensões da vida social e a objetivação do ser social, como um ser da práxis, passa a constituir-se como um campo de possibilidades; se realiza em termos do desenvolvimento humano-genérico mas não se objetiva para o conjunto dos indivíduos sociais (BARROCO, 2010, p. 35).

Como vimos é nos marcos da sociedade capitalista que se tem o maior desenvolvimento das forças produtivas e, conseqüentemente, o mais alto grau de exploração e alienação dos/as trabalhadores/as. Tratarmos, porém, apenas da divisão social do trabalho e

suas repercussões para a classe trabalhadora nesse contexto, parece-nos insatisfatório se levarmos em consideração, como veremos com mais detalhes adiante, que o Serviço Social é uma profissão majoritariamente feminina, o que faz com que os traços de exploração e alienação ganhem contornos mais acentuados. Entendemos, portanto, a necessidade de abordar a divisão sexual do trabalho no capitalismo.

As ações mobilizadas pelo capital para que seus padrões de acumulação estejam sempre em expansão têm trazido sérias consequências como a agudização dos problemas sociais, a desconcentração da produção, a precarização das relações de trabalho, o aumento dos empregos no setor de serviços, no trabalho informal, terceirizado, além do desemprego, que se tornou estrutural. Somado à reconfiguração na materialidade das relações de produção e reprodução, há ainda mudanças no papel do Estado e na relação de força entre as classes; todas essas alterações vão impactar em rearranjos e na reorganização da divisão sexual, social e racial no trabalho (FERREIRA, 2017).

O trabalho das mulheres, remunerado e não remunerado, encontra-se no coração destas determinações: nas últimas décadas, amplia-se a participação das mulheres no mercado de trabalho, majoritariamente nos postos mais precários; e permanece, com novas tensões, a atribuição majoritária do trabalho doméstico e de cuidados, não remunerado, como um encargo feminino. Esta dupla condição não é um epifenômeno da crise, mas, antes, uma mediação essencial dos processos restauracionistas do capital; e, ainda, uma mediação da ação do Estado, sob a hegemonia neoliberal (FERREIRA, 2017, p.58).

Nesse contexto, a superexploração ganha notoriedade – aumento da produtividade com maior exploração da força física do/a trabalhador/a, com remuneração muito abaixo do valor real que deveria ser pago à força de trabalho. Nesse sentido, Ferreira (2017) nos mostra que, no caso do trabalho feminino, essa situação se particulariza tendo em vista que

o capital utiliza-se da divisão sexual do trabalho para fins de aprofundar a exploração e ampliar a acumulação, seja pela exploração da força de trabalho das mulheres no mercado de trabalho, sob rendimentos rebaixados, seja pela apropriação do trabalho doméstico realizado gratuitamente para suas famílias na esfera da reprodução social (FERREIRA, 2017, p.65).

Uma das características preponderantes da atual era produtiva que estamos vivenciando, como veremos com mais detalhes no próximo subitem, é a maior inserção da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho. Contudo, a inserção das mulheres se dá de forma diferente da inserção masculina, tendo em vista que são chamadas a atuar em postos precários de trabalho, realizando tarefas que exigem menor qualificação. Ao mesmo tempo,

exercem jornada dupla ao atuar na reprodução social da força de trabalho quando executam os trabalhos domésticos sem remuneração (ANTUNES, 1999).

Este processo é marcado por uma espécie de modernização conservadora: de um lado, a ampliação da inserção das mulheres nas relações assalariadas; de outro, a permanência dos espaços tradicionais de ocupação: o setor de serviços e o emprego doméstico. Ampliação e precarização do emprego feminino constituem uma dinâmica contraditória que expressa a manutenção de rígidas fronteiras da divisão social e sexual do trabalho sob a ordem capitalista e patriarcal (FERREIRA, 2017, p. 67).

Há que se considerar ainda o emprego da mão-de-obra feminina, jovem e de setores racializados em ramos muito específicos do mercado de trabalho, principalmente em países de economia periférica, como é o caso do Brasil: essas mulheres são empregadas predominantemente no setor de serviços e em atividades de trabalho em domicílio (FERREIRA, 2017). A precarização do trabalho das mulheres acontece também em relações de trabalho formalizadas, nas quais as trabalhadoras possuem pouco ou nenhum acesso aos direitos sociais, convivendo com a instabilidade de vínculos, com baixos rendimentos e desproteção trabalhista. “A precariedade não é uma situação estática dada pela natureza do vínculo estabelecido; ela é um movimento permanente estruturado por processos materiais e ideológicos nas trajetórias laborais das mulheres e na articulação entre produção e reprodução social” (FERREIRA, 2017, p.70).

A trajetória masculina, seja nos trabalhos de maior ou menor remuneração, realiza-se na constituição de uma identidade profissional, assim como do papel de chefe de família. Já para as mulheres, é concretizada numa associação com as ocupações de menor remuneração, menor qualificação e maior rotatividade, ocupações estas aliadas ao trabalho não reconhecido como trabalho que desempenham na esfera doméstica (ABÍLIO: 2014, p. 88 *apud* FERREIRA, 2017, p.70).

Uma característica historicamente associada ao trabalho feminino é a dificuldade de garantir uma jornada definida, tendo em vista que o único meio de aumento da rentabilidade é por meio da intensificação dos ritmos e das jornadas de trabalho.

O que queremos ressaltar desta análise é, primeiro, que a inserção das mulheres no trabalho remunerado realiza-se, sobretudo, no trabalho precário, especialmente nas franjas mais pauperizadas da classe trabalhadora; segundo, que estas relações são marcadas pela exploração seja na forma de mais-valia relativa como da extorsão da mais-valia absoluta, por meio de longas jornadas de trabalho (FERREIRA, 2017, p. 71).

Ferreira (2017) nos traz ainda a existência de um apelo ideológico ao empreendedorismo e às formas de trabalho em domicílio precárias: ambos mascaram a realidade feminina, na qual as mulheres precisam conciliar, por meio da inserção precária no

mercado de trabalho, atividades mal remuneradas e atividades domésticas e de cuidados. Essa situação se torna ainda mais evidente para mulheres com filhos/as pequenos/as, as quais necessitam de outras mulheres – também contratadas precariamente, com baixa remuneração – para cuidar das crianças. Nesse sentido, a inserção de mulheres no mercado remunerado de trabalho traz a necessidade da inserção de outras mulheres, normalmente dos setores mais pauperizados da sociedade, no trabalho doméstico.

De acordo com a autora, se houve um aumento considerável da participação das mulheres no mercado de trabalho, este aumento não aconteceu rompendo com a divisão do trabalho na esfera familiar. “As mulheres ampliam sua participação no trabalho remunerado carregando consigo as tarefas domésticas e de cuidado, enfrentando no cotidiano uma tensão permanente entre os encargos de ambas as esferas, profissional e doméstica” (FERREIRA, 2017, p. 75). A atribuição do trabalho doméstico às mulheres permaneceu inalterada independente da região do mundo – o tempo das mulheres dedicado aos afazeres domésticos é o dobro do tempo que os homens se dedicam às mesmas tarefas, de acordo com dados do IBGE de 2019. “Nos arranjos familiares heterossexuais, o trabalho penoso, repetitivo, das tarefas inadiáveis e incontornáveis, em geral realizado na esfera privada, é sistematicamente mantido pelas mulheres; enquanto os homens estão mais presentes nas atividades menos rotineiras e ligadas ao espaço público” (FERREIRA, 2017, p.75).

O trabalho doméstico não remunerado é ainda afetado pelas novas configurações dos arranjos familiares: é possível perceber o crescimento dos arranjos monoparentais femininos. Nesse contexto, as mulheres trabalhadoras precisam dedicar e dividir o tempo entre o cuidado com os/as filhos/as, com as tarefas domésticas e com a inserção no mercado de trabalho, tendo em vista que, nessa configuração, são as principais responsáveis pelo sustento e manutenção de seus lares. (FERREIRA, 2017).

Frente a essa insuficiência do Estado na provisão de serviços voltados para o cuidado de crianças e outros dependentes, estes encargos são assumidos no interior das famílias, seja de maneira gratuita, entre mulheres do núcleo familiar, seja de maneira remunerada, pela contratação de trabalhadoras domésticas e cuidadoras. A tensão gerada entre vida profissional e vida familiar é, assim, resolvida através de uma cadeia de cuidados entre mulheres, fenômeno que predomina nas classes médias e que se observa, também, entre mulheres dos setores mais pauperizados da classe trabalhadora (FERREIRA, 2017, p. 77).

Dessa forma, fica evidente a superexploração da força de trabalho e o desgaste no corpo das mulheres trabalhadoras que tem jornada contínua entre o trabalho remunerado e o trabalho doméstico não remunerado. “A expressão do cansaço provocado pelo trabalho

produtivo e doméstico não remunerado é radicalmente particular da experiência das mulheres no mundo do trabalho. Essa situação ganha contornos agravados quando as mulheres engravidam” (FERREIRA, 2017, p. 78).

Percebe-se aqui, de maneira bastante evidente, o modo como a reprodução das relações sociais de classe e, notadamente, das relações contemporâneas de exploração do trabalho da empresa flexível se sustentam nas relações sociais de sexo e, precisamente, na apropriação do tempo do trabalho das mulheres na reprodução social, ou seja, no trabalho doméstico mercantilizado (*idem*, p. 77-78).

Isso posto, torna-se notório que as mulheres são atingidas duplamente pelo processo de mundialização do neoliberalismo, já que irão formar o contingente populacional submetido às mais diferentes formas de precarização e desvalorização do trabalho. Outro ponto que devemos ressaltar está vinculado à diminuição das atividades do Estado na área social, com pouco ou nenhum investimento nas áreas destinadas à reprodução social, fazendo com que as mulheres tomem para si mais esse encargo já que os programas sociais cada vez mais focalizados atribuem atividades que antes eram essencialmente estatais à responsabilidade das famílias (FERREIRA, 2017).

As mútuas determinações nas relações sociais de produção e reprodução no contexto da restauração capitalista, que carrega na mesma processualidade as transformações no mundo do trabalho e no âmbito do Estado, são de duas ordens: primeiro, a transferência de encargos da reprodução para as famílias; segundo, a contradição entre novas exigências no campo da formação da força de trabalho adequada às necessidades no âmbito da produção, o desgaste intensificado desta mesma força de trabalho, do ponto de vista físico e psíquico e a deterioração das condições de reprodução social. Estas duas ordens traduzem-se em encargos sobre um mesmo grupo social, as mulheres da classe trabalhadora. Numa mesma dinâmica conforma-se, de um lado, precarização das relações de produção e, de outro, a reprodução social em condições precárias (FERREIRA, 2017, p. 84).

A profissão de Serviço Social está inserida na divisão sociotécnica do trabalho, mas não só. A história da profissão é perpassada pelas relações sociais de sexo, estando inserida também na divisão sexual do trabalho. De acordo com Cisne e Santos (2018), compreender a presença marcante de mulheres compondo a categoria de assistentes sociais, bem como perceber que o nosso público é predominantemente feminino, é de grande relevância para compreendermos o significado sócio-histórico e ideopolítico da profissão, tendo em vista que a massa de assistentes sociais do sexo feminino constitui-se em um dos selos da identidade profissional. Essa característica traz à profissão uma peculiaridade importante: “ao ser considerada uma profissão feminina pela divisão sexual do trabalho, o Serviço Social carrega,

como uma das principais implicações, um baixo *status* social e baixos salários” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 151, grifo das autoras).

De acordo com as autoras, a característica de a profissão ser predominantemente feminina não é algo natural, espontâneo, mas é socialmente determinada pela divisão sexual do trabalho patriarcal. Às mulheres foi imputada a responsabilização sobre as expressões da questão social por meio de atividades remuneradas ou não vinculadas ao cuidado, ao trabalho doméstico como forma de assegurar a reprodução social da força de trabalho.

É no bojo dessa cultura que o Serviço Social emerge como profissão, radicalmente associada à benemerência, à caridade e a uma moral cristã patriarcal que impusera às mulheres o “papel” ou mesmo a obrigação de serem “bondosas”, “caridosas”, “acolhedoras”, “amáveis” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 152).

Cisne e Santos (2018) nos mostram que essa “vocação natural” atribuída às mulheres pelo sistema patriarcal-racista-capitalista, que acabou por fomentar uma série de características e até mesmo qualidades consideradas essenciais para a inserção na profissão de Serviço Social em sua gênese, não é isenta de interesses. Muito pelo contrário.

Com tais características, consideradas “naturalmente” femininas as (os) profissionais correspondem à necessidade do capital em controlar os conflitos sociais. Em outras palavras, a “docilidade, a meiguice, a compaixão e o dom de comunicação, convencimento e acolhimento” – conferidos historicamente às mulheres por intermédio da educação sexista – são funcionais para envolver a classe trabalhadora, de forma a “pacificá-la”, atenuando os conflitos de classe por meio de um viés moralizante (*idem*, p. 153).

Esse tipo de ideologia é, portanto, funcional ao sistema ao passo que atribui à mulher a função de assegurar a reprodução social da força de trabalho. Além disso, esse perfil exigido às pioneiras do Serviço Social e que, ainda hoje está muito presente, é vinculado à responsabilização das mulheres no trato das expressões da questão social conforme mencionado anteriormente. Conforme nos mostra as autoras, do ponto de vista sócio-histórico, as mulheres atuavam respondendo as expressões da questão social e, dessa forma, reduziam o papel e as responsabilidades do Estado com o social. Do ponto de vista ideopolítico, ao responsabilizar as mulheres pelas expressões da questão social, moraliza-se a questão social e a despolitiza, ao passo que o conflito capital x trabalho é negado como raiz dos problemas sociais.

Particularmente em relação ao Serviço Social, inserido na divisão sexual do trabalho e na cultura patriarcal a ela associada, é exigida dessas mulheres a execução de papéis determinados socialmente, no entanto, com caráter biologizante, ou seja, como se o fato de nascer mulher implicasse a obrigatoriedade de determinadas funções e “qualidades” a serem

desempenhadas naturalmente. Ressaltamos, novamente, que esse viés não se dava apenas em relação às profissionais, mas, também, em relação às usuárias de seus serviços que canalizavam a responsabilidade dos problemas sociais para sua família, mais precisamente para a mãe (CISNE; SANTOS, 2018, p. 155).

No que diz respeito à feminização da profissão de Serviço Social as autoras afirmam que a profissão não é subalternizada apenas por ser composta por mulheres; ela é subalternizada por ser considerada uma profissão de mulheres. O problema consiste em estar inserida na divisão sexual do trabalho como uma profissão feminina; é associada ao cuidado e, dessa forma, está situada no âmbito da reprodução social, não produzindo diretamente mais-valia. A sociedade capitalista é regulada pelo mundo produtivo, pela produção de valor de forma direta, desse modo, todas as profissões vinculadas à produção indireta de valor, ou seja, vinculadas à reprodução social “tendem a não só ser atribuídas ao feminino, mas também ao desvalor, posto que sua importância para a garantia da produção é invisibilizada e considerada muito mais uma obrigação feminina do que um trabalho especializado” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 158).

Além disso, vale novamente enfatizar a relação intermitente do trabalho feminino devido à dupla ou até mesmo tripla jornada.

Falamos de uma vida que tem a ver com o tempo de trabalho que é praticamente ininterrupto e, ainda assim, é desvalorizado. Estamos falando de pessoas reais, de mulheres que têm pouquíssimo tempo livre e, portanto, menos condição de refletir, de estudar, de intervir e se organizar politicamente (CISNE; SANTOS, 2018, p. 159).

Diante do exposto, destaca-se a importância do feminismo para a profissão, tendo em vista que se faz necessário não só pelo compromisso ético-político com os/as usuários/as do serviço que, como observado anteriormente, também é predominantemente feminino, mas também para que possamos compreender e analisar criticamente a inserção da profissão na divisão sexual do trabalho, entendendo o sentido sócio-histórico do Serviço Social. É importante ainda a formação de uma consciência feminista e que, por meio dela, seja possível perceber o feminismo como práxis social “que nos permite reflexões teórico-críticas, bem como nos convida a ações transformadoras, voltadas à desnaturalização e ao combate às opressões e explorações sobre as mulheres” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 159).

Considerando as exposições anteriores fundamentais para a compreensão deste estudo, iniciaremos agora a discussão a respeito das transformações ocorridas no mundo do trabalho a partir da adoção do padrão de acumulação flexível e os seus impactos para a classe trabalhadora, apontando ainda as particularidades da realidade brasileira. Em sequência,

trataremos das mudanças ocorridas no âmbito do Estado capitalista a partir da adoção da ideologia neoliberal, com destaque para os impactos desse novo reordenamento no Brasil.

2.2 AS MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E SEUS REBATIMENTOS PARA A CLASSE TRABALHADORA: DO TAYLORISMO/FORDISMO À ACUMULAÇÃO FLEXÍVEL

Para tratarmos das mudanças no mundo do trabalho é essencial abordarmos questões relacionadas à crise estrutural do capitalismo e as formas encontradas por esse sistema para recuperar e/ou manter elevadas suas taxas de lucro, finalidade última do capital. Nesse sentido, faz-se necessário apontar as principais características da crise estrutural do capitalismo, com foco na crise da década de 1970 e suas principais mudanças relacionadas ao padrão de acumulação, que reconfigura o papel do Estado e leva a mudanças no perfil da classe trabalhadora.

No período pós Segunda Guerra Mundial até o início da década de 1970, o capitalismo experimentou três décadas de expansão e elevação das taxas de lucros; esse período foi denominado “anos de ouro” ou “anos gloriosos” do capitalismo (BEHRING e BOSCHETTI, 2011). O processo produtivo vigente desde 1914 e que teve sua consolidação no pós-guerra foi o taylorismo/fordismo. De acordo com Harvey (2008), em 1914, Henry Ford introduziu inovações tecnológicas e mudanças organizacionais no processo produtivo, racionalizando as tecnologias já existentes e associando a esse movimento um detalhamento ainda maior da divisão do trabalho preexistente. Somado a essa inovação, temos os estudos de Taylor sobre como seria possível aumentar a produção ao decompor os processos de trabalho seguindo padrões rigorosos de cronometragem – cada trabalhador seria responsável pela execução de apenas uma tarefa e esta seria realizada em determinado tempo.

De acordo com Antunes (2010), os elementos básicos que constituem o taylorismo/fordismo estão relacionados à produção acelerada e em massa, que utiliza das linhas de montagem e do controle do tempo e dos movimentos para a criação de produtos cada vez mais homogêneos. Somado a isso, pode-se destacar o parcelamento das atividades, sendo notória também a separação entre quem executa as ações no processo de trabalho e quem as elabora. As unidades fabris se destacam pela concentração e verticalização, sendo responsáveis por todos os processos de produção de um produto. Dessa forma, nesse processo produtivo além da produção acelerada e em série, é possível perceber o trabalho fragmentado, repetitivo, monótono, do/a trabalhador/a semiquilificado/a que se consolidou no operário-massa.

O período de maturação do fordismo se deu no pós Segunda Guerra Mundial devido a uma série de compromissos firmados pelos principais envolvidos no desenvolvimento capitalista. Nesse sentido, Harvey (2008) nos mostra que o Estado teve de assumir novas funções, o capital teve que fazer adaptações e o trabalho organizado também assumiu novos papéis sociais, no mercado e no seio do processo produtivo. No período de 1945 até início da década de 1970, o capitalismo viveu seus “anos gloriosos” com elevação do padrão de vida da massa da população,

as tendências de crise foram contidas, a democracia de massa preservada e a ameaça de guerras intercapitalistas, tornada remota. O fordismo se aliou firmemente ao keynesianismo, e o capitalismo se dedicou a um surto de expansões internacionalistas de alcance mundial que atraiu para sua rede inúmeras nações descolonizadas (HARVEY, 2008, p.125).

Segundo Behring e Boschetti (2011), alguns aspectos são centrais para entendermos esse longo período expansivo do capital e dentre eles podemos destacar as políticas keynesianas, que trouxeram novos papéis e poderes institucionais para o Estado. As autoras apontam que as proposições keynesianas estavam sintonizadas com o chamado *New Deal*, proposto por Roosevelt nos Estados Unidos, que tinha como objetivo a retomada do crescimento capitalista por meio da forte intervenção estatal na economia, no setor industrial e social. A preocupação de Keynes era a elaboração de medidas democráticas para sair da crise, propondo, portanto, a mudança do papel do Estado em relação à intervenção no processo produtivo.

Segundo Keynes, cabe ao Estado, a partir de sua visão de conjunto, o papel de restabelecer o equilíbrio econômico, por meio de uma política fiscal, creditícia e de gastos, realizando investimentos ou inversões reais que atuem nos períodos de depressão com estímulo à economia (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p.85).

A política keynesiana, portanto, trará novas ações interventivas por parte do Estado com o objetivo de elevar a demanda contendo a queda da taxa de lucros, evitando, dessa forma, a crise. É importante destacar que, de acordo com Behring e Boschetti (2011), a intervenção estatal estava fundada nas bases de pleno emprego, crescimento econômico e a igualdade social. Para que os objetivos fossem atingidos fazia-se necessário uma atuação do Estado voltado para geração de empregos, aumentando a oferta nos serviços públicos para além dos empregos privados já existentes e, somado a isso, o aumento da renda, possibilitando maior igualdade social, por meio da ampliação de políticas sociais. Nesse momento, o Estado passa a ter um papel mais ativo, regulando relações econômicas e sociais – por mais que o bem-estar no mercado ainda devesse ser buscado individualmente, na

economia era possível a intervenção do Estado para assegurar a produção e na área social para garantir o mínimo àqueles que eram considerados incapazes, como as crianças, os idosos e os deficientes.

Em se tratando das intervenções estatais na área social, Pierson (1991 *apud* Behring e Boschetti, 2011) observa que o “consenso” criado no pós-guerra que resultou na aliança entre as classes e entre os partidos de esquerda e direita possibilitaram o firmamento de compromissos que deram origem a diversas legislações sociais e à expansão do chamado *WelfareState*.

Esse “consenso”, materializado pela assunção ao poder de partidos social-democratas, institucionalizou a possibilidade de estabelecimento de políticas abrangentes e mais universalizadas, baseadas na cidadania, de compromisso governamental com aumento de recursos para expansão de benefícios sociais, de consenso político em favor da economia mista e de um amplo sistema de bem-estar e de comprometimento estatal com crescimento econômico e pleno emprego (PIERSON, 1991, p.130 *apud* BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p.92).

Os princípios do *WelfareState* são, portanto, atrelados à intervenção/responsabilidade estatal nas relações sociais e manutenção das condições de vida da população e isso se dá por meio de algumas estratégias como a intervenção na economia com vistas à garantia do pleno emprego, introdução de serviços sociais voltados para as áreas de seguridade social, educação, habitação, saúde e assistência para crianças, idosos e deficientes. Pode-se ressaltar, ainda, a universalidade de serviços sociais e a manutenção e incentivo a programas de nacionalização (Behring e Boschetti, 2011). Dessa forma, conclui-se que neste período os países capitalistas centrais, liderados pela economia norte-americana (que sai da Segunda Guerra Mundial como a maior potência econômica, política e militar) vivenciaram além dos “anos gloriosos” na economia com exponencial crescimento, os “anos de ouro” das políticas sociais com o *WelfareState*.

Corroborando com as ideias explicitadas, Harvey (2008) traz resumidamente as novas funções desempenhadas pelo Estado a fim de assegurar o crescimento econômico no que diz respeito à regulação dos ciclos econômicos combinando-os com políticas fiscais e monetárias:

Essas políticas eram dirigidas para áreas de investimento público – em setores como o transporte, os equipamentos públicos etc. – vitais para o crescimento da produção e do consumo de massa e que também garantiam um emprego relativamente pleno. Os governos também buscavam fornecer um forte complemento ao salário social com gastos de seguridade social, assistência médica, educação, habitação etc. Além disso, o poder estatal era exercido direta ou indiretamente sobre os acordos salariais e os direitos dos trabalhadores na produção (HARVEY, 2008, p.129).

Seguindo as ideias de Harvey (2008), é importante enfatizar que o taylorismo/fordismo, no período em que se consolidou como processo produtivo maduro, não pode ser visto apenas como um sistema de produção de massa. Por mais que a intervenção estatal tenham se dado de forma diferente a depender do grau de desenvolvimento dos países capitalistas avançados, foi responsável por manter um crescimento econômico estável e aliado a esse crescimento, manter elevado os padrões de vida da massa da população ao combinar as políticas do *WelfareState*, com a administração econômica keynesiana e controle das relações trabalhistas, principalmente, o controle de salário. Dessa forma, é possível dizer que esse processo produtivo assume o caráter de um modo de vida total, já que invadiu todas as dimensões das relações sociais (*idem*).

No que se refere às relações trabalhistas no período em questão, Harvey (2008) nos mostra que novas relações de classe se concretizaram no período maduro do fordismo. O poder aquisitivo dos trabalhadores aumentou devido às políticas keynesianas e de bem-estar social, além dos inúmeros incentivos que eram feitos para o aumento do consumo dos bens produzidos em larga escala pelas indústrias fordistas – vale destacar que no pós-guerra, devido ao maior acesso às tecnologias desenvolvidas no período da guerra, houve aumento da produção de eletrodomésticos, carros, equipamentos de transporte dentre outros. Contudo, por mais que houvesse melhora na condição de vida dos/as trabalhadores/as, o fordismo trouxe à tona a figura do operário-massa – o/a trabalhador/a que sofria a mais extrema expropriação do processo de trabalho, o qual não tinha participação no processo produtivo a não ser por “meio de alguns gestos indefinidamente repetidos e destituídos de sentido” (BIHR, 1998, p. 59).

Nesse sentido, Bihl (1998) salienta que a primeira geração de operário-massa sentia-se recompensada de sua extrema exploração ao ter acesso aos bens de consumo produzido nas indústrias e por ter acesso a melhor qualidade de vida devido às políticas de bem-estar social. Contudo, é com a segunda geração do operário-massa que o processo alienante do fordismo começa a ser questionado; essa geração não estaria disposta a perder o sentido do seu trabalho e da sua vida privada a troco de um poder de compra no mercado. “Assim nasceu o que foi denominado ‘crise do trabalho’, afetando ao mesmo tempo a natureza do trabalho fordizado (recusa de um trabalho alienante) e o lugar do trabalho na existência individual e social (recusa de fazer do trabalho o centro de sua vida)” (BIHR, 1998, p.60).

As respostas dadas pelos/as trabalhadores/as à crise do trabalho eram individuais, via fuga do trabalho e da produção e também coletivas, por meio de greves, operações-tartaruga, formação de conselho de fábrica, dentre outros. Para fazer frente a esse movimento, as direções das empresas capitalistas ampliavam os métodos tayloristas, ampliando as tarefas já

existentes e/ou substituindo as tarefas únicas por tarefas diversificadas (BIHR, 1998).

Ao ceder aos proletários uma parte, mesmo mínima, do controle do processo de trabalho, elas os incitavam a reivindicar um controle maior sobre o processo de decisão na empresa. Por outro lado, essa reorganização das formas tayloristas do processo de trabalho deixava pendente outro problema com o qual o capital começava a se chocar: o aumento de sua composição (técnica e orgânica) ligado ao tipo de tecnologia utilizada pelo fordismo; em outras palavras, uma reorganização do processo de trabalho não podia se dar sem redefinição da base tecnológica do capital (*idem*, p.61).

Os sindicatos, no período em questão, ganharam poder político de participação na esfera de negociação das indústrias, lutaram e conseguiram algum controle sobre questões relacionadas à segurança no trabalho, sobre promoções, benefícios, salário mínimo e até questões relacionadas à política social. Contudo, como salienta Harvey (2008), “mantiveram esses direitos em troca da adoção de uma atitude cooperativa no tocante às técnicas fordistas de produção e às estratégias corporativas cognatas para aumentar a produtividade” (*idem*, p.128).

As manifestações da segunda geração do operário-massa, não contaram, dessa forma, com o apoio das organizações sindicais e política dos/as trabalhadores/as, tendo em vista que, devido às novas relações de classe estabelecidas com o fordismo, os sindicatos estavam mais atrelados aos interesses do capital. De acordo com Bihl (1998), essas organizações atuavam de forma a proteger o capital, tentando em determinados momentos sabotar os movimentos dos/as trabalhadores/as. “Foi, então, basicamente *sem* e até mesmo *contra* as organizações sindicais e políticas constitutivas desse modelo social-democrata do movimento operário que as lutas proletárias da época se desenvolveram” (BIHR, 1998, p.62, grifos do autor).

É válido ressaltar que a revolta do operário-massa teve curta duração devido a dois limites: o primeiro está relacionado ao fato de que as lutas não conseguiram ultrapassar os limites do quadro imediato das empresas, não atacando, de fato, o modo de vida na sociedade capitalista. O segundo limite que pode ser destacado é que não foi possível criar ou manter formas de organização permanentes alternativas aos sindicatos e aos partidos políticos – com a cooptação dos sindicatos, criar práticas de auto-organização se tornava muito difícil, o que levou ao enfraquecimento do movimento dos trabalhadores (BIHR, 1998).

A ausência de um trabalho privilegiado na produção de massa – na maior parte das vezes era a origem étnica, a raça e o gênero que determinavam quem teria ou não acesso a um emprego privilegiado, com salários mais altos e garantia de manutenção no posto de trabalho – fazia com que vários segmentos de trabalhadores/as não conseguissem acesso ao consumo de massa tão pretendido por Ford. Diante de tanta desigualdade, tornou-se impossível conter

as manifestações, já que se tinha no momento o surgimento e consagração de um novo tipo de sociedade baseada na produção e no consumo de massas, na qual boa parte da população ainda não se encontrava inserida. “Embora fosse útil sob certos aspectos, do ponto de vista do controle do trabalho, a divisão entre uma força de trabalho predominantemente branca, masculina e fortemente sindicalizada e o ‘resto’ também tinha seus problemas” (HARVEY, 2008, p.132).

Nesse sentido, Harvey (2008) afirma que os sindicatos, mesmo cooptados, eram forçados a dar respostas frente à insatisfação cada vez maior das minorias excluídas, das mulheres e daqueles que não conseguiam inserção privilegiada no mercado. O Estado também passou a sofrer uma pressão constante por parte dos excluídos;

no mínimo, o Estado tinha de tentar garantir alguma espécie de salário social adequado para todos ou engajar-se em políticas redistributivas ou ações legais que remediasses ativamente as desigualdades, combatessem o relativo empobrecimento e a exclusão das minorias. A legitimação do poder do Estado dependia cada vez mais da capacidade de levar os benefícios do fordismo a todos e de encontrar um meio de oferecer assistência médica, habitação e serviços educacionais adequados em larga escala, mas de modo humano e atencioso (HARVEY, 2008, p.133).

Os movimentos dos excluídos e do operário-massa se associaram às críticas contraculturais na década de 1960, período em que já se observava a consolidação e o apogeu do fordismo. Somado a isso, podemos citar a insatisfação que tomava conta dos países do Terceiro Mundo que, mesmo com a promessa de modernização e integração ao fordismo, se deparavam apenas com mais pobreza, com opressão e com destruição das culturas locais; não desfrutavam, portanto, do aumento do padrão de vida dos/as trabalhadores/as conforme ocorreu nos países capitalistas avançados (HARVEY, 2008). O fordismo e os “anos gloriosos” do capital se encerram, portanto, no início da década de 1970, com mais uma crise de superprodução capital.

De acordo com Harvey (2008, p.174),

a crise do fordismo foi tanto geográfica e geopolítica como uma crise de endividamento, luta de classes ou estagnação corporativa das nações-Estado. Os mecanismos desenvolvidos para controlar tendências de crise simplesmente terminaram por ser vencidos pela força das contradições subjacentes do capitalismo.

O capitalismo está estruturado numa relação entre capital e trabalho e é um sistema orientado para o crescimento. Conforme afirma Harvey (2008), para o sistema capitalista, o crescimento é sempre inevitável e, desse modo, a sua crise pode ser definida como ausência de crescimento. Mandel (1990) aponta que a crise do capital é sempre uma crise de

superprodução de valores de troca que tem como principal manifestação a queda tendencial da taxa de lucros. As crises não acontecem, portanto, por falta de produtos e sim devido a inviabilidade de realizar a venda das mercadorias a preços que garantam o lucro esperado para que o crescimento continue ascendente. Esse lucro não consegue ser atingido quando há um excesso de mercadorias disponíveis, caracterizando a superprodução.

A venda insuficiente, a superprodução, a ruptura brutal do equilíbrio entre a oferta e a procura constituem o mecanismo que gera a baixa dos preços, isto é, que impõem os novos valores das mercadorias que resultam do aumento da produtividade, provocando uma grande perda de lucros e uma excessiva desvalorização de capitais para os capitalistas (MANDEL, 1990, p. 213).

Como consequência da crise cíclica do capital, tem-se, portanto, queda da taxa de lucros, aumento das falências das empresas, queda do consumo, capacidade ociosa assolando as indústrias e aumento generalizado do desemprego (MANDEL, 1990). Corroborando com as ideias expostas, Behring e Boschetti (2011), apontam que a crise da década de 1970 foi uma crise de superprodução que mostrou que o fordismo e as políticas keynesianas não dariam conta de sustentar as contradições que são próprias do capitalismo. As autoras apontam que os agravantes para a queda da demanda global – que deveria permanecer estável – e da taxa média de lucros estão relacionados ao agravamento da situação de desemprego da população que, mesmo com as políticas de pleno emprego, viam sua mão-de-obra ser substituída por trabalho morto após os investimentos em tecnologias para aumento da produção; tem ainda relação direta com o aumento nos preços das matérias-primas mais importantes para a produção, queda no consumo mundial e maior pressão dos/as trabalhadores/as a partir da década de 1960.

A própria lógica interna do crescimento cria empecilhos no momento subsequente: a situação keynesiana de “pleno emprego” dos fatores de produção, incorporando grandes contingentes da força de trabalho – diminuindo, em consequência, o exército industrial de reserva –, dificultou o aumento da extração de mais-valia, com ampliação do poder político dos trabalhadores e maior resistência à exploração; e a generalização da revolução tecnológica diminuiu o diferencial de produtividade. Esses são processos que implicaram a queda da taxa de lucros (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p.117-118).

As políticas keynesianas, de acordo com Harvey (2008, p.157) “tinham se mostrado inflacionárias à medida que as despesas públicas cresciam e a capacidade fiscal estagnava”. O mundo capitalista estava apresentando inúmeras dificuldades vinculadas à diminuição das áreas produtivas ainda disponíveis para investimentos e o aumento da inflação somado à alta nos preços do petróleo criou além de uma crise fiscal uma crise de legitimação do capital e

dos Estados. Tendo em vista a dificuldade em conter uma crise dessa amplitude, houve a necessidade de implementação de programas de ajustes estruturais, com foco em programas rígidos de natureza deflacionária (*idem*).

A crise do capital na década de 1970 nos países centrais – a crise dos processos de trabalho taylorista/fordista – impulsiona, portanto, a necessidade de reestruturação do capital e de organização e gestão da produção para atender às novas exigências do capital. Para que fosse possível que o modelo capitalista retornasse ao seu ciclo de expansão, tornou-se necessário a adoção de um novo padrão de acumulação que vinha acompanhado de uma nova política econômica e ideológica: o neoliberalismo (ANTUNES, 1999). Behring e Boschetti (2011) nos mostram que, se nos “anos gloriosos” do capitalismo se tinha um Estado intervencionista com papel de mediador na regulação das relações capitalistas, com a queda da taxa de lucros e o aumento da inflação, as críticas dos neoliberais sobre o papel do Estado e sua “atenção” com a área social ganharam destaque.

No que se refere à reestruturação da produção, na década de 1970 ocorre a emergência do padrão de acumulação flexível. Para Harvey (2008, p.140):

A acumulação flexível [...] é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. [...] envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos, em regiões até então subdesenvolvidas [...].

Antunes e Druck (2014, p.14, grifos dos autores) nos trazem que várias foram as transformações encabeçadas pelo capital no processo produtivo através “da constituição de formas de acumulação flexível, *downsizing*, formas de gestão organizacional, avanço tecnológico e modelos alternativos ao binômio taylorismo/fordismo, no qual se destaca especialmente o ‘toyotismo’”. O capital, na busca pela recuperação das taxas de lucro e de dominação social, baseou os processos de transformação da acumulação flexível nas experiências da Alemanha, da Suécia, da Terceira Itália e, sobretudo, do modelo japonês; o toyotismo a partir da sua expansão para o ocidente na década de 1980 teve “muitas consequências no mundo do trabalho através da chamada *liofilização organizativa* da ‘empresa enxuta’ (ANTUNES E DRUCK, 2014, p.14, grifos dos autores).

Corroborando com as ideias acima, Alves (2000) aponta que o toyotismo vai se tornar

a maior expressão da acumulação flexível sob a era da mundialização do capital. De acordo com o autor, no toyotismo é onde se encontra o nível mais elevado de racionalização do trabalho, que não vai romper, por completo, com a lógica do taylorismo/fordismo, contudo, compreende o

surgimento de uma nova lógica de produção de mercadorias, novos princípios de administração da produção capitalista, gestão da força de trabalho, cujo valor universal é constituir uma nova hegemonia do capital na produção, por meio da captura da subjetividade operária pela lógica do capital (ALVES, 2000, p.31).

O padrão de acumulação flexível é, portanto, um novo padrão produtivo organizacional que se baseia no toyotismo e em toda a experiência japonesa do pós-guerra, principalmente no que diz respeito à introdução de novas tecnologias na gestão da força de trabalho. Segundo Antunes e Druck (2014, p.14), há o desenvolvimento de uma estrutura produtiva mais flexível

através da desconcentração produtiva, das redes de subcontratação (empresas terceirizadas), do trabalho em equipe, do salário flexível, das “células de produção”, dos “times de trabalho” e dos grupos “semiautônomos”, além de exercitar, ao menos no plano discursivo, o “envolvimento participativo” dos trabalhadores. O “trabalho polivalente”, “multifuncional”, “qualificado”, combinado com uma estrutura mais horizontalizada e integrada entre diversas empresas, inclusive nas empresas terceirizadas, tem como finalidade a redução do tempo de trabalho.

Dessa forma, é possível destacarmos de modo sintético algumas diferenciações entre a produção fordista e a produção da empresa flexível, da “empresa enxuta”:

- ao contrário da produção em série e de massa do fordismo, no toyotismo a produção depende e é conduzida pela demanda – é a demanda que determina o que será produzido e esse processo tem como princípio o *just-in-time*¹ e o sistema *kanban*, ambos com o objetivo de potencializar a produção; “a produção é variada, diversificada e pronta para suprir o consumo” (ANTUNES, 2010, p.32);
- o processo produtivo é cada vez mais flexível, tendo em vista a necessidade de

¹De acordo com Alves (2000), no *just-in-time* a produção deve ser efetivada no menor tempo; prevalece a lógica do “estoque mínimo” sendo a produção orientada pela demanda. Utilizando-se desse princípio, busca-se melhorar a produção potencializando tempo e poupando matérias-primas. Ao *just-in-time* associa-se o sistema *kanban*, que segundo Antunes (2010), é o sistema de gestão baseado no modelo de funcionamento dos supermercados norte-americanos; formado por placas que são utilizadas para a reposição das peças quando se esgotam os estoques e o produto deve ser repostado. Pode-se dizer que utilizando o sistema *just-in-time/kanban* é possível potencializar a produção e evitar o desperdício.

atender a demandas cada vez mais individualizadas. Nesse sentido, a produção precisa romper com a relação um homem/uma máquina que predominava no fordismo; no toyotismo, o/a trabalhador/a é chamado a ser polivalente, operando várias máquinas ao mesmo tempo ao longo da cadeia produtiva. Não requer, portanto, uma especialização maior do/a trabalhador/a, pelo contrário, o que se observa é a desespecialização e polivalência de trabalhadores qualificados que são chamados a ser apenas multifuncionais expressando, dessa forma, a intensificação da exploração do trabalho (ANTUNES, 2010, p.33);

- a busca por novos padrões de gestão da força de trabalho alimentada pelo objetivo de capturar a subjetividade do/a trabalhador/a para que o mesmo se envolvesse ainda mais no processo produtivo e para que fosse possível a apropriação da parte intelectual e cognitiva do/a trabalhador/a – que o fordismo não considerava importante – pelo capital, fomentou o desenvolvimento dos CCQ's², da participação na gestão e no controle da qualidade dos produtos e da implantação da autonomia/auto-ativação³ (ALVES, 2000, p.39);
- em decorrência do desenvolvimento tecnológico ocorrido nos anos 1980, com a introdução da automação, da robótica e da microeletrônica, as indústrias iniciaram o seu processo de horizontalização “reduzindo-se o âmbito de produção da montadora e estendendo-se às subcontratadas, às ‘terceiras’, a produção de elementos básicos” (ALVES, 2000, p.34). Conforme aponta Antunes e Druck (2014), enquanto na produção fordista a indústria ficava responsável por 75% da produção, nas indústrias toyotistas, esse número caiu para 25%, sendo, portanto, a terceirização/subcontratação uma estratégia do capital para o aumento produtivo;
- para que a flexibilização no processo produtivo pudesse ocorrer sem entraves,

² Conforme Antunes (2010, p.35), o CCQ foi desenvolvido no Japão juntamente com o toyotismo. Os grupos são formados pelos próprios trabalhadores das fábricas que, voluntariamente e estimulados pelos gerentes, se reúnem com o objetivo de melhorar o desempenho no trabalho. A produção passa a ser controlada por grupos de trabalhadores que são chamados também a ter participação mais ativa apresentando novas ideias para melhorar a qualidade e a produtividade.

³ Alves (2000, p.45) caracteriza a autonomia/auto-ativação como um tipo de inserção engajada de trabalhadores no processo de produção, aumentando suas responsabilidades quanto aos bons resultados do processo produtivo, e promovendo, por conseguinte, uma intensificação da exploração do trabalho, com os operários atuando simultaneamente como máquinas diversificadas.

fazia-se necessário além da flexibilização dos/as trabalhadores/as, flexibilizar também os direitos trabalhistas, desestruturando os sindicatos combativos que deram lugar ao sindicalismo de empresa – por vezes repressivo e cooptado atendem aos interesses do capital atuando de forma a desorganizar movimentos de trabalhadores e utilizam-se dos benefícios indiretos oferecidos pelas indústrias como moeda de troca contra a classe trabalhadora (ANTUNES, 2010).

Todas essas características têm, portanto, o objetivo de capturar a subjetividade operária pela lógica do capital. Ao contrário do fordismo, onde não havia participação direta de trabalhadores/as no planejamento das ações e produtos, no toyotismo há necessidade em incentivar essa participação como mecanismo capaz de aumentar a alienação frente ao trabalho. Esse novo processo produtivo irá se apossar além da força bruta de trabalho, da capacidade intelectual do/a trabalhador/a que passará, devido a fortes incentivos (como as perspectivas de promoção, salário por antiguidade, bônus por produtividade), a se empenhar em contribuir, cada vez mais, com o aumento da produtividade (ALVES, 2000).

No tocante à crise da década de 1970 e às transformações que daí decorreu, de acordo com as ideias neoliberais, esta foi resultado do poder excessivo delegado aos sindicatos e às organizações de trabalhadores/as durante a vigência das políticas keynesianas. Somado a isso, alega-se que as intervenções estatais na economia e nas relações de trabalho dificultam o crescimento econômico e a geração de empregos. A proteção social é vista, pois, como negativa já que além de incentivar a ociosidade daqueles que são alvo das políticas ainda é considerada como gasto excessivo (BEHRING E BOSCHETTI, 2011). Nesse sentido, a proposta neoliberal para o retorno do crescimento capitalista é a não intervenção do Estado na regulação tanto do comércio quanto do mercado, a contenção dos gastos sociais e a manutenção de uma taxa “natural” de desemprego; todas essas mudanças estão associadas a reformas fiscais que tem como aliada a redução dos impostos para os rendimentos mais elevados, ou seja, quem recebe menos contribui mais (*idem*).

Vale ressaltar que a hegemonia do neoliberalismo ganhou força na década de 1970 quando os seus princípios foram assumidos por diversos países capitalistas avançados. Em nível mundial, é possível dar destaque para o governo Thatcher, na Inglaterra, e o governo Reagan, nos Estados Unidos – a chamada era Thatcher-Reagan. Ambos adotaram medidas neoliberais como a elevação das taxas de juros, a redução dos impostos para os altos rendimentos, estratégias para o enfraquecimento do poder dos trabalhadores, criação de

níveis de desemprego, programas de privatização e cortes nas áreas sociais (BEHRING E BOSCHETTI, 2011).

Desse modo, serão implementadas políticas de privatização, desregulamentação de direitos do trabalho, desmontagem das proteções sociais e desfinanciamento das políticas sociais. Os efeitos da adoção do paradigma neoliberal tiveram rebatimentos diretos para a classe trabalhadora, “pois provocaram aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não-qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra e redução de gastos com políticas sociais” (*idem*, p.127).

Diante dos primeiros sinais de crise e com o advento do neoliberalismo, as políticas de pleno emprego, intervenção estatal na economia e garantia de consumo, asseguradas pelo keynesianismo e que eram utilizadas como estratégias nos anos de crescimento do capitalismo, mostraram sinais de esgotamento. Neste momento, o *WelfareState*, que garantia políticas de seguridade social, saúde, educação, entre outras, sofre um desmonte (ANTUNES, 1999).

De acordo com o exposto nos parágrafos anteriores, depreende-se que a partir da crise da década de 1970 e, mais particularmente, do início da década de 1980, já com a consolidação do neoliberalismo e da expansão da acumulação flexível, observa-se nos países capitalistas avançados transformações intensas no mundo do trabalho, nas formas de inserção de trabalhadores/as na estrutura produtiva e na atuação dos sindicatos (ANTUNES, 2010). Assim, conforme aponta Harvey (2008), as transformações no âmbito da produção e no mundo do trabalho vão impactar diretamente o mercado de trabalho apresentando como resultado queda no número de empregos formais, maior contratação temporária, flexibilização das formas de trabalho, como a terceirização, a subcontratação e a intensificação do trabalho. Vale lembrar que essas transformações logo se difundiram e chegaram também nos países do Terceiro Mundo; no Brasil, a reestruturação produtiva ganhou força a partir da década de 1990 fazendo com que a classe trabalhadora sofresse as mesmas consequências que os/as trabalhadores/as dos países capitalistas avançados.

Para Harvey (2008), o contexto de aumento da competição, de tentativa de elevação das taxas de lucro, de volatilidade do mercado, fez com que os capitalistas tirassem proveito do enfraquecimento do poder sindical – sindicalismo combativo em decadência – e da grande quantidade de trabalhadores desempregados/as ou subempregados/as para impor condições de trabalho cada vez mais flexíveis. Vale ressaltar que

esses arranjos de empregos flexíveis não criam por si mesmos uma insatisfação trabalhista forte, visto que a flexibilidade pode às vezes ser

mutuamente benéfica. Mas os efeitos agregados, quando se consideram a cobertura de seguro, os direitos de pensão, os níveis salariais e a segurança no emprego, de modo algum parecem positivos do ponto de vista da população trabalhadora como um todo (HARVEY, 2008, p.144).

O trabalho regulamentado da era taylorista/fordista, portanto, vem sofrendo mutações e se tornando cada vez mais diversificado, sendo substituído pelo trabalho informal, terceirizado e precarizado, num contexto de maior exploração e apropriação do sobretrabalho (ANTUNES E DRUCK, 2014). De acordo com os autores, o resultado da acumulação flexível é uma explosão de novas modalidades de trabalho, na qual a informalidade e a precarização vão se tornar regra no capitalismo da era flexível.

Nesse sentido, Antunes (2010) aponta que as mudanças a partir da reestruturação produtiva trouxeram consequências como a diminuição do operariado industrial tradicional. Em contrapartida, observa-se uma expansão do trabalho assalariado, contudo, esse assalariamento é decorrente do maior emprego de trabalhadores/as no setor de serviços, que mantém relação direta com a subproletarização, haja vista a inserção desses/as trabalhadores/as de forma precarizada, informal, em empresas terceirizadas, no trabalho parcial e/ou subcontratado. Outra mudança destacada pelo autor se refere à heterogeneização da classe trabalhadora com a inserção cada vez maior das mulheres nos processos produtivos.

O mais brutal resultado dessas transformações é a expansão, sem precedentes na era moderna, do *desemprego estrutural*, que atinge o mundo em escala global. Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma *processualidade contraditória* que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho *precário* e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora o trabalho feminino e exclui os mais jovens e os mais velhos. Há, portanto, um processo de maior *heterogeneização, fragmentação e complexificação* da classe trabalhadora (ANTUNES, 2010, p.47, grifos do autor).

Dessa forma, faz-se necessário tratar mais detalhadamente das mudanças no mundo do trabalho que afetam diretamente essa classe heterogeneizada, fragmentada e complexificada. Para o autor, a expressão classe-que-vive-do-trabalho “*compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho e que são despossuídos dos meios de produção*” (ANTUNES, 1999, p.196, grifos do autor). Sendo assim, a classe trabalhadora atual, ou a classe-que-vive-do-trabalho, incorpora não só os/as trabalhadores/as produtivos/as – produtores diretos de mais-valia, que criam valor de troca; onde se encontra o proletariado – como os/as trabalhadores/as improdutivos/as – que não se constitui um elemento vivo no processo de criação de mais-valia; aqui se destacam os/as

trabalhadores/as inseridos no setor de serviços, onde as atividades não criam diretamente um valor (*idem*).

A noção de classe-que-vive-do-trabalho, como sinônimo da classe trabalhadora atual, vai incorporar, portanto, o proletariado precarizado, o subproletário, o/a trabalhador/a *part time*, os/as trabalhadores/as terceirizados/as, aqueles/as inseridos/as no mercado informal, além dos/as trabalhadores/as desempregados/as que constituem o exército industrial de reserva em tempos de expansão do desemprego estrutural (ANTUNES, 1999). Essa noção vai excluir, dessa forma, os/as gestores/as do capital, os/as altos/as funcionários/as e os que vivem de especulação financeira e de juros.

No que concerne às mudanças no mundo do trabalho e as tendências e resultados do processo de reestruturação produtiva, observa-se a “redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, *estável e especializado*, herdeiro da era da indústria verticalizada” (ANTUNES, 1999). As causas da redução do proletariado industrial estão relacionadas, especialmente nos países capitalistas avançados, ao quadro recessivo e ao incremento, na cadeia produtiva, das novas tecnologias, como a telemática, a robótica e a microeletrônica; a informatização das máquinas reduziu drasticamente a necessidade de trabalho vivo na produção (ANTUNES, 2010). Somado a isso, podemos citar o processo de horizontalização das indústrias, que conforme explicitado por Alves (2000) está vinculado à desconcentração industrial; a realocação industrial tem sido uma constante que contribui para a diminuição do proletariado industrial que, diante da impossibilidade de imigração, perde o emprego por não conseguir atender essa nova demanda do capital.

Se por um lado observa-se a redução do proletariado tradicional, por outro lado há o crescimento do que Antunes (1999, p. 200, grifos do autor) chama de subproletariado: “Esse é o proletariado em tempo parcial, que eu chamo de subproletariado, *porque é o proletariado precarizado no que diz respeito às suas condições de trabalho e desprovido dos direitos mínimos do trabalho*”. De acordo com Alves (2000), o subproletariado envolve todos os/as trabalhadores/as assalariados/as que estejam em situação de trabalho parcial, temporário e/ou subcontratado, terceirizados e tem inserção massiva no setor de serviços. As consequências da subproletarização estão relacionadas à precariedade do emprego, baixa remuneração, ausência de condições de trabalho dignas, nenhum acesso a direitos sociais e ausência de proteções trabalhistas e de cobertura sindical. Segundo Harvey (2008, p.144), o subproletariado tornou-se de grande relevância para o capital após a reestruturação produtiva, já que a tendência dos mercados de trabalho “é reduzir o número de trabalhadores/as ‘centrais’ e empregar cada vez

mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos quando as coisas ficam ruins”.

No que tange à heterogeneidade da classe trabalhadora, é necessário destacar o aumento significativo do trabalho feminino, apontando para uma nova reconfiguração da divisão sexual do trabalho (ANTUNES, 1999). O trabalho feminino atinge mais de 40% da força de trabalho nos países capitalistas avançados e é possível perceber um aumento do contingente de mulheres não só nos setores onde tradicionalmente eram empregadas, como nos setores têxteis, mas há uma incorporação da mão-de-obra feminina na indústria microeletrônica e no setor de serviços, principalmente nos trabalhos parciais e temporários, como apontamos no subitem anterior (ANTUNES, 2010).

Contudo, Harvey (2008, p.146) nos mostra que

os efeitos são duplamente óbvios quando consideramos a transformação do papel das mulheres na produção e nos mercados de trabalho. Não apenas as novas estruturas do mercado de trabalho facilitam muito a exploração da força de trabalho das mulheres em ocupações de tempo parcial, substituindo assim trabalhadores homens centrais melhores remunerados e menos facilmente demitíveis pelo trabalho feminino mal pago, como o retorno dos sistemas de trabalho doméstico e familiar e da subcontratação permite o ressurgimento de práticas e trabalhos de cunho patriarcal feitos em casa.

Antunes (1999) aponta que a expansão do trabalho feminino não veio acompanhada da igualdade salarial entre homens e mulheres. Mesmo que haja cada vez mais participação das mulheres no mercado de trabalho, seu percentual de remuneração é menor do que aqueles destinados aos homens. De acordo com o autor, essa desigualdade pode ser encontrada também nas condições e nos direitos relativos ao trabalho: ao trabalho feminino são destinadas atividades mais rotinizadas, que exigem menor qualificação e onde é necessária a presença de atividades mais intensivas; ao trabalho masculino é reservado áreas com maior presença de capital intensivo, onde há maquinários mais avançados e necessidade de maior qualificação profissional (ANTUNES, 1999).

Dessa forma é possível concluir que

a expansão do trabalho feminino tem se verificado sobretudo no trabalho *mais precarizado*, nos trabalhos em regime de *part-time*, marcados por uma *informalidade* ainda mais forte, com desníveis salariais ainda mais acentuados em relação aos homens, além de realizar jornadas mais prolongadas [...] ela é duplamente explorada pelo capital: desde logo por exercer, no *espaço público*, seu trabalho *produtivo* no âmbito fabril. Mas, no universo da *vida privada*, ela consome horas decisivas no *trabalho doméstico*, com o que possibilita (ao mesmo capital) a sua *reprodução*, nessa esfera do *trabalho não diretamente mercantil*, em que se criam as *condições indispensáveis para a reprodução* da força de trabalho de seus maridos, filhos/as e de si própria (ANTUNES, 1999, p.108, grifos do autor).

Outra tendência que ganhou destaque na sociedade do trabalho flexível é o aumento das contratações na área de serviços, tendo em vista que esse setor tem se expandido cada vez mais. De acordo com Harvey (2008), algumas características podem ser tidas como base para o aumento do emprego no setor de serviços e entre elas é possível citar as mudanças na ponta do consumo, as alterações organizacionais no processo produtivo, além do incremento das inovações tecnológicas e mudanças nos padrões de financiamento. Segundo o autor essas mudanças já podiam ser observadas antes mesmo da alteração no padrão de acumulação, contudo, é na era da acumulação flexível que ganha notório destaque.

Seguindo essa mesma linha, Antunes (1999) aponta que houve uma grande expansão dos/as assalariados/as médios/as no setor de serviços, como a inserção no setor bancário, de turismo, de supermercados. “São os novos proletários, no sentido de presenciarem um assalariamento e uma degradação intensificada do trabalho” (*idem*, p.203). Contudo, por mais que haja expansão desse setor, as novas formas organizacionais e inovações tecnológicas também chegaram até eles/as e, em determinadas funções, já é possível observar uma diminuição drástica de trabalhadores/as, como no caso dos serviços bancários. O resultado disso se encontra na redução de alguns postos de trabalho também no setor de serviços e estes/as desempregados/as aumentando as estatísticas do desemprego estrutural (ANTUNES, 1999).

No que tange à expansão de empregos no setor de serviços é possível destacar ainda a expansão do emprego no chamado terceiro setor. De acordo com Antunes (1999), o crescimento do terceiro setor está relacionado à retração do proletariado industrial fabril e à redução iminente, anteriormente mencionada, do trabalho no setor de serviços. Segundo o autor, esse setor é composto por formas de trabalho assistencial e comunitário que tiveram expansão juntamente com a falência do *WelfareState*, haja vista a necessidade de suprir as demandas que anteriormente eram realizadas pelo Estado.

Para Antunes (1999), o terceiro setor incorpora a parcela relativamente pequena de trabalhadores/as que, por ventura, não conseguem inserção no mercado de trabalho. Dessa forma, a terceirização não seria uma estratégia efetiva e muito menos uma alternativa duradoura ao mercado de trabalho no capitalismo. Contudo, tem sua funcionalidade para o capital quando absorve parcelas, mesmo pequenas, desempregadas da população. Nessa mesma linha de pensamento, Antunes e Druck (2014), enfatizam que a terceirização, na era da mundialização do capital, vai assumir um papel central na estratégia do capital para ampliação das taxas de lucro. Nas diversas modalidades de terceirização – cooperativas, organizações

não governamentais, além de toda forma de subcontratação de trabalhadores – são concretizadas formas de compra e venda da força de trabalho mais flexíveis, capazes de se ajustar ao tempo determinado pelo capital, ao ritmo necessário para a produção e que são, em tempos de baixa, facilmente demitidas, já que há, além de tudo o mencionado, a flexibilização no cumprimento das legislações trabalhistas.

Antunes e Druck (2014, p.20-21) apresentam de forma bastante coerente o que é a expansão do terceiro setor e as reais consequências dessa terceirização para a classe trabalhadora quando nos mostram que

[...] constitui-se num fenômeno onipresente em todos os campos e dimensões do trabalho, pois é uma prática de gestão, organização e controle que discrimina; é, ao mesmo tempo, uma forma de contrato flexível, sem proteção trabalhista, e sinônimo de risco para a saúde e a vida. Ela é responsável pela fragmentação das identidades coletivas dos trabalhadores, com a intensificação da alienação e da desvalorização humana do trabalhador, assim como um instrumento de pulverização da organização sindical [...].

Os autores ainda trazem que o discurso da terceirização é assumido pelas empresas com o objetivo de tornarem-se isentas das responsabilidades trabalhistas para com os/as trabalhadores/as; a responsabilidade com o cumprimento das legislações e direitos trabalhistas é transferida para terceirizadas, em nome da redução dos custos com o trabalho. Antunes e Druck (2014) apontam ainda as desigualdades existentes entre trabalhadores/as das terceirizadas e trabalhadores/as que compõem o quadro de funcionários da empresa principal: a remuneração de trabalhadores/as de empresas terceirizadas é normalmente menor do que dos outros empregados/as; suas jornadas de trabalho são superiores, o tempo de permanência no emprego é mais baixo, ocasionando altos índices de rotatividade. Além do já mencionado, as condições precárias de trabalho as quais são submetidos os/as trabalhadores/as subcontratados/as, tem rebatimentos diretos na saúde do/a trabalhador/a e na própria segurança do/a mesmo/a na execução do trabalho, pois estão diariamente expostos/as a riscos maiores que os demais empregados/as.

O adoecimento ocupacional carece de um acompanhamento regular, dada a instabilidade e a rotatividade dos terceirizados, que “saltam” de uma para outra empresa ou setor de atividade, impedindo que se identifique o tipo de ambiente de trabalho que gerou o adoecimento e dificultando, dessa forma, o nexos causal entre a doença e o trabalho (ANTUNES E DRUCK, 2014, p.17).

Desse modo, pode-se concluir que o discurso assumido pelo capital de que a terceirização cria empregos, de que é uma nova forma de agregar as parcelas que se encontram à margem do mercado sendo, dessa forma, positiva, oculta o verdadeiro objetivo

da mesma que é além da redução dos salários, a diminuição dos direitos do trabalho e a fragmentação ainda maior da classe trabalhadora (ANTUNES E DRUCK, 2014).

Torna-se relevante também ressaltar que, somado aos processos de flexibilização e terceirização, a cultura da qualidade, como mais uma das práticas japonesas que ganharam notoriedade a partir da reestruturação produtiva, passa a dominar os setores produtivos de bens e serviços (DRUCK, 2000). Segundo Druck (2000), os fatores centrais responsáveis por explicar as iniciativas de busca pela flexibilização da gestão do trabalho e da produção se encontram na necessidade de responder às novas demandas de competitividade no mercado impostas a partir da reestruturação da produção. Os Programas de Qualidade Total

se relacionam com o desenvolvimento da cultura e do modo de ser do trabalhador, envolvendo valores, relações sociais, comportamentos, o denominado “*clima organizacional*” e suas condições objetivas. Compreendem levantamentos, análises e propostas, elaborados de forma participativa, nos moldes da educação popular, aplicando técnicas de investigação-ação⁴ (FREIRE, 2000, p.184, grifos da autora).

Apontam para mudanças gerenciais com o objetivo de aumentar a produtividade, de reduzir os custos, de organizar o trabalho, visando maior qualidade e racionalização. “Além disso, verifica-se que a aplicação das práticas japonesas tem, como um dos objetivos centrais a ‘incorporação individual’ do trabalhador, como forma de esvaziar as iniciativas de organização e ação coletivas” (DRUCK, 2000, p.53).

Sendo assim, de acordo com a autora supracitada, a gestão baseada na qualidade total e na terceirização se tornou uma maneira de fazer frente às organizações trabalhistas, estimulando a concorrência entre os/as trabalhadores/as, ao mesmo tempo em que buscam o envolvimento participativo e cooperação (mesmo que forçada) dos mesmos. O que se torna de fácil notoriedade é o discurso de envolvimento e participação para que o/a trabalhador/a se transforme em um/a parceiro/a⁵ da empresa e que, diante disso, se empenhe em produzir mais com cada vez menos custos. Para que seja garantido o envolvimento dos/as trabalhadores/as, portanto, faz-se necessários meios de cooptação por parte das empresas, quais sejam:

⁴ “A proposta da *Qualidade Total*, utilizando trabalhos participativos, inclui o atendimento às necessidades de todos os clientes da empresa, que compreendem os acionistas, os compradores dos produtos, os trabalhadores (produtores diretos) e a sociedade, com destaque à comunidade próxima, nas questões do meio ambiente. No modo como tem sido apropriada pela reestruturação produtiva, a participação tem se configurado como ‘gerencialista’, nos termos de Salerno (1987), ou seja, limitada, dirigida e controlada segundo os interesses imediatos da produção e fundamentada em diretrizes e práticas funcionalistas, abstratas, idealizadas e dirigidas a um falso consenso” (FREIRE, 2000, p.184, grifos da autora).

⁵ “Essa ideia de parceria corresponde à necessidade de legitimidade do capital, que não consegue mais se reproduzir ideologicamente pelas formas despóticas de controle taylorista” (SOUZA, 2011, p.157).

motivação e valorização do trabalho através de políticas de benefícios, prêmios e compensações, numa clara troca entre patrões e empregados.

As mudanças gerenciais incrementadas pela difusão dos programas de qualidade modificam o discurso empresarial, que passou a tratar de novos temas como a qualificação da mão de obra, a redução dos níveis hierárquicos de cargos, a simplificação dos programas salariais – bônus de pagamento, o autocontrole do trabalho, a solidariedade, a terceirização e a obtenção do compromisso dos trabalhadores, que consideramos os fundamentos dos novos modelos de gestão (SOUZA, 2011, p.150-151).

Souza (2011) destaca ainda alguns pontos que nos permitem compreender como tem se dado a captura da subjetividade do/a trabalhador/a por essa nova lógica gerencial nos processos produtivos e dentre eles, aponta o discurso da integração dos/as trabalhadores/as qualificados/as na produção através da recomposição hierárquica dos cargos. De acordo com a autora, o resultado desse processo é, contraditoriamente, a perda de espaço deste/a trabalhador/a dentro da hierarquia empresarial, contudo, com um envolvimento cada vez maior por parte do/a empregado/a que, diante do discurso de maior autonomia, acredita ser componente essencial na realização de tarefas elementares na produção. Entretanto, segundo Souza (2011) esse movimento contribui para desqualificar a força de trabalho e mistificar ainda mais o processo de exploração, tendo em vista que vem acompanhado do aumento da jornada de trabalho bem como com a aquisição de novas responsabilidades.

Outro ponto destacado pela autora está relacionado à falácia da maior autonomia e responsabilidade do/a trabalhador/a, haja vista que essa mudança é tida “como autocontrole do trabalho, porque esse processo amplia a vigilância do/a trabalhador/a sobre sua atividade, o que o leva a pensar que o controle sobre o processo e o produto do trabalho está sob sua responsabilidade” (SOUZA, 2011, p.152-153). O discurso da maior autonomia do/a trabalhador/a traz uma falsa transferência de controle sobre a produção, já que o objetivo do capital é dominar o/a trabalhador/a e não lhe conceder a autonomia necessária para que o/a mesmo/a se aproprie e domine todo o processo produtivo. Souza (2011) nos aponta ainda que, nesse discurso o que há de inovador é que uma parte da força de trabalho irá ampliar suas funções, passando a exercer funções executivas e de supervisão, aumentando, desse modo, o domínio sobre os/as outros/as trabalhadores/as para que produzam mais e num ritmo mais acelerado mantendo a qualidade proposta pelos programas de produtividade e qualidade.

Os programas de qualificação profissional “implicam novas formas de utilização da força de trabalho baseadas na polivalência, no aumento do nível de escolaridade e na elevação das horas de treinamento técnico-formal do trabalhador” (SOUZA, 2011, p.153). Desse modo, torna-se explícito que, ao apresentar a proposta de qualificação ao/a trabalhador/a, se encobre

o real sentido de aumento da produtividade ao prepará-los/as para lidar com as novas tecnologias postas no mercado que aumentam a produtividade e exigem polivalência e rapidez. “A formação profissional enquanto assimilação de conhecimentos científicos não supera o limite da tarefa, ou seja, na maior parte dos programas ainda se preserva o tradicional aperfeiçoamento técnico necessário à realização da atividade produtiva” (SOUZA, 2011, p.154).

Acrescentemos que o aperfeiçoamento técnico não é direcionado, apenas, para produzir novos conhecimentos sobre a produção, mas também para atingir os aspectos motivacionais e comportamentais do trabalho, ou seja, de que estão sendo atendidas as requisições do trabalhador ao se ampliar o universo geral dos seus conhecimentos. Além disso, a polivalência não significa que o trabalhador está sendo qualificado; ele apenas está adquirindo novos conhecimentos, que requerem maior adestramento ao tipo de atividade requisitada (*idem*).

Em se tratando da nova cultura no trabalho, várias são as medidas utilizadas pelos Programas de Qualidade Total na busca pela sedução do/a trabalhador/a referente às questões relacionadas à qualidade de vida – condições de reprodução social do trabalho. Enfatiza-se a busca pelo lado humano do trabalho, o envolvimento dos/as trabalhadores/as, a gestão participativa – incentivo à participação, à liderança, como forma de os/as trabalhadores/as se unirem mais. Além disso, com o processo de humanização organizacional

o discurso do modelo gerencial estimula a criatividade, o compromisso, a iniciativa e a participação dos trabalhadores, desde que seja compatível com sua orientação global. [...] A empresa conduz o sujeito a pensar que é livre para tomar decisões, entretanto, o que interessa não é só a passividade, mas a cumplicidade (SOUZA, 2011, p.170).

Outro elemento de importante destaque nesse quadro de intensas transformações trabalhistas é convivência com a instabilidade e com os riscos. De acordo com Souza (2011), a instabilidade e a incerteza vão se tornar naturais no cotidiano dos/as trabalhadores/as. Contudo, serão essas constantes as responsáveis por fazer com que os indivíduos não se enxerguem enquanto uma única classe, levando ao afrouxamento dos laços de confiança. “Nesse sentido, as práticas de flexibilidade existem para manipular as pessoas, tornando-as adaptáveis às circunstâncias diversas, inclusive aos riscos” (*idem*, p.174). A própria flexibilização dos horários e turnos traz a troca de “uma forma de submissão mais direta para, através da descentralização do tempo, incorrer em maior exploração da força de trabalho, sob a falsa imagem da plena liberdade de organização de seu tempo de trabalho” (SOUZA, 2011, p.175).

Seguindo as tendências que vêm caracterizando o mundo do trabalho na era da acumulação flexível, Antunes (1999) traz ainda a expansão do trabalho em domicílio. A desconcentração do processo produtivo e a introdução das inovações tecnológicas além de diminuir os empregos nos setores industriais tradicionais, expandindo-se assim o número de empregados/as no setor de serviços, trazem ainda o aumento do trabalho produtivo em domicílio que, conforme o autor, vai se misturar ao trabalho reprodutivo doméstico, principalmente quando se trata de mulheres, como já mencionado anteriormente.

É imprescindível mencionar o que a revolução tecnológica associada à desproletarização, à subproletarização, à terceirização faz com a classe trabalhadora atual. Conforme observa Antunes (2006), as inovações tecnológicas vão ao mesmo tempo qualificar e desqualificar os/as trabalhadores/as. Há alguns ramos produtivos em que o trabalho é qualificado pela revolução tecnológica, contudo, há outros ramos que desaparecem devido à introdução de novas tecnologias, pois se tornaram desqualificados. O autor ainda reforça que é preciso ter cuidado ao se tratar da questão da qualificação, pois, no caso de trabalhadores/as operando muitas máquinas simultaneamente o que se pode perceber é que a polivalência está mais relacionada à multifuncionalidade do/a trabalhador/a (que reduz custos com trabalho vivo) do que propriamente com a qualificação. Nesse sentido, Alves (2000, p.71, grifos do autor) nos traz que “o operário polivalente aparece cada vez mais como um *servidor* de um ‘sistema de máquinas’”. Antunes (2010) aponta que a criação dos operários multifuncionais trouxe a desespecialização dos/as trabalhadores/as qualificados/as da era do fordismo, pois se fazia necessário diminuir o poder do/a trabalhador/a sobre a produção ao passo que se deveriam aumentar os ritmos e a intensidade do trabalho.

A exclusão dos jovens e dos considerados velhos pelo capital é outra tendência que deve ser sinalizada. Antunes (1999) ressalta que os jovens que acabaram de terminar os estudos não encontram espaço no mercado de trabalho e, dessa forma, acabam por engrossar o contingente da população que sofre com o problema do desemprego estrutural criado pelo capitalismo. Os que são considerados velhos pelo capital são os/as trabalhadores/as, com 40 anos ou mais que, uma vez desempregados/as, não consegue mais se inserir no processo produtivo. Na era da polivalência e da multifuncionalidade os/as trabalhadores/as especialistas da era fordista não encontram mais espaço e, uma vez desprovidos de emprego, não conseguem se requalificar para o reingresso no processo produtivo.

Diante dessa “nova” forma de exclusão, o que antes, no período expansivo do capital, era considerado trabalhadores/as assalariados/as excedentes, ou seja, que num dado momento se encontravam fora do processo produtivo, “sob a mundialização do capital, tornam-se, por

consequente, ‘população trabalhadora excluída’. O ‘excedente’ inverte-se em ‘excluído’” (ALVES, 2000, p.76). Além disso, a informatização contribui para o processo de não absorção da mão-de-obra excedente, haja vista que a automação diminui a cada dia a quantidade de trabalho vivo necessário na cadeia produtiva (*idem*).

Corroborando com as ideias acima, Mészáros (2009, p.31) aponta que “atingimos uma fase do desenvolvimento histórico do sistema capitalista em que o desemprego é a sua característica dominante”. Traz ainda que

[...] o problema não se restringe à difícil situação dos trabalhadores não-qualificados, mas atinge também um grande número de trabalhadores *altamente qualificados*, que agora disputam, somando-se ao estoque anterior de desempregados, os escassos – e cada vez mais raros – empregos disponíveis (MÉSZÁROS, 1971, p. 54-55 *apud* MÉSZÁROS, 2009, p.29).

Todas essas tendências que dão o caráter mais heterogêneo e fragmentado da classe trabalhadora estão estritamente relacionadas com o objetivo principal do toyotismo e, portanto, da acumulação flexível: capturar a consciência operária pela lógica do capital no interior do processo produtivo. Esse novo objetivo do capital faz-se necessário diante das novas formas de estranhamento e alienação a qual são submetidos os/as trabalhadores/as em tempos de tamanha flexibilidade. De acordo com Alves (2000), vai surgir um novo “estranhamento pós-fordista” que será estabelecido entre o/a trabalhador/a e o produto do seu trabalho, na medida em que o processo de concepção de um produto e de sua produção são ainda mais estranhos e alheios a quem os produz. O que se tem é a subsunção real do/a trabalhador/a ao capital.

Desse modo, as novas formas organizacionais do trabalho são direcionadas a aumentar a alienação do/a trabalhador/a e Antunes (1999, p. 206, grifos do autor) caracteriza esse procedimento como um

envolvimento manipulado. Trata-se de um momento efetivo do *estranhamento* do trabalho, ou se preferirem, da alienação do trabalho, que é, entretanto, levada ao limite, interiorizada na “alma do trabalhador”, levando-o a só pensar na produtividade, na competitividade, em como melhorar a produção da empresa, da sua “outra família”.

É nesse sentido que o toyotismo se apropria além da força de trabalho, da capacidade cognitiva e do intelecto do/a trabalhador/a. O/a trabalhador/a é a todo tempo instigado/a a atuar na tentativa de garantir a qualidade total do produto produzido na empresa. Os CCQ’s são o clássico exemplo, já elucidado anteriormente, de como realizar esse envolvimento manipulado. Os discursos de “amigo da empresa”, “colaborador” são cada vez mais utilizados para fazer com que o/a trabalhador/a não questione seu ritmo acelerado de trabalho, sua

instabilidade no emprego, sua multifuncionalidade e, em muitos casos, suas péssimas condições de trabalho. “Entre os objetivos da reestruturação produtiva, assume relevância o da formação de um novo consenso fabril ou consenso de classe” (MELO; ALMEIDA; MATTOS, 2000, p.200). Entre os fundamentos dos métodos de gestão a busca pelo/a trabalhador/a dócil, sem experiência sindical se torna uma constante. Todo o movimento relacionado aos novos métodos de gestão se dá no sentido de capturar a dimensão subjetiva do trabalho pelo capital, num efeito sociopsicológico

porque manipula tanto coercitivamente pela pressão das condições materiais, quanto ideologicamente pela ilusão de que as mudanças gerenciais abrem um universo de oportunidades à vida profissional e pessoal do trabalhador, demonstrando com isso a necessidade do uso intensivo de formas persuasivas de controle da força de trabalho (SOUZA, 2011, p.156).

Nesse sentido, encontram-se no pensamento ou movimento pós-moderno novos referenciais teóricos, culturais e ideológicos capazes de embasar a necessidade da formação da figura de um/a novo/a trabalhador/a, tendo em vista que, conforme nos apresenta Mota e Amaral (2000), com todas as transformações em tempos de acumulação flexível o objetivo do capital é formar uma cultura do trabalho que incorpore as necessidades do processo de acumulação, difundindo a ideia de que todas as saídas propostas pelo capital são em prol do enfrentamento da crise. Nessa esteira, Souza (2011) nos traz que o pensamento pós-moderno e sua leitura da sociedade pretende explicar a crise capitalista e, ao mesmo tempo, mistificar as contradições do mundo real, ao passo que “é um movimento que estimula a inversão da explicação sobre o mundo real – a verdade não está na totalidade, mas na singularidade e nos elementos fenomênicos que constituem a sua superfície” (*idem*, p. 162).

O pensamento pós-moderno tem implicações diretas sobre a subjetividade, já que de acordo com Souza (2011) a intenção é fazer com que o indivíduo autônomo desapareça, perdendo a capacidade de apreender a realidade segundo princípios objetivos, emancipatórios e históricos. Dessa forma,

os novos modelos gerenciais são influenciados por esse pensamento pós-moderno, que possibilita produzir uma nova captura da subjetividade do trabalho. Uma subjetividade que aceita conviver com os riscos da crise capitalista e das relações flexíveis de trabalho. O trabalhador, orientado por tais preceitos, é induzido a pensar o mundo e o trabalho segundo os valores de transitoriedade, de flexibilidade e de descontinuidade. A intenção desses modelos é produzir um indivíduo trabalhador suscetível e adaptável às contínuas oscilações do mercado financeiro e do desenvolvimento industrial, à redução dos benefícios e dos direitos sociais e à crise o mundo do trabalho (SOUZA, 2011, p.164).

É importante ressaltar que essa nova configuração da classe trabalhadora, que se apresenta cada vez mais fragmentada, diversificada e heterogeneizada tem se tornado um desafio constante para os movimentos e organizações da classe trabalhadora, com destaque para os sindicatos. Os vínculos precarizados de trabalho aumentam a fragmentação entre os/as trabalhadores/as, cria concorrência entre aqueles/as que, muitas vezes, trabalham no mesmo local, contudo, com vínculos diferentes, dificultando a organização dos sindicatos em prol de uma luta coletiva (ANTUNES E DRUCK, 2014).

Uma dimensão essencial da crise sindical é que os sindicatos não incorporam esses trabalhadores da economia informal, esse subproletariado, esse trabalho precário, esse trabalho terceirizado, e hoje ele é parte importante da classe trabalhadora. Então é um desafio, e quanto mais o sindicato se distancia desses segmentos, mais corporativista ele se torna (ANTUNES, 2006, p.85).

De acordo com Antunes (2006), as mudanças no processo produtivo atingiram o mundo do trabalho afetando a “subjetividade da classe trabalhadora, a sua consciência de classe, consciência de constituir-se como *ser que vive do trabalho*. Isso questionou e atingiu os seus organismos de representação, tais como os sindicatos e os partidos” (ANTUNES, 2006, p.82, grifos do autor). As transformações pelas quais passaram os países capitalistas avançados nas décadas de 1970 e 1980 se tornaram enormes desafios para os sindicatos, que não conseguiram administrar as perdas oriundas do fim do *WelfareState* e as consequências do desemprego estrutural. A dessindicalização nesse período foi muito grande e diante disso “o sindicalismo optou por uma ‘ação participativa’ que tem contabilizado poucas vitórias e muitas derrotas” (*idem*, p.83). Vale recordar também que, como já mencionado, no toyotismo os sindicatos combativos foram reduzidos a sindicatos de empresa, na qual utilizam do seu poder para negociar com os/as trabalhadores/as de forma que o capital não tenha prejuízos.

Sobre os impactos do novo padrão de acumulação do capital e suas transformações no âmbito do trabalho, pode-se dizer que encontram um agravante no Brasil devido a sua situação de subdesenvolvimento, de não ter vivenciado as políticas do *WelfareState* e onde a situação do desemprego estrutural atinge a maior parcela da classe trabalhadora. Conforme Alves (2000) e Antunes (2006), as transformações no mundo do trabalho são exatamente as mesmas que ocorreram em âmbito mundial, contudo, os seus impactos são sentidos de forma mais intensa.

Antunes (2006) observa que foi na década de 1990 que o país começou a implantar as mudanças oriundas da acumulação flexível e do toyotismo. As transformações no processo produtivo também abarcaram a inclusão dos sistemas *just-in-time/kanban*, das diversas

formas de controle de qualidade total, de intensificação do trabalho, bem como de formas de subcontratação, terceirização, diminuição do/a trabalhador/a industrial tradicional, descentralização produtiva das indústrias tradicionais, redução dos salários, altos índices de desregulamentação do trabalho associado à redução dos direitos trabalhistas.

No que se refere aos Programas de Qualidade Total e a terceirização, de acordo com Druck (2000), estes se tornaram epidêmicos no Brasil, principalmente, a partir da década de 1990 – se generalizaram com muita rapidez por todas as atividades da economia, na produção industrial, no setor de serviços e comércio. Em 1990, no Governo de Fernando Collor de Melo é lançado o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade – PBQP – com o objetivo de fazer com que a economia brasileira adquirisse competitividade no mercado internacional e, no plano nacional, sobrevivesse à crise e à situação econômica desfavorável que assolava o país com a alta da inflação e a crise do padrão de desenvolvimento econômico. Contudo, como já detalhado anteriormente, no país

uma das consequências mais evidentes da implantação desses bônus [de salários vinculados à lucratividade, de redução dos níveis hierárquicos de cargos, de qualificação da mão de obra] é contribuir para a desorganização política do sindicalismo de classe. A absorção do ideário da gestão participativa, contida nos programas de qualidade e produtividade, auxilia na capitulação do trabalho aos interesses gerenciais (SOUZA, 2011, p.151).

O panorama atual brasileiro apresenta uma queda enorme dos quadros de funcionários associado às transformações no processo de trabalho e nas formas de controle social do trabalho. Além disso,

a flexibilização e a desregulamentação dos direitos sociais, bem como a terceirização e as novas formas de gestão da força de trabalho implantadas no espaço produtivo, estão em curso acentuado e presentes em grande intensidade, coexistindo com o fordismo, que parece ainda preservado em vários ramos produtivos e de serviços (ANTUNES, 2006, p.19).

É importante destacar que a baixa remuneração da força de trabalho brasileira é um atrativo para o investimento do capital estrangeiro produtivo no país. Ao qualificar essa força de trabalho para atuar com padrões produtivos tecnologicamente mais avançados, o resultado que se obtém é o aumento da exploração da força de trabalho e não apenas a qualificação (ANTUNES, 2006). Pode-se destacar também o aumento do trabalho em domicílio que tem como consequência o agravamento das condições de trabalho tendo em vista que não há fiscalização dos lugares onde as atividades serão exercidas.

De acordo com Antunes (2006), o que se pode constatar é

uma degradação dos direitos sociais do trabalho, que se ampliou em função da externalização e da terceirização da produção; direitos conquistados,

como o descanso semanal remunerado, férias, 13º salário, aposentadoria etc. tornaram-se mais facilmente burláveis. Houve ainda uma ampliação do trabalho infantil. Consequência direta da transferência do trabalho produtivo do espaço fabril para o espaço domiciliar, onde o controle do trabalho infantil fica ainda mais difícil (ANTUNES, 2006, p.22).

Torna-se imprescindível notar que a situação descrita acima por Antunes (2006) no início dos anos 2000, vem tomando proporções cada vez maiores. O exemplo mais recente de ataque aos direitos do trabalho no Brasil são as propostas de reforma trabalhista e reforma da previdência que tiveram início no Governo Temer (2017) e mantém continuidade até o atual governo de Jair Bolsonaro. Em relação à reforma trabalhista, sob o argumento da necessidade de modernização das relações de trabalho, segundo Souto Maior (2017), este projeto tem como uma de suas prioridades o incentivo à negociação coletiva, numa clara tentativa de fazer com que esse tipo de negociação prevaleça sobre os direitos constitucionalmente assegurados – prevalência do negociado sobre o legislado. Yassuo (2018) nos traz que, no que diz respeito a essa negociação, na carteira de trabalho verde e amarela proposta pelo atual governo, os contratos firmados seriam resultado da negociação direta entre os empregados e os empregadores, prevalecendo essa negociação sobre os direitos garantidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). É possível observar, nesse sentido, que o/a trabalhador/a é colocado numa posição ainda mais vulnerável: tendo em vista que diante da atual conjuntura de desemprego no país e da hierarquia existente nas relações empregatícias que impossibilita, de fato, uma negociação justa, o/a trabalhador/a se vê obrigado a renunciar aos seus direitos trabalhistas em troca de um posto de trabalho (*idem*).

Os principais aspectos que envolvem a reforma trabalhista e que degradam ainda mais os direitos do trabalho são: estabelecimento do sistema de banco de horas no lugar do pagamento de horas extras, desonerando ainda mais o capital dos custos com o/a trabalhador/a e ampliando a exploração; incentivo ao trabalho temporário e a tempo parcial; aprovação da lei da terceirização (PL 4330), que passa a permitir a terceirização não só em atividades meio, mas agora também em atividades fim; incentivo ao trabalho intermitente, contudo, sem a contrapartida da garantia do estabelecimento de um piso salarial; legalização da jornada de trabalho de 12x36 horas por acordo individual e a com a possibilidade do recebimento de horas extras, tornando as jornadas de trabalho ainda mais extenuantes; incentivo ao teletrabalho, num claro processo de desresponsabilização do empregador por acidentes de trabalho e pelo excesso de trabalho, tendo em vista que não tem limitação da jornada e fiscalização dos locais onde as atividades serão exercidas; limitação das condenações por dano moral, dificultando as denúncias por parte dos/as trabalhadores/as; enfraquecimento dos

sindicatos, principalmente ao tornar facultativa a contribuição obrigatória e ao não garantir o direito constitucional de greve (SOUTO MAIOR, 2017).

No que tange à reforma da previdência, é possível destacar que os pontos anunciados como fundamentais para esta reforma são um ataque direto à Previdência Social Pública ao mesmo tempo em que incentivam a expansão dos planos de previdência privada (ALVES, 2016). É possível destacar alguns pontos principais, quais sejam: aumento da idade mínima para aposentadoria sob o argumento de que os/as brasileiros/as estariam vivendo mais e que, devido a isso, deveriam se aposentar mais tarde; no que concerne ao trabalho feminino, há o argumento de que, além das mulheres terem expectativa de vida maior que os homens e terem os mesmos acessos ao mercado de trabalho, não há necessidade de adotar critérios de acesso diferenciados propondo, dessa forma, a padronização da idade mínima para a aposentadoria (*idem*). Essas propostas desconsideram a dupla jornada feminina já abordada anteriormente, desconsideram a realidade de discriminação salarial, bem como a maior inserção das mulheres no mercado informal, nos trabalhos temporários e precários (FREITAS, 2017). Outro ponto de destaque na reforma da previdência é a desindexação do valor de um salário mínimo para os benefícios tanto da previdência quanto da assistência. A proposta é que, contrariando o estabelecimento do piso de um salário mínimo para o pagamento dos benefícios, estes possam ser pagos com valores abaixo do estabelecido (ALVES, 2016). O discurso dominante tanto nas mídias quanto no próprio aparelho estatal é de que há necessidade de realizar cortes neste momento para evitar a falência da Previdência Social e não afetar o pagamento de benefícios para gerações futuras. Contudo, de acordo com o autor, os recursos que deveriam ser empregados na Seguridade Social brasileira são desvinculados e destinados ao pagamento da dívida pública por meio da Desvinculação de Receitas da União (DRU).

A reforma trabalhista e da previdência engendrada pelo capital e pelo governo brasileiro no âmbito da produção evidencia, portanto, a degradação dos direitos sociais do trabalho, num claro processo de desresponsabilização com os direitos até então assegurados constitucionalmente. Sempre sob o argumento da necessidade de modernização, além de enfatizar a existência de um déficit na Previdência Social, essas medidas têm sido propostas e implementadas com o único objetivo de aumentar os lucros do capital. É importante salientar que os países com menor proteção trabalhista são os que apresentam os maiores riscos laborais e danos à saúde do/a trabalhador/a, já que com as legislações permissivas as péssimas condições de trabalho, relações contratuais agressivas, baixo investimento em inovações, tecnologias e ciência se tornam uma constante (LOURENÇO, 2015).

Cabe ainda ressaltar que essas mudanças também afetaram os/as trabalhadores/as que estão inseridos no serviço público. As alterações na gestão do trabalho para atender a globalização dos mercados trouxeram a privatização dos serviços públicos, o aumento da incorporação tecnológica, o crescimento do desemprego e do trabalho informal, a terceirização e a redução de pessoal na administração pública (FARIA, 2017). A nova gestão do trabalho, inicialmente, muito sentida no setor privado, também começou a atingir o setor público tendo em vista que há atualmente a exigência por produtividade e pelo cumprimento de metas, trazendo riscos e desafios para a promoção da saúde dos/as servidores/as.

É possível perceber que sempre existiu a estigmatização do trabalho no setor público devido à estabilidade. Contudo, mesmo estando em condição de emprego estável, o/a profissional pode estar submetido a situações que levam ao sofrimento e adoecimento (FARIA; LEITE; SILVA, 2017). Imagina-se que no serviço público as condições de trabalho serão melhores, com o trabalho sendo realizado em ambientes salubres, com vínculos formais e estáveis, com salário adequado e relações de trabalho democráticas. Contudo, diante da desresponsabilização do Estado frente às questões trabalhistas, o que se percebe é a precarização dos contratos de trabalho, bem como a degradação do espaço público (LOURENÇO; GOULART; ANUNCIAÇÃO; LACAZ, 2019). Os/as trabalhadores/as são submetidos à nova gestão do trabalho, com novas formas de contratação que não via concurso público, como contratos, prestação de serviços, terceirizações. As novas formas de gestão no interior do Estado trazem como premissa o aumento da produtividade – principalmente através do cumprimento de metas – e estratégias para rebaixar os salários e ampliar a jornada dos servidores. A instabilidade e a perda de direitos tem se tornado cada vez mais comum (*idem*).

A gestão de cunho empresarial com seus modelos de organização que estimulam individualismo e competitividade, quando levadas para o serviço público acarretam assédio moral e exposição a situações vexatórias. O resultado disso só pode ser sofrimento mental e um cotidiano de trabalho hostil, exaustivo e degradante para a saúde (LOURENÇO; GOULART; ANUNCIAÇÃO; LACAZ, 2019). Somado a isso, a organização do trabalho e as exigências feitas sem contrapartida causam sofrimento e adoecimento levando ao desgaste mental. As funções que tem contato direto com usuários/as estão mais suscetíveis ao sofrimento e adoecimento, pois podem passar por situações de desrespeito, situações constrangedoras que acabam por levar o/a profissional a questionar a sua capacidade técnica, seus conhecimentos e sua atuação. Além disso, ainda é possível citar como possíveis causas

de adoecimento/sofrimento as relações hierárquicas e a submissão ao poder (LEMBO; OLIVEIRA; CARRELLI, 2016).

A questão da política no âmbito do setor público, no entanto, reforça a fragmentação da ação do servidor que, se por um lado zela pelo seu ofício e realiza as atividades inerentes ao seu cargo, por outro sente-se perdido e isolado das decisões tomadas um andar acima da hierarquia (FARIA; LEITE; SILVA, 2017, p.549).

De acordo com Lourenço; Goulart; Anunciação e Lacaz (2019), os/as profissionais dos serviços públicos vêm enfrentando um desgaste biopsíquico devido à precarização dos serviços ante o aumento das demandas sensíveis que requerem além da garantia dos direitos às políticas, o enfrentamento dos problemas apresentados. O que traz a realização profissional é conseguir realizar de forma bem feita o trabalho, satisfazendo as necessidades demandadas. Contudo, ao se deparar com os limites institucionais, da própria política, e ainda com a pressão dos/as usuários/as dos serviços, os/as trabalhadores/as sentem a sobrecarga emocional, materializando-se em desgaste da saúde.

Conforme toda a exposição torna-se possível enfatizar que a reestruturação produtiva trouxe significativas alterações na forma de organizar a produção e, conseqüentemente, sérios rebatimentos para a classe trabalhadora tanto nos países periféricos quanto nos países centrais;

a classe trabalhadora, os “trabalhadores do mundo na virada do século”, é mais explorada, mais fragmentada, mais heterogênea, mais complexificada, também no que se refere a sua atividade produtiva: é um operário ou uma operária trabalhando em média com quatro, com cinco, ou mais máquinas. São desprovidos de direito, o seu trabalho é *desprovido de sentido*, em conformidade com o caráter destrutivo do capital, pelo qual relações metabólicas sob controle do capital não só degradam a natureza, levando o mundo à beira da catástrofe ambiental, como também precarizam a força humana que trabalha, desempregando ou subempregando-a, além de intensificar os níveis de exploração (ANTUNES, 1999, p.205, grifos do autor).

Mesmo diante desse quadro de profundas transformações na composição da classe trabalhadora, de aumento do trabalho precarizado, informal, parcial, terceirizado, sem direitos trabalhistas, Antunes (1999) e Alves (2000) não acreditam no fim da sociedade do trabalho e, muito menos, no fim da classe trabalhadora. O trabalho vivo sofre mutações, rearranjos para se adequar à lógica de intensa exploração capitalista, contudo, ele é ainda indispensável no processo produtivo. Ainda que o capital invista cada vez mais em trabalho morto, sempre haverá necessidade de homens controlando a produção – essa parcela de trabalho vivo continua sendo essencial na cadeia produtiva e no processo de valorização do capital.

Isso posto, a seguir trataremos das mudanças no âmbito do Estado, nos atentando para o fato de que alterações no papel estatal se fizeram prementes para atender às necessidades da reestruturação produtiva e, ao assumir novas funções, muitos foram os rebatimentos para a classe trabalhadora, conforme exposto anteriormente. Dessa forma, trataremos, também, das novas funções do Estado no cenário brasileiro levando em conta suas particularidades no atendimento às demandas do capital internacional.

2.3 AS TRANSFORMAÇÕES ENGENDRADAS PELO PADRÃO DE ACUMULAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTADO E AS CONTRARREFORMAS DO ESTADO BRASILEIRO

As transformações engendradas pelo capital a partir da crise da década de 1970, que repercutiram em inúmeras mudanças no âmbito dos processos produtivos, levaram à necessidade de profundas modificações também na esfera estatal, principalmente no que diz respeito à administração pública. Conforme já apontado por Antunes (1999), Alves (2000) e Harvey (2008), para que o capitalismo pudesse retomar o seu ciclo de crescimento havia necessidade de se redefinir e incorporar novas formas de gerir os processos produtivos. Juntamente com esse processo, a necessidade de redefinição dos papéis do Estado tornou-se premente, principalmente no que diz respeito às intervenções na área social e na esfera do mercado. É justamente nesse momento de intensas transformações que o ideário neoliberal entra em expansão, fortalecendo as premissas de um Estado mínimo para o social e máximo para o capital e o mercado.

Conforme nos mostra Netto (2009, p.26), o Estado é funcional ao capitalismo, tendo em vista que é “no nível das suas finalidades econômicas, o ‘comitê executivo’ da burguesia monopolista – opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista”. Dessa forma, o aparato estatal é de suma importância para que a acumulação capitalista seja assegurada e legitimada: vai tratar não apenas da preservação, mas do controle contínuo da força de trabalho ocupada e excedente e, a instituição de políticas sociais, ao mesmo tempo em que objetiva o consenso social diante da exploração capitalista com a incorporação de algumas demandas da classe trabalhadora – garante o consumo mínimo, através de sistemas de previdência e segurança social (NETTO, 2009).

De acordo com a exposição realizada no item anterior, a crise da década de 1970 é atribuída pelos neoliberais ao poder excessivo concedido aos sindicatos e organizações de trabalhadores/as e às intervenções estatais tanto na regulação da economia quanto na promoção de políticas e direitos sociais. Segundo Behring (2008, p.58), a ideologia neoliberal

vai apontar as políticas do *WelfareState* como perigosas, pois levariam à “desmotivação, a concorrência desleal (porque protegida), a baixa produtividade, a burocratização, a sobrecarga de demandas, o excesso de expectativas”. Sendo assim, é mediante o aparecimento dos primeiros sinais de crise do capital que o *WelfareState* e suas políticas de pleno emprego, seguridade social, saúde e educação sofrem um desmonte, retirando dos/as trabalhadores/as dos países centrais a proteção que até então lhes asseguravam melhores condições de vida (ANTUNES, 1999). Os recursos destinados às políticas de bem-estar social seriam agora realocados e utilizados como auxílio para que os capitalistas pudessem enfrentar o ciclo depressivo, sendo os ajustes neoliberais apontados como única saída viável para a crise (BEHRING, 2008).

De acordo com Soares (2000, p.16), as “reformas estruturais de cunho neoliberal – centradas na desregulamentação dos mercados, na abertura comercial e financeira, na privatização do setor público e na redução do Estado” estão diretamente vinculadas às medidas recomendadas pelo Banco Mundial e pelas políticas macroeconômicas propostas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Elas fazem parte de um movimento de ajuste global do capital na era da globalização financeira, caracterizando-se por um rearranjo das relações econômicas e políticas internacionais sob a égide do neoliberalismo gestadas no Consenso de Washington⁶.

Em síntese, esse novo modelo de acumulação implica que: os direitos sociais perdem identidade e a concepção de cidadania se restringe; aprofunda-se a separação público-privado e a reprodução é inteiramente devolvida para este último âmbito; a legislação trabalhista evolui para uma maior mercantilização (e, portanto, desproteção) da força de trabalho; a legitimação (do Estado) se reduz à ampliação do assistencialismo. A expressão institucional desse modelo – e do caráter das relações sociais – é também um *novo Estado*, um cenário diferente que expressa – ao mesmo tempo em que define – novas condições da luta social (SOARES, 2000, p.13, grifos da autora).

Nesse contexto é possível compreender, portanto, os redimensionamentos no âmbito do Estado, que passa a assumir funções muito distintas das até então assumidas. Conforme nos mostra Netto (1996), a primeira mudança está relacionada à diminuição da ação reguladora do Estado: as funções estatais vão sofrer um encolhimento quando do rompimento com as políticas de bem-estar social, com significativos cortes na área social, retirada das coberturas de políticas sociais públicas, além do fim da intervenção estatal na economia –

⁶ O Consenso de Washington é caracterizado, por sua vez, por um conjunto de regras e condicionalidades que são aplicadas a diversos países no que se refere às políticas macroeconômicas de estabilização e reformas cada vez mais liberalizantes, com o objetivo de obter apoio político e econômico dos governos dos países centrais (SOARES, 2000).

expressão clássica dessa redução nos países centrais pode ser observada nas medidas tomadas na era Thatcher-Regan, como exposto anteriormente.

De acordo com Behring (2008), durante a consolidação do neoliberalismo o discurso da necessidade de contenção da crise fiscal foi utilizado como argumento para embasar as mudanças nas funções estatais. Entretanto, a crise fiscal tinha sua causa bem definida na “reorientação do fundo público para as demandas do empresariado, combinada à queda da receita engendrada pelo ciclo depressivo e à diminuição da taxaço sobre o capital” (BEHRING, 2008, p.63). A contenção do déficit público foi utilizada, portanto, como argumento para evitar o retorno da inflação bem como para equilibrar as contas públicas, sendo necessária a redução dos gastos estatais, principalmente aqueles que se referem à área social. Contudo, de acordo com a autora, o que se tentou com esse discurso, na verdade, foi ocultar a real intenção de redução dos custos do trabalho bem como a intenção de desestruturação das organizações trabalhistas que, até a década de 1970, estavam fortemente consolidadas devido às políticas keynesianas.

Corroborando com as ideias acima, Netto (1996) nos mostra que o grande capital vai fomentar a desregulamentação estatal com vistas a liquidar os direitos sociais ao mesmo tempo em que trabalhará na construção da ideia de que a não intervenção estatal é positiva, sendo responsável por libertar a sociedade civil do controle do Estado, na defesa, dessa forma, da liberdade e da democracia. Sendo assim, o que pode ser observado constantemente é a incorporação, pela sociedade civil, dessa ideologia antiestatista que, conforme o autor resulta em dois fenômenos:

- 1) a transferência, para a sociedade civil, a título de ‘iniciativa autônoma’, de responsabilidades antes alocadas à ação estatal; 2) a minimização de lutas democráticas dirigidas a afetar as instituições estatais. As implicações da incorporação desse antiestatismo pelas forças opositivas pode significar não apenas a politização de novos espaços sociais (ou a repolitização de espaços abandonados), mas, ainda, a *despolitização* de demandas democráticas, numa quadra em que – precisamente pelas características das práticas neoliberais – as lutas pela democracia de revestem de importância maior (NETTO, 1996, p.100-101, grifos do autor).

Nesse sentido, Netto (1996) aponta que, referente aos movimentos organizados da sociedade civil neste contexto de contrarreformas⁷ do Estado, as tradicionais expressões dos

⁷ A título de esclarecimento, trataremos da reestruturação no âmbito do Estado como uma contrarreforma, tendo como base as considerações de Behring (2008, p.58-59) no que se refere ao termo, pois de acordo com a autora “existe uma forte evocação do passado no pensamento neoliberal, bem como um aspecto realmente regressivo quando da implementação de seu receituário, na medida em que são observadas as condições de vida e de trabalho das maiorias”.

movimentos das classes subalternas estão sofrendo crises visíveis, sendo a mais expressiva exposta pela queda no número de sindicalizações. Ao mesmo tempo, irão surgir os chamados “novos” movimentos sociais, que irão demandar novos direitos, principalmente no que se refere ao estatuto de cidadania. Contudo, o autor nos traz que esses “novos” movimentos não conseguem articular e representar a pluralidade de interesses que envolvem, ficando seu potencial emancipatório comprometido.

Isso posto, é possível concluir que, dentre as novas funções do Estado, podemos destacar: conversão em ponto de apoio das empresas estrangeiras, pois, a preocupação em assegurar as condições de produção – diante da dificuldade no desenvolvimento de políticas industriais – leva à cobertura de custos de infraestrutura que não são de interesse privado, garantindo assim a atratividade de investimentos estrangeiros; aplicação de incentivos fiscais; garantia de escoamento da produção; institucionalização de processos de liberalização e desregulamentação – incluindo nesse quesito as liberalizações e flexibilizações no mundo do trabalho (BEHRING, 2008).

Dessa forma, como aponta a autora, no processo de mundialização do capital, tem-se a configuração de um Estado cada vez mais forte e enxuto com tendências antidemocráticas; não há preocupação com as propostas que foram geradoras de consenso social nos “anos gloriosos” do capitalismo. É possível destacar, ainda, a desregulamentação dos mercados, o enxugamento dos gastos públicos – principalmente por meio das privatizações, a focalização das ações na área social, buscando estimular cada vez mais a solidariedade da sociedade civil através das organizações filantrópicas e não-governamentais. No que se refere às políticas sociais nesse contexto, são tidas como

paternalistas, geradoras de desequilíbrios, custo excessivo do trabalho, e devem ser acessadas via mercado. Evidentemente, nessa perspectiva deixam de ser um direito social. Daí as tendências de desresponsabilização e desfinanciamento da proteção social pelo Estado [...]. Deve-se considerar, também, que a degradação dos serviços públicos e o corte dos gastos sociais levam a um processo de privatização induzida nesse terreno. Ou seja, há uma mercantilização e a transformação de políticas em negócios (BEHRING, 2008, p.64).

De acordo com Netto (1996), o Brasil não ficou de fora do movimento de reestruturação do capital e de todas as modificações decorrentes dele, contudo, as transformações atingiram o país em sua condição periférica, sendo, portanto, mediadas pela particularidade da sua formação econômico-social. O autor aponta que as linhas gerais da nossa formação social estão atreladas às nossas atividades econômicas destinadas ao mercado externo; a não ruptura com as práticas latifundiárias; à formação de uma burguesia nacional

que não conseguiu se desenvolver independente dos centros externos, não realizando tarefas que seriam de sua responsabilidade; às decisões que sempre foram tomadas com a exclusão dos setores populares (NETTO, 1996).

No Brasil, assim como nos países centrais, o processo de contrarreforma do Estado preconiza uma agenda mínima para o social com o entendimento de que os investimentos financeiros e recursos para o desenvolvimento das políticas sociais são supérfluos. Ao mesmo tempo, promove o desenvolvimento capitalista sofrendo imposição do capital internacional para sua adequação à globalização (BEHRING, 2008). Dessa forma, a autora enfatiza que a adoção do ideário neoliberal e dos ajustes da contrarreforma do Estado propostos pelo Consenso de Washington terão duros impactos sobre as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora.

Segundo Soares (2000), a crise interna dos anos 1980 no contexto brasileiro, após a derrota da ditadura militar instaurada em 1964, se dá concomitante à crise do Estado desenvolvimentista que vinha prevalecendo desde o período ditatorial. O Estado desenvolvimentista baseava o seu padrão de crescimento no tripé Estado-capital estrangeiro-capital nacional, que possibilitava surtos de crescimento que agradavam aos capitalistas. Contudo, a crise financeira do Estado, decorrente de endividamentos externos e internos levou à perda do controle das moedas e das finanças causando o desequilíbrio e, portanto, a necessidade de reestruturação do capital. Nesse sentido, diante das imposições vindas do Consenso de Washington, o país se viu imerso numa grave crise, com dificuldades relacionadas à instabilidade do crescimento, da moeda e na condução das políticas públicas.

Foram contabilizados nesse período oito planos de estabilização monetária, quatro diferentes moedas (uma a cada trinta meses), onze índices de cálculo inflacionário, cinco congelamentos de preços e salários, catorze políticas salariais, dezoito modificações nas regras de câmbio, cinquenta e quatro alterações nas regras de controle de preços, vinte e uma propostas de negociação da dívida externa e dezenove decretos sobre a autoridade fiscal (SOARES, 2000, p.36).

O cenário da década de 1980, conforme aponta Duriguetto (2007), é propício ao surgimento de lutas e organizações da sociedade civil tendo em vista o quadro de recessão econômica, desemprego e agravamento das condições de vida num contexto de reerguimento de crise do capital. Não houve no Brasil sistema de proteção social semelhante àquele desenvolvido nos países centrais, contudo, segundo a autora, o coroamento jurídico-político das lutas e organizações da sociedade civil foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, com a construção de uma espécie de Estado de Bem Estar Social, consagrando direitos

sociais na tentativa de implantação de uma política social equitativa e universal (DURIGUETTO, 2007).

De acordo com Nogueira (1998, p.114), a Constituição de 1988 foi o principal produto das manifestações da sociedade civil na primeira fase de redemocratização do Brasil:

a Constituição ampliaria os direitos de cidadania, beneficiando a massa dos trabalhadores, e concederia estímulos à universalização do mérito e à introdução de novas modalidades de gestão nas áreas sociais, associadas à ideia de descentralização participativa.

No que tange aos avanços no campo da assistência social, é com a Carta de 1988 que esta passou a ser reconhecida como área da Seguridade Social, tendo sido alçada ao status de política social, deixando de ser um dever moral e se tornando dever do Estado e direito de todos (SPOSATI, 2012). De acordo com Boschetti (1999, p.139), a partir do reconhecimento da assistência social como política pública, foram regulamentados alguns princípios como

seletividade e universalidade na garantia dos benefícios e serviços; gratuidade e não-contributividade no que tange à natureza dos direitos; redistributividade, no que se refere aos mecanismos de financiamento; e descentralização e participação, quanto a sua forma de organização político-institucional.

Contudo, com a alegação de que as conquistas sociais consagradas na Constituição Federal de 1988 seriam um retrocesso burocrático, pois além de reforçar traços de patrimonialismo e burocracia, acentuava os gastos do Estado e impedia que o mesmo tivesse maior capacidade financeira e administrativa, segundo Duriguetto (2007), passou-se a trabalhar na reforma do Estado, pretendendo dotá-lo de maior capacidade de governança e torná-lo mais eficiente na execução das suas funções. Desse modo, o período de construção da proteção social se dá concomitante à implantação da agenda neoliberal e de reformas no âmbito estatal, que tem como premissa a redução das políticas sociais, o enxugamento do Estado, a primazia do mercado e a privatização (DURIGUETTO, 2007).

Na virada dos anos 1990, portanto, a esperança acumulada no processo de redemocratização com a intensa movimentação social no final dos anos 1980, vai perdendo força tendo em vista os desmontes que já haviam começado a ser feitos nos direitos conquistados com a Constituição. De acordo com Netto (1996), tornou-se nítida a ausência de ganhos materiais significativos para as massas em contraposição a um forte empenho em concretizar as mudanças impostas pelo capital internacional a fim de adequar a economia do país à globalização financeira.

E no rastro da derrota eleitoral de 1989, que confundiu as forças democráticas, e da curva descendente da organização e da mobilização

populares, em meados dos anos noventa o projeto hegemônico burguês pôde avançar - a eleição de Fernando Henrique Cardoso é um sinal inequívoco do seu êxito ideo-político -, integrando propostas econômico-sociais da agenda neoliberal (NETTO, 1996, p.104).

Corroborando com as ideias acima, Soares (2000) afirma que o surgimento da proposta neoliberal encontrou campo fértil no agravamento da crise econômica de 1989-1990 e no esgotamento do então Estado desenvolvimentista, que se deu no final do governo Sarney.

A erosão da autoridade governamental com a ausência crescente de legitimidade, enfrentando uma sociedade carente de consensos e hegemonias, sem parâmetros de ação coletiva, sofrendo os impactos de uma economia destruída pela hiperinflação, tudo isso levou à insustentabilidade da situação política e econômica e a um sentimento generalizado da necessidade de uma mudança radical de rumo (SOARES, 2000, p.38).

De acordo com Soares (2000) e Behring (2008), a eleição presidencial de 1989 coroou Collor como presidente, favorecendo, dessa forma, a proposição de uma profunda reformulação. O novo presidente pretendia as reformas “orientadas para o mercado, que implicariam um forte enxugamento do Estado, como saída para a crise econômica e social brasileira” (BEHRING, 2008, p.149). Conforme aponta Soares (2000), suas propostas imediatas estavam relacionadas aos planos de estabilização e reforma econômica. Contudo, mesmo com a promessa de solucionar o problema da inflação combinando seus planos com medidas de clara orientação neoliberal, encontrou muitos entraves, principalmente no que diz respeito à gestão da dívida externa, tendo, dessa forma, fracassado⁸ (BEHRING, 2008).

No que se refere ao trato das políticas sociais a autora nos mostra que as ações foram baseadas no clientelismo “como demonstraram o escândalo das subvenções sociais e a *performance* da primeira-dama à frente da Legião Brasileira de Assistência (LBA)” (BEHRING, 2008, p.154, grifos da autora). Além disso, o então presidente vetou a

⁸ O plano de combate à inflação inicialmente proposto por Collor foi reorientado culminando no chamado Plano Collor II que “orientou-se definitivamente pelo rumo da ortodoxia liberal, com corte nos gastos públicos, um novo ‘tarifaço’ e uma reforma financeira” (BEHRING, 2008, p.150). Juntamente com o novo plano, Collor deu início ao processo de reformas estruturais, com enfoque nos programas de privatizações e redução das tarifas aduaneiras (*idem*). Dessa forma, de acordo com Behring (2008), a política econômica de Collor durante seus dois anos de governo teve como finalidade a adequação destrutiva da economia brasileira ao reordenamento imposto pelo capital. De acordo com Cano (1994, p.54-55 *apud* BEHRING, 2008, p.152), a política econômica claramente neoliberal assumida por Collor teve como principais características: na política antiinflacionária, evitou a hiperinflação por algum tempo, mas sem sustentabilidade; implementou uma reforma administrativa desastrosa, sob o argumento de diminuir o setor público, desarticulando-o; o seu plano de privatizações foi desenhado sem objetivos consequentes; realizou uma liberalização comercial voluntarista, sem medir o impacto sobre a diversificada e complexa estrutura industrial brasileira; e cortou subsídios agrícolas que levaram o caos à safra 1990-91.

regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) que teve seu texto aprovado na Constituição de 1988 concedendo à

(...) Assistência Social o status de política pública, direito do cidadão e dever do Estado; assegura a universalização dos direitos; incorpora a concepção dos mínimos sociais, exigindo a construção de uma ética em sua defesa, mostrando, ao mesmo tempo, que a pobreza e a miséria não se resolvem com a concessão de benefícios; possibilita a discussão e o posicionamento em defesa de uma vida digna para todo cidadão brasileiro (PORFÍRIO; SOUZA FILHO; BACKX, 2000. p.32).

Dessa forma, tornou-se explícito que Collor não estava disposto a implementar os preceitos de seguridade social preconizados na Constituição recém proclamada. Será apenas no ano de 1993, no governo tampão de Itamar Franco – vice de Collor que assume o cargo após o *impeachment* do presidente – que a Loas finalmente será aprovada e promulgada e que se observará alguns avanços limitados no que se refere às legislações, principalmente para dar sustentação ao mandato (BEHRING, 2008).

É a partir da promulgação da Loas que se tem o estabelecimento dos princípios de participação popular na formulação das políticas e no controle das atividades bem como a diretriz de descentralização político-administrativa, tanto para os estados, quanto para o Distrito Federal e os municípios, com um comando único na realização das suas ações. Pode-se destacar também, a forte atuação do Conselho Nacional de Assistência Social – órgão superior de deliberação colegiada – com a tarefa de aprovar a Política Nacional de Assistência Social, normatizando as ações e regulando a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, zelando ainda pela efetivação do sistema de descentralização e participação da assistência social, apreciando e aprovando a proposta orçamentária para a assistência e aprovando critérios de transferência de recursos levando em consideração os indicadores regionais (PORFÍRIO; SOUZA FILHO; BACKX, 2000).

Em 1994 com a eleição de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e com o lançamento do Plano Real, os ajustes econômicos e políticos em torno das medidas neoliberais ficaram mais evidentes no Brasil (SOARES, 2000). A primeira medida econômica a ser tomada girava em torno da necessidade de combater a inflação e estabilizar a economia e, para que este objetivo fosse atingido, qualquer medida, mesmo que extrema, era justificada (*idem*). Assim sendo, o Plano Real e todas as propostas de estabilização estiveram intimamente ligados aos organismos internacionais a partir das ações firmadas no Consenso de Washington. De acordo com Behring (2008, p.156), as instituições internacionais “viabilizaram a renegociação de ‘dívidas velhas’ para tornar possíveis novos empréstimos, mas exigindo em contrapartida a desregulamentação profunda dos mercados locais, para uma livre circulação dos fluxos

financeiros de curto prazo”. As consequências desses acordos envolvem além de agravamento do endividamento público e privado, aumento do desemprego e encolhimento dos empregos no setor formal, principalmente nas indústrias.

Ao assumir a presidência, FHC coloca em prática as proposições do Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE) elaborado pelo então Ministério da Administração e da Reforma do Estado (MARE). As proposições do PDRE centram-se na ideologia de que o Estado precisava assumir nova função, ficando apenas como coordenador suplementar para assim eliminar a crise fiscal:

se a crise se localiza na insolvência fiscal do Estado, no excesso de regulação e na rigidez e ineficiência do serviço público, há que reformar o Estado, tendo em vista recuperar a governabilidade (legitimidade) e a *governance* (capacidade financeira e administrativa de governar). A perspectiva da reforma é garantir taxas de poupança e investimento adequadas, eficiente alocação de recursos e distribuição de renda mais justa. O lugar da política social no Estado é deslocado: os serviços de saúde e educação, dentre outros, serão contratados e executados por organizações públicas não-estatais competitivas (BEHRING, 2008, p.173, grifo da autora).

A reforma proposta deveria seguir, de acordo com a autora, alguns caminhos bem específicos e entre eles é possível citar: a abertura comercial e as privatizações como principais reformas econômicas orientadas para o mercado; inovação na área social, principalmente no que envolve os instrumentos de política social; reforma da Previdência Social; inovações na política industrial e tecnológica; e reforma do próprio aparelho do Estado. Além disso, propõe-se a diferenciação de quatro setores no âmbito estatal, quais sejam:

o Núcleo Estratégico que formula políticas públicas, legisla e controla sua execução, composto pelos três poderes; o Setor de Atividades Exclusivas, onde são prestados serviços que só o Estado pode realizar, a exemplo da previdência básica, educação básica, segurança e outros; o Setor de Serviços Não-Exclusivos, onde o Estado atua simultaneamente com outras organizações públicas não-estatais e privadas, como as universidades, os hospitais, centros de pesquisa e museus; e o Setor de Bens e Serviços para o Mercado, a exemplo das empresas não assumidas pelo capital privado (BEHRING, 2008, p.182).

Um dos vieses da reforma é baseado na transferência de atividades: a ideia é transferir para os setores privados todas as atividades que podem ser controladas pelo mercado e os serviços que não envolveriam diretamente o exercício do poder do Estado deveriam ser descentralizados para o setor público não-estatal. Como a área social é tida como responsável “pelo *déficit* público e pelo ‘excessivo’ gasto estatal e onde mais se constata a sua ineficiência e corrupção” (DURIGUETTO, 2007, p.176), com a contrarreforma do Estado adota-se a

estratégia de descentralização tanto do processo administrativo, com transferência de responsabilidades federais para instituições municipais e estaduais, quanto descentralização na área social, transferindo responsabilidades para organizações públicas não-estatais e organizações privadas, respondendo as demandas sociais por meio das organizações sociais ou do chamado “terceiro setor”⁹ (DURIGUETTO, 2007).

Esses dois vetores descentralizantes nas estratégias neoliberais – o administrativo e o da área social –, objetivam, na verdade, a minimização da ação pública estatal no que tange aos *serviços e políticas sociais* – especialmente às políticas que compõem o campo da Seguridade Social – e sua transferência para a sociedade civil (convertida em “terceiro setor”) e o mercado (*idem*, p.178, grifos da autora).

A privatização das políticas e dos serviços sociais, conforme aponta Duriguetto (2007, p.179), aparece como uma estratégia do processo de descentralização:

O primeiro vetor privatizante é a transferência da produção e/ou distribuição dos serviços sociais para as “instituições públicas não-estatais” que compõem o chamado campo do “terceiro setor”: associações de filantropia, grupos e organizações comunitárias, ONGs, trabalho voluntário, organizações filantrópicas tradicionais e suas formas modernas, aí incluindo a chamada filantropia empresarial.

Como segundo vetor, tem-se a mercantilização total ou parcial dos serviços sociais, com a oferta de serviços melhores a quem pode pagar e piores a quem depende exclusivamente do Estado e não pode pagar pelos mesmos, configurando, deste modo, uma cidadania segmentada que, de acordo com Duriguetto (2007, p.180) é “definido pelos usuários dos precários serviços públicos e das práticas ‘renovadas’ de filantropia pública e/ou privada e por aqueles que têm acesso aos serviços fornecidos pelo mercado, pois souberam provar suas capacidades e potencialidades”. O Estado passa a se concentrar na oferta de políticas sociais sob critério de seletividade e focalismo associada à transferência de responsabilidades para organizações da sociedade civil com discurso de solidariedade, participação comunitária, ação social e voluntarismo. A questão social é transformada, dessa forma, numa questão moral, não-política, onde não há necessidade de se travar lutas para que suas expressões sejam enfrentadas pelo Estado, tendo em vista que há outras organizações que podem ofertar os serviços.

⁹ Dessa forma, a sociedade civil é transformada em meio, em instrumento para a operacionalização da atual estratégia do projeto neoliberal de desresponsabilização do Estado e do capital com as respostas à “questão social”, particularmente no que se refere às políticas sociais (DURIGUETTO, 2007, p.174, grifos da autora).

No que tange às políticas de assistência social no governo FHC, pode-se destacar que as propostas para essa área pautavam-se em duas frentes, a saber: o apelo à solidariedade e parceria com a sociedade civil e foco nos programas de transferência de renda. A consolidação do Programa Comunidade Solidária – que tinha à frente a primeira-dama Ruth Cardoso, sendo este o carro chefe da política social deste governo – ignorou a LOAS e o CNAS ao refilantropizar a assistência, desenvolvendo uma política de desresponsabilização estatal no trato das expressões da questão social, através de ações focalizadas, fragmentadas e privatizadas; sua proposta baseava-se num conjunto de ações governamentais e de benefícios imediatos destinados à população brasileira visando o atendimento das necessidades básicas, abandonando-se as propostas de bem-estar e direito social presentes na Constituição Federal em nome de ações pontuais direcionadas unicamente ao combate a fome sendo executadas, em muitos casos, pelas organizações do terceiro setor (BEHRING, 2008).

Outra forma compensatória e focalizada de tratamento da pobreza no governo em questão pode ser observada nos programas como Bolsa-Escola e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), tendo em vista que envolve “transferências monetárias para determinados segmentos em situação de risco, e sempre com critérios muito estreitos que restringem seu raio de cobertura” (BEHRING, 2008, p. 253). Segundo a autora, a consolidação desses programas tem como intuito fazer a inserção das famílias beneficiárias no circuito do mercado consumidor combinado ao incentivo à educação. Contudo, seu impacto é muito limitado quando se observa o valor das bolsas e os critérios para o acesso.

Em se tratando dos impactos da contrarreforma do Estado e da adoção do ideário neoliberal no Brasil para as políticas sociais no governo FHC, além do que já foi exposto, é possível constatar o aumento do desemprego, que leva ao empobrecimento em massa e, portanto, maior demanda por políticas e serviços sociais. Behring (2008, p.164, grifos da autora) chama atenção para o fato de que “da implantação do Plano Real até agosto de 1998, foram extintos 764,1 mil postos de trabalho formal, em que pese o crescimento da economia. Ou seja, adotou-se uma *política econômica de crescimento – ainda que pífio – sem emprego*”. A flexibilização e desregulamentação dos contratos de trabalho associados à queda no número de empregos formais, contribuem para agravar o quadro de desemprego estrutural no país e traz sérias consequências para a Previdência Social – a queda no número de trabalhadores/as contribuintes traz instabilidades para o financiamento da Seguridade Social e esta situação tem sido utilizada até hoje como justificativa para a realização da contrarreforma da Previdência (SOARES, 2000).

No que se refere aos governos PT – sob a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, no período de 2003 a 2010, e Dilma Rousseff, de 2011 a 2016 – podemos observar que a política econômica manteve as mesmas orientações do governo FHC, baseadas no compromisso com o ajuste fiscal e com a manutenção do superávit primário; privatizações do parque industrial brasileiro levando à desnacionalização da economia; houve redução da dívida externa, que se transformou em dívida interna; e não houve rompimento com o neoliberalismo, mas sua consolidação (SOUZA FILHO; ANTINARELI; PAULA; SILVA, 2012).

Na política de assistência social é possível, porém, observar mudanças significativas como o fim do Programa Comunidade Solidária; a unificação dos programas de transferência de renda no programa denominado Bolsa Família; aprovação, no ano de 2004, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e centralização das ações destinadas à política de assistência no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (*idem*).

De acordo com Mota (2009) durante os governos Lula houve centralidade nos programas de transferência de renda, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família, sendo a legitimidade dos governos PT, em boa parte, atribuída à consolidação desse tipo de proteção social. Entretanto, é possível dizer que o foco em políticas de transferência de renda apresenta limites, principalmente quando se tem pouco investimento em ações protetivas e socioeducativas, reduzindo-se os direitos de grande parcela da classe trabalhadora, uma vez que esses programas são executados com base em critérios e condicionalidades. Segundo a autora, nesses governos gastou-se mais com programas de transferência de renda do que com saúde ou previdência social.

Corroborando com as ideias acima, Souza Filho; Antinareli; Paula; Silva (2012, p. 23-24) nos traz que

(...) o MDS vem priorizando claramente os programas de transferência de renda para categorias e/ou segmentos em situação de pobreza absoluta, o que lhes atribui o caráter de programas altamente restritos e focalizados. Tal fato torna-se ainda mais grave diante do reduzido investimento nos serviços, programas e projetos de assistência social, o que atribui à política de assistência social caráter residual e de manipulação política.

Após o golpe¹⁰ no governo que resultou na deposição da presidente Dilma Rousseff no ano de 2016, o governo interino de Michel Temer assume o poder com clara intencionalidade

¹⁰Em consonância com as ideias de Duriguetto e Demier (2017, p.14), trataremos do processo que resultou na deposição da presidente Dilma Rousseff em agosto de 2016 como um golpe no governo e não no regime político, sendo “articulado por parte dos aparelhos do Estado como o Parlamento, o Judiciário (com aval da Suprema Corte) e a Polícia Federal; pelos oligopólios da mídia, que atuaram

de desmonte do SUAS, num momento de maior avanço da agenda neoliberal e do conservadorismo político, levando à redução dos direitos e das conquistas democráticas. No que tange à situação da política de assistência social, é possível observar programas cada vez mais assistencialistas e focalizados, como é o caso do programa Criança Feliz. É importante ressaltar, que todas as mudanças realizadas neste governo e no governo atual de Jair Bolsonaro, tiveram como principal objetivo a continuidade e aprofundamento da adequação do fundo público à lógica do capital financeiro, num processo cada vez maior de submissão aos ditames do capital internacional e dos organismos internacionais, levando a um grau cada vez mais acentuado de desresponsabilização estatal com a área social.

Tendo em vista o panorama apresentado sobre as mudanças no mundo do trabalho e as contrarreformas no âmbito do Estado, buscaremos agora compreender como essas transformações impactaram nas políticas de proteção social, com foco na política de assistência social brasileira, levando em consideração que, de acordo com os estudos, é a área, juntamente com a política de saúde, que mais emprega assistentes sociais.

2.4 TRANSFORMAÇÕES NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL: A NOVA RELAÇÃO DO ESTADO COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As políticas de proteção social na sociedade capitalista expressam contradições e antagonismos de classe – dependem tanto da socialização política dos trabalhadores como das estratégias do capital para a sua reprodução via ação estatal; as políticas sociais não podem ser consideradas como uma “decorrência natural” do Estado no capitalismo; originaram na segunda metade do século XX, após o reconhecimento público dos riscos do trabalho (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2009).

Não há dúvidas de que as políticas sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores, a que o Estado, por vezes, responde com antecipações estratégicas. [...] A diferenciação no seio da burguesia, os cortes no conjunto dos trabalhadores e as próprias fissuras no aparelho do Estado [...] tornam a formulação das políticas sociais processos que estão muito distanciados de uma pura conexão causal entre os seus protagonistas, os seus interesses e as suas estratégias (NETTO, 2009, p. 33).

A crise do capital da década de 1970 nos países centrais e todo o processo de reestruturação produtiva e contrarreforma do Estado – com ascensão do neoliberalismo – teve como consequência o redirecionamento das políticas de proteção social (MOTA;

abertamente como grandes fomentadores e indutores do *impeachment*; e pela atuação ativa das diferentes frações das classes dominantes e dos setores médios”.

MARANHÃO; SITCOVSKY, 2009). De acordo com Silva (2013), a emergência do neoliberalismo e das imposições às economias periféricas feitas pelos organismos internacionais levou à ruptura com a regulação keynesiana e suas perspectivas do pleno emprego e dos direitos sociais. O que podemos observar, portanto, são três características marcantes desse processo: 1) “regressão das políticas redistributivas, de natureza pública e constitutiva de direitos, em prol de políticas compensatórias de ‘combate à pobreza’ e de caráter seletivo e fragmentário” (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2009, p. 182); 2) privatização e mercantilização dos serviços, instituindo a figura do cidadão-consumidor – que pode pagar pelos serviços de previdência e saúde – e a figura do cidadão-pobre, que vai se tornar alvo exclusivo da política de assistência social; 3) desresponsabilização do Estado com emergência do voluntariado e do terceiro setor; proposta do Estado-gerente, no qual depende de parceiros para a execução dos programas e projetos sociais (*idem*).

As contrarreformas implementadas sob a orientação neoliberal tiveram efeitos e intensidade diferentes em cada país devido aos seus respectivos contextos históricos e sociais. Contudo, algumas tendências para os países capitalistas periféricos podem ser apontadas, apesar das particularidades de cada: aumento dos critérios para acesso às prestações sociais contributivas e aos benefícios assistenciais; focalização das ações em famílias comprovadamente pobres; redução do nível das prestações vinculadas à previdência social – mudanças no modo de calcular as aposentadorias, aumento no tempo de contribuição, estabelecimento de teto nos valores; desenvolvimento de serviços privados com o incentivo governamental; introdução de métodos de gestão privada no setor público; transferência de atividades de proteção social para as organizações da sociedade civil e para as famílias; redução ou estabilização dos salários no poder público (BOSCHETTI, 2016).

A autora nos traz os apontamentos de Fontes (2010 *apud* BOSCHETTI, 2016) no que foi denominado de *expropriação secundária*. A contrarreforma e suas consequências se relacionam com a destruição dos direitos que foram conquistados pelos trabalhadores ao longo de suas lutas históricas contra o capital. Um dos exemplos que podemos citar de *expropriação secundária* é a supressão ou redução dos direitos de aposentadorias e pensões; outra forma é a supressão ou redução dos direitos do trabalho, por meio das diferentes formas de flexibilização e inserção precária no mundo do trabalho. O necessário, contudo, é compreender “a expropriação como processo de subtração de condições históricas de reprodução da força de trabalho, por meio da reapropriação, pelo capital, de parte do fundo público destinado aos direitos conquistados pela classe trabalhadora” (BOSCHETTI, 2016, p. 130). Ao suprimir ou reduzir os direitos, o Estado diminui sua participação social na

reprodução da força de trabalho, obrigando os trabalhadores a aceitarem e se submeteram a condições indignas de trabalho para assegurar sua subsistência e de sua família.

O objetivo não é mais “proteger” a classe trabalhadora em momentos de “riscos” e necessidades sociais, mas limitar o aumento das despesas públicas pela via da restrição/redução dos direitos, estimular a oferta mercantil desses serviços e assegurar a subsunção do trabalho nesse contexto de ofensiva do capital (BOSCHETTI, 2016, p. 132).

A precarização das relações de trabalho fica explícita no aumento do desemprego e no aumento percentual de empregos temporários. De acordo com a autora, os períodos de expansão do capital não são capazes de reintegrar ao mercado toda a força de trabalho que se engrossa as fileiras do exército industrial de reserva. “O desemprego persistente, aliado à redução no montante de muitas prestações sociais [...] é uma das principais causas de empobrecimento da classe trabalhadora” (*idem*, p. 139). A situação de empobrecimento só não é maior devido aos programas sociais de transferência de renda realizados pelas políticas que compõe o Estado social, embora seja de conhecimento o limitado efeito desses programas na redução da desigualdade estrutural; “a assistência social vem assumindo cada vez mais um papel determinante na reprodução da força de trabalho, ou, em termos mais precisos, da superpopulação relativa latente e flutuante” (BOSCHETTI, 2016, p. 151). Contudo, como mencionado anteriormente, o Estado é fundamental na reprodução da força de trabalho, mas o faz em novas condições: “o financiamento vem sendo assumido cada vez mais pela classe trabalhadora, a quem é imposta maior participação nos custos do Estado social” (*idem*, p. 139).

Segundo Boschetti (2016), os programas de transferência de renda são destinados a sujeito específicos, determinados pela pobreza absoluta ou indigência. Dessa forma, não possuem um caráter de prevenção ou superação das situações vivenciadas, mas sim de minimização. São concedidos mediante diversas condicionalidades e seus valores, normalmente, são muito abaixo daqueles estabelecidos para o valor do salário mínimo, não assegurando a satisfação das necessidades básicas, forçando os trabalhadores à venda da sua mão de obra independente da atividade ou condição. “Alguns são incorporados à renda familiar, criando um efeito perverso: se a soma da prestação social e de outras formas de benefícios sociais ultrapassarem a renda *per capita* exigida, o beneficiário é excluído do programa” (BOSCHETTI, 2016, p. 164). São independentes de contribuição previdenciária, talvez por esse motivo ainda sejam vistos como benefícios facilmente capturados pelos clientelismos políticos e não como direitos a serem assegurados.

Em um contexto de redução do Estado social, a assistência social participa mais ativamente da reprodução da força de trabalho, tornando-se “política central de garantia de um recurso monetário mínimo necessário ao consumo e à reprodução da força de trabalho” (BOSCHETTI, 2016, p. 171); a assistência social deixa de ser política subsidiária nos regimes de proteção social – ao invés de processar ou provocar a universalização do acesso aos serviços públicos, reduz-se a benefícios sociais insuficientes e focalizados.

A política social se traveste à imagem e semelhança do neoliberalismo e da ofensiva burguesa e descaracteriza os direitos, fruto da luta histórica da classe trabalhadora pela emancipação política. A redução do direito ao trabalho, a mercantilização de direitos e serviços e a expansão da assistência social colocam em risco a própria emancipação política e subjagam a classe trabalhadora às mais perversas formas de exploração e subsunção do trabalho ao capital (BOSCHETTI, 2016, p. 172).

2.4.1 A política de assistência social no contexto brasileiro

A sociedade brasileira, diferente dos países centrais, não viveu as políticas de bem-estar social; muito pelo contrário, a década de 1980 ficou conhecida como década perdida devido às baixas taxas de crescimento, à diminuição dos salários, ao aprofundamento da situação de pobreza das massas, conforme elucidado anteriormente. O que se pode afirmar é que o Brasil viveu um paradoxo: somente com a Constituição Federal de 1988 as necessidades sociais seriam reconhecidas pelo Estado por meio de um sistema público de proteção social que uniria saúde, assistência social e previdência. Contudo, na década de 1990, com a adoção das políticas de ajustes neoliberais, essas políticas passaram a ser objeto de uma ofensiva conservadora, com reformas cada vez mais restritivas (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2009).

A descontinuidade e fragmentação são uma das características históricas da Assistência Social no Brasil. Mesmo com a Constituição Federal de 1988 e a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que são considerados divisores de águas entre o *feitiço da ajuda* e a criação de uma política pública, constitutiva de direitos, estas marcas não foram totalmente superadas (MOTA; MARANHÃO, SITCOVSKY, 2009, p.186, grifo dos autores).

Dessa forma, os autores trazem que em 1988, mesmo com as particularidades e dificuldades já sinalizadas, a Assistência Social ganha o estatuto de política social pública, passando a integrar o arcabouço da Seguridade Social brasileira juntamente com a saúde e a previdência, sendo resultado de um processo sócio-histórico de lutas. A política de assistência social – quando da sua incorporação no tripé da Seguridade Social juntamente com a saúde e

a previdência social –, vem passando por processos reformadores desencadeados, sobretudo, pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2005), pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS/2006) e, mais recentemente, pelas modificações feitas na LOAS através da Lei 12.435/2011¹¹ (RAICHELIS, 2011).

A LOAS definiu princípios, diretrizes, competências, gestão e financiamento da política de assistência, mesmo estando em uma conjuntura adversa, “contudo, a sua implantação revelou uma acentuada tendência à focalização, seletividade e fragmentação, comprometendo o princípio de universalidade, continuidade e sistematicidade das ações” (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2009, p.186). O projeto de construção e aprovação dessa lei foi conturbado e, até sua aprovação, sofreu muitas modificações que, em alguns aspectos, deformaram as propostas de atendimento das demandas da população.

A adoção do neoliberalismo e suas premissas de contrarreforma do Estado trouxeram modificações na atuação e divisão das responsabilidades estatais. A Assistência Social passou a ser considerada um serviço não-exclusivo do Estado podendo, dessa forma, ser executada por entidades da sociedade. No governo FHC a Assistência Social foi vinculada ao Programa Comunidade Solidária (sendo os recursos destinados a ele maiores do que os que iam para o Fundo Nacional de Assistência Social), no qual substituía as velhas práticas de filantropia e trazia a nova proposta de parceria público-privada (SITCOVSKY, 2009). Dessa forma, segundo o autor, nesse programa a sociedade e o Estado se uniam em prol do enfrentamento das situações de pobreza e exclusão, por meio de ações emergenciais, assistencialistas e descontínuas, numa clara desresponsabilização do Estado ao transferir suas responsabilidades fundamentais para organizações da sociedade civil.

Fundamentada na solidariedade, na atuação filantrópica, no voluntariado e nas ações do terceiro setor, a política de Assistência Social foi sendo construída no Brasil enquanto política pública, visto ser nesse contexto que a

¹¹ “O PL-SUAS, agora transformado em lei, altera a LOAS (Lei 8.742/93) instituindo o SUAS como meio de enfrentamento à pobreza com base em um sistema único de gestão pública da Política Nacional de Assistência Social/2004, descentralizada e participativa, assentado no compartilhamento e pactuação federativa e no co-financiamento dos entes federados. Embora não haja ainda uma definição de percentuais mínimos de financiamento público a serem garantidos para a assistência social, a exemplo da saúde e da educação, a nova lei garante a continuidade do repasse de recursos aos beneficiários e aos serviços continuados a serem prestados pela rede socioassistencial pública. Integra ainda este sistema único de gestão a exigência de controle social democrático por meio de conselhos e conferências de assistência social, e o monitoramento e a avaliação das ações, indispensáveis para conferir níveis de qualidade e de escala requeridos ao funcionamento dos séricos, programas e benefícios socioassistenciais” (RAICHELIS, 2011, p. 47).

LOAS é aprovada e implementada. Nos governos Fernando Henrique Cardoso, a Assistência Social foi tratada com fortes influências dos pressupostos da solidariedade, do trabalho voluntário e das parcerias (SITCOVSKY, 2009, p. 160).

Já no governo petista houve a construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A nova Política Nacional de Assistência Social (PNAS) traz como norte o estabelecimento de novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil. “O que há, na realidade, é um avanço na tentativa de *organizar, racionalizar e regulamentar* a relação público/privado, com o intuito de evitar a sobreposição de ações e o desperdício de recursos, sob o argumento da eficiência e eficácia” (SITCOVSKY, 2009, p. 161, grifos do autor). Nesse sentido, a PNAS sugere uma nova relação entre Estado e sociedade civil como eixo estruturante do SUAS: “ganha notoriedade a ideia de construção de uma rede socioassistencial erguida sob a necessidade prático-operativa de estabelecer parcerias com instituições da sociedade civil como forma de garantir o funcionamento e a prestação dos serviços públicos” (*idem*, p. 164). Diante de todo o avanço que é possível elencar com a constituição de regulamentações para a Assistência Social, o que podemos perceber é que o Estado, imbuído pela lógica neoliberal, vem se apropriando de maneira equivocada das parcerias público-privadas, transferindo suas responsabilidades para a sociedade civil no enfrentamento da questão social, no fenômeno chamado refilantropização da assistência.

É importante apontar que os governos PT (2003-2016) mantiveram, em linhas gerais, a mesma política econômica e social do governo FHC, mantendo a continuidade com a perspectiva neoliberal, apesar de ter havido melhoras nos indicadores sociais. A melhora nos indicadores sociais se deu, sobretudo, devido à conjuntura econômica mundial favorável à economia brasileira, no que tange aos seguintes fatores:

alta no ciclo de liquidez internacional, que produziu a redução das taxas internacionais de juros e viabilizou um crescimento da economia mundial; forte crescimento da economia chinesa, elevando a importação de produtos brasileiros (*commodities*); e crescimento dos preços das *commodities* (CARCANHOLO, 2010, p. 115 *apud* DURIGUETTO; SOUZA FILHO, 2019, p. 9, no prelo).

Conclui-se, dessa forma, que não houve ação do governo brasileiro para que os indicadores sociais se elevassem, principalmente se levarmos em consideração o “processo de reprimarização de nossa economia implementado a partir da ‘desindustrialização’ e ‘dessubstituição de importação’ impulsionados pela liberalização comercial” (DURIGUETTO; SOUZA FILHO, 2019, p. 10, no prelo); de acordo com os autores,

os dados empíricos desvelaram a desnacionalização da propriedade no Brasil; a perda de competitividade internacional; a manutenção da vulnerabilidade externa estrutural, a partir do crescimento do passivo externo; a concentração de capital e a política econômica hegemônica pelo setor financeiro. Estas constatações indicam a não alteração do modelo de desenvolvimento econômico e social implementados pelos governos do PT (*idem*, p. 10, no prelo).

Os autores apontam que se analisarmos os gastos direcionados às funções do Estado entre os anos de 2003-2014 é possível perceber que “houve ampliação de gastos sociais e queda ‘razoável’ do volume destinado aos encargos sociais, função na qual se encontra o gasto público destinado às amortizações e aos pagamentos dos juros e serviços da dívida pública” (DURIGUETTO; SOUZA FILHO, 2019, p. 12, no prelo). Nessa esteira, identifica-se que os recursos destinados à Assistência, desde o ano de 2003, foram alocados basicamente no Programa Bolsa Família e no Benefício de Prestação Continuada, mantendo-se a lógica que privilegia as políticas sociais focalizadas em detrimento “da expansão e qualificação das políticas setoriais universais” (*idem*, p. 13, no prelo), determinando a prevalência dos ideais do Modelo Liberal Periférico no campo das políticas sociais.

Anterior ao golpe de 2016 que, por meio de acordos institucionais realizados entre o jurídico e a mídia, com o apoio do Poder Judiciário, resultou no *impeachment* da então presidente Dilma Rousseff, o SUAS se encontrava num momento de “aperfeiçoamento institucional e político, de expansão qualificada e integrada dos serviços socioassistenciais, conforme estabelecido no II Plano Decenal de Assistência Social, orientado pela gestão democrática e pela integralidade da proteção” (CARNEIRO; ARAÚJO; ARAÚJO, 2019, p. 40). É, porém, no contexto pós-golpe 2016, com o início do governo de Michel Temer, que o projeto de retrocessos no âmbito social vai avançar, preconizando contrarreformas sociais e trabalhistas que irão afetar profundamente os serviços públicos, acentuando as desigualdades sociais sob a justificativa de enfrentamento da crise econômica do país. “Sob essa justificativa é imposta uma nova proposta de assistência social de caráter residual, pontual, emergencial, apartada sua dimensão política, ao ser deslocada do campo estadual para o filantrópico e operacionalizada por entidades” (CARNEIRO; ARAÚJO; ARAÚJO, 2019, p. 45). De acordo com as autoras, o discurso apresentado pelo Estado brasileiro é de que a única saída para a crise fiscal é “desenvolver um programa de redução de gastos, especificamente dos recursos destinados à classe trabalhadora” (*idem*, p. 37).

Há uma evidente restrição do Estado em implementar políticas sociais direcionadas ao enfrentamento da questão social, à reprodução social da classe trabalhadora. Ao avanço do desemprego e das inseguranças sociais, a proteção social é fragilizada, subsumida pela política fiscal exigida pelo

capital financeiro e sua hegemonia (CARNEIRO; ARAÚJO; ARAÚJO, 2019, p. 40).

Em pouco tempo no poder, Temer já mostrava o projeto conservador do seu governo, com medidas orientadas para o desmonte dos direitos sociais e desestruturação da seguridade social brasileira, facilitando a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 241/2016 – que propunha o congelamento dos gastos sociais com saúde, educação e assistência social por vinte anos. A PEC 241/2016, posteriormente denominada Emenda Constitucional nº 95,

instituiu, de forma arbitrária, o Novo Regime Fiscal (NRF) para a União pelos próximos vinte anos, e estabeleceu limites para as despesas primárias, destinadas a cada um dos poderes, de maneira que o crescimento anual dos gastos não pode ultrapassar a taxa de inflação de 2016. O NRF, instituído no Governo Temer, inviabiliza, portanto, a vinculação dos recursos para as políticas sociais, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, visto que impõe o congelamento das despesas primárias, excetuando os gastos com o pagamento dos juros da dívida (CARNEIRO; ARAÚJO; ARAÚJO, 2019, p. 38).

A EC congela não só o Orçamento das Políticas Sociais, mas, também, o gasto com a folha de pagamento da União, impossibilitando o crescimento do funcionalismo público, impulsionando a terceirização e a intensificação da exploração dos trabalhadores já concursados (OLIVEIRA, 2019, s/p).

Todas essas medidas não envolveram a negociação junto à classe trabalhadora; a própria implantação do Programa Criança Feliz que ficou definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Primeira Infância no SUAS foi aprovada sem discussão coletiva, demonstrando o caráter antidemocrático desse governo (SILVA et. al, 2017). De acordo com as autoras, o foco dos programas propostos por Temer foram o de preservar a economia e, no que tange às políticas sociais, o que se apresenta é um processo cada vez mais intenso de fragilização, tendo em vista o aumento da fiscalização das condições socioeconômicas da população usuária para acesso a benefícios de transferência de renda, por exemplo.

O contraditório plano de governo entende ser inadmissível o aumento real desses programas e alega que prejudica as camadas pobres da sociedade e prejudica o orçamento público, um discurso com viés conservador e liberal. Fica evidente hoje, que as expressões da “questão social”, têm sido tratadas como problema de desajuste numa perspectiva individual, numa tentativa de retorno à tradição liberal, renegando qualquer possibilidade de intervenção do Estado na área social (SILVA et. al, 2017, s/p).

Nessa esteira, Carneiro, Araújo e Araújo (2019, p. 38) nos trazem que é perceptível uma “disputa de projetos em que a política social é secundarizada, com instituição de um Estado penal para as populações mais pobres, e gerencial para o mercado e grupos políticos que se utilizam do Fundo Público, por meio da apropriação do espaço estatal”. As autoras

ainda nos mostram que, dentre as decisões do governo Temer, é possível citar algumas que repercutiram no campo da assistência social, preconizando o desmonte de tal política:

extinção do Ministério da Previdência e alocação do INSS no MDS, sendo as Secretarias Nacionais para Políticas de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos absorvidas pelo Ministério da Justiça e da Cidadania [...]; desconstrução da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi), criada em 2004 com o objetivo de produzir, sistematizar e disponibilizar dados sobre o Suas e a PAS em todo o país [...]; ruptura com o comando único da Pnas sendo que o programas passaram a ser desenvolvidos por duas secretarias concorrentes, a Secretaria Nacional de Promoção e Desenvolvimento Humano e a Secretaria de Assistência Social (CARNEIRO; ARAÚJO; ARAÚJO, 2019, p. 39).

De acordo com as exposições anteriores, sob o Governo Temer vivenciou-se ondas de massacre aos direitos conquistados historicamente na Constituição Federal de 1988; a seguridade social brasileira foi atacada pelo movimento do capital no sentido da violação dos direitos sociais conquistados, principalmente os direitos trabalhistas. Nesse sentido, é importante citarmos a aprovação, no ano de 2017, das Lei 13.467 e 13.429, as quais tem como objetivo a flexibilização total das condições e contratos de trabalho, além de restringir o acesso à justiça do trabalho e enfraquecer o papel dos sindicatos, como mencionado anteriormente. Os rumos tomados por esse governo comprometeram ainda mais parcelas enormes da população, em particular a classe trabalhadora que passou a vivenciar situações de empobrecimento sem nenhuma contrapartida de proteção social. É “a instituição do mínimo numa perversa lógica de ‘fazer o mínimo com um mínimo’” (CARNEIRO; ARAÚJO; ARAÚJO, 2019, p. 41). Corroborando com as autoras, Silva et. al (2017, s/p), nos mostra que, pós 2016

a sociedade vivencia um amplo descontrole no campo das Políticas Sociais, através do crescente aumento das diversas formas de precarização do emprego e do desemprego com saídas para o empreendedorismo, centralização dos gastos públicos em programas altamente seletivos contra a pobreza, e redução dos gastos sociais e aumento das desigualdades sociais dentre outras mazelas oriundas do atual estágio do capitalismo. As atribuições de responsabilidades Estado-Sociedade civil e a prestação de serviços públicos se dão de maneira insatisfatória. Com ações cada vez mais voltadas para atender os interesses do capital. As Políticas Sociais estão sendo sacrificadas, ainda mais seletivas, dificultando o alcance dos usuários a esses serviços. As pessoas que necessitam dos serviços públicos bem como programas de transferência de renda se deparam com sucateamento, serviços prestados de péssima qualidade, privatizações, seletividade, focalização.

De acordo com Lourenço (2020, no prelo), é possível afirmar que o neoliberalismo sofreu um aprofundamento em dois anos o equivalente a vinte anos, principalmente quando

levamos em consideração o ajuste fiscal que congelou os recursos destinados às políticas sociais, como já mencionado anteriormente. Além disso, de acordo com a autora,

flexibilizou e desregulamentou os direitos do trabalho, desmontou o setor produtivo estatal da Petrobras, implantando uma política suicida em termos industriais e das repercussões para o conjunto da totalidade social, como verificado na greve dos caminhoneiros contra a alta dos valores cobrados pelos combustíveis, ocorrida no início de junho de 2018. Ademais, é permissivo à captura do fundo público pelo Capital por meio de desonerações, subsídios financeiros e autorização para o capital explorar as áreas sociais, como saúde, educação e previdência social, além da “entrega” de recursos naturais como reservas de petróleo, pré-sal, reservas de preservação ambiental na região amazônica e água às multinacionais (LOURENÇO, 2020, s/p, no prelo).

O contexto não é diferente quando tratamos do governo de Jair (2019 - até os dias atuais). De acordo com Santos (2019), o projeto do atual governo vem combinando ultraliberalismo econômico com reacionarismo político-cultural, incluindo a radicalização da redução do próprio papel do Estado, principalmente no que se refere às políticas sociais. É destaque ainda a construção de um consenso conservador que se baseia nos valores e costumes morais e éticos da “família tradicional brasileira”, degenerando as imagens que fogem dos padrões estipulados pela lógica burguesa e, dessa forma, atinge o objetivo de responsabilização cada vez maior da família pelos serviços de proteção social que deixam, gradativamente, de ser oferecidos pelo Estado.

Nessa esteira, Santos (2019) nos mostra que, ao que tudo indica, o governo Bolsonaro tem a intenção de criar sua própria concepção de assistência social, desvinculando-a da condição de política pública ofertada pelo Estado como um direito a todos os cidadãos que dela necessitarem. Sua proposta de assistência social baseia-se no primeiro-damismo executado por sua esposa, Michelle Bolsonaro, bem como na substituição da assistência pelo assistencialismo, com o incentivo ao trabalho caseiro, voluntário e solidário. Num momento de aumento do desemprego e desfinanciamento da política estatal de assistência social, é possível perceber o avanço do voluntariado em substituição às políticas sociais quando elas mais se fazem necessárias. “Assistimos, portanto, à intensificação da filantropia ancorada em uma visão conservadora e patriarcal da mulher, da família, e da moral” (SANTOS, 2019, s/p).

O novo projeto ultraneoliberal no Brasil atual parece, assim, exigir não apenas a privatização da seguridade social, mas também o corte dos recursos destinados às políticas sociais sobranes, inclusive às políticas constitucionais de assistência social e às políticas governamentais de caráter focalizado e compensatório. Nesse processo, para o capital, se faz necessário a derrota de todos os setores que representem algum grau de resistência à consolidação desse novo padrão de acumulação. O retorno do papel da mulher, e um novo tratamento da questão social, parecem vir a se combinar

com o novo modelo de organização da vida social pretendido pela nossa classe dominante (SANTOS, 2019, s/p).

No que se refere às novidades do governo Bolsonaro no campo da assistência social, vale ressaltar a proposta de pagamento do 13º salário aos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). De acordo com Rotelli (2019), o pagamento teve início no mês de dezembro de 2019, com os beneficiários recebendo o valor do seu benefício em dobro. Contudo, o governo não aumentou a verba destinada a esse programa para que o pagamento do valor extra não afetasse o orçamento do programa como um todo. O resultado disso é encontrado na existência de fila de espera para inclusão de novos beneficiários, situação que, até o momento, não existia e tem contribuído para o agravamento das condições de vida da massa da população diante do aumento do desemprego e da necessidade premente de políticas sociais associadas à política de transferência de renda.

Vale citar também as modificações no Benefício de Prestação Continuada (BPC) pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda – os benefícios agora passam por um longo e demorado processo de análise, no qual os requerentes aguardam durante meses para ter uma resposta; além disso, os critérios de análise para a concessão dos benefícios têm se tornado cada vez menos flexíveis, levando à diminuição das concessões apesar do maior empobrecimento e envelhecimento da população (ROTELLI, 2019). Segundo a autora, o único programa a receber aumento na renda prevista do seu orçamento é o Programa Criança Feliz elaborado em 2016 pela então primeira-dama, Marcela Temer, e apadrinhado pela atual primeira-dama, Michelle Bolsonaro. O atual programa entende que a primeira infância é um momento crucial para o desenvolvimento humano e suas principais ações são realizadas por meio de visitas domiciliares às famílias beneficiárias do PBF e BPC, principalmente, com o objetivo de fortalecer vínculos familiares. Entretanto, cabe a reflexão sobre o tipo de ação que se tem num momento em que a tentativa de fortalecimento de vínculos é feita sem a interlocução com as demais políticas sociais, num contexto de esvaziamento do Estado de suas funções sociais precípuas.

Dessa forma, a Assistência Social passou a absorver as demandas derivadas do agravamento das condições de vida e de trabalho através de políticas compensatórias. Para uma boa parcela da população, a Assistência Social passa a assumir a tarefa de ser política de proteção e não parte da política de proteção social. Torna-se central no enfrentamento da questão social, passando a um papel de estruturadora de outras políticas sociais como emprego e renda (MOTA; MARANHÃO; SITCOVSKY, 2009).

Do ponto de vista da cobertura universal, a despeito da nova política de assistência, e dos inúmeros avanços que ela contém, tememos pela inversão da equação [...] se antes a centralidade da seguridade girava em torno da previdência, ela agora gira em torno da assistência, que assume a condição de uma política estruturadora e não mediadora do acesso a outras políticas e a outros direitos, como é o caso do trabalho (MOTA, 2009, p. 138).

Em se tratando das proposições governamentais da equipe de Bolsonaro sobre a “necessidade de uma nova cultura de responsabilidade fiscal”, de acordo com Behring (2019), algumas medidas austeras foram tomadas além das já polêmicas Lei da Responsabilidade Fiscal e Emenda Constitucional 95, ressaltando que o ataque mais duro de todas essas medidas é sobre os trabalhadores do serviço público. “Desde o momento da instituição do Regime Jurídico Único (RJU) pela União, por meio da Lei nº 8.112/1990, temos um permanente processo de alterações nas legislações que vem gradativamente enfraquecendo e consolidando seu desmonte” (OLIVEIRA, 2019, s/p). A regulamentação da terceirização no Estado vem representando um ataque ao RJU dos servidores públicos ao passo que, parcela crescente do trabalho no Estado passa a ser operacionalizado por empresas terceirizadas no lugar do trabalho que antes era de incumbência apenas de servidores públicos (OLIVEIRA, 2019). É no ano de 1998, com a Emenda Constitucional nº 19/1998, que há uma alteração na compreensão do RJU, retirando-se “a necessidade do RJU para os servidores, tornando possível a existência de vários tipos de vínculos de trabalho dentro de um mesmo setor da Administração Pública” (*idem*, s/p).

Nos governos do PT houve recomposição do quadro de servidores/as por meio de concursos públicos em várias áreas, mas houve, ao mesmo tempo, o incentivo à atuação de organizações sociais e similares, que acabam por fragilizar o serviço público, pois atuaram em frentes de trabalho que seriam de responsabilidade estatal, além da contratação de trabalhadores/as ser feita por meio de vínculos não estáveis (BEHRING, 2019). O Decreto 9.739/19 publicado no governo Bolsonaro institui um conjunto de regras que dificulta a realização de concursos públicos, fazendo com que o governo Federal economize com isso cerca de 195 milhões de reais ao ano (OLIVEIRA, 2019). Behring (2019) ressalta que o momento é ainda pior para o funcionalismo público: existe a possibilidade de corte de até 25% dos salários dos/as trabalhadores/as com redução de carga horária por até dois anos sob justificativa de redução das despesas em períodos de emergência fiscal: “decretado a Emergência Fiscal, a União não poderá dar reajuste, criar cargo, reestruturar carreira, promover servidor, realizar concurso, criar verbas indenizatórias” (OLIVEIRA, 2019, s/p).

Guedes quer economizar 28 bilhões de reais em dois anos, sobre as costas dos trabalhadores do serviço público, o que vem acompanhado da suspensão de progressão funcional (exceto de juízes, ministério público, militares e diplomatas, diga-se dos mais altos salários do país), suspensão de concursos, suspensão de licenças de capacitação, congelamento dos salários, reestruturação de carreiras, e perseguição de funcionários que tenham filiação partidária, que perderiam a estabilidade (BEHRING, 2019, s/p).

O que se pretende, com essas medidas, é dismantelar completamente o RJU “anunciando o fim da estabilidade para os novos servidores públicos, a contratação via CLT, a redução dos salários iniciais do funcionalismo público aos praticados na iniciativa privada” (OLIVEIRA, 2019). O dismantelamento do RJU, de acordo com o autor, é materializado a partir de duas tendências: a intensificação das terceirizações e a restrição de concursos públicos, acarretando a intensificação do trabalho dos servidores.

No que tange à Previdência Social, de acordo com Cislighi (2019), Bolsonaro, desde a divulgação do seu programa de governo, vinha anunciando seus planos para a Previdência para que atendesse seu projeto ultraneoliberal. Nesse sentido, o projeto de contrarreforma da Previdência do governo Bolsonaro se deu por meio da Emenda Constitucional 06/2019, sendo elaborada pelo Ministério da Economia “onde foi alocada a Secretaria Especial de Previdência Social e Trabalho no seu governo, deixando claro que a Previdência não seria tratada como parte da Seguridade Social, mas como questão exclusivamente fiscal” (*idem*, s/p).

A contrarreforma propõe a redução de diversos direitos não só previdenciários, como o aumento da idade mínima para a aposentadoria, mas também assistenciais, como a redução dos valores do BPC. Seu centro, porém, é a passagem da Previdência Social para o regime de capitalização, ainda que mesmo instituições como a OIT apontem o fracasso dessa política. Ainda que não seja realizada imediatamente a EC 06/19 desconstitucionaliza a Previdência Social permitindo que a alteração de todos os regimes, assim como a transição para a capitalização, sejam realizados por leis complementares no futuro (CISLAGHI, 2019, s/p).

Conclui-se a ausência de concepção universal de proteção social no Brasil; o país não viveu a concepção de seguridade social como sistema universal e integrado. O que se percebe, de fato, é a expansão da assistência social em diminuição dos direitos do trabalho; a questão social é tomada apenas como pobreza, sendo a expansão da assistência feita de forma cada vez mais focalizada, com políticas compensatórias.

A parcela da população que não tiver suas necessidades atendidas nas vitrines do mercado, mediante os seus salários, tornar-se-á público alvo da Assistência Social. Isso denota a relação existente entre Assistência Social, o trabalho e a intervenção do Estado na reprodução material e social da força de trabalho (SITCOVSKY, 2009, p. 154).

De acordo com Sitcovsky (2009) e Santos (2012), os programas de transferência de renda melhoram a qualidade de vida das famílias, estimulam as economias locais dos municípios e garantem altos índices de aprovação governamental por ser uma medida popular que tem se constituído no elemento que dá acesso a bens e produtos. Entretanto, o que se pode perceber é que o foco da política de Assistência está nos programas de transferência de renda, em detrimento da ampliação de serviços socioassistenciais – com investimento de recursos em CRAS e CREAS, por exemplo – o que leva a um comprometimento na proposta de ação integrada do SUAS, na tentativa de garantia de acesso a todos àqueles que necessitarem dessa política, para além de sua condição de pobreza extrema (SILVA, 2013).

Tendo em vista o panorama apresentado neste primeiro capítulo, buscaremos compreender como essas transformações impactaram nas condições de trabalho e de saúde física e mental dos/as assistentes sociais, nos atentando para o fato de que estes/as profissionais, conforme a análise de Iamamoto e Carvalho (2010), estão inseridos na divisão social e técnica do trabalho e, portanto, tendo no seu trabalho os rebatimentos das metamorfoses ocorridas no âmbito do padrão de acumulação e na regulação social. Abordaremos, portanto, no próximo capítulo, a conformação do/a assistente social enquanto trabalhador/a assalariado/a apontando as consequências decorrentes dessa condição para a categoria profissional.

3 O TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA ERA FLEXÍVEL: AS NOVAS CONFORMAÇÕES DAS RELAÇÕES DO/NO TRABALHO

Este capítulo privilegia aspectos históricos da constituição do Serviço Social enquanto profissão, a condição de trabalhador/a assalariado/a do/a assistente social e as condições do mercado de trabalho a qual são submetidos/as esses/as profissionais. Esse caminho nos fornecerá subsídios para que possamos compreender a conexão existente entre o fazer profissional e as condições de saúde destes/as trabalhadores/as, foco deste estudo.

3.1 A CONSTITUIÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ENQUANTO PROFISSÃO: UM BREVE RESGATE HISTÓRICO

A fim de compreendermos a inserção do/a assistente social no mercado de trabalho enquanto um/a trabalhador/a assalariado/a no âmbito do capitalismo torna-se premente situar a origem da profissão bem como seu objeto de intervenção – a questão social – e seu principal empregador.

De acordo com Netto (2009), a expressão questão social surgiu na Europa Ocidental, no século XIX, com o objetivo de explicar o fenômeno do pauperismo, um dos impactos da Revolução Industrial. O processo de industrialização europeu que vinha tentando se estabelecer com capitalismo industrial-concorrencial, no final do século XVIII, trouxe muitas inovações tecnológicas para os processos produtivos, sendo responsáveis pelo aumento da produtividade e, conseqüentemente, da produção de riquezas. Contudo, o aumento da capacidade de produzir trouxe consigo o aumento da pobreza da massa da população, pois quanto mais os/as trabalhadores/as produziam, menos se beneficiavam dos frutos de seu trabalho. Ao contrário de melhorias na qualidade de vida dos/as trabalhadores/as, o que se observou foi a generalização da pobreza e da desigualdade (NETTO, 2009). A questão social, portanto, se põe em evidência na cena pública no modo de produção capitalista, no qual há divisão da sociedade entre os/as trabalhadores/as e a burguesia (PEREIRA, 2001). Segundo Netto (2009), a questão da desigualdade entre as camadas da sociedade não era algo inédito, contudo, “era *radicalmente nova* a dinâmica da pobreza que então se generalizava” (NETTO, 2009, p.153, grifos do autor).

Na última metade do século XIX o capitalismo passará por uma transição, na qual o capitalismo industrial-concorrencial dará lugar ao capitalismo monopolista. Uma das principais características dessa nova fase é o aumento das taxas de lucro por meio do controle do mercado, o maior investimento em tecnologias e o incentivo à ciência. As mudanças no

processo produtivo com o investimento em novas tecnologias, por exemplo, tiveram como consequência o aumento do número de trabalhadores/as desempregados/as, acentuando a pauperização da massa e levando ao aumento do exército industrial de reserva.

Dessa forma, conforme aponta Netto (2009), é na ordem monopólica do capital que encontramos os traços principais de alienação e exploração dos/as trabalhadores/as. Nesse contexto, há irrupção de vários movimentos de massa que lutavam por melhores condições de vida. Com isso, fazia-se necessário algumas intervenções extra-econômicas por parte do capital para que o capitalismo pudesse continuar o seu ciclo expansivo, “daí a refuncionalização e o redimensionamento da instância por excelência do poder extra-econômico, o Estado” (NETTO, 2009, p.24).

O Estado passa a desempenhar novas funções com o objetivo de garantir e aumentar os lucros dos monopólios: passa a dar auxílio às empresas em dificuldade, investir em infraestrutura e pesquisa científica – cria as condições gerais de produção que não poderão ser feitas pelos capitalistas, ou seja, opera como o “comitê executivo” da burguesia monopolista (NETTO, 2009, p.26). É de extrema importância nos atentar para o fato de que, entre as novas funções do Estado está também o controle da força de trabalho: além de reprimir qualquer ameaça da classe trabalhadora, passa a assegurar a conservação física da força de trabalho ameaçada pela superexploração. Nas palavras de Netto (2009, p.26, grifos do autor):

Este é o elemento novo: no capitalismo concorrencial, a intervenção estatal sobre as sequelas da exploração da força de trabalho respondia básica e coercitivamente às lutas das massas exploradas ou à necessidade de preservar o conjunto de relações pertinentes à propriedade privada burguesa como um todo – ou, ainda, à combinação desses vetores; no capitalismo monopolista, *a preservação e o controle contínuos* da força de trabalho, ocupada e excedente, *é uma função estatal de primeira ordem*: não está condicionada apenas àqueles dois vetores, mas às enormes dificuldades que a reprodução capitalista encontra na malha de óbices à valorização do capital no marco do monopólio.

A transição para o capitalismo monopolista, como aponta Netto (2009), foi marcada por um período de efervescência das massas, com emergência de muitos partidos operários. Havia, portanto, a necessidade de atendimento das demandas imediatas com o objetivo de assegurar o consenso; fazia-se necessário um novo tipo de tratamento das expressões da questão social. Ao contrário do capitalismo industrial-concorrencial, no qual a intervenção estatal na questão social só existia quando havia alguma mobilização de trabalhadores/as atrapalhando a ordem ou quando prejudicava o fornecimento da força de trabalho, no capitalismo monopolista essa função foi atribuída à política social.

A funcionalidade essencial da política social do Estado burguês no capitalismo monopolista se expressa nos processos referentes à preservação e ao controle da força de trabalho – ocupada, mediante a regulamentação das relações capitalistas/trabalhadores; lançada no exército industrial de reserva, através dos sistemas de seguros sociais (NETTO, 2009, p.31).

A instituição das políticas sociais vem, portanto, como respostas do Estado na incorporação de demandas, objetivando o consenso – atingia tanto os/as trabalhadores/as ativos/as quanto inativos/as, proporcionando o subconsumo. Havia reconhecimento de representação perante a classe subalterna quando o Estado antecipava respostas a algumas demandas para evitar as reivindicações. Contudo, as intervenções na questão social eram feitas de forma fragmentada, particularizada e focalizada, deslocando as sequelas da questão social para a responsabilidade dos sujeitos, como problemas individuais (NETTO, 2009) – algumas legislações foram criadas, contudo, eram de caráter repressivo, punitivo e não protetor, com critérios restritivos e seletivos. É de extrema relevância nos atentar para o fato de que essas políticas são implementadas num campo complexo e tensionado pelas lutas de classe e, portanto, ao mesmo tempo em que servem aos capitalistas, são frutos das pressões trabalhistas (NETTO, 2009).

É nos marcos do capitalismo monopolista e nas suas intervenções na questão social que se tem as condições para a emergência da profissão de Serviço Social. Havia a necessidade da modalidade interventiva do/a assistente social aliado à progressiva intervenção do Estado – o/a profissional será responsável por gerir os conflitos de classe e por intervir nas expressões da questão social via políticas sociais (IAMAMOTO, 2010). A questão social se torna a base de justificação da profissão enquanto organização do trabalho coletivo. O Estado, ao centralizar a política socioassistencial efetivada através da prestação dos serviços sociais, faz com que o Serviço Social deixe de ser um mecanismo de distribuição da caridade privada das classes dominantes e se torne uma engrenagem da execução das políticas públicas (*idem*).

o agente passa a inscrever-se numa *relação de assalariamento* e a significação social do seu fazer passa a ter um sentido novo na malha da *reprodução* das relações sociais. Em síntese: é com este giro que o Serviço Social se constitui como profissão, inserindo-se no *mercado de trabalho*, com todas as consequências daí decorrentes (principalmente com seu agente tornando-se *vendedor* da sua força de trabalho) (NETTO, 2009, p.72, grifos do autor).

De acordo com Netto (2009, p.73, grifos do autor) “a profissionalização do Serviço Social não se relaciona decisivamente à ‘evolução da ajuda’, à ‘racionalização da filantropia’ nem à ‘organização da caridade’; vincula-se à *dinâmica da ordem monopólica*”. Essa afirmação torna-se pertinente ao observarmos o desenvolvimento histórico e teórico-

metodológico do Serviço Social no Brasil, tendo em vista que, de acordo com Iamamoto e Carvalho (2010, p.213-214, grifos dos autores), o surgimento da profissão

[...] se dá no seio do *bloco católico*, que manterá por um período relativamente longo um quase monopólio da formação dos agentes sociais especializados, tanto a partir de sua própria base social, como de sua doutrina e ideologia. O Serviço Social não só se origina do interior do bloco católico, como se desenvolve no momento em que a Igreja se mobiliza para a recuperação e defesa de seus interesses e privilégios corporativos, e para a reafirmação de sua influência normativa na sociedade.

Em suas origens, portanto, o Serviço Social está vinculado às iniciativas da Igreja “como parte de sua estratégia de qualificação do laicato, especialmente de sua parcela feminina, vinculada predominantemente aos setores abastados da sociedade para dinamizar sua missão política de apostolado social junto às classes subalternas” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2010, p.83). Conforme aponta Yazbek et al. (2008), as novas configurações do desenvolvimento capitalista e o chamamento por parte do Estado para intervenção nas expressões da questão social por meio das políticas sociais, resulta num processo de reorientação da profissão que avançará na perspectiva de ampliação dos seus referenciais teóricos e técnicos, a partir da incorporação da matriz positivista – esse processo manterá a profissão ainda no caminho do pensamento conservador, unindo o discurso humanista cristão com o suporte técnico científico positivista.

No segundo pós-guerra a profissão sofrerá forte influência das orientações norte-americanas com a incorporação das teorias estrutural-funcionalistas e das abordagens de grupo e comunidade – a questão social recebia um trato funcionalista totalmente afinado com as particularidades da sociedade norte-americana. De acordo com Castro (1984, p.136) “a identificação das necessidades e a alocação de recursos reduzem a questão social a problemas técnicos, construindo, a partir deles, uma fórmula central que contempla múltiplas variantes de intervenção profissional”.

Em 1965 emerge, na América Latina, o Movimento de Reconceituação que traz a necessidade de um novo projeto profissional que vá ao encontro dos interesses da classe trabalhadora. É no seio desse movimento que os traços conservadores presentes na profissão até o momento começam a ser contestados, implicando num questionamento global da profissão. De acordo com Yazbek et al. (2008), é na emergência desse movimento que irão se definir e se confrontar as diferentes tendências, incidindo nos fundamentos teórico-metodológicos e na direção social da intervenção profissional.

No Brasil, é no período ditatorial que vai se desenvolver o processo de renovação profissional, processo que tem na vertente de “intenção de ruptura” a sintonia com os ganhos

renovadores e, em alguns países, superadores da natureza conservadora da profissão. É possível destacara mudança no tratamento da questão social, principalmente após a década de 1980, quando o Serviço Social rompe com o conservadorismo ligado à profissão desde os seus primórdios, alinhando-se à tradição marxista. É essa nova postura, que recorre às teorias de Marx, que dará suporte para a construção do Projeto Ético-político¹² da profissão, projeto este que subsidiará a criação de um novo Código de Ética, da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993) e das Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social.

Pode-se destacar, contudo, que quando da profissionalização do Serviço Social, o/a assistente social atuava predominantemente na implementação das políticas públicas. Com o desenvolvimento do capitalismo, este/a profissional passou a ser requisitado/a em outros espaços ocupacionais. Conforme nos aponta Yamamoto (2009b), no que diz respeito à ampliação do mercado de trabalho para o/a assistente social, é possível observar que o atual contexto de exploração capitalista com acentuação das expressões da questão social traz consigo o aumento da demanda pelo trabalho deste profissional.

A consolidação do Serviço Social como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, bem como a abertura de campo de atuação para o/a profissional vai se dar, conforme exposto, no âmbito da sociedade capitalista, principalmente, após a transição do capitalismo industrial-concorrencial para o capitalismo monopolista. A partir de então, são abertos inúmeros espaços para atuação do/a assistente social, que será chamado/a a intervir diretamente sobre as expressões da questão social, num claro desenvolvimento do seu mercado de trabalho. Dessa forma, ao se inserir no mercado de trabalho como um/a profissional que vende sua força de trabalho em troca de um salário, o/a assistente social é submetido aos ditames impostos ao conjunto da classe trabalhadora, sofrendo igualmente os rebatimentos que atingem essa classe após as mudanças no padrão de acumulação e na esfera estatal. As novas situações impostas terão sérios rebatimentos no mercado, nas condições e relações de trabalho deste/a profissional, como veremos no item a seguir.

¹²De acordo com Netto (1999), o Projeto Ético-político do Serviço Social vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova sociedade, na qual não haja exploração/dominação de classe, etnia e gênero. O valor central assumido pelo projeto profissional é a liberdade – “a liberdade concedida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais [...] Se posiciona a favor da igualdade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras” (NETTO, 1999, p.15-16).

3.2 A CONDIÇÃO DE ASSALARIAMENTO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Conforme a análise de Yamamoto e Carvalho (2010), a profissão afirma-se como um tipo de especialização do trabalho coletivo ao ser expressão de necessidades sociais derivadas “da prática histórica das classes sociais no ato de produzir e reproduzir os meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2010, p.76). O Serviço Social está, portanto, inserido no processo de produção e reprodução das relações sociais, na perspectiva tanto do capital quanto do trabalho, não se tratando de uma profissão que terá suas atividades diretamente vinculadas ao processo de criação de valor. Ao tratarmos da reprodução das relações sociais, é importante entender que esta noção vai além da reprodução da força viva de trabalho e dos seus instrumentos de produção: é a reprodução de determinado modo de vida “que envolve o cotidiano da vida em sociedade: o modo de viver e de trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade” (*idem*, p.72).

É na reprodução das relações sociais que o exercício profissional é polarizado:

Participa tanto dos mecanismos de exploração e dominação, quanto, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, dá resposta às necessidades de sobrevivência das classes trabalhadoras e da reprodução dos antagonismos dos interesses sociais. Isso significa que o exercício profissional participa de um processo que tanto permite a continuidade da sociedade de classes quanto cria as possibilidades de sua transformação (IAMAMOTO, 2009a, p.24).

Em consonância com as ideias já explicitadas, Yazbek (2009) nos mostra que é no âmbito da organização da sociedade e das relações sociais criadas que são gestadas as condições para que a profissão de Serviço Social se insira no processo de divisão social e técnica do trabalho, constituindo-se como um espaço de profissionalização e assalariamento. Nesse sentido, o/a assistente social começa a atuar junto às políticas socioassistenciais, inscrevendo-se numa relação de assalariamento e integrando-se ao mercado de trabalho como um/a dos/as profissionais responsáveis pela execução das políticas sociais do Estado voltadas para o atendimento das expressões da questão social. O Estado foi, portanto, o indutor da constituição de um mercado de trabalho para assistentes sociais; foi a partir da assunção de novas responsabilidades que se definiu “um lugar específico para o Serviço Social no conjunto de outras ocupações sociais” (RAICHELIS, 2017, p.28) e as políticas sociais públicas

constituem mediação privilegiada, embora não exclusiva, para o trabalho profissional e base institucional que impulsiona a profissionalização de assistentes sociais, por meio da formação de um mercado de trabalho que passa a requisitar agentes habilitados para a formulação e implementação de políticas sociais. Desde então, o Serviço Social brasileiro vem construindo o

reconhecimento de sua atividade junto a instituições públicas e privadas que buscam responder às sequelas da “questão social”, como expressão das lutas de classe pela apropriação da riqueza socialmente produzida (RAICHELIS, 2017, p. 27).

Apesar de a profissão ter sido reconhecida pelo Ministério do Trabalho (Portaria nº 35 de 19/04/1949) como uma profissão liberal, ela não apresenta a mesma tradição das práticas que são peculiares das profissões liberais; pelo contrário, a condição de assalariado e o consequente desprovisionamento das condições materiais para a realização do trabalho vão conferir um caráter não-liberal ao exercício profissional (YAZBEK, 2009).

A condição assalariada – seja como funcionário público ou assalariado de empregadores privados, empresariais ou não – envolve, necessariamente, a incorporação de parâmetros institucionais e trabalhistas que regulam as relações de trabalho, consubstanciadas no contrato de trabalho. Eles estabelecem as condições em que esse trabalho se realiza: intensidade, jornada, salário, controle do trabalho, índices de produtividade e metas a serem cumpridas (IAMAMOTO, 2010, p.218).

As relações estabelecidas com distintos sujeitos sociais condicionam o processamento do trabalho do/a assistente social bem como o significado social da profissão e, além de estabelecerem limites e possibilidades à realização do trabalho profissional, trazem para o exercício profissional os constrangimentos do trabalho alienado¹³ (IAMAMOTO, 2010). Os/as empregadores/as determinam as necessidades sociais do trabalho de assistentes sociais, interferindo nas condições em que se opera esse trabalho por meio da disponibilização de recursos humanos e materiais, delimitando a sua matéria de atuação, impondo exigências trabalhistas e mediando relações com o trabalho coletivo. A condição de assalariamento de assistentes sociais – como funcionário/a público/a ou como trabalhadores/as assalariados/as de empregadores privados – vai envolver, necessariamente, a incorporação de parâmetros institucionais e trabalhistas, por meio dos quais será estabelecida jornada de trabalho, salário, metas a serem cumpridas, além da oferta dos recursos materiais, técnicos, humanos e financeiros indispensáveis à realização do trabalho (IAMAMOTO, 2010). As exigências impostas pelos empregadores irão se materializar em requisições, no estabelecimento de funções e atribuições no exercício profissional de assistentes sociais.

¹³De acordo com Iamamoto (2010), os dilemas da alienação, indissociáveis do trabalho assalariado, vão incidir sobre o trabalho do assistente social de forma diferenciada a depender dos espaços ocupacionais e das relações que se configuram na concretização da autonomia profissional. “Ainda que as características do trabalho concreto exercido por este profissional sejam as mesmas nos vários espaços de trabalho –, traduzidas nas competências e atribuições profissionais, sujeitas à fiscalização dos Conselhos Profissionais e legalmente resguardadas –, a organização dos processos de trabalho e/ou das funções públicas em que se inscrevem os assistentes sociais tem significados particulares” (IAMAMOTO, 2010, p.425).

As atividades que são desenvolvidas pelos/as profissionais sofrem ainda a imposição de demandas oriundas das necessidades sociais dos sujeitos que, ao serem condicionadas “pelas lutas sociais e relações de poder, se transformam em demandas profissionais, reelaboradas na óptica dos empregadores no embate com os interesses dos cidadãos e cidadãs que recebem os serviços profissionais” (*idem*, p.219). “Verifica-se, pois, uma *tensão entre o trabalho controlado e submetido ao poder do empregador, as demandas dos sujeitos de direitos e a relativa autonomia do profissional para perfilar o seu trabalho*” (IAMAMOTO, 2010, p.424, grifos da autora).

O/a profissional, ao se submeter às exigências do empregador, tem sua autonomia profissional, portanto, relativizada podendo ser submetido/a a condições e relações de trabalho adversas (IAMAMOTO, 2010). Também se deve observar que tais exigências nem sempre serão condizentes com o que é determinado no Código de Ética Profissional e no Projeto ético-político que norteia o exercício da profissão. Neste sentido, o/a assistente social encontra algumas dificuldades para efetivar o proposto hegemonicamente pela categoria, pois ao ter sua força de trabalho mercantilizada, encontra-se submetido/a aos ditames do capital no que diz respeito ao reordenamento do mercado de trabalho, às condições e relações trabalhistas precarizadas, além dos condicionantes que relativizam sua autonomia profissional. É dessa forma que se evidencia a tensão entre o projeto profissional da categoria e a sua condição de trabalhadora/a assalariado/a.

Contudo, Yazbek (2009) aponta que mesmo que o/a assistente social não disponha das condições materiais, organizacionais e técnicas para a execução do seu trabalho, não significa que o/a mesmo/a não possa garantir a relativa autonomia no seu exercício profissional.

O reconhecimento da dimensão contraditória da atividade profissional não desconsidera a margem de autonomia dos assistentes sociais – nas condições sócio-históricas encontradas – de interferir no direcionamento social e ético-político do exercício profissional. Cabe aos sujeitos profissionais elegerem suas finalidades, formas de conduzi-lo e processá-lo em consonância com o reforço de determinados interesses sociais presentes nas condições e relações de trabalho que configuram o espaço sócio-ocupacional do assistente social (IAMAMOTO, 2010, p. 253).

A defesa dessa autonomia frente às exigências do mercado de trabalho encontra embasamento legal nos seus estatutos normativos e reguladores que se materializam no Código de Ética Profissional (1993), na Lei de Regulamentação da Profissão e na proposta das Diretrizes Curriculares para a Formação Profissional em Serviço Social. Essa legislação profissional será responsável pelos princípios e valores que deverão embasar os/as

profissionais em sua atuação, bem como suas competências e atribuições (IAMAMOTO, 2010).

É imprescindível que o/a profissional esteja atento às condições que lhes são impostas, reconhecendo que o conflito existente entre a efetivação do seu exercício profissional e o seu projeto ético-político é inerente à profissão. Contudo, quando se tem clareza das competências teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativas da profissão, torna-se possível forjar novas alternativas, traçar novas estratégias de atuação e identificar possibilidades no interior do espaço ocupacional. Dessa forma, não se deve possuir uma visão unilateral da condição de assalariamento para não incorrer no fatalismo ou no messianismo¹⁴ frente os desafios cotidianos. Como nos mostra Raichelis (2017) é a própria noção de que a autonomia profissional é relativa que permite aos profissionais romperem com as visões deterministas e se apropriarem da dinâmica contraditória dos espaços ocupacionais onde estão inseridos/as, percebendo que não estão imunes “às determinações econômicas, políticas e culturais que incidem no direcionamento e nos conteúdos do seu trabalho, considerando as injunções do trabalho assalariado” (RAICHELIS, 2017, p. 36).

Dentre as organizações institucionais que fazem a mediação do exercício profissional, o papel de destaque é destinado ao Estado, sendo um dos maiores empregadores de assistentes sociais no Brasil desde a constituição da profissão, atribuindo a esses/as profissionais a característica de servidores/as públicos/as (IAMAMOTO; CARVALHO, 2010). De acordo com os dados da pesquisa do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) realizada em 2005 sobre o perfil dos/as assistentes sociais no país, é possível constatar que o/a profissional é majoritariamente um funcionário/a público/a – 78,16% dos profissionais atuam em instituições públicas de caráter estatal nas três esferas (CFESS, 2005). Raichelis (2017) nos traz que no âmbito das atividades do Estado – administração, controle e prestação de serviços públicos – não há produção direta de valor, sendo o trabalho assalariado, dessa forma, considerado trabalho improdutivo. Contudo, isso não significa que não haja exploração direta do trabalho de assistentes sociais pelo Estado; as próprias políticas sociais e os serviços sociais públicos destinados à reprodução social trazem as controvérsias das relações do

¹⁴De acordo com Iamamoto (2009b, p.9) os vieses fatalistas “superestimam a força e a lógica do comando do capital no processo de (re)produção, submergindo a possibilidade dos sujeitos de atribuírem direção às suas atividades”. Os vieses messiânicos silenciam ou subestimam “os determinantes histórico-sociais objetivos que atravessam o exercício de uma profissão, deslocando a ênfase para a vontade política do coletivo profissional, que passa a ser superestimada, correndo-se o risco de diluir a profissionalização na militância *stricto sensu*” (*idem*, grifos da autora).

trabalho no âmbito estatal já que elas participam também da reprodução ampliada do capital em muitas dimensões (RAICHELIS, 2017).

Dessa forma, mesmo que uma considerável parcela de profissionais esteja diante de uma situação empregatícia estável, garantida pela posição de servidor/a público/a, os/as assistentes sociais em seu mercado de trabalho sofrem com as transformações ocorridas tanto no âmbito da produção quanto no âmbito do Estado, como todos/as os/as outros/as trabalhadores/as. De acordo com Raichelis (2011, p.431),

a reestruturação produtiva do capital, da qual resultam diferentes formas de precarização do trabalho, atinge o mercado de trabalho do assistente social, incidindo, contraditoriamente, tanto no movimento de mudança e/ou redução de postos de trabalho em alguns campos (por exemplo, nas empresas industriais), como também de ampliação, como é o caso das políticas de seguridade social, com destaque para a política de assistência social, principalmente no âmbito municipal, em função das novas e intensas demandas aos municípios decorrentes da descentralização dos serviços sociais públicos.

Contudo, mesmo que em alguns casos seja possível destacar o aumento da contratação destes/as profissionais como mencionado acima, a autora traz que os processos de flexibilização trabalhista, por meio de subcontratações, de terceirizações, de prestação de serviços para organizações governamentais e não governamentais, de contratação temporária, por projetos, vem atingindo e precarizando as condições de trabalho dos/as assistentes sociais. Além disso, conforme nos mostra Yazbek (2009), na atual conjuntura de mundialização do capital com conseqüente subalternização do trabalho à ordem do mercado, há mudanças significativas nas manifestações da questão social; a matéria de intervenção profissional sofre uma reconfiguração, expressando-se das mais variadas e intensas formas. Contudo, pode-se observar que

diante deste quadro, ganham evidência as defesas de alternativas privatistas para a “questão social”, crescem as ações no campo da filantropia e as organizações não governamentais, sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela ênfase na participação voluntária, envolvidas na construção de uma esfera de interesse público, não estatal (YAZBEK, 2009, p.17).

Esse quadro apresentado por Yazbek (2009) tem relação direta com o processo de contrarreforma do Estado já evidenciado anteriormente. As ações voltadas para o enxugamento da máquina estatal e para a transferência das atividades não-exclusivas do Estado para instâncias da sociedade civil têm rebatimentos diretos no exercício profissional do/a assistente social, tendo em vista que é, principalmente, por meio das políticas públicas destinadas ao enfrentamento das expressões da questão social que seu trabalho é evidenciado. No atual contexto de predomínio da hegemonia neoliberal e do capital financeiro, além da

precarização das políticas sociais sob o argumento de ser um gasto excessivo do Estado, a transferência da responsabilidade na oferta dessas políticas para a sociedade civil faz com o/a assistente social tenha suas condições de trabalho precarizadas tanto pela forma como serão contratados para executar esses serviços, quanto pelas políticas escassas e focalizadas que terão de ser administradas diante de uma demanda crescente. Nessa esteira, Cavalcante e Prédes (2010, p.14) afirmam que a precarização do trabalho do/a assistente social “está associada à própria natureza precária das políticas sociais, desde a sua gênese, e como este profissional atua diretamente com essas políticas, o seu trabalho também participa dessa precarização”.

Dessa forma, conforme a exposição, as transformações contemporâneas que afetam diretamente o mundo do trabalho estão estreitamente relacionadas às mudanças no âmbito estatal e da produção. Todas essas transformações trouxeram novas demandas, requisições e até possibilidades ao trabalho do/a assistente social no âmbito das políticas sociais. Raichelis (2011) nos mostra que é inegável que tenha havido aumento nos postos de trabalho para os/as assistentes sociais, principalmente no âmbito das políticas de assistência social, a partir da Seguridade Social e da implementação do SUAS. Contudo, salienta que, ao mesmo tempo em que é possível observar o alargamento do mercado de trabalho profissional, esse processo se deu em um contexto de aprofundamento da precarização das condições em que esse trabalho é efetivado “considerando o estatuto de trabalhador assalariado do assistente social, subordinado a processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto” (RAICHELIS, 2011, p.434).

Diante do apresentado torna-se imperativo que os/as profissionais problematizem o trabalho do/a assistente social, compreendendo-o dentro do contexto neoliberal e de mundialização do capital. É necessário enfatizar o/a profissional como parte da classe trabalhadora assalariada, submetido aos dilemas da alienação que são comuns a todos/as os/as trabalhadores/as (RAICHELIS, 2011).

O desdobramento necessário dessa proposta de análise do trabalho do (a) assistente social *é tratá-lo de forma indissociável dos dilemas vividos pelo conjunto dos trabalhadores – e suas lutas – que sofrem perdas decisivas em suas conquistas históricas nesse tempo de prevalência do capital que rende juros, articulado ao grande capital produtivo internacionalizado*. Este é um dos desafios importantes da agenda profissional, o que requer dar um salto de profundidade na incorporação da teoria social crítica no universo da profissão aliada à acurada pesquisa sobre as condições de trabalho e as respostas profissionais acionadas para fazer frente às expressões da *questão social* nos diferenciados espaços ocupacionais do (a) assistente social na sociedade brasileira (IAMAMOTO, 2009b, p.36, grifos da autora).

A partir da compreensão do/a assistente social enquanto um/a trabalhador/a que vende sua força de trabalho – garantindo a ele/a o estatuto de trabalhador/a assalariado/a – e das consequências derivadas dessa condição para a categoria, trataremos a seguir do mercado de trabalho destes/as profissionais em tempos de precarização e flexibilização das relações trabalhistas e das condições e relações de trabalho que lhes são postas, atentando-nos para os impactos que estas condições têm sobre a saúde destes/as.

3.3 O MERCADO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL EM TEMPOS FLEXÍVEIS

A institucionalização do Serviço Social enquanto profissão, como observado, não pode ser tratada desvinculada do contexto contraditório presente na sociedade capitalista que envolve processos sociais, econômicos e políticos e que se caracteriza nas relações entre as classes sociais. Conforme nos mostra Netto (1996), devido às características estruturais brasileiras e a forma como o país se inseriu no sistema capitalista contemporâneo, é possível observar que as demandas para uma profissão como o Serviço Social não sofrerão retração; muito pelo contrário, a demanda objetiva para o/a assistente social só tende a aumentar. As implicações do alto índice de concentração de renda, da inserção tardia e periférica nas relações capitalistas, dos padrões de inclusão e de exclusão social, da necessidade cada vez maior dos mecanismos de proteção social constituem um quadro que tende a garantir espaço aos assistentes sociais.

De acordo com Raichelis (2011), nos últimos trinta anos foi possível verificar um avanço muito significativo no Serviço Social brasileiro: houve adensamento e renovação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, além do fortalecimento da representação política da categoria. De acordo com a autora, a década de 1980 ficou marcada como um momento de reflexão teórica sobre a profissão, com análises que inseriam o Serviço Social no processo de produção e reprodução das relações sociais caracterizando o/a assistente social como trabalhador/a assalariado/a, inserido na divisão social e técnica do trabalho. Esse movimento foi de importante contribuição para a ruptura da profissão com o legado conservadorista que a caracterizava desde seus primórdios; “a análise do significado social da profissão ganha novos patamares, por meio da ampla interlocução com a teoria social crítica e o pensamento social clássico e contemporâneo” (RAICHELIS, 2011, p.422).

De acordo com Netto (1996, p.120)

[...] a democratização da sociedade, no rastro da derrota da ditadura, abrindo via à consagração de direitos sociais, alargou espaços para a intervenção profissional; as transformações nas instituições estatais, no marco da Constituição de 1988, operam no mesmo sentido; e, especialmente, até como decorrência do padrão capitalista induzido pela “modernização conservadora” do regime de 1964, a demanda de assistentes sociais pela chamada iniciativa privada se ampliou expressivamente. Por outro lado, a particularidade de que as transformações sociais se revestem numa sociedade como a nossa [...] tende também a imbricar, no campo das atividades profissionais, as demandas “tradicionais” e as “novas”, tornando o universo de usuários do Serviço Social muito mais heterogêneo e complexo e exigindo dos assistentes sociais mais criatividade e eficácia operativa.

Nessa esteira, de acordo com as análises de Delgado (2009), a partir da promulgação da Constituição de 1988 e da efetivação do SUS (Sistema Único de Saúde) e da Loas, verificou-se uma expansão do mercado de trabalho do/a assistente social em função da criação de programas voltados ao atendimento à saúde e assistência social, terceira idade, sócio-jurídico e também às crianças e adolescentes. No que se refere à implantação do SUAS, Raichelis (2010) aponta que, apesar de o âmbito da assistência social ser um dos espaços mais tradicionais do exercício profissional, é com o SUAS que se ampliam as possibilidades de trabalho dos/as assistentes sociais tendo em vista a construção de novos espaços ocupacionais, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Contudo, mesmo que esse processo de expansão seja nítido é importante considerá-lo num movimento contraditório – se por um lado tem-se a expansão do mercado de trabalho, por outro essa expansão se dá concomitante a intensificação da precarização do trabalho – consequência direta do ideário neoliberal – ao qual estão submetidos todos/as os/as trabalhadores/as.

O quadro de profissionais do SUAS é constituído por um universo heterogêneo de trabalhadores/as, composto por servidores/as efetivos/as (incluindo contratados/as e comissionados/as) nas três esferas de governo, e por aqueles/as que compõe a rede privada de organizações da sociedade civil e entidades de assistência social. Nesse sentido, é possível observar a diversidade de acúmulo teórico, vínculos trabalhistas e condições de trabalho que se disseminam pelos estados e municípios de forma bastante distinta, sendo muito fácil observar a existência de falta de profissionais para compor equipes, defasagens teóricas e técnicas dos profissionais e, além disso, a atuação de um/a profissional em mais de uma política ou programa, evidenciando a precarização dos vínculos trabalhistas e a necessidade

de mais de um vínculo empregatício para a complementação da renda, pois, em muitos casos, o valor que se recebe pela prestação dos serviços sociais é insuficiente¹⁵ (RAICHELIS, 2010).

Segundo Iamamoto (2009b), os/as assistentes sociais, historicamente, foram chamados/as a dedicar-se à implementação das políticas públicas, atuando sempre na linha de frente, realizando a mediação entre seus/as usuários/as e a instituição contratante. Mesmo que esse ainda seja o perfil predominante desta categoria, hoje não é mais exclusivo; foram abertas novas possibilidades de atuação. O espaço ocupacional do/a profissional ampliou-se ainda mais quando o mesmo começou a atuar em atividades relacionadas

à implantação, orientação e representação em Conselhos de Políticas Sociais e de Direitos, organização e mobilização popular, capacitação de conselheiros, elaboração de planos de assistência social, acompanhamento e avaliação de programas e projetos; além de assessoria e consultoria e requisições no campo da pesquisa (DELGADO, 2009, p.9).

Delgado (2009) sinaliza ainda que o mercado de trabalho se expandiu também no quadro docente: este crescimento está relacionado com a expansão dos cursos de graduação em Serviço Social. Iamamoto (2009a) nos mostra que o aumento dos cursos de graduação tem seu início no governo FHC e seu impulso decisivo no governo Lula – os cursos e o aumento das vagas ofertadas vêm sendo criados pelo governo federal, contudo, as intervenções das instituições privadas de ensino aceleraram o processo, principalmente no que diz respeito aos cursos de graduação à distância. Nesse sentido, a autora aponta que serão lançados no mercado, a cada ano, mais de 10 mil profissionais, criando, dessa forma, um *exército assistencial de reserva* (IAMAMOTO, 2009a).

Esse crescimento exponencial traz sérias implicações para o exercício profissional, as relações de trabalho e condições salariais por meio das quais se realiza. Pode-se antever, já no curto prazo, um crescimento acelerado do desemprego nessa área, visto que dificilmente a oferta de postos de trabalho poderá acompanhar, no mesmo ritmo, o crescimento do contingente profissional, pressionando o piso salarial e estimulando, no curto prazo, a precarização das condições de trabalho e a insegurança do trabalho (IAMAMOTO, 2009a, p.42).

¹⁵De acordo com Raichelis (2010, p.761) “a implantação do Suas exige novas formas de regulação, organização e gestão do trabalho e, certamente, a ampliação do número de trabalhadores com estabilidade funcional é condição essencial, ao lado de processos continuados de formação e qualificação, a partir do ingresso via concurso público, definição de cargos e carreiras e de processos de avaliação e progressão, caracterização de perfis das equipes e dos serviços, além de remuneração compatível e segurança no trabalho”. Nesses termos, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS de 2006) representou um “ganho político significativo na pactuação federativa entre gestores da política de assistência social e na luta dos seus trabalhadores por condições materiais, técnicas e éticas de trabalho nos órgãos gestores, nos Cras e Creas e nas entidades de assistência social vinculadas ao Suas” (*idem*, p.761-762). Apesar de ser um avanço, vale destacar que ainda é um desafio a sua efetivação na maioria dos estados e municípios.

Os serviços prestados pelo Estado, em tese, “não tem o objetivo de produzir mercadorias e/ou extrair valor ou mais-valia, a não ser quando esses serviços são organizados sob a lógica da produção capitalista, como no caso das empresas estatais” (RAICHELIS, 2017, p. 41). Nesse sentido, no âmbito das atividades do Estado – administração, controle e prestação de serviços públicos – não há produção direta de valor, sendo o trabalho assalariado, dessa forma, considerado trabalho improdutivo. Contudo, isso não significa que não haja exploração direta do trabalho de assistentes sociais pelo Estado; as próprias políticas sociais e os serviços sociais públicos destinados à reprodução social trazem as controvérsias das relações do trabalho no âmbito estatal já que elas participam também da reprodução ampliada do capital em muitas dimensões (RAICHELIS, 2017).

O setor de serviços – campo de atuação onde se encontra inserida a categoria de assistentes sociais – está em expansão em tempos de mundialização do capital e de acumulação flexível, atingindo diretamente o mercado de trabalho destes/as profissionais. Conforme aponta Raichelis (2013), a dinâmica societária altera o perfil profissional dos/as assistentes sociais bem como seus espaços de trabalho, principalmente porque estes têm na prestação de serviços sociais o seu campo de intervenção – não atuam em esferas diretamente produtivas, mas as atividades desempenhadas pelos/as profissionais estão imbricadas com o trabalho produtivo.

O trabalho no setor de serviços tem sofrido intensificação, com maior exploração dos/as trabalhadores/as e Dal Rosso (2008 *apud* RAICHELIS, 2013) aponta que esse processo também ocorre no âmbito dos serviços sociais, atingindo os/as assistentes sociais a partir da necessidade de maior dispêndio de energia física, psíquica, cognitiva e emocional para dar respostas às demandas postas à profissão e para atuar na defesa de direitos cada vez mais fragmentados e focalizados.

É importante nos atentar para o fato de que, em que pese uma efetiva ampliação dos postos de trabalho para o/a assistente social nas últimas décadas, essa expansão não se deu de forma isolada dos constrangimentos a que são submetidos toda a classe trabalhadora – muito pelo contrário, “os Assistentes Sociais não estão protegidos do desemprego e do subemprego que atingem as classes assalariadas no Brasil” (DELGADO, 2009, p.9). O contexto de expansão do mercado de trabalho se dá no mesmo momento em que o ideário neoliberal e a globalização do capital entram em voga no país, impactando nas condições dos/as trabalhadores/as em geral, com perda dos direitos do trabalho e repercutindo diretamente nas políticas públicas – *locus* privilegiado de atuação do assistente social. Nesse sentido, Yamamoto (2009a) aponta que a mundialização do capital vai redimensionar as requisições

que são dirigidas ao assistente social cotidianamente, além de impactar nas bases materiais de seu trabalho, bem como em suas condições e relações de trabalho.

Nessa esteira, Ghiraldelli (2018) observa que os/as profissionais que estão inseridos na atual dinâmica societária de mercantilização e superexploração da força de trabalho sofrem com os reflexos do ideário neoliberal que, com seus ataques diretos aos direitos sociais, implicam

alteração nos espaços sócio-ocupacionais que passam a intensificar os processos de trabalho diante de imperativos colocados pela lógica de acumulação do capital, baseada em cumprimento de metas de produtividade, jornadas de trabalho extenuantes, sobrecarga, cobrança e pressão por resultados imediatos, sob a égide da eficiência e eficácia, além de baixos salários, insegurança, flexibilização dos vínculos, cortes e redução dos direitos sociais e trabalhistas. Tal prerrogativa provoca inúmeros agravos para a saúde e para as condições de trabalho de trabalhadores/as, como é o caso dos assistentes sociais, profissionais que atuam nas múltiplas expressões da questão social (GHIRALDELLI, 2018, p.100).

Nesse contexto, os/as assistentes sociais também viverão formas de trabalho precárias, inseguras e intensificadas num quadro de expansão cada vez mais rápido de vínculos de trabalho frágeis, de terceirizações, subempregos e de descontinuidade na prestação de serviços sociais através das políticas públicas (GHIRALDELLI, 2018). Segundo Delgado (2009), a contrarreforma do Estado brasileiro e sua proposta de desresponsabilização estatal, com transferência de atividades para a sociedade civil, além de mercantilizar as necessidades sociais vai repercutir no mercado de trabalho destes/as profissionais, principalmente quando se pensa na redução de empregos formais e ampliação dos empregos no terceiro setor. Corroborando com esse pensamento, Netto (1996) enfatiza que o movimento tendencial é a redução do Estado enquanto o maior empregador de assistentes sociais, seja por meio dos cortes nas políticas públicas, seja através do sucateamento dos aparelhos institucionais que as executam.

As novas formas de gestão do trabalho e todas as transformações daí decorrentes têm impactos também nas instituições do Estado, principalmente na ampliação da parceria público-privado em diferentes modalidades, nas áreas das políticas sociais e na diferenciação nos modos de gestão e contratação de trabalhadores/as, por meio da terceirização dos serviços públicos. Ampliam-se, nesse sentido, as modalidades de terceirização na esfera pública estatal através das concessões, das ONGs, das parcerias público-privadas, das cooperativas, das Fundações Privadas de Interesse Público, entre outras. Nessa esteira, Raichelis (2017) ainda aponta que a Lei n. 13.429/2017 que regulamenta a terceirização das atividades meio e das atividades fim no Brasil tende a ampliar cada vez mais as atividades laborais nesse setor.

Inúmeras situações que expressam essa *nova morfologia do trabalho de assistentes sociais* podem ser observadas nas políticas de habitação, saúde, assistência social, entre outras, atestando que assistentes sociais subcontratadas/os e terceirizadas/os experimentam, assim como os demais trabalhadores assalariados, a precarização do trabalho não protegido, a insegurança laboral, a baixa e incerta remuneração, a desproteção social e trabalhista, o assédio moral, o sofrimento e o adoecimento decorrentes do trabalho, ou seja, a precarização do trabalho e da vida (RAICHELIS, 2017, p.52, grifos da autora).

O teletrabalho, uma das modalidades de terceirização, já é adotado em diversas esferas, entre elas no Judiciário e no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e amplia o tempo de trabalho dos/as profissionais tendo em vista a dificuldade de fazer a separação entre o tempo de descanso e aquele destinado à atividade laboral, ficando este último responsável pelo comprometimento de maior parte do tempo do/a trabalhador/a. Outro exemplo claro de exploração na esfera estatal trazido por Raichelis (2020) é a utilização de pregão eletrônico também nas contratações de profissionais na administração pública direta, tendo como consequência o rebaixamento dos salários e o acirramento da concorrência entre os/as trabalhadores/as.

Dessa forma, Yamamoto (1999) traz que, no que concerne aos assistentes sociais que são funcionários/as públicos/as, estes vêm sofrendo com a contrarreforma do Estado “na órbita do emprego e da precarização das relações de trabalho. A flexibilidade dos contratos já se mostra uma tendência real, embora os contratos por tempo indeterminado tenham ainda força expressiva” (IAMAMOTO, 1999, p.119). Do ponto de vista das relações de trabalho, grande parte dos serviços públicos não estão sendo realizados por trabalhadores/as estatais, com características de servidores/as públicos/as;

o que se observa na administração pública é um quadro em que grande parte dos serviços públicos é realizada não mais pelo *servidor público*, profissional concursado cujas relações de trabalho são regidas por um regime jurídico próprio, mas pelos mais diferentes tipos de trabalhadores, em geral empregados de forma precária, com contratos temporários, sem os mesmos direitos, do *funcionalismo estatutário*, com salários mais baixos e expostos a maiores riscos e inseguranças – constituindo novas hierarquias entre os próprios trabalhadores, de “primeira e segunda classe” (RAICHELIS, 2017, p. 53-54, grifos da autora).

Nessa esteira, Raichelis (2013) aponta que na política de assistência social, nos marcos de implementação do SUAS com a constituição dos CRAS e dos CREAS, os estados e municípios ainda se utilizam das mais variadas formas de terceirizações na contratação dos/as profissionais sob o discurso da falta de recursos para que os cargos sejam criados via concursos públicos, mesmo após a medida do governo federal que torna facultativo o uso dos

recursos repassados fundo a fundo para a realização de concursos. Sendo assim, “as ONGs têm sido utilizadas também como uma das *formas de terceirização da prestação de serviços sociais*, através de parcerias, evitando-se a ampliação do quadro de funcionários públicos” (IAMAMOTO, 1999, p.123).

Com isso, o que fica perceptível é a implosão do estatuto do funcionalismo público; a imagem do/a funcionário/a público/a passa a ser afetada junto à população e, dessa forma, é fomentada e difundida uma ideologia desfavorável à recomposição e expansão da força de trabalho na esfera pública. Contraditoriamente, cobram-se melhorias nos serviços sem levar em consideração que

as consequências da terceirização e dos contratos temporários no trabalho profissional são profundas, pois subordinam as ações à lógica financeira dos contratos, geram descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários/as, descrédito da população para com as ações públicas (RAICHELIS, 2020, p. 31).

A autora destaca ainda a disseminação da ideologia gerencial que, até então, se aplicava ao mundo das empresas e organizações privadas, mas tem invadido os âmbitos do Estado. O Estado neoliberal assume uma nova postura na qual passa a funcionar com regras de governança público-privada, enquadrando os processos e dinâmicas de trabalho às metas de qualidade e produtividade que devem ser alcançadas; estimula a concorrência entre os/as trabalhadores/as devido aos incentivos provenientes do alcance das metas entre outros. Diante desse quadro, mesmo os/as trabalhadores/as assalariados/as com vínculos empregatícios estáveis, que possuem contrato de trabalho por tempo indeterminado sofrem com os rebatimentos dessas mudanças no âmbito do Estado; são cada vez mais afetados pela precariedade das condições de trabalho ao passo que a exigência pelo cumprimento de metas é uma constante. Ao mesmo tempo, a autora nos traz a diminuição dos vínculos estatutários e um aumento de trabalhadores/as “identificados/as como ‘outros vínculos’, o que abrange terceirizados/as, comissionados/as, cedidos/as, consultores/as, estagiários/as, sem contar os/as voluntários/as” (RAICHELIS, 2020, p. 33). “É no setor de serviços – públicos e privados – que, de modo geral, se observa a maior e mais ampla precarização e intensificação do trabalho, cujas atividades são mais desvalorizadas, com valor agregado menor e mais baixos salários” (RAICHELIS, 2017, p. 59).

Levando em consideração os impactos no mercado do trabalho de assistentes sociais, o processo de terceirização se tornou o recurso mais importante na redução com os custos do trabalho, já que os contratos de trabalho deixam de ser de natureza trabalhista e passam a ser civil ou mercantil, “ao mesmo tempo, pela externalização dos conflitos trabalhistas, a

terceirização atua também como poderoso instrumento de desarticulação política dos/as trabalhadores/as” (RAICHELIS, 2020, p. 24).

Em se tratando das diversas formas de terceirização, Raichelis (2010) nos traz que há uma intensificação da contratação de serviços individuais de assistentes sociais para atuar nas empresas que prestam serviços ou assessorias, para prestar serviços aos governos e às instituições não governamentais e para atuar nas cooperativas de trabalhadores/as. “As cooperativas de trabalhadores/as, o trabalho temporário, as empresas de prestação de serviços internos ou externos de terceirização, e principalmente os chamados PJs (personalidades jurídicas)” são formas que vêm em movimento de expansão no cenário brasileiro (RAICHELIS, 2020, p. 25). Esse tipo de subcontratação tem se tornado cada vez mais frequente “acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais” (RAICHELIS, 2010, p.759). Contudo, a autora observa as consequências desse processo tanto para o trabalho profissional quanto para as políticas sociais, tendo em vista que

a terceirização desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais, desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas. Além disso, as ações desenvolvidas passam a ser subordinadas a prazos contratuais e aos recursos financeiros destinados para esse fim, implicando descontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas (*idem*).

Conforme a exposição é possível concluir que a precarização tanto da inserção do/a assistente social no mercado como da sua própria atividade profissional está diretamente relacionada às modificações societárias capitalistas. Como trabalhador/a assalariado/a este/a profissional sofre, juntamente com a classe trabalhadora, os mesmos rebatimentos das mudanças no mundo do trabalho tanto no setor privado quanto no setor público. De acordo com Cavalcante e Prêdes (2010) embora seja possível observar uma ampliação do mercado de trabalho para os/as assistentes sociais, principalmente no âmbito do setor público, o que os/as profissionais têm vivenciado são aspectos de um trabalho cada vez mais precarizado devido às condições em que são expostos e aos serviços públicos precários que se deparam em todas as esferas governamentais, implicando na redução cada vez mais intensa do quadro de profissionais efetivos e na escassez de recursos financeiros.

Neste quadro, diante das condições dadas aos assistentes sociais, cabe a este profissional desenvolver uma prática de atendimento baseado no critério de seletividade, tendo em vista que ele convive em um cenário de contradição, representado pelo aumento da demanda dos usuários devido ao agravamento das condições de vida e aos limites colocados pelos recursos que são

disponibilizados pelas prestadoras dos serviços sociais públicos (CAVALCANTE; PRÉDES, 2010, p.16).

Sendo assim, no próximo item abordaremos as condições de trabalho nas quais os/as assistentes sociais têm sido chamados a atuar, bem como os rebatimentos para a profissão e para a saúde destes/as profissionais. Para tanto, trataremos de questões como a ausência da estabilidade de vínculos empregatícios, carga horária excessiva, baixos níveis salariais, redução dos direitos trabalhistas como situações referentes ao processo de precarização das relações de trabalho que atingem todos/as os/as trabalhadores/as e, em especial, o/a assistente social, foco deste estudo. É importante ressaltar que essas são características facilmente observadas tanto no setor público quanto no setor privado.

3.4 AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL E OS REBATIMENTOS EM SUA SAÚDE FÍSICA E MENTAL

A partir do que vem sendo trabalhado até aqui, corroboramos com a reflexão de Ghiraldelli (2018, p.111) quando o mesmo nos traz que “em tempos de barbárie, mercantilização da vida e superexploração da força de trabalho, são observadas condições de trabalho cada vez mais precarizadas e degradantes, o que repercute na saúde física e mental de trabalhadores”. Nessa esteira, Cavalcante e Prêdes (2010) e Raichelis (2010) apontam que a hegemonia do neoliberalismo nos espaços de produção, de consumo e de reprodução das relações sociais entra em confronto com as contradições que são próprias da profissão de Serviço Social; fica cada vez mais explícito que a concepção de política social tem se afastado da proposta constitucional de afirmação de direitos e tem sido encarada como gasto excessivo do Estado, havendo dessa forma, o discurso da necessidade constante de redução de despesas com implantação de projetos, programas e serviços. É nesse ponto que encontramos a contradição a qual o exercício profissional do/a assistente social está submetido: ao mesmo tempo em que os cortes nos gastos sociais são preconizados pela agenda neoliberal, o/a assistente social é o/a profissional requisitado para

implementar e viabilizar direitos sociais e os meios de exercê-los; contudo, a execução das suas ações depende das condições político-institucionais que cada vez mais são escassos para realizar as políticas sociais, e conseqüentemente responder à demanda posta e ainda assegurar sua própria sobrevivência (CAVALCANTE; PRÉDES, 2010, p.18).

Nesse sentido, é possível depreender que em meio ao quadro adverso a que tem sido submetido os/as profissionais e os/as usuários/as, os/as assistentes sociais têm o resultado de sua ação profissional comprometida, causando-lhe ainda mais insatisfação durante a

realização de seu trabalho. É importante considerar que esse quadro está inserido num contexto maior, marcado pela retração e desregulamentação do trabalho formal, no qual há o aumento do desemprego, do trabalho informal, terceirizado, subcontratado, temporário, como tentamos demonstrar ao longo deste estudo. Conforme nos mostra Raichelis (2010), essas transformações atingem toda a classe trabalhadora “sua realização concreta, sua materialidade e as formas de subjetivação na consciência dos trabalhadores, levando a redefinições dos sistemas de proteção social e das formas de organização e gestão dos processos de trabalho” (RAICHELIS, 2010, p.758).

Como salientado anteriormente, o/a assistente social é, historicamente, chamado a atuar nas expressões da questão social que, em tempos de mundialização do capital, tem se agudizado. De acordo com Raichelis (2013), diante da situação de desemprego estrutural que assola a massa da população, o/a assistente social tem sido chamado a gerir o não trabalho, por meio de diferentes políticas sociais – programas de geração de renda e inclusão produtiva – numa perspectiva que retoma as ações conservadoras do início da profissão, quando o/a profissional era requisitado/a pela classe dominante para disciplinar as famílias operárias, para que as mesmas pudessem se adequar ao capitalismo.

A autora destaca, ainda, o crescimento das demandas dirigidas aos profissionais em diferentes áreas, resultando num afastamento do/a mesmo/a com os/as usuários/as, ao passo que as ações as quais tem sido requisitado/a não envolvem relações interpessoais, acompanhamento próximo e ações de caráter continuado. Observam-se estratégias racionalizadoras do aparato burocrático do Estado, bem como o crescimento das atividades rotinizadas e o aumento do controle do trabalho. Somado a isso, é possível perceber o aumento das estratégias de intensificação do trabalho por meio do estímulo à polivalência, à multiatividade, à produtividade e ao aumento da responsabilidade (RAICHELIS, 2017).

Nessa esteira, Raichelis (2013, p. 624) nos traz que

tem sido reiterativo o discurso dos assistentes sociais que atuam no âmbito do Suas, do SUS e também em outras áreas profissionais, o envolvimento excessivo com o preenchimento de formulários e planilhas padronizadas numa tela de computador, a multiplicação de visitas domiciliares para fins de controle institucional das provisões e prestações sociais, a realização de cadastramentos da população que, quando assumidos de forma burocrática e repetitiva, não agregam conhecimento e reflexão crítica sobre a realidade dos usuários e seus territórios de vivência, rebaixam a qualidade do trabalho técnico e impedem que profissionais especializados possam realizar o trabalho intelectual nuançado para o qual estão (ou deveriam estar) capacitados a produzir.

As transformações contemporâneas serão responsáveis por moldar e redefinir competências e até mesmo as atribuições dos/as profissionais tendo em vista os novos modelos que os serviços e programas sociais assumem. Nesse sentido, é possível falarmos também da ampliação de novas possibilidades de atuação do/a profissional, que ao se tornar peça central na execução de políticas públicas, principalmente nas políticas de transferência de renda, necessita se requalificar para desempenhar novas tarefas (RAICHELIS, 2013).

Contudo, em se tratando das condições e relações de trabalho em geral, é possível perceber que o/a assistente social tem sido, igualmente ao conjunto dos/as trabalhadores/as sociais, afetado/a

pela insegurança do emprego, precárias e flexíveis formas de contratação com redução ou ausência de benefícios e direitos trabalhistas, intensificação do trabalho e das formas de controle, baixos salários, pressão pela produtividade e cumprimento de metas e resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, de políticas continuadas de capacitação profissional, entre outros (RAICHELIS, 2013, p.625).

Essas condições precárias se tornam ainda mais evidentes quando tratamos da subcontratação de assistentes sociais para atuarem como autônomos/as, prestando serviços de assessoria para empresas, instituições governamentais ou não, cooperativas de trabalhadores/as, exercendo sua atividade profissional de maneira temporária, por projetos, por tarefas, num claro processo de precarização se levado em consideração as condições sob as quais esse exercício profissional é executado (*idem*). A autora ainda traz que são facilmente observadas as novas formas de gerir o trabalho e de prestar serviços sociais “com a dinâmica de subcontratação de empresas gerenciadoras intermediadoras de serviços à população, a ampliação de mecanismos de terceirização e até mesmo quarteirização do trabalho profissional, especialmente no nível estadual e municipal” (RAICHELIS, 2013, p.625).

Em alguns campos de atuação profissional, como na habitação social, na política de saúde, de assistência social e no campo sócio-jurídico a terceirização aparece de forma contundente, com consequências que apontam cada vez mais para a lógica privada na oferta dos serviços sociais, numa clara desresponsabilização do Estado com o social. Muitas vezes os/as assistentes sociais são contratados/as por empresas, por meio de processos licitatórios; contratados/as como prestadores/as de serviços individuais para realização de laudos e relatórios sociais; além de ser facultativa a contratação pelo/a assistente social de outro/a profissional da mesma área para realizar determinadas atividades, configurando, dessa forma, a quarteirização dos serviços sociais (RAICHELIS, 2013).

Outra forma de precarização do trabalho profissional é a ausência de políticas institucionais que incentivem a formação continuada dos/as profissionais. De acordo com Ghiraldelli (2018, p.104)

Em muitos casos e situações, a responsabilidade pela formação continuada-permanente é transferida de maneira individualizada para o trabalhador, que ao assumir para si o compromisso com essa formação, depara-se com inúmeras barreiras e limites institucionais, como é o caso de apoio (financeiro, material, logístico, etc.) e liberação de horas no trabalho para o cumprimento das atividades de qualificação.

Somada à precarização das condições de trabalho, bem como à falta de incentivo à qualificação profissional, é possível observar o aumento exponencial da demanda sem a contrapartida do aumento do quadro de profissionais tanto nas empresas privadas quanto nas instituições públicas. Conforme nos mostra Ghiraldelli (2018), esse quadro implica tanto na qualidade dos serviços que são ofertados à população quanto na saúde dos/as profissionais que se deparam com essas situações cotidianas. É nesse contexto que há o crescimento do “assédio moral, o desgaste mental das/os assistentes sociais, o sofrimento e o adoecimento provocados pelas novas formas de organização, controle e gestão do trabalho nas políticas sociais” (RAICHELIS, 2017, p. 59). Pode-se constatar que os/as assistentes sociais “passam a apresentar sofrimentos e problemas como fadiga, estresse, depressão, ansiedade, dentre outros agravos, em decorrência das exigências, imposições e cobranças institucionais” (GHIRALDELLI, 2018, p.106).

Corroborando com as ideias de Ghiraldelli (2018), Raichelis (2013, p.630, grifo da autora) explicita que

muito pouco se conhece sobre o adoecimento de assistentes sociais diante da exposição continuada às mais dramáticas expressões da *questão social*, lidando com a dura realidade enfrentada por homens e mulheres das classes subalternas na sociedade brasileira; e também diante da impotência, em muitos casos, frente à ausência de meios e recursos que possam efetivamente remover as causas estruturais que provocam a pobreza e a desigualdade social.

É possível perceber que as novas condições de trabalho a que são expostos os/as assistentes sociais, com intensificação do ritmo, o cumprimento de metas, os vários vínculos empregatícios, a dupla jornada das mulheres assistentes sociais, a rotatividade nos espaços de trabalho devido às relações trabalhistas instáveis e precarizadas em que o/a profissional pode ser descartado/a facilmente ou sair em busca de melhores oportunidades de emprego, produzem efeitos sobre o corpo e a mente destes trabalhadores. Tornou-se comum os relatos de profissionais sobre situações estressantes decorrentes das pressões que sofrem no

cotidiano do espaço ocupacional, bem como sobre assédio moral, esgotamento profissional e quadros depressivos (RAICHELIS, 2013).

Enfatizando o exposto, Vicente (2017, p.129) nos traz que

são cada vez mais frequentes os relatos de assistentes sociais, em várias áreas, sobre a relação entre condições de trabalho e sofrimento que resultam em licenças, transferências e afastamentos por violência, assédio organizacional, demissões em massa, intensificação do ritmo do trabalho, excesso de responsabilização, desqualificação/ desprofissionalização do trabalho etc.

Nesta perspectiva, infere-se que as condições de trabalho apresentarão rebatimentos diretos na saúde do/a trabalhador/a. De acordo com as reflexões de Dias (2013), a saúde do/a trabalhador/a é apontada como uma das múltiplas expressões da questão social, entendendo saúde e doença como um processo social inserido nas relações sociais do trabalho. Corroborando com esse pensamento, Silva e Silva (2013) destacam que as doenças ocupacionais estão interligadas às novas expressões das relações sociais atreladas ao mundo do trabalho. Esse processo se agudiza quando tratamos de profissionais que estão diariamente expostos às situações limites, como é o caso dos/as profissionais de Serviço Social que lidam diretamente com as expressões da questão social, com usuários/as fragilizados/as, com direitos sociais violados, e onde há necessidade de resposta às demandas em um momento de redução e sucateamento das políticas públicas.

Além de sofrer as consequências da divisão sociotécnica do trabalho, as exigências postas pelo mercado de trabalho na contemporaneidade têm sérios rebatimentos na vida e na saúde dos/as assistentes sociais: o trabalho cotidiano sendo realizado em meio à violência e em condições instáveis e pouco satisfatórias torna as queixas de adoecimento mais recorrentes (VICENTE, 2015). Somado a isso, como destaca Silva e Silva (2013) e Raichelis (2017), há maior número de relatos de adoecimento e sofrimento nas profissionais do sexo feminino, a qual pertence maioria dos/as profissionais de Serviço Social. Isso se dá devido à divisão social e sexual do trabalho, conforme já evidenciado; mulheres assistentes sociais têm dupla jornada com excesso de carga horária, dividindo seu tempo profissional com os afazeres domésticos e as precárias condições de trabalho impostas pelo capital trazem ainda mais sofrimento a estas profissionais.

Outra modalidade das formas de ser dos processos de precarização é o assédio moral e, segundo Vicente (2017), há estudos que comprovam que assistentes sociais estão sofrendo assédio moral tanto nas empresas privadas quanto no setor público apenas por se posicionar partidária ou sindicalmente, por se comprometer com a defesa das atribuições e

competências profissionais e por defender o código de ética. O objetivo do assédio é alienar o trabalho de assistentes sociais, despolitizando-o e desqualificando-o para que se torne uma mercadoria cada vez mais barata.

O uso do assédio moral como uma estratégia de gestão [...] visa impedir que o/a trabalhador se pronuncie, questione, denuncie, exija garantia de direitos e, no limite, objetiva que o/a trabalhador peça transferência ou demissão, porém, um importante objetivo da prática do assédio moral é impedir a articulação e a solidariedade de classe entre trabalhadores/as (VICENTE, 2017, p.143-144).

A ofensiva neoliberal traz, portanto, constrangimentos e viola direitos que têm impactos diretos na vida e no trabalho dos/as profissionais. Esses constrangimentos se apresentam de diferentes formas: assédio moral, ameaça iminente à vida, exposição a riscos à integridade, dentre outros (VICENTE, 2015). Como resultado da exposição a esses constrangimentos, Vicente (2015) aponta as manifestações físicas e mentais como distúrbios de sono, medo e crises de choro, sentimento de impotência, depressão, angústia, ansiedade, fadiga e alterações de metabolismo.

Nessa mesma direção, Santos e Manfroi (2012) destacam que:

O crescimento da demanda, aliado à falta de condições de trabalho nas instituições, tem acarretado inúmeros problemas de saúde aos profissionais. Os problemas são de ordem física, tais como dores, hipertensão, cansaço, doenças profissionais e também emocionais, como frustração, desânimo, angústia, ansiedade, insônia, decorrentes das condições de trabalho e da própria precariedade das instituições. Esse crescente adoecimento profissional se deve à insegurança desencadeada pelas alterações, seja no mundo do trabalho, seja nas políticas sociais, decorrentes do neoliberalismo (SANTOS; MANFROI, 2012, p. 249).

O adoecimento laboral tem sido causado, portanto, nas palavras de Oliveira (2015), pela incerteza e insegurança no trabalho; causado pela inserção do/a profissional de Serviço Social na política de assistência de forma precarizada não só pelos vínculos empregatícios, mas por questões cotidianas que ferem sua autonomia. Faermann e Mello (2016) corroboram com os autores supracitados afirmando que o excesso de atividades e demandas postas ao assistente social, a lógica do trabalho pautado na quantidade e não na qualidade, a pressão por um trabalhador polivalente e versátil, a falta de recursos técnicos, material de escritório, carros para a realização de visitas domiciliares e a priorização de demandas são entraves postos aos profissionais que cerceiam sua liberdade e ferem sua autonomia, constrangendo e levando-os à angústia, frustração, irritabilidade e questionamento do próprio trabalho.

Conforme aos autores citados:

Se, de um lado, as condições de trabalho estão diretamente relacionadas ao

ambiente e aos instrumentos de trabalho, de outro, a sua organização evidencia como se dão as políticas de gestão e as relações de trabalho. Aspectos como hierarquia, autoridade e controle, bem como política de recursos humanos e a própria estrutura temporal do trabalho o condicionam, tendo implicações sobre o processo saúde-doença dos trabalhadores, em termos de desgaste, sofrimento e adoecimento (FAERMANN; MELLO, 2016, p.105).

Infere-se a partir do exposto, que o contexto de crise mundial do capital somado ao advento do neoliberalismo e as novas formas de gestão do Estado e do trabalho tiveram como uma das suas consequências o binômio precarização/flexibilização do trabalho, com impactos diretos na saúde dos/as trabalhadores/as em geral, e no caso deste estudo, dos/as assistentes sociais. De acordo com Faermann e Mello (2016), as transformações no mundo do trabalho apontam para uma exaustão e degradação do próprio trabalho e os/as profissionais de Serviço Social, diante do quadro de desmonte das políticas sociais, de alienação e do não reconhecimento enquanto pertencente à classe trabalhadora também passam por esse processo de adoecimento.

Isso posto, é possível perceber que, ao mesmo tempo e, contraditoriamente, é nesse ambiente de degradação do trabalho assalariado que se aumenta e diversifica o mercado de trabalho para assistentes sociais no âmbito do Estado. Há o que se pode chamar de paradoxo, qual seja:

o alargamento de demandas profissionais no campo das políticas sociais de proteção social frente ao agravamento da “questão social”, e ao mesmo tempo e no mesmo processo, a expansão e o aprofundamento das diferentes formas de precarização aberta ou velada, das condições em que este trabalho se realiza, afetando, mesmo que com intensidades variadas, o conjunto dos trabalhadores (RAICHELIS, 2017, p.60).

No último capítulo iremos privilegiar a pesquisa empírica que compõe o nosso objeto de estudo – o processo e as relações de trabalho e seus rebatimentos na saúde física e mental dos/as assistentes sociais dos CRAS de Conselheiro Lafaiete-MG. Nesse sentido, trataremos da conformação da política de assistência social no estado de Minas Gerais e no referido município e apresentaremos dados da realidade dos/as profissionais dos CRAS a partir da realização de entrevistas individuais.

4 A RELAÇÃO ENTRE PROCESSO DE TRABALHO E SAÚDE: A REALIDADE DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS TRABALHADORES/AS DOS CRAS NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

Iremos apresentar neste capítulo alguns traços das condições e relações de trabalho as quais estão submetidos/as os/as assistentes sociais dos CRAS de Conselheiro Lafaiete e que tem conexão com a saúde destes/as profissionais. Pretende-se fazer um resgate da política de assistência social no estado de Minas Gerais e, posteriormente, no município de Conselheiro Lafaiete entendendo a necessidade de contextualizar de forma mais aprofundada o espaço de atuação dos/as profissionais que compõe a amostra deste trabalho. Por fim, apresentaremos nossa pesquisa realizada com onze assistentes sociais atuantes na proteção social básica no referido município, trazendo a socialização da análise dos dados obtidos através das entrevistas realizadas.

4.1 A CONFORMAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

A implementação de políticas sociais se dá de forma descentralizada e envolve os três entes federativos e o desafio de articulação, distribuição de responsabilidades, de recursos financeiros e institucionais entre eles. A LOAS é o aparato legal sob a qual é definido o papel de cada ente federado.

Observamos a partir das particularidades brasileiras, que as relações federalistas repercutem no desenho e na execução das políticas públicas, na medida em que são determinantes para a posição que cada ente federado ocupa nesse processo e a partir daí qual será o aporte de recursos, as suas negociações e acordos para garantir o máximo de atenção para o seu âmbito. As posições são dinâmicas e acompanham a dinâmica societária, em cada período conferindo mais autonomia a um dentre os três entes federados, se alterando no compasso do movimento político, dos projetos de governo em curso, e da influência das classes sociais no cenário político (FARIA, 2017, p. 81).

A partir da Constituição Federal de 1988, um novo arranjo federativo será instituído no Brasil delimitando a hierarquia de competências, a distribuição dos encargos e as funções dos entes federados quando se trata das políticas sociais. Vale ressaltar que a implementação da política de assistência social exige além dos recursos financeiros, capacidade técnica e burocrática, já que pode sofrer interferências das decisões políticas sobre qual lugar/importância essa política vai ter no rol de deveres do Estado. A autora nos traz que os municípios apresentam dificuldades em executar as políticas que ficam sob sua incumbência,

pois não recebem repasses suficientes de recursos por parte do estado que, por sua vez, também não são contemplados em suas necessidades pela União.

No processo de implementação da política de assistência social é muito importante o papel do órgão gestor estadual, tendo em vista que ele é o responsável pela organização das ações, programas e projetos no nível estadual e ainda oferta suporte e capacitação técnica aos municípios. No estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) é o órgão gestor da política, juntamente com o Conselho Estadual de Assistência Social (CEA) e a Comissão Intergestora Bipartite (CIB); são, portanto, responsáveis pela implementação, controle e aprimoramento da política de assistência social no estado (FARIA, 2017).

É na década de 1960, com o Decreto nº 6.360 de 11 de outubro de 1961, que se instituiu o Conselho Estadual de Assistência “com o objetivo de promover a execução do programa assistencial do Governo, sob os aspectos educacional, de saúde, recreação e de assistência social” (MINAS GERAIS, 1961). Em 1964, por meio do Decreto nº 7.358/1964, é organizada a Secretaria de Estado do Trabalho e Cultura Popular, preconizando atividades de promoção social de trabalhadores urbanos e rurais “envolvendo a execução de planos de habitação, apoio a organizações de trabalhadores e meios de difusão da cultura” (FARIA, 2017, p. 93). A Lei nº 4.266 de outubro de 1966, altera a Secretaria anterior para Secretaria de Estado de Trabalho e Ação Social (SETAS).

No período ditatorial, de acordo com a autora, houve aumento de demandas para a assistência social, sendo, sobretudo, o período de maior desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. Em Minas Gerais houve algumas frentes de trabalho no campo da política de assistência social:

em 1972 destaca-se uma tentativa de reorganização da Secretaria de Estado de Trabalho e Ação Social, cuja legislação veio a ser revogada; instituição da Comissão Especial de Políticas de Assistência ao Menor, de 1975; doação de bens e Termo de Cooperação para o Serviço Estadual Voluntário de Assistência Social de BH (SERVAS), em 1977 e 1978; destinação do orçamento estadual para a Fundação Caio Martins (FUCAM), além de vários outros conveniamentos com entidades filantrópicas em 1976, 1977 e 1978; projeto de Desenvolvimento de Comunidades, em 1979; apoio e assistência social à pessoa com deficiência, em 1982; criação do Conselho Estadual da Mulher, em 1983 (FARIA, 2017, p. 94).

Em 1991 é criada a Política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; em 1995, foi instituído o Dia Estadual de Luta da Pessoa com Deficiência e a reserva de cargos, no âmbito da administração pública estadual, para pessoas com deficiência. A Lei 12.227 de 02 de junho de 1996 cria o Fundo Estadual de Assistência Social e estabelece o CEAS como

instrumento de controle social na criação de conselhos e conferências de assistência social, delimitando as atribuições do estado, coordenando com os demais entes o sistema estadual de assistência social (FARIA, 2017). Em 1996 há uma reforma administrativa e, com ela, a junção de duas secretarias: Secretaria de Estado da Criança e Adolescente (SECAD) e Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social (SETAS) resultando na Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente (SETASCAD). Contudo, essa Secretaria não havia absorvido as novas concepções da LOAS, nem a proposta de descentralização; vários convênios começaram a surgir sem que houvesse, na Secretaria, estrutura que pudesse abranger as novas atribuições. No ano de 2003, segundo Faria (2017), houve uma reforma administrativa e a Lei Delegada nº 58, de 29 de janeiro de 2003, trouxe a fusão da SETASCAD, da Secretaria de Estado de Esportes e da área de direitos humanos da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos, criando a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes.

É no início do segundo mandato de Aécio Neves que se dá, pela Lei Delegada nº 120/2007, a criação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE).

Art. 2º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social tem por finalidade planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do estado que visem ao fomento e ao desenvolvimento social da população, por meio de ações relativas às políticas públicas de trabalho, emprego e renda, de assistência social e de promoção e garantia dos direitos humanos (MINAS GERAIS, 2007).

Dentre as atribuições da SEDESE podemos citar

I - formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento social relacionada com o trabalho, a geração de emprego e renda, em especial o fomento às políticas de inclusão produtiva, visando a promover o desenvolvimento social nas regiões do Estado; II - formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento social relacionada com a assistência social, apoiar e supervisionar sua execução, direta ou indireta, em sua área de competência; III - implementar as ações do Estado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (*idem*).

A nova estrutura do órgão gestor se deu num contexto de aprovação da NOB SUAS/2005 (normas de financiamento do SUAS e regras de transição) e NOB-RH SUAS/2006 (quadro de recursos humanos para operacionalizar o sistema). Segundo apontam Costa e Palotti (2011), a publicação da NOB SUAS 2005 trouxe ascensão da habilitação dos municípios mineiros ao SUAS no que se refere à instituição de equipamentos de proteção social; de acordo com os autores, essa normativa modificou algumas regras para habilitação,

criando três novos níveis de gestão – gestão inicial¹⁶, gestão básica¹⁷ e gestão plena¹⁸ –, que corresponderiam à complexidade da rede socioassistencial e ao grau de comprometimento de cada município em prover os serviços socioassistenciais.

Foi prevista ainda uma nova categoria de financiamento para a política de assistência social, baseada em Pisos de Proteção do SUAS (BRASIL, 2005). Por meio desse mecanismo, as transferências de recursos passariam a ser realizadas por meio de critérios objetivos, como número de famílias referenciadas no território e custo médio anual dos serviços sócio-assistenciais prestados, em proporção à complexidade de atendimento a ser prestada aos usuários. Desse modo, destacam-se como incentivos para habilitação, em 2005, a expansão dos Pisos de Proteção Social que correspondiam ao Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e ao Agente Jovem, pelo governo federal. Para o recebimento destes recursos, os municípios deveriam estar na Gestão Básica ou Plena. O governo estadual, por sua vez, possuía recursos orçamentários para que os municípios implantassem a estrutura física dos CRAS (COSTA; PALOTTI, 2011, p. 219).

Nessa esteira, de acordo com os autores, para incentivar os municípios a se habilitarem, o governo federal, com a Portaria nº 148 de abril de 2006, criou o Índice de Gestão Descentralizado (IGD), como um instrumento de apoio à gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único de Programas Sociais, vinculando repasses de recursos financeiros ao bom desempenho dos municípios no gerenciamento destes programas. Segundo essa mesma portaria, no caso dos municípios que não estivessem sob gestão municipal da assistência social, conforme preconizava a NOB SUAS 2005, os recursos seriam calculados e acumulados durante o ano de 2006, podendo ser repassados aos municípios no momento da habilitação. Sendo assim,

mesmo os municípios não-habilitados ao SUAS teriam calculados os recursos do IGD, que seriam acumulados e transferidos após a habilitação. Os municípios que se habilitassem teriam essa "recompensa" significativa de novos recursos para o desenvolvimento da gestão da política de assistência social, o que serviria para contrapor também eventuais dificuldades de municípios com baixa capacidade administrativa (*idem*, p. 220).

Contudo, conforme nos mostra Saporetti (2016), a flexibilização das regras para a habilitação juntamente com a exigência de uma documentação simplificada levou à expansão

¹⁶ De acordo com Saporetti (2016, p. 106), para se habilitar na gestão inicial era necessário que o município conseguisse atender aos “requisitos do artigo 30 da LOAS e alocar recursos financeiros próprios no Fundo de Assistência Social”.

¹⁷ “Habilitados na gestão básica estavam os municípios que assumiram a responsabilidade de organizar e ofertar a Proteção Social Básica - PSB e a prevenção de situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições em todo seu território” (*idem*).

¹⁸ “Municípios habilitados na gestão plena eram aqueles que se responsabilizaram pela gestão e oferta dos serviços e programas da Proteção Social Básica - PSB e demonstravam capacidade instalada para a Proteção Social Especial – PSE” (*idem*).

rápida e descriteriosa, ficando evidente ao analisar alguns municípios, que seus principais dilemas com relação à insuficiência administrativa e financeira não representavam nenhum entrave à habilitação; bastava, naquele momento, uma declaração do gestor municipal atestando a existência de equipamentos da proteção social básica bem como a instituição da rede de proteção especial para que o município fosse habilitado.

Nesse sentido, teoricamente os municípios cumpriam os requisitos para habilitação, eram habilitados, mas, sem o devido acompanhamento, controle e apoio, o desempenho positivo na assistência social ficava, muitas vezes, à mercê da existência de uma capacidade institucional razoável e de interesses políticos locais para uma gestão responsável da política (SAPORETTI, 2016, p. 107).

De acordo com a autora, nesse momento, é possível perceber que a habilitação demasiadamente acelerada dos municípios em Minas Gerais revela uma descentralização feita sem o devido planejamento pela esfera estatal. A preocupação da SEDESE estava voltada à máxima adesão dos municípios ao SUAS, ficando as preocupações com a avaliação de eficiência e qualidade da gestão local da política de assistência em segundo plano. Nessa esteira, é possível compreender que, por mais que os governos locais tenham assumido a gestão da política, não quer dizer que se comprometiam, realmente, com a promoção da assistência social.

De acordo com Faria (2017) foi elencado um conjunto muito amplo de atribuições à SEDESE, contudo, a Secretaria não apresentava condições e recursos humanos suficientes para executar as ações; situação que se agravou com o processo de municipalização. Nesse sentido,

a gestão da assistência social no estado vivenciou a falta de recursos humanos, os quais diante da sobrecarga de atribuições e de possibilidades melhores de remuneração, solicitavam transferência para outras secretarias, mostrando a fragilidade da política de assistência social em razão de escassez de recursos financeiros, principalmente para sustentar um corpo técnico suficiente para a gestão da política num estado extremamente amplo em termos territoriais e demográficos (FARIA, 2017, p. 98-99).

Conforme nos mostra Faria (2017), em Minas Gerais o SUAS começou a ser implantado a partir de 2004, juntamente com a instituição da PNAS, determinando a criação dos equipamentos de proteção social e da instituição da rede socioassistencial. O governo estadual de Minas Gerais realizou transferência de recursos para que os municípios pudessem construir as estruturas físicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e, dessa forma, conseguirem a habilitação para o nível de gestão básica logo no ano de 2005. “O cofinanciamento estadual objetivou a ampliação da rede pública de Proteção Social Básica

através da expansão dos CRAS como também, seus respectivos custeios” (SAPORETTI, 2016, p. 109). No que se refere à ampliação dos equipamentos de proteção social no estado, Faria (2017, p. 102) no traz que

conforme o relatório do Censo de 2007 do MDS, em Minas Gerais, o número de CRAS era de 493, sendo que 40 estavam em processo de implantação, e o número de CREAS no período não foi encontrado no Censo SUAS 2007. Três anos depois, o número de CRAS no Censo de 2010 atingia o número de 923, e o de CREAS, o número de 162, o que indica que ao menos em número de equipamentos Minas avançou no governo Aécio, o que não se deve apenas a um esforço estadual nesse sentido, considerando que o MDS era o principal financiador da construção desses equipamentos, e os programas sociais tinham centralidade no governo Lula no período.

Saporetta (2016) aponta que a expansão rápida dos CRAS nos municípios mineiros teve uma repercussão muito positiva tendo em vista o contexto de mazelas enfrentadas pela política de Assistência Social no estado, contudo, essa expansão se deu sem, muitas vezes, levar em consideração as diferenças territoriais e de necessidades que apresentam a população, havendo baixo crescimento dos equipamentos em territórios que apresentavam maior vulnerabilidade social. Nesse sentido, a autora destaca que

a demanda por CRAS é diretamente proporcional aos níveis de incidência de pobreza, desigualdades e vulnerabilidades. Dessa forma, o órgão gestor da política de assistência social em Minas Gerais deveria realizar um mapeamento mais eficaz das regiões mineiras cujos indicadores apontam com maior clareza possível a existência de maior déficit social para que, então, se organize uma estratégia consciente de expansão dos equipamentos (SAPORETTI, 2016, p. 111).

A autora nos traz ainda um documento elaborado pela própria SEDESE, no ano de 2015, que aponta a precariedade no que diz respeito à estrutura física e composição da equipe técnica dos equipamentos de proteção social básica: "não possuem, muitas vezes, acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos e não possuem salas de atendimento adequadas; 25% das equipes dos CRAS não são compostas pela quantidade de profissionais adequada" (Síntese Crítica - SEDESE, 2015, p.5 *apud* SAPORETTI, 2016, p. 112).

Mais uma vez, estamos diante de uma importante descentralização do processo de expansão dos equipamentos de proteção social básica em Minas Gerais em que o ente estadual concentrou esforços na ampliação da rede, sem priorizar a eficácia e qualidade dos serviços prestados. A implantação e o crescimento da rede CRAS não teve relação com as localidades mais desprotegidas socialmente. Além do mais, sem o devido acompanhamento, assessoramento e financiamento do governo estadual aos municípios mineiros, muito dos CRAS espalhados pelo território mineiro não funcionam bem, não contam com profissionais suficientes e capacitados, não possuem estrutura física adequada e demonstram, portanto, reduzido potencial para o combate à pobreza crônica e desigualdade social persistente em Minas Gerais (SAPORETTI, 2016, p. 113).

No que se refere aos serviços de proteção social especial, são nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) que encontramos os serviços destinados à população em situação de risco pessoal e social devido a diversas formas de violação, entre elas violência sexual, patrimonial, contra mulheres, idosos, crianças, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de trabalho infantil, entre outras. Os serviços de proteção especial são subdivididos em serviços de média e alta complexidade, variando de acordo com os níveis de agravamento e de especificidade dos trabalhos ofertados (SAPORETTI, 2016). A autora nos mostra que, diferentemente da instituição dos CRAS, o processo de implantação dos CREAS não ganhou o mesmo destaque tendo em vista que sua instituição não era obrigatória para nenhum nível de habilitação no SUAS, o que reduziu, dessa forma, a preocupação com a expansão desse equipamento nos municípios mineiros, com o governo de Minas Gerais não se empenhando na construção das estruturas físicas para alocação desses serviços (*idem*). Dessa forma, “a descentralização da proteção social especial seguiu a lógica de regionalização da rede de tal forma que na sua distribuição foi privilegiado municípios de médio, grande porte e metrópole que estivessem em um nível mais avançado na gestão do SUAS” (SAPORETTI, 2016, p. 114).

Fica evidenciada a necessidade de ampliação dos serviços de proteção social especial nos municípios de pequeno porte também. A realidade populacional da grande maioria dos municípios que compõem Minas Gerais aponta para uma necessidade de relativização do critério de cobertura de CREAS em razão do porte municipal. Ou seja, deve ser levado em consideração, também, as realidades da demanda através de diagnósticos contendo informações sobre a incidência e as características dos riscos pessoais e sociais, possibilitando, assim, que municípios menores e vulneráveis também contem com atendimento especializado (*idem*).

É importante ressaltar ainda que no período entre 2007 e 2010 o número de parcerias com o Serviço Voluntário de Assistência Social (SERVAS) cresceu significativamente. O Programa “Conta com a gente”, no Governo de Aécio Neves, garantia isenção tarifária na energia elétrica para as entidades da rede privada prestadoras de serviços do SUAS, num claro incentivo ao estabelecimento das parcerias público-privadas no trato com as questões relativas ao social. Outro destaque desse período foi a instituição do programa “Choque de Gestão” que consolidou o “retrocesso no âmbito das carreiras de servidores públicos no estado, com a estratégia de enxugamento da máquina através do corte de pessoal” (FARIA, 2017, p. 100), contribuindo ainda mais com a desresponsabilização estatal e aumento das parcerias, tendo em vista a necessidade de profissionais para a execução dos serviços.

Segundo apontam os estudos de Abreu, Mancini e Santos (2013 *apud* FARIA, 2017), os investimentos financeiros na política de assistência social vão mostrar o baixo investimento em pessoal na SEDESE no período de 2008 a 2012, o que aponta uma fragilidade na condução da política, tendo em vista que o observado é um baixo número de profissionais atuando e/ou a atuação de profissionais recebendo uma remuneração muito aquém do que deveriam, implicando nas condições objetivas do trabalho da equipe. As atividades de assessoramento técnico, por exemplo, ficam comprometidas, gerando prejuízos para a qualidade dos serviços prestados à população “por falta de orientação para o trabalho técnico nos equipamentos e para a realização de gastos de recursos que poderiam resultar em melhorias dos espaços físicos e do funcionamento dos serviços, programas e projetos” (FARIA, 2017, p. 126).

Em 2009 o estado já se encontrava em estágio de expansão da política de assistência social para quase todo o território, principalmente quando se tratava da proteção social básica, necessitando, porém, avançar no âmbito dos recursos materiais e humanos e estruturar melhor os atendimentos para os usuários em situação de vulnerabilidade. A partir de 2011 o SUAS já estava em pleno funcionamento, com muitos equipamentos atuando nos municípios, porém, ainda havia outros problemas derivados do processo de implantação, como falta de recursos, de pessoal, de estrutura física (FARIA, 2017). De 2011 a 2014 é possível elencar alguns programas/projetos que fizeram parte da assistência social no estado: Programa Porta a Porta; Programa Cidadania desde o Primeiro Dia; Projeto de Estímulo ao Voluntariado; Ampliação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil; Programa Poupança Jovem¹⁹ (FARIA, 2017).

A autora ainda aponta que a cobertura dos serviços no estado de Minas Gerais, no que compete à proteção social especial de média e alta complexidade, são, em sua maioria, ofertados e executados por entidades da sociedade civil que recebem algum tipo de financiamento estatal. Um exemplo que podemos citar é encontrado nas instituições de acolhimento para crianças e idosos – Minas Gerais possui uma ampla rede socioassistencial privada do SUAS executando esses serviços. Essa situação se constitui num gargalo da política de assistência social no estado ao passo que essas instituições, mesmo constituindo a rede socioassistencial do SUAS e tendo a NOB SUAS como a normativa que intervém nas

¹⁹Não detalharemos cada um dos programas e projetos citados, pois este não é o foco deste trabalho. Contudo, maiores informações sobre estes e outros programas/projetos podem ser encontrados em FARIA (2017, p. 104-105) e em Relatório Contábil de Minas Gerais (2008), disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/demonstracoes_contabeis/relatorios_contabeis/relatoriocontabil2008.pdf>.

parcerias com as entidades da rede privada, não estão administrativamente subordinadas ao estado, podendo executar os serviços de maneira autônoma, fazendo, inclusive, a seleção do público que será atendido. “Tais instituições surgiram para cobrir um ‘vazio’ do estado, fazendo parte do processo de diminuição do estado e de transferência de responsabilidades para a sociedade civil” (FARIA, 2017, p. 114).

Minas Gerais se encontrava num momento de crescimento durante o período do Governo Lula devido à expansão da mineração, de alta nos preços das *comodities* e expansão do agronegócio. Entretanto, no ano de 2016 houve queda no PIB mineiro em decorrência da crise econômica pela qual passou o país em 2015, no Governo Dilma, e devido ao desastre do rompimento da barragem na cidade de Mariana, acentuando o desemprego e aumentando a necessidade de políticas sociais para o atendimento da população. O estado conta com um número grande de municípios de pequeno porte, que recebendo poucos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, não consegue manter a prestação dos serviços básicos.

Em grande parte dos municípios pequenos, o valor recebido dos programas de transferência de renda é superior ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), gerando uma dependência em relação a esses recursos, cuja retirada repentina, se ocorrida, poderia gerar agravamento da pobreza e da necessidade de acesso a benefícios eventuais, assim como de outros serviços e programas que compõem a política de assistência social (FARIA, 2017, p. 112).

Apresentada, portanto, de forma sintética, a conformação da política de assistência social no estado de Minas Gerais, com foco na implementação dos CRAS, no próximo item abordaremos como se deu a implantação dessa política no município de Conselheiro Lafaiete, levando em consideração as particularidades deste.

4.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO MINEIRO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Para darmos início à pesquisa empírica nos CRAS do município de Conselheiro Lafaiete-MG, faz-se necessário trazer alguns apontamentos sobre a caracterização da política de assistência social neste município, bem como o momento de sua implantação e a constituição dos seus equipamentos sociais. De acordo com os dados do Plano Municipal Decenal de Assistência Social, realizado no ano de 2016, o município de Conselheiro Lafaiete fica situado na Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, estando localizado a 96 km da capital de Minas Gerais, na região sudeste do Brasil. Segundo dados do IBGE (2019), no ano de 2019 foram estimados um total de 128.589 habitantes, elevando o município à posição de 22º cidade mais populosa do estado.

No que se refere à economia do município a localização da cidade próxima às grandes mineradoras e indústrias siderúrgicas faz com que as atividades geradoras de emprego na região sejam o comércio, a siderurgia e a mineração (CONSELHEIRO LAFAIETE, 2016). Conforme informações do Plano Municipal Decenal de Assistência Social de 2016, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) no ano de 2010 era de 0,761, estando situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto – IDHM entre 0,7 e 0,799 (*idem*).

Em se tratando da política de assistência social, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social segue todas as regulamentações da Constituição Federal de 1988, da LOAS e do SUAS, bem como todas as tipificações da Assistência Social, sendo o órgão responsável pela gestão da política de Assistência Social no município. Como já demonstramos em outras passagens deste trabalho, é com a Constituição Federal de 1988 que a Assistência Social, incluída no tripé da Seguridade Social, passa a ser uma política não contributiva, destinada a quem dela necessitar, sendo um direito do cidadão e um dever do Estado. Com a promulgação da LOAS, em 1993, ficam estabelecidos os princípios da descentralização e da participação, passando as ações da política de assistência social à organização descentralizada e participativa. Nesse sentido, “em 1997 criou-se o Departamento de Assistência Social no município de Conselheiro Lafaiete, com atuação em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, sendo um Departamento que prestava os serviços socioassistenciais naquele órgão” (SILVA et. al, 2019, p. 10).

No ano de 2001, o então Departamento de Assistência Social foi por meio da Lei Municipal nº 4.398/2001 transformado em Secretaria Municipal de Assistência Social. De acordo com Silva et. al (2019), a transformação do Departamento em Secretaria se deu devido ao diagnóstico da realidade local, que apontava para uma necessidade crescente de maior investimento na área social para atender as inúmeras famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade. Posteriormente, a Secretaria Municipal de Assistência Social se transformou em Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), nomenclatura utilizada até hoje.

Em 29 de setembro de 2005, o município é habilitado no nível de gestão básica e pela Lei Municipal nº 3885/1995 é estabelecido a criação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). O FMAS é criado em 08 de março de 1996, sendo regulamentado pelo decreto nº 33885/1995 e se constitui em unidade orçamentária (CONSELHEIRO LAFAIETE, 2010).

No ano de 2004, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social previu a implantação do Sistema

Único de Assistência Social (SUAS). Tal modelo norteou e organizou os serviços de assistência social no município de Conselheiro Lafaiete como também em todo Brasil. Organizado em dois tipos de proteção social, em 2005 o município foi habilitado na gestão básica e com o lançamento da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, através da Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a SMDS se reestruturou se dividindo em quatro principais pilares sendo eles: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Sistema de Garantia de Direitos e Gestão do SUAS (SILVA, et. al, 2019, p. 10).

É, importante tratarmos, também, da implantação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), tendo em vista que, no município, é a principal instância de controle social, tendo caráter fiscalizador, deliberativo e consultivo sobre as ações no âmbito da política de assistência social. Conforme nos mostra Silva et. al (2019, p. 12), o CMAS “foi criado pela Lei nº 3.887 de 14 de março de 1996, tendo sua revogação pela Lei nº 4.370 de 4 de maio de 2000 sendo esta a legislação em vigor até os dias atuais”. O objetivo das reuniões do CMAS, que ocorrem duas vezes ao mês ordinariamente, é fiscalizar e deliberar sobre as ações da SMDS e as entidades socioassistenciais que estão devidamente inscritas neste Conselho. Elas acontecem em uma sede própria, a Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho” (*idem*). Ainda segundo os autores, alguns temas tiveram destaque nas discussões e deliberações do CMAS de Conselheiro Lafaiete:

aprovações dos Planos de Ações do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, onde são evidenciadas as ações contidas no planejamento anual da SMDS, juntamente com a proposta orçamentária para a execução destas ações; Demonstrativos Sintéticos do MDS, com a finalidade em demonstrar a prestação de contas da SMDS referente a execução das ações dos programas e serviços realizados; Plano de Serviço, que consiste no planejamento de ações para receber verbas do Estado de MG para apoio à gestão, repactuação e reprogramação dos saldos em contas e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Plano Plurianual; fiscalização das entidades socioassistenciais cadastradas no conselho; Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social, dentre outros (SILVA et. al, 2019, p. 13).

Em se tratando do financiamento da política de assistência social, este é feito, como já mencionado, de forma compartilhada entre União, estados e municípios e é viabilizado por meio da transferência de recursos regulares e automáticos entre os fundos. O município de Conselheiro Lafaiete recebe, portanto, recursos do governo federal e do estado além de contar com arrecadação própria para a execução dos seguintes serviços/programas: proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, gestão do SUAS, gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. A transferência dos recursos é feita na modalidade fundo a fundo dos programas, projetos e blocos de financiamento (SMDS, 2019). Segundo os

dados do relatório financeiro do mês de janeiro de 2020, elaborado pela SMDS, no que concerne ao repasse dos recursos federais, a sua execução foi maior na proteção social básica, seguida da proteção social especial (média e alta complexidade), gestão do Programa Bolsa Família e, por último, gestão SUAS (SMDS, 2020). Observando as prioridades de alocação dos recursos repassados pelo estado e pelo próprio município, é possível perceber que, de acordo com o mesmo relatório, ela segue a mesma lógica da execução dos recursos federais, mantendo o foco na proteção social básica e mantendo a gestão SUAS como o bloco que recebe o menor repasse (SMDS, 2020).

De acordo com a Lei Orgânica de Conselheiro Lafaiete, a Assistência Social será prestada no município a quem dela necessitar e tem como principais objetivos:

I. a proteção à família, à gestante, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II. o amparo às crianças e adolescentes carentes; III. a promoção da integração ao mercado de trabalho, dando ênfase aos problemas do desemprego e sub-emprego; IV. a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, e a promoção de sua integração à vida comunitária; [...] VII. a promoção de planos de assistência, em situações de perigo, emergência ou calamidade pública; VIII. o desenvolvimento de um programa de alimentação, especialmente para gestantes e mães, em fase de amamentação, e para crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6(seis) anos; IX. a ajuda efetiva a entidades assistenciais e filantrópicas; X. assegurar ao deficiente que necessita de tratamento ou escola especializada o direito ao passe livre no transporte coletivo público dentro do Município de Conselheiro Lafaiete, extensivo o mesmo direito ao acompanhante de que necessitar o deficiente (CONSELHEIRO LAFAIETE, 1990, p. 73-74).

No que se refere aos planos de ação na área da assistência, o município os estabelecerá levando em consideração os recursos financeiros consignados no orçamento municipal, a coordenação, execução e o acompanhamento realizado pelo Poder Executivo, além de contar com a participação popular na formulação e no controle das ações realizadas por meio do Conselho Municipal de Assistência Social (CONSELHEIRO LAFAIETE, 1990).

De acordo com as informações disponibilizadas no sítio eletrônico²⁰ da SMDS e nos Planos Plurianuais e Decenais de Assistência Social do município, é no ano de 2006, após a habilitação na gestão básica, que os principais programas e serviços da política de assistência social passam a ser executados no município. Atualmente a cidade de Conselheiro Lafaiete conta com a execução de serviços da proteção social básica e da proteção social especial de média e alta complexidade, estando essas ofertas disponíveis no Programa Bolsa Família/Cadastro Único (CadÚnico), nos CRAS, no CREAS e no Centro Pop (Centro de Referência Especializado em População em Situação de Rua).

²⁰Informações disponíveis em: <http://sociallafaiete.blogspot.com>

O município conta com a atuação de quatro unidades de CRAS, sendo a equipe multiprofissional de todos os equipamentos composta, de forma igualitária, por um coordenador, dois assistentes sociais, um psicólogo, um pedagogo, um orientador social, um auxiliar administrativo, um auxiliar de serviços gerais. Todas as unidades estão localizadas em áreas de extrema vulnerabilidade social e, segundo o relatório elaborado com dados fornecidos pelos equipamentos, até janeiro de 2020 havia 11.804 famílias referenciadas aos Centros de Referência de Assistência Social. Dentro dos CRAS é executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que

organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. São considerados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o serviço para crianças até 6 anos, o serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, o serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e o serviço para idosos” (CONSELHEIRO LAFAIETE, 2016, p. 35).

No que se refere à proteção social especial de média complexidade, esta oferta

atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados (CONSELHEIRO LAFAIETE, 2016, p. 35).

No município esse serviço é ofertado no CREAS que, de acordo com o relatório com dados até outubro de 2019²¹, possuía 2.010 pessoas cadastradas. Em Conselheiro Lafaiete há apenas uma unidade de CREAS atendendo crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de risco social e/ou violação de direitos; atende também adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade) (CONSELHEIRO LAFAIETE, 2016). A equipe é composta por um coordenador, três assistentes sociais, três psicólogos, um pedagogo, um advogado, um auxiliar administrativo e um auxiliar de serviços gerais.

A proteção social especial de média complexidade também inclui os serviços oferecidos no Centro Pop, que até o mês de outubro de 2019²², havia atendido 77 pessoas em situação de rua (SMDS, 2019) e a abordagem social – realizada no município também pela equipe do Centro Pop – que tem, de acordo com o Plano Municipal Decenal de Assistência Social 2016-2026, “a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que

²¹Procurou-se dados de Janeiro do corrente ano, contudo não foi possível encontrá-los disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

²²Procurou-se dados de Janeiro do corrente ano, contudo não foi possível encontrá-los disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre ou outras” (CONSELHEIRO LAFAIETE, 2016, p. 37).

A proteção social especial de alta complexidade

destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integraras ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família (CONSELHEIRO LAFAIETE, 2016).

No município, contamos com a presença de três unidades de acolhimento institucional, as quais recebem repasse financeiro da SMDS, são elas: Asilo Dr. Carlos Romeiro (instituição de longa permanência para idosos), Lar de Maria (acolhimento institucional para meninas) e Larmena (acolhimento institucional para meninos).

O Serviço de Acolhimento Institucional oferta acolhimento a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. O atendimento de alta complexidade deve ser personalizado, em pequenos grupos e buscar favorecer o convívio familiar e comunitário (*idem*, p. 39).

Vale ressaltar, ainda, que no município são executados os serviços destinados à garantia de direitos e à gestão do Programa Bolsa Família por meio do setor do Cadastro Único/Bolsa Família; dos programas de segurança alimentar e nutricional (Programa Leite de Soja e o Programa Aquisição de Alimentos); do Centro de Referência do Idoso; do Centro de Convivência para Adultos Especiais; dos programas de incentivo à formação técnica e profissional (a exemplo do PRONATEC) entre outros. No que tange à gestão do SUS, é importante destacar os serviços prestados pela vigilância socioassistencial, que “tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos” (CONSELHEIRO LAFAIETE, 2016, p. 32). É por meio da vigilância socioassistencial que as notificações das violações de direitos são sistematizadas e organizadas num sistema de informações, contribuindo assim com o trabalho que é realizado tanto na proteção social básica quanto na especial (*idem*).

O Plano Municipal Decenal de Assistência Social – 2016-2026 aponta alguns avanços no campo da Assistência Social no município e entre eles merecem destaque: valorização do CadÚnico como porta de entrada dos serviços sociais, aumentando consideravelmente o número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; efetivação dos servidores,

resultando em equipes de trabalho completas nos equipamentos sociais, tanto na proteção social básica quanto na especial; implantação da vigilância socioassistencial; elaboração dos Planos Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Segurança Alimentar e Nutricional, com execução das ações definidas nestes; premiação no Programa Prefeito Amigo da Criança (gestão 2013-2016) – “O programa tem como objetivo a implementação das Políticas Públicas para a criança e o adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e encaminhamento de ações” (CONSELHEIRO LAFAIETE, 2016, p. 26); entre outros destaques.

Faz-se mister, nesse momento, esclarecer que não foram encontrados documentos e/ou estudos que tratam do período de implementação dos equipamentos de proteção social no município no que tange aos recursos necessários, à qualidade dos serviços prestados, à precariedade ou não dos equipamentos. Nesse sentido, essas questões serão apontadas, de forma mais atual, no próximo item, no qual socializaremos os dados obtidos nas entrevistas com os/as assistentes sociais, técnicos/as e coordenadores/as dos CRAS.

4.3 APRESENTAÇÃO DO PERCURSO METODOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA EMPÍRICA E DO UNIVERSO DA AMOSTRA

Iremos, agora, apresentar o percurso metodológico realizado neste estudo que alude à pesquisa empírica e que possibilitou a coleta de dados e depoimentos relativos às condições de trabalho e saúde que se fizeram necessários para a elaboração deste trabalho. Dessa forma, torna-se importante explicitar como se deu a construção do processo de realização da pesquisa com os/as profissionais bem como demonstrar quais instrumentos foram utilizados na coleta de dados, como se deu a delimitação da amostra do universo de estudo e qual o número de profissionais se dispuseram a participar.

A pesquisa realizada nesse estudo é, portanto, de caráter quanti-qualitativo e, de acordo com Minayo e Minayo-Gomes (2003) a utilização dessa dupla metodológica é capaz de produzir os dados necessários acerca da temática do estudo, bem como se torna possível analisá-los em sua magnitude e significância, à luz da perspectiva marxista. Para a coleta dos dados empíricos, valemo-nos da abordagem qualitativa, na qual realizaremos o aprofundamento dos dados e das análises através da realização de entrevistas individuais com os/as assistentes sociais que atuam nos CRAS do referido município.

A entrevista semiestruturada fez parte dos subsídios metodológicos desta pesquisa e seu uso é justificado tendo em vista que se busca dados e relatos que nos possibilitem a

compreensão do processo de adoecimento/sofrimento relacionado ao exercício profissional. De acordo com Minayo (2008), por meio desse instrumento é possível se aproximar de uma verdade que não se resume a apenas dados estatísticos e nem a normatividade de números, mas possibilita que o/a entrevistado/a se sinta mais a vontade para discorrer sobre as questões propostas, podendo levantar questões que não foram abordadas pelo/a entrevistador/a, mas que são de relevância para a pesquisa.

Faz-se necessário, contudo, destacar que mesmo compreendendo a importância da realização de entrevistas na forma de grupo focal como mais um meio de aprofundar qualitativamente os dados quantitativos presentes no questionário semiestruturado, não foi possível a realização desses grupos devido às medidas de segurança preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para o combate à pandemia do COVID-19, que recomendam, entre tantas outras, a não aglomeração de pessoas nos espaços. Nesse momento, todos os equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Conselheiro Lafaiete estão com horários de funcionamento reduzidos e trabalhando em regime de escala, com o mínimo de profissionais possível dentro dos setores. Dessa forma, nos quatro equipamentos de CRAS disponíveis na cidade, não foi possível encontrar todos os profissionais de Serviço Social trabalhando no mesmo dia, o que facilitaria a realização dos grupos focais – os/as profissionais foram divididos para que, a cada dia da semana houvesse a presença de um/a assistente social no equipamento – inviabilizando, portanto, a realização destes²³.

As entrevistas individuais, portanto, foram orientadas por um roteiro semiestruturado que abordará questões relacionadas ao universo de trabalho do Serviço Social nos equipamentos da proteção social básica e as possíveis repercussões desse universo para a saúde física e mental destes/as profissionais. Questões como: perfil profissional, formação, qualificação, condições de contratação, remuneração, autonomia profissional, incentivo à educação continuada, participação em movimentos sociais, sindicalização, infraestrutura do local de trabalho, recursos para execução do trabalho, satisfação/realização pessoal através do trabalho, condições de trabalho na política de Assistência Social no município, sintomas de saúde, influência do processo de trabalho sobre saúde física e mental, ocorrência de afastamentos decorrentes de problemas de saúde, dentre outras, farão parte das entrevistas e, por meio delas, haverá a possibilidade de analisar o processo de adoecimento/sofrimento em virtude do exercício profissional do/a assistente social (ANEXO 1).

²³Informações disponíveis em: <http://sociallafaiete.blogspot.com/>. Acesso em 21 de maio de 2020.

É importante destacar, que a elaboração deste questionário teve como base o desenvolvido por Lourenço (2020, no prelo) em sua pesquisa de abrangência nacional intitulada “Processo de Trabalho e Saúde do/a(s) Assistentes Sociais que atuam nos Serviços de Seguridade Social no Brasil”, que se valeu dos indicadores contidos na escala de “Ajuste Organização Pessoa” (Ajuste OP); escala que compõe um conjunto maior de escalas referentes às condições de trabalho (LOURENÇO, 2020, no prelo).

Em se tratando do universo da pesquisa, este foi delimitado após quantificarmos os equipamentos de proteção social básica lafaietenses. De acordo com as informações disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social²⁴, o município apresenta, na proteção social básica, quatro CRAS (CRAS I, CRAS II, CRAS III e CRAS IV); o serviço de Benefícios Eventuais/Plantão Social²⁵; o Programa Bolsa Família/CadÚnico; o Centro de Convivência para Adultos Especiais (CCAIE) e o Centro de Referência do Idoso (CRI). Contudo, mesmo que os outros serviços façam parte da rede de proteção social básica no município, estabelecemos como nosso universo os quatro equipamentos de CRAS – setores que contam com a presença do maior número de assistentes sociais e que são considerados a porta de entrada dos sujeitos na política de Assistência Social. Cada equipamento se compõe, segundo as informações do site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de três assistentes sociais em sua equipe, sendo que um/a assistente social é responsável pela coordenação.

Foi realizado, ainda, contato telefônico com o setor de Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, confirmando o número total de doze assistentes sociais alocadas nos Centros de Referência de Assistência Social. Desse modo, foi possível mapear e identificar os sujeitos da pesquisa.

Após definirmos que o universo de pesquisa seria os CRAS e que seriam onze²⁶ o número de assistentes sociais convidados/as a participar da pesquisa, fizemos contato com a gestora municipal e, após a autorização da mesma, foi realizado contato telefônico e via rede social com os equipamentos e os/as respectivos/as profissionais, em que explicamos os

²⁴Informações disponíveis em: <http://sociallafaiete.blogspot.com/>. Acesso em 03 de maio de 2019.

²⁵De acordo com a PNAS (2005, p.34), os benefícios eventuais foram tratados no artigo 22 da LOAS e se constituem em “provisões gratuitas implementadas em espécie ou em pecúnia que visam cobrir determinadas necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidade temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida, a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrências de incertezas que representam perdas e danos”.

²⁶O número de total de assistentes sociais convidados a participar não é doze (quatro equipamentos com três assistentes sociais em cada), pois me incluo no quadro técnico de assistentes sociais de um dos CRAS do município.

objetivos da pesquisa, a forma de realização das entrevistas e a importância da construção de dados e análises sobre o trabalho profissional dos/as assistentes sociais e seus impactos na saúde. Ao término dos contatos e das entrevistas realizadas, a proposta inicial de contarmos com a participação de onze assistentes sociais se manteve inalterada. As entrevistas presenciais foram realizadas nos locais de trabalho dos/as respectivos profissionais, respeitando as medidas de segurança no combate ao COVID-19. Dessa forma, foram realizadas individualmente com dez assistentes sociais. Desses/as dez profissionais, nove permitiram que a entrevista fosse gravada e, posteriormente, transcrita. Um/a assistente social não autorizou a gravação, respondendo no próprio questionário enquanto trocávamos a respeito das questões. Da amostra de onze assistentes sociais, apenas um/a profissional não foi entrevistado/a tendo em vista que no período de realização das entrevistas o/a mesmo/a se encontrava de atestado médico, contudo, optou por participar da pesquisa respondendo o questionário e o enviando posteriormente.

É possível, então, afirmar que o objetivo inicial de realizar as entrevistas com os/as assistentes sociais que compõem as equipes técnicas do SUAS da proteção social básica no município de Conselheiro Lafaiete foi cumprido. Pudemos conhecer e apreender o cotidiano profissional bem como as relações do e no trabalho que estão intrinsecamente atreladas ao processo saúde/doença desses/as profissionais, conforme será apresentado no próximo item deste trabalho.

4.4 RELAÇÃO ENTRE PROCESSO DE TRABALHO E SAÚDE: UMA ANÁLISE DA REALIDADE DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS INSERIDOS NOS CRAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Chegamos ao momento de nossa dissertação em que será apresentado os resultados da pesquisa empírica realizada com assistentes sociais, técnicos/as do SUAS, trabalhadores/as dos equipamento de CRAS no município de Conselheiro Lafaiete/MG. A apresentação dos dados que se segue não será realizada respeitando a ordem do roteiro da entrevista; os dados foram estruturados em eixos temáticos expostos nas perguntas e respostas, quais sejam: formação e capacitação profissional; atuação na proteção social básica; condições e relações de trabalho; organização popular e movimentos sociais; relação saúde e trabalho. A análise dos conteúdos das respostas foi realizada em concomitância com a exposição dos dados em cada eixo temático.

Antes, porém, é importante destacar que há diferenças entre as estruturas físicas dos equipamentos em que os/as assistentes sociais estão inseridos: três dos quatro CRAS

existentes no município funcionam em imóveis alugados pela Prefeitura Municipal e suas estruturas são semelhantes à de uma casa. A estrutura física desses equipamentos, muitas vezes, não atende às condições de acessibilidade para usuários cadeirantes e/ou com dificuldade de locomoção, contudo, como devem estar localizados na área mais vulnerável do território de abrangência, há dificuldades em encontrar um imóvel que atenda à todas as necessidades. Há existência, porém, de um equipamento de CRAS que funciona no mesmo espaço do Centro de Artes e Esportes Unificados (Praça CEU), sendo sua estrutura física mais adequada aos atendimentos individuais e de grupo e à realização de eventos.

Aqui no CRAS, por causa da questão da estrutura do CEU, do Centro de Esportes, aqui é diferenciado. Então assim, aqui tem uma questão de estrutura que, normalmente, os outros lugares não têm, porque veio isso junto com a praça de esportes, né, então acabou agregando mais espaço para o CRAS. Aqui tem auditório, aqui tem quadra, então assim, tem um espaço aqui ao ar livre, tem fechado, tem sala, tem um espaço que é da praça e tem o espaço que é do CRAS, mas a gente tem as condições pra fazer o trabalho (AS 2).

A princípio, foi realizada uma caracterização do perfil dos/as profissionais atuantes nesses equipamentos e, posteriormente, abordamos aspectos relacionados às relações sociais de trabalho e saúde. Isso posto, a partir da realização das entrevistas e da análise dos dados obtidos, verificamos que todos/as os/as participantes, atualmente, residem no município de Conselheiro Lafaiete, contudo, 54,5% não são de origem lafaietense e passaram a residir no município devido ao vínculo empregatício. Com relação à faixa etária, 27,3% dos/as entrevistados/as possuem idade entre 25 e 30 anos; 27,3% estão na faixa entre 31 e 40 anos; 27,3% possui idade entre 41 e 50 anos e 18,2% tem mais de 50 anos. Assim, nota-se que há predominância de assistentes sociais entre 25 e 50 anos. Em se tratando da situação conjugal, 72,7% dos/as entrevistados/as afirmaram ser casados/as ou possuir união estável, enquanto 27,3% disseram estar solteiros/as.

No que se refere ao gênero, 90,9% dos/as participantes são do sexo feminino, havendo a presença de apenas um homem no quadro de assistentes sociais dos CRAS do município representando, dessa forma, 9,1%. Nesse sentido, observamos que a característica de ser o Serviço Social uma profissão majoritariamente feminina, conforme nos mostra Iamamoto e Carvalho (2010), Cisne e Santos (2018) e a pesquisa nacional realizada pelo CFESS²⁷ no ano

²⁷É de extrema importância ressaltar que utilizaremos como base para a análise de alguns dados a pesquisa nacional sobre o perfil profissional de assistentes sociais realizada no ano de 2005 pelo CFESS tendo em vista que, até a presente data, não encontramos novas pesquisas que atualizem esses dados. Contudo, de acordo com notícia divulgada pelo Conjunto CFESS-CRESS no dia 28 de março de 2019, a Campanha Nacional Viva sua Identidade – Assistente Social, o seu perfil é nossa identidade, que envolve o cadastramento nacional obrigatório de assistentes sociais tem como

de 2005 sobre o perfil profissional de assistentes sociais, também é encontrada quando tratamos da amostra da pesquisa. É necessário refletirmos que essa característica não é algo natural, conforme já elencamos no primeiro capítulo, no item sobre que trata sobre a divisão sexual do trabalho; ela “se relaciona ao sentido dado ao ato de cuidar [...] historicamente designado às mulheres” (LOURENÇO, 2017, p. 364) por um sistema patriarcal-capitalista que passou a utilizar dessa educação sexista para dar características à profissão de Serviço Social no intuito de que a mulher, por meio dos seus cuidados, pudesse atuar amenizando os conflitos de classe. É por esse motivo que, ao tratarmos especificamente da profissão de Serviço Social, é necessário ter em mente que é uma profissão subalternizada não por ser composta, majoritariamente, por mulheres, mas sim por ser considerada uma profissão de mulheres numa sociedade machista e patriarcal (CISNE; SANTOS, 2018).

Nessa esteira, ao levarmos em consideração o universo de mulheres que compõem a amostra, sendo 80% delas casadas e/ou com união estável, faz-se necessário apontar outro elemento sobre a ideologia que o trabalho feminino assume dentro do sistema capitalista, principalmente, na reprodução social da força de trabalho. Conforme elucidado por Ferreira (2017) e Cisne e Santos (2018), além da produção de mais-valia realizada a partir da inserção no mercado de trabalho que se dá muitas vezes de forma precarizada e mal remunerada, com grandes discrepâncias se comparado aos salários pagos aos homens, a mulher possui ainda dupla ou tripla jornada ao atuar na reprodução social da força de trabalho, principalmente, por meio das atividades domésticas e de cuidados realizados gratuitamente, que são também expressão de cansaço e sofrimento, pois, diante de todas essas atividades, não é possível garantir uma jornada de trabalho definida. No caso das assistentes sociais, além de atuarem diretamente com as expressões da questão social no cotidiano do trabalho que lhe é remunerado, muitas vezes, no âmbito privado de sua vida e sem nenhuma remuneração, são também responsabilizadas por essas questões quando da falta de políticas estatais, pois a elas são imputadas a incumbência de assegurar a reprodução social a qualquer custo (FERREIRA, 2017).

1 - Formação e capacitação profissional

objetivo, além da atualização dos dados sobre a categoria profissional no país e a emissão da nova carteira de identidade profissional, atualizar o conhecimento sobre a categoria e as suas condições de trabalho através da nova pesquisa sobre o perfil profissional, já que a última foi realizada pelo CFESS no ano de 2005 e é de entendimento do Conjunto que muita coisa mudou desde então. O prazo final para o cadastramento foi dia 31 de dezembro de 2019, portanto, até o momento os resultados dessa pesquisa ainda não estão disponíveis. Maiores informações em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1555>.

Em nossa pesquisa abordamos questões relativas à formação e capacitação profissional dos/as assistentes sociais. Nesse sentido, quanto à formação, 36,4% dos/as entrevistados/as tiveram sua formação em instituição pública federal. Os/as outros/as 63,6% se formaram em instituições privadas e, dentre estes, 28,6% foram alunos do ensino à distância. Sobre o ano de formação, temos um/a profissional formado/a no ano de 1990, totalizando 9,1% da amostra. 81,8% se formaram entre os anos de 2004 até 2015, sendo que a maioria, 27,3%, concluíram o curso em 2015. Apenas um/a profissional não informou o ano da sua formação, totalizando 9,1% da amostra.

Podemos analisar esses dados à luz das mudanças neoliberais iniciadas no Governo FHC, principalmente, no que diz respeito à transferência dos serviços “não exclusivos” do Estado para a administração via mercado. A educação superior passou a fazer parte desses serviços e, nesse sentido, Yamamoto (2009a) nos mostra que houve uma expansão dos cursos de graduação no período do Governo FHC e que esta foi consolidada no Governo Lula, com o aumento de vagas criadas pelo governo federal e com as intervenções das instituições privadas de ensino, que aumentaram o número de vagas, inclusive com ofertas massivas no ensino à distância, como detalhado no item intitulado “O mercado de trabalho do profissional de Serviço Social em tempos flexíveis”.

A realidade dos/as profissionais da amostra – maior número de profissionais graduados por instituições de ensino privadas – vai ao encontro dos dados do Censo da Educação Superior de 2018 do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa), o qual nos mostra que 75,4% dos jovens estão matriculados no sistema privado de ensino, enquanto 24,6% estão matriculados nas instituições públicas (BRASIL, 2019). Ao tratarmos especificamente do curso de Serviço Social, a realidade não é diferente: de acordo com os dados do Relatório Síntese da área de Serviço Social do INEP de 2018, as instituições de ensino superior privadas concentram 83,6% dos estudantes de Serviço Social de todo país que foram inscritos no Enade/2018 (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes/2018) (BRASIL, 2019). Esses dados evidenciam o aprofundamento da política privatista adotada pelos governos, em detrimento do setor público, ficando explícita a concepção governamental de que a educação é um gasto e não um investimento, devendo, portanto, ser gerenciada pela lógica do mercado (KOWALSKI, 2012).

O ensino à distância, de acordo com Kowalski (2012), é um fator fundamental para explicar o crescimento do número de estudantes no ensino superior, principalmente, por ter se tornado a oportunidade de acesso para quem trabalha, tendo em vista a flexibilidade de horários para a realização do curso. Contudo, é possível perceber que a inclusão massiva de

alunos melhora, exclusivamente, as estatísticas educacionais; não se revela coerente com os padrões que permitem uma formação de qualidade, que seja capaz de responder e superar as demandas no capitalismo (*idem*).

No que tange à capacitação profissional, os dados nos mostram que 72,3% dos/as assistentes sociais realizaram algum tipo de especialização, sendo todas elas em áreas específicas do Serviço Social. Dentre estes/as profissionais, apenas um/a fez especialização na modalidade *stricto sensu* – mestrado – totalizando, desse modo, 12,5%; os/as outros/as 87,5% possuem especialização *latu sensu*, e destes, apenas um/a, 12,5%, a concluiu através do ensino à distância. Dessa forma, é possível perceber que, em consonância com a pesquisa nacional realizada pelo CFESS (2005) no que diz respeito à modalidade *latu sensu* como sendo a mais acessível aos profissionais brasileiros, a maior parte da nossa amostra também possui pós-graduação nessa modalidade. Contudo, quando se trata da quantidade de profissionais com algum tipo de especialização, o perfil dos/as assistentes sociais dos CRAS em Conselheiro Lafaiete é diferente do perfil brasileiro encontrado na pesquisa nacional, tendo em vista que, no município em questão, poucos são os/as profissionais que possuem apenas graduação.

Diante do quadro apresentado acima, procuramos compreender sobre os processos que envolvem a formação continuada dos/as profissionais da amostra no município. Ao serem questionados sobre o incentivo para a realização de cursos de capacitação, especializações e pós-graduação, os/as assistentes sociais afirmaram não haver incentivo para formação continuada, sendo o/a próprio/a profissional responsável pela busca do seu aperfeiçoamento. Pontuaram, ainda, que quando há alguma capacitação, não são para todos/as profissionais, sendo limitada a participação destes, como podemos observar a seguir: “Pra maioria dos profissionais do SUAS, no geral, não. Quem tem esse privilégio de fazer uma capacitação é quem tá à frente dos Conselhos – CMDCA, CMAS, Conselho de Saúde, entendeu?” (AS 6). Relatou-se, ainda, a falta de plano de cargos, carreiras e salários no município como uma evidência de que a formação continuada não é prioridade.

Não vejo muito incentivo por parte de formação, não. Até porque a gente tem, assim, poucos cursos de capacitação direcionados ao nosso trabalho mesmo, eu acho que foram poucos. Eu nem me recordo se nos últimos dois anos a gente teve. E assim, a gente não tem plano de carreira, a gente não tem nenhum incentivo não (AS 4).

No que tange à liberação para participação em eventos e apoio financeiro para participar dos mesmos ou até para a realização de algum curso, 100% da amostra afirmou não existir apoio financeiro para esses tipos de atividades, contudo, todos/as afirmaram que

sempre há liberação para participação em eventos e/ou para a realização de algum curso. Algumas observações importantes, entretanto, foram feitas: “há incentivo pra você participar, sim, mas se está tendo uma capacitação da SEDESE, por exemplo, vão algumas pessoas e fornecem o transporte, mas não são para todos” (AS 3). Outra observação mencionada é que, mesmo havendo a liberação, ela é, em muitos casos, condicionada à reposição da carga horária.

Sobre o desenvolvimento de pesquisas com o intuito de subsidiar o trabalho profissional, todos/as profissionais disseram não ter conhecimento da ocorrência delas no município. Apenas um/a profissional mencionou a possibilidade de um estudo através da pesquisa do Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil): “Não, mas recentemente nós tivemos uma pesquisa no município a respeito do trabalho infantil. Ele vai nos direcionar e nos apontar algumas coisas importantes no município de enfrentamento de violências” (AS 2). Outro/a profissional aponta que “pelo que eu vejo, a gestão é aberta às propostas, mas eles promoverem no sentido de, por exemplo, criar uma comissão para ver como está a situação dos profissionais do SUAS, isso nunca foi feito não” (AS 6).

Como já mencionado, o perfil dos/as assistentes sociais da proteção social básica em Conselheiro Lafaiete se destoa daquele apontado na pesquisa nacional do CFESS (2005) quando tratamos do número de profissionais que possuem algum tipo de especialização, tendo em vista que um número muito reduzido de assistentes sociais ainda não fez nenhum tipo de pós-graduação, diferente do panorama nacional. Contudo, é necessário que façamos uma reflexão a partir dos dados elucidados acima, ao passo que, seguindo a tendência mundial, o que podemos perceber no município é a ausência de políticas institucionais que fomentem a formação continuada dos/as assistentes sociais. De acordo com Lourenço (2016), a formação continuada de assistentes sociais tem papel decisivo na autonomia e na qualidade do trabalho profissional, contudo, devemos levar em consideração a realidade de trabalho e a realidade salarial destes/as profissionais que, muitas vezes, contribui para o adiamento dessa formação. Corroborando com a autora, Ghiraldelli (2018) nos mostra de forma minuciosa no item sobre as condições de trabalho do/a assistente social e os rebatimentos em sua saúde física e mental que, na maioria das vezes, a responsabilidade pela formação continuada é transferida para os/as profissionais como um problema individual e, mesmo quando este/a assume essa responsabilidade, é passível de encontrar dificuldades institucionais, como falta de apoio financeiro e liberação do trabalho.

O aprimoramento profissional de forma contínua constitui-se em um dos direitos do/a assistente social resguardado pelo artigo 2º do Código de Ética do/a Assistente Social

(CFESS, 2011), contudo, segundo os relatos dos/as respondentes, essa é a realidade que encontram no município e que contribui com a precarização do trabalho profissional: não há incentivo para as atividades de aperfeiçoamento profissional, não existe apoio financeiro para realização de cursos e/ou para participação de eventos e, quando há possibilidade de participação, esta não se estende a todos os profissionais. Como consequência disso, observamos uma tendência de formação que se distancia cada vez mais de uma leitura crítica da sociedade e das relações sociais, fazendo com que a leitura dos/as profissionais seja mais individualizada, distanciando-se do compromisso com os valores coletivos dos trabalhadores (LOURENÇO, 2016).

2- Atuação na proteção social básica

Levando em consideração os serviços e os programas da Política de assistência social no município, os/as profissionais foram convidados a fazer uma avaliação dos mesmos e, nesse sentido, 100% da amostra apontou entraves na política executada pelo município: diminuição de recursos; oferta de serviços cada vez mais limitados; ausência da quantidade necessária de CRAS para abranger todo o município: “a gente tem uma área descoberta muito grande, quase a metade do município [...] então assim, vai ter acesso aos benefícios, alguma orientação? Vai! Mas não vai ter acesso àquele acompanhamento sistemático como no CRAS teria” (AS 3); ausência de políticas primordiais, como a política de moradia, por exemplo, inexistente no município; necessidade de atualização das legislações municipais existentes, principalmente aquelas vinculadas aos benefícios eventuais.

Aqui é tão complicado, que ainda nem é considerado uma Política de Assistência Social, não é uma lei ainda. Os benefícios eventuais muito atrasados, antigos. Se a gente pegar a lei de benefícios eventuais, ela é muito antiga. [...] Era pra ser muito melhor pelo porte do município, de várias outras questões era pra ter uma estrutura muito melhor. Infelizmente a estrutura dela é muito aquém ao que nós esperávamos (AS 8).

Tendo em vista os entraves apontados anteriormente, buscamos compreender sobre a garantia do direito de acesso a benefícios, serviços e programas pelo público atendido no CRAS e, nesse sentido, todos/as assistentes sociais apontaram algum tipo de obstáculo que dificulta o acesso. Das respostas, 72,7% dos/as profissionais trataram, majoritariamente, da questão da concessão de benefícios eventuais, principalmente do benefício eventual da alimentação, caracterizado pela concessão de cestas básicas, como sendo um dos serviços mais procurados pelo público e que apresenta capacidade de atendimento insuficiente. A maioria dos/as assistentes sociais elencou aspectos como a distância percorrida para ter acesso

à cesta, as filas de espera para serem contemplados tendo em vista a grande demanda, a própria burocracia do município quando se trata de licitações para a compra das cestas básicas. Trouxeram também que a ausência de outras políticas, como de trabalho, de geração de emprego e renda, por exemplo, fazem com que o benefício - que é de caráter eventual - não possa fazer jus ao seu objetivo, já que, muitas vezes, acaba se tornando contínuo para determinadas famílias diante da falta de políticas que não permite que o usuário seja contemplado em todas as suas necessidades.

Então, a gente tem uma limitação de benefícios, né? Assim, às vezes o usuário vem aqui, vou dar um exemplo como o da cesta básica... A gente atende muitas famílias e nem sempre a gente consegue assegurar esse direito pra todos os usuários que vem aqui buscar o benefício e, assim, gera uma frustração tanto do usuário quanto da equipe também, que a gente tem que elencar a pobreza da pobreza pra que seja justo até. Então assim, a gente fica numa situação difícil, que a alimentação é um direito, está lá na Constituição no Artigo 5, mas a gente não consegue assegurar nem mesmo esse básico que seria, de fato, direito fundamental pra pessoa (AS 4).

De acordo com o Art. 5º-g do Código de Ética profissional, constitui um dever do/a profissional “contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados” (CFESS, 2011, p. 30) bem como “empenhar-se na viabilização dos direitos sociais dos/as usuários/as, através dos programas e políticas sociais” (CFESS, 2011, p. 31, Art. 8º-d). Porém, as condições de acesso que demonstramos acima apresentam entraves na consolidação da atuação profissional de acordo com o preconizado na legislação.

Diante dessas questões entendemos a importância do estreitamento dos vínculos entre assistentes sociais e coordenações/gestão municipal visando, principalmente, a superação das dificuldades apontadas. Nesse sentido, questionamo-los/as sobre a abertura para apontar questões e problemas e apenas um/a assistente social disse não existir essa abertura tendo em vista que este/a não acredita na existência de gestão da política de Assistência Social no município: “Eu vejo que não existe [...] não tem gestão [...] a gestão pra mim, eu acho que é horrível, sempre foi, desde que cheguei aqui” (AS 8). Os/as outros/as 90,9% acreditam que existe abertura tanto da parte da coordenação quanto da gestão:

Com o coordenador, super aberta, né, nunca tive problema com isso, até porque além da questão da coordenação, somos colegas de trabalho que atuamos no mesmo espaço sócio-ocupacional já há três anos e sempre foi uma relação muito aberta e, enfim, o nosso trabalho aqui eu entendo que flui muito bem, né, porque um escuta o outro, um dá sua opinião; um ajuda o outro a refletir. Então aqui eu entendo que é bem tranquilo. Agora com o gestor, assim, abertura tem, assim, pra falar, colocar alguma coisa, mas sempre tendo certo, digamos, jogo de cintura (AS 3).

Questionamos, ainda, sobre a articulação dos CRAS do município com a rede socioassistencial destacando o impacto tanto no atendimento das demandas quanto na atuação profissional. Nesse sentido, 90,9% dos/as assistentes sociais relataram que existe uma boa articulação, que o contato com a rede é frequente, principalmente com os serviços da saúde, como o NASF e as Estratégias de Saúde da Família (ESF); é possível destacar ainda os contatos com o judiciário, Conselho Tutelar e outros equipamentos da proteção social especial. Contudo, afirmaram que essa articulação poderia sofrer melhoras já que há casos que ficam muito tempo sendo acompanhados pela rede sem qualquer solução para as demandas das famílias. Outro fator mencionado por 18,2% dos/as entrevistados/as é a articulação com as organizações da sociedade civil, como o Grupo CL do Bem, a Sociedade São Vicente de Paula que, diante da pouca oferta de políticas públicas, acabam por atuar em parceria com alguns CRAS. Apenas um/a assistente social relatou ter a percepção de que a rede é muito fragmentada e de que o trabalho que deveria ter sido construído ao longo dos anos no SUAS, não se efetivou.

Há uma articulação, um trabalho em conjunto; a gente faz trabalho com o judiciário, com o Conselho Tutelar. Tem essa articulação, o que eu não sei é se ela é feita de forma efetiva, porque muitas das questões estão postas, estão colocadas há muito tempo e até hoje a gente não tem, assim, uma resolução mesmo, no sentido de casos mesmo. A gente está sempre discutindo as mesmas coisas, as mesmas questões. Mas há essa articulação. A rede é bem aberta mesmo nesse sentido, só não se está sendo efetiva. Mas que existe, ela existe. A gente trabalha bastante com as organizações, com as assistenciais, né, a gente tem o Roda Moinhos, que é um projeto que a gente tá sempre articulando com eles, a gente sempre recorre a eles quando precisa de inserir algum usuário no projeto; com as organizações sociais sempre quando a gente precisa de algum benefício que a prefeitura não dispõe, a gente entra em contato com eles e eles disponibilizam (AS 4).

Conforme nos mostra Boschetti (2016), a assistência social vai se tornar a política de garantia de algum rendimento monetário mínimo que será destinado ao consumo das famílias e à reprodução social da força de trabalho. Contudo, uma política que deveria ser de caráter universalizante no acesso aos serviços, reduziu-se a repasses de benefícios focalizados, insuficientes e com muitos critérios para a concessão, dificultando cada vez mais o acesso; o que se tem é a mercantilização dos direitos e serviços sociais, na qual nem os direitos básicos têm sido garantidos.

Como abordado ao longo deste trabalho, principalmente no subitem no qual tratamos sobre a conformação da política de Assistência Social brasileira, os retrocessos no âmbito social irão avançar a partir do governo ilegítimo de Michel Temer, em 2016, e continuam a

todo vapor no governo atual de Jair Bolsonaro, tendo como foco as contrarreformas na área trabalhista e social, prejudicando a oferta de serviços sociais que, anteriormente, haviam ganhado destaque na agenda dos governos PT. De acordo com Carneiro, Araújo e Araújo (2019), a nova proposta de assistência social imposta baseia-se numa política de caráter residual, fragmentada, focalizada, apartada da dimensão política e, sobretudo, deslocada para o campo filantrópico; o atual governo tem a intenção de criar a sua própria concepção de assistência social, desvinculando-a da concepção de política pública, dever do Estado e direito de quem necessita. Sua proposta baseia-se na substituição da assistência pelo assistencialismo, com incentivo ao trabalho voluntário ofertado pelas organizações da sociedade civil, o chamado terceiro setor, e com custo mínimo ao Poder Público.

[...] o conjunto de organizações e atividades que compreende o chamado “terceiro setor”, para além dos eventuais objetivos manifestos de algumas organizações ou da boa intenção que move o ator solidário e voluntário singular, termina por ser instrumentalizado, pelo Estado e pelo capital, no processo de reestruturação neoliberal, particularmente no que se refere à formulação e implementação de uma nova modalidade de trato à “questão social”, revertendo qualquer ganho histórico dos trabalhadores nos seus direitos de cidadania (MONTAÑO, 2008, p.19).

Levando em consideração os dados supracitados, fica evidente que o desenho da política de Assistência Social no município acompanha a tendência de redução do Estado na área social num momento em que, contraditoriamente, essa política participa mais ativamente da reprodução da força de trabalho. É possível perceber, por meio da fala de um/a profissional, que o posicionamento político-partidário do prefeito e, conseqüentemente, dos gestores das secretarias municipais, muito influenciam nos programas, projetos e serviços e pode explicar também a fala citada anteriormente pela AS 3, que diz que é preciso ter “jogo de cintura” para apontar algumas questões para a gestão.

Com a gestora eu sempre tive uma tranquilidade de resolver as questões que precisavam, às vezes, algumas solicitações. Mas nós estamos falando [...] de uma gestão de um prefeito do Democratas, né, vou dizer partidariamente porque reflete na política, né, então a gestora não tem como sair desse modelo de gestão. A gestora, no nosso caso aqui é uma assistente social, conhece muito, mas ela é limitada pela política que ela defende, porque se ela está na gestão, ela defende (AS 2).

O quadro apresentado pelos/as assistentes sociais não é, portanto, diferente do que acabamos de apontar no que se refere à política social brasileira: não há como responder as demandas dos/as usuários/as tendo em vista a precariedade de serviços sociais no município, a falta de benefícios suficientes para abarcar toda a demanda, sendo necessário, inclusive, o apelo para as organizações da sociedade civil que tem atuado em complementaridade aos

serviços dos CRAS. Essa situação pode ser explicada também pela forma como se deu a implementação dos equipamentos de CRAS no estado de Minas, como detalhado no item 3.1 – houve preocupação com a expansão da rede sem dar prioridade à eficácia e qualidade dos serviços. Além disso, o incentivo às parcerias público-privadas no estado foi intensificado entre 2007 e 2010 e, por meio dos relatos, é possível constatar que continuam em voga.

Desse modo, como nos relata um/a assistente social,

[...] o trabalho do assistente social acaba sendo ficar escolhendo quem são as pessoas que serão apontadas, quem é que vai ser escolhido, quem vai ser contemplado, quem não vai ser. Então a gente fica limitado por uma coisa que, pelo nosso Código de Ética, não pode fazer que é cercear o direito, por causa da falha da política, porque ela não estrutura de forma a atender todo mundo. Mas isso não é um erro da política aqui do município, isso é um erro da política de atenção básica (AS 2).

Fica explícito, dessa forma, que a acentuação da restrição do fundo público para as políticas sociais tem impactado negativamente na realização do trabalho profissional de assistentes sociais. A configuração do Estado neoliberal no trato com a área social se dá na redução cada vez maior dos gastos públicos tendo em vista que as políticas sociais são tidas como geradoras de déficits públicos e como paternalistas, como já explicitado no item sobre as transformações no âmbito do Estado engendradas pelo capital e a contrarreforma do Estado brasileiro. Por meio dos processos de privatização, da destinação de recursos para ações focalizadas de combate à pobreza e do apelo à solidariedade da sociedade civil, o que se tem é um processo cada vez mais intenso de desresponsabilização estatal com desfinanciamento da proteção social, ficando esta destinada ao mercado e/ou à caridade através das intervenções das organizações do terceiro setor, num claro movimento de refilantropização da assistência.

3- Condições e relações de trabalho

Quando tratamos da experiência profissional como assistente social, 54,5% afirmaram que já haviam atuado antes enquanto 45,5% tiveram como seu primeiro empregador a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dos/as 54,5% que já possuíram outros empregos como profissional de Serviço Social, 83,3% teve entre 01 até 05 empregos na área e 16,6% tiveram mais de 05 empregos como assistente social. Dos/as que tiveram outros vínculos anteriores ao atual, 33,3% atuaram em instituições públicas e privadas, 16,7% só em instituição privada, 33,3% só em instituição pública e 16,7% tiveram uma experiência em instituição privada e um vínculo informal de trabalho.

Atualmente, da amostra de onze profissionais, todos/as atuam em serviço sob gestão municipal e possuem apenas um vínculo empregatício sendo que 72,7% atuam como técnicos/as nos equipamentos de CRAS do município enquanto 27,3% estão na função de coordenação nestes mesmos equipamentos. O tipo de vínculo empregatício de 90,9% dos/as assistentes sociais que participaram da entrevista é o estatutário, por meio de concurso público. Apenas um/a assistente social tem como vínculo empregatício a CLT, na modalidade de contrato temporário, o que equivale a 9,1% dos/as participantes.

Todos os/as profissionais, independente do vínculo, cumprem 30 horas semanais de trabalho, ficando nítido que o município cumpre a Lei das 30 horas conforme estabelecido no Art. 5º-A da Lei nº 8.662/93 que dispõe sobre as competências e atribuições privativas de assistentes sociais. Contudo, ao serem questionados sobre a exposição à sobrecarga de trabalho, apenas 9,1% dos/as profissionais respondeu que acredita não estar exposto à mesma; os outros 90,9% afirmaram que sentem sobrecarregados e atribuem esse fato à quantidade e diversidade de demandas que chegam aos equipamentos: acolhimentos, atendimentos individuais, reuniões com famílias, acompanhamentos familiares e de beneficiários de programas sociais, preenchimento de relatórios e alimentação do banco de dados; além da participação em outras frentes de trabalho como comissões criadas pela atual gestão e Conselhos de direitos. Ressaltam, ainda, que a quantidade de assistentes sociais na equipe técnica bem como as políticas sociais existentes no município têm sido insuficientes pra atender às demandas e que, mesmo cumprindo 30h semanais, existe uma sobrecarga de trabalho. Vale ressaltar, que esse processo envolve tanto os/as assistentes sociais que atuam como técnicos/as quanto os/as que estão na posição de coordenadores/as se levarmos em consideração que, como nos aponta AS 10, “a coordenação nós fazíamos em 40h, 8h por dia. Hoje nós fazemos o mesmo trabalho da coordenação, em 6h por dia. Diminuiu a carga horária, mas o volume de trabalho é o mesmo”.

O que eu penso dessa questão da sobrecarga é muito atendimento e muita precarização do trabalho que isso é uma forma, pra mim, de adoecimento profissional e, a questão toda dessa sobrecarga é muito atendimento, na verdade. Esse CRAS, me parece, é o que mais tem cadastro realizado [...] Então essa sobrecarga ela é muito grande nesse sentido, de muita atividade; apesar de você fazer 6h, mas muitas vezes ela é desgastante (AS 8).

O cenário acima nos mostra que os/as profissionais estão, sobretudo, inseridos na dinâmica da superexploração da força de trabalho, sofrendo com os novos modelos de gestão que alteram os espaços sócio-ocupacionais e adotam medidas de intensificação do trabalho, seja através da necessidade do cumprimento de metas, seja através do atendimento de

demandas que excedem a capacidade dos/as profissionais e do próprio serviço. Diante do exponencial aumento das demandas para o Serviço Social tendo em vista o panorama econômico, social e político do país,

o profissional de Serviço Social se vê diante da realidade sofrida de muitos dos seus usuários, que buscam minimamente acessar algum direito, mas estes profissionais também estão submersos às condições objetivas institucional-organizacional que impedem acesso àquele direito (LOURENÇO, 2016, p.8).

A partir desses dados fica explícito que, como quando da constituição do Serviço Social enquanto profissão, o Estado ainda continua sendo o maior empregador de assistentes sociais no país. É importante considerar ainda que, de acordo com a pesquisa nacional do CFESS (2005), a grande maioria de assistentes sociais além de possuir apenas um vínculo como profissional de Serviço Social, é também servidor público sendo, dessa forma, o vínculo estatutário predominante no país. Essa também foi a realidade encontrada entre os/as profissionais da nossa amostra, conforme elucidado acima. Entretanto, é importante destacar, conforme explicitado no segundo capítulo, no item 2.4 sobre as condições de trabalho do/a assistente social, que num momento de disseminação de vários vínculos trabalhistas, com aumento das terceirizações dentro do serviço público, os resultados da nossa pesquisa expressam a contramão das mudanças ocorridas a partir da contrarreforma do Estado, com a disseminação dos modelos de gestão empresarial, que pautam pela desregulamentação dos concursos públicos como forma de contratação, afetando diretamente as relações contratuais destes/as profissionais. O/a único/a profissional da amostra que não tem vínculo de trabalho estatutário está nessa posição por ter sido contratado/a para cobrir a licença de outro/a assistente social, servidor/a público/a, que está, atualmente, ocupando um cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Um dos pontos que viemos tentando demonstrar ao longo da construção deste trabalho é relacionado ao fato de que, mesmo com a existência de vínculos de trabalho estáveis e mesmo que se constitua como direito do/a assistente social garantido pelo Código de Ética, “dispor de condições de trabalho condignas, seja em entidade pública ou privada, de forma a garantir a qualidade do exercício profissional” (CFESS, 2011, p. 31), não há garantias de que os/as profissionais estejam protegidos/as da superexploração da força de trabalho e de situações de trabalho degradantes que os/as levam ao sofrimento/adoecimento, tendo em vista as artimanhas utilizadas pelo capital nos processos de flexibilização da máquina pública, fato que veremos adiante ao tratarmos das baixas remunerações, da ausência de plano de cargos,

carreiras e salários e das condições de trabalho as quais estão submetidos/as esses/as profissionais.

Questionados sobre a remuneração mensal bruta apenas 9,1% dos/as assistentes sociais recebem de 03 a 04 salários mínimos, enquanto 90,9% recebem entre 02 a 03 salários mínimos, o que equivale dizer que a faixa salarial está entre 2.090,00 até 3.135,00 reais. Quanto aos atrasos no pagamento, 72,7% dos/as entrevistados/as disseram que, normalmente, não há. 27,3% afirmaram que, atualmente, os salários têm sido pagos dentro do prazo, mas já houve situações em que foram pagos com mais de uma semana de atraso.

Ao analisar a proporção dos salários se comparado com o restante da classe trabalhadora poder-se-ia dizer, apressadamente, que se tratam de salários altos, tendo em vista o valor do mínimo no país. Mas, antes de se pensar no salário é necessário pensar no investimento feito pelas profissionais, na formação de graduação (ainda que nos últimos anos essa tem sofrido enorme precarização) e pós-graduação, no trabalho que realizam, a lida cotidiana com o sofrimento e demandas muito particulares, que exercem enorme pressão emocional sobre as profissionais, que nem sempre conseguem dar os encaminhamentos necessários, visto que enfrentam inúmeros limites para o atendimento e resolutividade às situações apresentadas. Além disso, a recompensa financeira, nem sempre é compatível, com formação continuada, com o acesso a atividades culturais e de lazer, impactando negativamente o trabalho e a sócio-reprodução da vida (LOURENÇO, 2017, p. 376).

Sobre a garantia de direitos trabalhistas, 54,5% afirmaram a ausência da garantia do plano de cargos, carreiras e salários, do plano de saúde e seguro-desemprego (no caso das contratações por CLT) como direitos trabalhistas; afirmaram ainda que o plano de cargos, carreiras e salários nunca foi prioridade para as gestões anteriores e atual, mesmo sendo uma proposta incansavelmente apontada pelo Núcleo de Assistentes Sociais de Conselheiro Lafaiete (NASLAF) e que encontra ainda respaldo na NOB SUAS. Como apontado anteriormente, a maioria dos/as respondentes afirmou possuir algum tipo de especialização, contudo, a ausência de plano de cargos, carreiras e salários não traz a devida recompensa pela formação continuada, o que leva ao desestímulo. Conforme nos mostra Raichelis (2013), a falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, a falta de incentivos para a formação continuada, a ausência de benefícios e direitos trabalhistas e os baixos salários são expressões das formas de precarização a qual estão submetidos toda a classe trabalhadora e, juntamente com ela, os/as assistentes sociais.

Em se tratando do tempo de inserção em equipamentos da proteção social básica: 18,2% têm atuação de 10 a 13 anos; 36,4% estão inseridos/as há 04 anos, 27,3% têm entre 01 a 03 anos; 18,2% têm 06 meses ou menos de atuação na proteção social básica. Contudo, conforme apontado pelos/as próprios/as profissionais houve mudanças recentes de

profissionais nos equipamentos de CRAS, desse modo, quando questionados/as sobre o tempo de atuação no local atual de trabalho, 45,5% têm de 04 a 06 meses enquanto 54,5% têm de 01 a 04 anos.

Durante a realização das entrevistas, procurou-se conhecer além das relações, as condições objetivas nas quais esse trabalho é efetivado. Nesse sentido, todos/as os/as assistentes sociais entrevistados disseram não haver no seu local de trabalho sala individual para cada técnico, contudo, para os atendimentos individuais realizados com o público, esta é presente em todos os equipamentos. Sobre a privacidade nos atendimentos, 9,1% dos/as assistentes sociais disseram não ter privacidade justificando que as condições de estrutura física do equipamento não permitem; 9,1% relataram ter privacidade de forma parcial, pois como a sala de atendimentos é utilizada por toda equipe, há momentos em que um determinado atendimento é interrompido; os/as outros/as 81,8% afirmaram ter privacidade total no local de trabalho. As salas para desenvolvimento de atividades em grupo foram pontuadas como existentes em todos os equipamentos, bem como a existência de computador com acesso irrestrito à internet. Em se tratando dos ruídos, 36,4% dos/as participantes relataram que lidam com esse problema no cotidiano de trabalho e, em relação à mobília suficiente para a realização do trabalho, apenas 18,2% dos/as entrevistados/as relataram que poderia ser melhor. A Resolução do CFESS 493/2006, que dispõe sobre as condições, estruturas éticas e técnicas do exercício profissional, é conhecida por todos/as, contudo, os/as profissionais não fizeram referência a ela diante das questões indagadas.

Buscou-se, ainda, compreender a situação dos recursos para o desenvolvimento do trabalho: 18,2% dos/as assistentes sociais relataram sempre dispor dos recursos necessários; 72,7% afirmaram que, às vezes, dispõem desses recursos e 9,1% relataram nunca disporem dos recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho. Quando questionados sobre a falta de recursos para desenvolver o trabalho, 27,3% afirmaram que sempre falta: “Recursos humanos sempre faltam. Desde que entrei aqui falta um ou outro profissional” (AS 1). Os/as outros/as 72,7% disseram que, às vezes, faltam recursos: “Há um tempo atrás estava faltando, por exemplo, carro pra gente fazer as visitas domiciliares, né... E poderia, às vezes, atender a gente o dia todo e não é. Então isso aí que eu acho que fica faltando, sabe?” (AS 6).

Ao tratarmos das relações de trabalho, quando questionados sobre a autonomia para criar e desenvolver projetos, 81,8% dos/as profissionais responderam que sempre têm autonomia e 18,2% responderam que a tem às vezes, justificando já terem passado por situações em que precisaram se impor para que essa autonomia fosse, minimamente, preservada.

Atualmente sim, sempre. Mas eu já tive situações que, por exemplo, quando eu estava na coordenação, de ouvir falas... Porque nós temos uma autonomia relativa, né, mas nós temos a nossa autonomia de escolha dos instrumentos que nós vamos utilizar na nossa atuação. Então assim, lógico que nunca foi uma questão imposta, mas é uma questão também que você, enquanto profissional, não souber se posicionar quanto a isso... já houve situações de questionamento (AS 3).

Nessa esteira, buscando saber sobre a ocorrência de interferências na execução do trabalho profissional, 18,2% afirmaram nunca tê-la experienciado e 81,8% relataram sofrer interferência em seu trabalho por parte do gestor geral, da gerência, da coordenação e de outros profissionais da equipe. O/a AS 7 nos traz que já sofreu questionamentos por parte de outros profissionais da equipe no que concerne à concessão de benefícios, pois julgam conhecer a realidade das famílias atendidas somente pelo fato de residir no mesmo território de abrangência do CRAS. É possível ainda apontar interferências em outros âmbitos:

Gerência imediata nós não temos mais, né... É uma postura que essa gestão está tendo e, acredito que desde o início, é algo que incomoda também, que foi gerando também essa angústia. Porque você vê que se fosse uma gestão que você sentisse que tivesse mais próximo mesmo da gente, mesmo com todas as dificuldades que a gente sabe que existe [...] se fosse uma postura mais aberta, mais transparente e que tivesse mais próximo da gente que tá na ponta dos serviços, acho que poderia até, algumas coisas, quem sabe, criar juntos alternativas para várias dificuldades que nós temos tido. A interferência é mais nesse sentido de, às vezes, querer colocar quais instrumentos você vai usar ou até questão dos próprios benefícios mesmo de, sei lá, às vezes nos fazer sentir com um papel investigativo na profissão e não é esse (AS 3).

É importante, ainda, conhecermos sobre as relações interpessoais no ambiente de trabalho, as quais todos/as assistentes sociais avaliaram como sendo boas. No que tange ao trabalho em equipe, 72,7% dos/as profissionais afirmam que sempre há essa prática em seus locais de trabalho e 27,3% disseram que ele acontece às vezes. Ao serem questionados sobre as profissões que fazem parte, além de citarem a equipe técnica do SUAS (assistente social, pedagogo, psicólogo), citaram os profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), principalmente nas figuras dos educadores físicos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas. Outros/as ainda citaram a presença das escolas como parte da rede parceira ao CRAS.

Sabendo da existência do trabalho em equipe, questionamos sobre o planejamento e análise do trabalho desenvolvido no cotidiano laboral, levando em consideração, principalmente, a ocorrência de reuniões de equipe nos setores. Nessa direção, 45,5% responderam que sempre há o planejamento, 45,5% disseram que esse planejamento existe às vezes e 9,1% alegaram nunca haver. “Sempre há. A gente não tá fazendo isso agora por causa

da pandemia, mas a gente tem reuniões semanais, discutem-se os casos, planeja, faz agenda, estrutura serviços, eventos. Tudo é planejado e conversado com a equipe” (AS 2). Alguns/as, ainda, trazem a questão do grande número de demandas como um dificultador desse planejamento: “Às vezes... queria que fosse sempre, mas você entra na questão da rotina, da rotinização mesmo do trabalho e, pela demanda, né, que vai crescendo e pelas questões todas, então nem sempre dá tempo de parar e planejar e refletir sobre a sua atuação” (AS 3).

Diante desses dados, fica visível que os/as assistentes sociais, durante a realização do trabalho profissional e por mais que as condições apresentadas sejam melhores que as de outros municípios, vivenciam desafios postos pelas mudanças engendradas pelo capital no âmbito do Estado, principalmente quando se trata da precarização dos serviços públicos. É importante ainda levarmos em consideração o que foi tratado no item sobre as mudanças no mundo do trabalho, sobre a nova gestão do trabalho e seus preceitos, que têm atingido o setor público e, com isso, a exigência por produtividade e o cumprimento de metas é uma realidade que está ganhando espaço entre os/as servidores/as públicos/as. Contudo, o que se observa é que as novas exigências não vêm acompanhadas da oferta de boas condições materiais, estruturais e até de recursos humanos para a realização do trabalho. De acordo com a maioria dos/as respondentes, faltam recursos materiais e humanos para a realização do seu trabalho e, conforme apontado ao longo deste estudo, o trabalho quando realizado em meio adverso – com redução de profissionais, escassez de recursos financeiros, aumento das demandas nos equipamentos devido ao não investimento na ampliação destes – leva o/a profissional ao extremo esgotamento, pois a eles/as lhes são imputados/as critérios de seletividade durante os atendimentos, tendo em vista que presenciam o aumento das demandas e, em contrapartida, a escassez de recursos disponibilizados para o atendimento das mesmas – vide item sobre as condições de trabalho dos/as assistentes sociais e os rebatimentos em sua saúde física e mental.

O quadro apresentado vai ao encontro do que foi apontado por Faermann e Mello (2016): o excesso de demandas, a pressão pela produtividade, a falta de recursos técnicos, de carros para a realização de visitas domiciliares, a falta de recursos materiais e a priorização de demandas são entraves à realização profissional e ferem sua autonomia. Segundo os resultados de nossa pesquisa, a maioria dos/as assistentes sociais respondeu que tem boa relação com toda equipe, afirmou-se a existência do trabalho em equipe e a garantia da autonomia. Entretanto, disseram sofrer algum tipo de interferência na execução do seu trabalho, ficando explícita a autonomia relativa de profissionais do Serviço Social, como já trabalhado no item sobre a condição de assalariamento do/a assistente social.

Mesmo não dispondo das condições materiais e técnicas para o desenvolvimento do seu trabalho, o/a assistente social tem a possibilidade de imprimir uma direção social ao seu trabalho e esta decorre da sua autonomia relativa garantida pela legislação profissional. Contudo, há que se ter em mente que a efetivação dessa autonomia depende das correlações de forças presentes na sociedade – econômicas, sociais, culturais – da instituição empregadora e dos sujeitos profissionais (IAMAMOTO, 2010). Como foi possível perceber através dos relatos, os/as respondentes sofrem ou já sofreram interferências em seu trabalho por parte de gestores, de gerentes e até de colegas profissionais. Nesse sentido, é preciso nos atentar para o respaldo legal garantido à categoria por meio das legislações, principalmente o Código de Ética Profissional e a Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8.662/93–, que trata das atribuições e competências dos/as assistentes sociais. Como exemplo, podemos citar o Art. 2º do Código de Ética que explicita como direitos do/a assistente social, o livre exercício das atividades profissionais bem como a ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo os/as profissionais obrigados/as a prestar serviços incompatíveis com suas atribuições. Ter em mente que as legislações são o respaldo profissional contra as investidas do capital se faz importante para que os/as assistentes sociais possam vislumbrar possibilidades de atuação e se sentir seguros/as ao desenvolver seu trabalho.

4- Organização popular e movimentos sociais

Elencados os pontos acima e tratando-os de forma articulada ao projeto ético-político (PEP) da profissão, todos/as profissionais afirmaram conhecer e entender os elementos que compõem o projeto profissional, reconhecendo a mediação existente entre ele e o cotidiano de trabalho. Nesse sentido, destacaram a importância de ter como norte para o trabalho profissional o PEP; a importância dos seus preceitos no atendimento dos/as usuários/as da política bem como no trato com outros/as profissionais, sejam ou não da mesma categoria. Ressaltaram, ainda, questões mais específicas, como o sigilo profissional, a ética durante os atendimentos, na elaboração de relatórios, na participação em reuniões.

Então, o projeto norteia a atuação profissional, né, você tem que seguir aquelas diretrizes pra você ter, de fato, uma atuação qualificada e relacionada aos direitos dos nossos usuários, né, que é a classe trabalhadora; que é o público-alvo dos nossos atendimentos (AS 4).

O nosso trabalho é sempre atrelado a uma política e, às vezes, quando a gente se depara com uma política municipal, de um decreto de um benefício eventual que, às vezes, é excludente [...] a mediação no nosso processo de trabalho é refletir; é tanto que as assistentes sociais são tidas como as questionadoras. Mas se a gente não questionar a gente vai ser um simples

profissional que trabalha atrás de mesa. A gente não é um profissional só de repasse de benefícios eventuais, né? (AS 6).

No que se refere à realização de ações que fomentem a mobilização e organização popular como um dos elementos que compõem as atribuições e competências profissionais, 81,8% dos/as respondentes disseram não realizar essas ações; os/as outros/as 18,2% disseram que essa atividade é realizada dentro das próprias unidades dos CRAS, em formato de oficinas e até nos atendimentos individuais, nos quais os/as usuários/as são convidados/as ao processo de reflexão sobre seus direitos, sobre o acesso aos serviços e benefícios e os instrumentos de representatividade que podem ser ocupados por eles na luta pela garantia dos direitos.

O que eu consigo fazer aqui é através da oficina do PAIF [...] E dentro dessas oficinas do PAIF é discutido muito a importância que tem as pessoas trabalharem na base, principalmente dentro da comunidade. A importância que tem, eu falo até do Poder Legislativo, muitas vezes eu falo muito sobre o papel do Poder Legislativo pras pessoas entenderem que esses vereadores têm que estar muito mais próximos até para fazer projetos, nesse sentido; ouvir mais a população pra que as pessoas participem mais (AS 8).

É importante ressaltar que os/as profissionais que afirmaram realizar essas ações, são aqueles/as que fazem parte dos 54,5% que revelaram participação em alguma associação, movimento social, conselhos, coletivos etc. Dentre essa fração da amostra de 54,5%, 16,6% participam do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Núcleo de Assistentes Sociais de Conselheiro Lafaiete (NASLAF); 16,6% participam do Conselho da Igualdade Racial; 16,6% participam do NASLAF; 16,6% participam do CMAS e 33,3% participam do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Quanto à sindicalização, nenhum/a dos/as onze assistentes sociais entrevistados/as faz parte de algum sindicato. A participação no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) é apontada por nove dos/as onze assistentes sociais entrevistados/as. A maioria relata participar de forma indireta, por meio do acompanhamento das notícias do sítio eletrônico do Conselho, pela realização de cursos promovidos pelo Conselho na região e dos encontros do Núcleo de Assistentes Sociais. Dentre os/as profissionais, um/a assistente social relatou ser integrante da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESS, sendo o/a profissional que tem participação mais ativa.

A leitura desses dados nos leva ao conhecimento de que, mesmo reconhecendo a importância de se ter em questão os preceitos do PEP para o trabalho profissional, são poucos os/as assistentes sociais que relataram fazer trabalho de mobilização popular, no sentido de trabalhar nos usuários da política a dimensão coletiva das suas demandas e a importância de se ocupar espaços de representação e luta para reivindicação de serviços e políticas públicas.

O projeto profissional é impregnado de interesses da coletividade, priorizando o trabalho coletivo com os/as usuários/as bem como a participação dos/as mesmos/as na tomada de decisões institucionais, no intuito de fortalecer os laços entre eles/as e os/as profissionais. Exemplos dessas prerrogativas podem ser encontrados no Código de Ética Profissional quando se trata dos deveres dos/as profissionais nas suas relações com os usuários: “a-contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais” (CFESS, 2011, p. 29) e ainda “democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as” (*idem*). Dentre as competências do/a assistente social podemos ainda citar:

V- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus interesses; [...] IX- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade (CFESS, 2011, p. 45).

Frente a todos os desmontes orçamentários e de gestão na área social, com a reatualização do apelo ao assistencialismo e com os ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários que massacram a maior parcela da população brasileira, ações voltadas para organização popular são fundamentais para fazer frente às mudanças impostas pelas políticas ultraneoliberais: essa dimensão ideopolítica da profissão se traduz em uma das possibilidades de enfrentamento desses dilemas: fomentar as intervenções profissionais nos processos de mobilização e organização popular tem como objetivo provocar nos sujeitos processos de reflexão que podem culminar em processos coletivos de resistência e luta, além de contribuir para o fortalecimento do projeto profissional.

Um dos desafios da intervenção profissional é apreender as expressões que as desigualdades sociais assumem na vida dos sujeitos e fortalecer suas formas de resistência já existentes ou ainda ocultas, ou seja, o desvelamento das formas de organização e das potencialidades de mobilização e de luta (DURIGUETTO, 2014, p. 189).

Essa prática abre novos horizontes para o exercício profissional no sentido de que as ações não vão se pautar apenas no fornecimento de informações para que os/as usuários/as adiram aos programas e serviços institucionais num movimento de subalternidade e passividade; a intenção é abrir a possibilidade para construção de estratégias coletivas para encaminhamento das necessidades (DURIGUETTO, 2014).

Conforme já trabalhamos anteriormente no item sobre as mudanças no mundo do trabalho, a flexibilização e precarização das condições de trabalho acirram a fragmentação

não só no nível objetivo das relações de trabalho, como também no plano da consciência de classe, no qual observamos uma dessolidarização de classe e conversão do sindicalismo de classe em sindicalismo de parceria, pautado mais nas negociações institucionais do que na luta sindical, abdicando das greves (ABRAMIDES, 2014). Constatamos a ausência de sindicalização dos/as respondentes, mesmo que no município os/as assistentes sociais contem com a organização sindical por ramo de atividade econômica – trabalhadores em serviço público. De acordo com Abramides (2014) a forma de organização por ramo de atividade deve, porém, estar articulada a uma prática sindical classista que atenda às reais necessidades da classe trabalhadora de forma que, ao aglutinar os trabalhadores na divisão sociotécnica do trabalho, possibilite a unificação das lutas.

Entretanto, não é isso que vemos no município tendo em vista a fala do/a AS 3, que diz não fazer parte do sindicato por não se sentir confortável, já que percebe que o sindicato não responde às reais necessidades dos/as servidores/as, ficando apenas no plano das negociações com a Prefeitura. Além disso, tem-se o fato de que, mesmo sendo organizado por ramo de atividade, os interesses de algumas categorias com “mais força” no município se sobressaem, dificultando ainda mais a organização dos/as servidores/as em torno de uma luta comum.

5- Relação saúde e trabalho

Em se tratando da intrínseca relação entre processo de saúde e trabalho, buscamos, primeiramente, compreender o sentido que o trabalho assume nas várias dimensões da vida de cada profissional, tentando instigá-los/as a refletir sobre o processo de trabalho ao qual estão submetidos e sobre qual o significado do trabalho para eles/as. Analisando as respostas, é possível perceber que todos/as apontam o trabalho como elementar em suas vidas, como responsável por realizações tanto pessoais quanto profissionais; alguns/as citaram Marx ao apontar o trabalho como fundante do ser social, mas na sociedade capitalista se transmuta numa mercantilização da força de trabalho, sendo por seu meio que se consegue a provisão das necessidades materiais. Outros/as afirmam que o processo de trabalho carrega um pouco da história de cada um, mas há que se tomar cuidado para que o trabalho não se “aproprie” de todas as esferas da vida privada, havendo a necessidade de entender que este é apenas uma dimensão da vida de cada trabalhador/a. Outro ponto destacado ainda é a importância da inserção da mulher no mercado de trabalho tendo em vista que a profissão de Serviço Social é, majoritariamente, feminina: “a questão do machismo, a questão da mulher que ainda é

muito... assim, a gente precisa ainda matar um leão por dia pra gente ser bem aceita na sociedade. A gente não tem um salário de forma igualitária com o homem” (AS 10).

Isso posto, as perguntas e as respostas que se seguem são afetadas à relação dos sentimentos e sensações diretamente produzidos no cotidiano do trabalho profissional. Dessa maneira, utilizamos uma escala de pontuação – sendo 1 o valor mínimo e 7 o valor máximo – a qual, visando facilitar a análise dos dados, condensamos os valores respondidos numericamente pelos/as assistentes sociais em dois grupos: pontuações entre 1 e 4 e pontuações entre 5 e 7.

Nesse sentido, utilizando a escala mencionada, procuramos relacionar a organização atual do trabalho a sentimentos atrelados à satisfação de alguns interesses. No quesito satisfação dos interesses pessoais, 36,4% dos/as assistentes sociais pontuaram entre 1 e 4 e 63,6% entre 5 e 7, demonstrando que a maioria entende que o trabalho atual tem satisfeito seus interesses pessoais. Sobre o trabalho os/as exigir de acordo com suas capacidades individuais, três profissionais, ou seja, 27,3%, pontuaram entre 1 e 4 e 72,7% entre 5 e 7. Ao serem questionados/as sobre a resposta às necessidades pessoais a partir do trabalho, 27,3% estão no grupo de valores entre 1 e 4 e 72,7% entre 5 e 7; sobre o trabalho atender às expectativas, ajustar-se aos desejos pessoais e permitir o desenvolvimento das aspirações profissionais, 45,5% dos/as assistentes sociais pontuaram entre 1 e 4 e os outros 54,5% entre 5 e 7. A unanimidade de pontuação no grupo de 5 a 7 veio na questão relacionada ao trabalho estar de acordo com os valores pessoais e sobre o sentimento de utilidade derivado do trabalho. No que se refere à facilidade de reconhecimento no trabalho, 18,2% da amostra pontuou de 1 a 4, enquanto 81,8% pontuaram de 5 até 7. Sobre sentir-se à vontade para realizar seu trabalho e sobre o sentimento de que o trabalho favorece o crescimento pessoal e profissional, apenas um/a assistente social pontuou entre 1 e 4; o restante está inserido no grupo de 5 até 7. Em se tratando da motivação para trabalhar e do quesito que envolve a sensação de liberdade e autonomia na tomada de decisões, quatro assistentes sociais, ou seja, 36,4% pontuaram entre 1 e 4 e 63,6% entre 5 e 7. Sobre a possibilidade de desenvolvimento da própria identidade por meio do trabalho, 18,2% dos/as profissionais pontuaram entre 1 e 4 e os outros 81,8%, entre 5 e 7.

Utilizando ainda a escala de pontuação já mencionada, procuramos abordar com que intensidade alguns sentimentos estão presentes na vida dos/as profissionais em sua atual experiência de trabalho, nos dando mais elementos para compreensão da relação existente entre saúde e condições de trabalho. Sendo assim, a partir da tabulação dos dados, encontramos que 90,9% da amostra pontuou entre 1 e 4 quando tratamos de sentimentos

como incompetência, inutilidade, ineficácia e pessimismo, enquanto 9,1% pontuou entre 5 e 7, mostrando sentir com mais frequência os sentimentos relacionados anteriormente. Nove assistentes sociais, ou seja, 81,8%, pontuaram entre 1 e 4 quando os sentimentos relacionados foram mal estar e confusão, ficando claro que 18,2% dos/as profissionais sentem esses sintomas com mais frequência ao pontuarem entre 5 e 7. Quanto tratamos da frequência com que os sentimentos de desesperança, fracasso e dificuldade são sentidos, 90,9% dos profissionais pontuaram entre 1 e 4, enquanto 9,1% pontuou entre 5 e 7. Oito profissionais pontuaram entre 1 e 4 quando se trata de incerteza, totalizando 72,7% da amostra; os/as 23,7% que pontuaram entre 5 e 7 afirmam ter esse sentimento com bastante frequência. Sobre o sentimento de incapacidade, enquanto dois pontuaram entre 5 e 7, mostrando que 18,2% dos/as profissionais se sentem incapazes com mais frequência, 81,8% não apresentam esse sentimento de forma frequente. Quando os sentimentos relacionados se trataram de insegurança e impotência, 63,6% dos/as assistentes sociais pontuaram entre 1 e 4, enquanto 36,4% pontuaram entre 5 e 7. Seis entrevistados/as pontuaram entre 1 e 4 quando se trata de inquietude – 54,5% da amostra se sentem pouco inquietos, sentimento diferente dos 45,5% que pontuaram entre 5 e 7. Quando questionamos sobre o sentimento de injustiça, 63,6% dos/as profissionais pontuaram entre 1 e 4 para a frequência com que esse sentimento aparece na sua atual experiência de trabalho, enquanto 36,4% pontuaram entre 5 e 7. Por último, seis entrevistados (as) pontuaram entre 5 e 7 no quesito insatisfação, demonstrando que 54,5% a sentem quando se trata da experiência atual de trabalho, enquanto 45,5% sentem esse sentimento com menos frequência.

É necessário ainda tratarmos dos problemas de saúde que os/as profissionais apresentam ou já apresentaram em decorrência do trabalho profissional: 90,9% dos/as assistentes sociais mencionaram que, às vezes, apresentam nervosismo/irritabilidade e 9,1% afirmaram senti-lo com recorrência. Sobre ter insônia e dormir mal, 72,7% dos/as profissionais disseram que, às vezes, apresentam esse sintoma, enquanto 18,2% mencionaram sentir sempre e 9,1% nunca terem tido. Sobre tristeza/angústia, 72,7% assistentes sociais afirmaram sentir às vezes, 9,1% sentem sempre e 18,2% nunca sentem/sentiram. Em se tratando do medo, 18,2% dos/as profissionais disseram nunca sentir/ter sentido enquanto 81,8% afirmam que, às vezes, sentem. A agitação é apontada por 90,9% dos/as entrevistados/as como um sintoma que, às vezes, aparece, enquanto 9,1% alegam sentir sempre; 81,8% dos/as entrevistados/as mencionaram que, às vezes, se sentem ansiosos/as, e 18,2% mencionaram se sentir assim sempre. Sobre se sentir tenso/a, 72,7% dos/as profissionais afirmam que se sentem assim às vezes, enquanto 27,3% afirmam ter esse

sentimento sempre. Sobre o cansaço, 63,6% dos/as profissionais disseram sentir-se cansados, às vezes; 27,3% disseram ter esse sentimento sempre e 9,1% disseram nunca assim sentir. Adicionando outras sensações indagadas, 63,6% dos/as entrevistados/as alegam que, às vezes, choram com facilidade, enquanto 27,3% dizem nunca chorar e 9,1% chorar sempre. No que se refere à perda de interesse no trabalho, 54,5% dos/as assistentes sociais afirmam nunca terem tido esse sentimento, enquanto 45,5% afirmam sentir, às vezes. Em se tratando da sensação de que há um esvaziamento na atividade de assistente social, 54,5% dos/as profissionais disseram que, às vezes, tem esse sentimento; 18,2% alegaram que sempre tem e 27,3% disseram nunca ter sentido.

Alguns/as profissionais mencionaram ainda outros sintomas que não estavam elencados na entrevista e que eles têm/tiveram e foram atribuídos aos processos de trabalho, como “essa questão mesmo da ansiedade, das crises de ansiedade, síndrome do pânico” (AS 3). E é possível, até mesmo, encontrarmos outras questões relacionadas a sintomas físicos: “Eu tive até diagnóstico... questões dermatológicas, né, que era devido ao estresse. Dores de cabeça frequentes e até alterações nos ciclos menstruais” (AS 5); “Dermatite; eu desenvolvi a dermatite por causa de estresse. É doença ocupacional. Estou em tratamento” (AS 10).

Foi uma época que, assim, eu tava com uma carga de trabalho bem intensa e aí eu fui no clínico e ele me explicou que esse conjunto, porque foi tudo numa mesma época, que essas reações possivelmente vinham de uma carga de estresse, de agitação. E aí quando eu olhei pra minha carga de trabalho eu vi que eu tava envolvida com muita coisa, então assim, em 2019 eu dei uma freada em algumas coisas, aí eu vi que deu uma boa melhorada. De lá pra cá eu comecei a praticar atividade física (AS 5).

Nesse sentido, no que tange à relação existente entre as demandas postas ao profissional de Serviço Social e as doenças relacionadas ao mundo do trabalho, todos/as os/as assistentes sociais responderam que acreditam na intrínseca relação entre as demandas cotidianas e o processo de adoecimento/sofrimento do/a profissional que as atende. Todos/as profissionais elencaram a precarização da política, das condições de trabalho, a falta de recursos humanos e materiais e pressão pela produtividade como responsáveis por gerar frustração, sendo este um fator responsável pelo sofrimento/adoecimento de profissionais. “Eu acho assim... profissionalmente eu me sinto frustrada... pode ser que outros profissionais também, porque a gente tem uma política bem precarizada, né, fica cada vez pior. Acredito que tenham profissionais que adoecem por isso” (AS 1). “O Estado não te oferece condições, mas te pressiona muito pra determinadas situações. Então eu acho que faz com que o profissional fique doente, depressivo” (AS 8). Além disso, “tem chegado muitas demandas

que não são nossas e que, muitas vezes, temos que realizá-las e isso nos causa estresse, acúmulo de trabalho e muita dificuldade” (AS 9).

Todas essas questões que eu falei a respeito da precarização, da falta de condições de trabalho, né, isso tudo influencia diretamente na condição de saúde do assistente social. Ele lida com a questão social, né, e suas múltiplas expressões, mas, além disso, ele lida com a questão social dele porque ele também é trabalhador assalariado. Então, também ele está nesse bojo; além dele conviver diretamente num ambiente de trabalho, por ele ser um trabalhador assalariado ele vive essas questões também. Então ele é duplamente afetado. A limitação que a gente encontra no trabalho assalariado; o trabalho assalariado te impõe limites. A gente tem uma autonomia relativa, a gente não tem como fazer tudo aquilo que a gente almeja, tudo aquilo que tá lá no nosso Projeto Profissional, nas legislações mesmo. A gente não consegue, de fato, alcançar aquilo, no sentido de emancipação (AS 4).

É importante ainda ressaltar, que o processo de adoecimento/sofrimento nem sempre fica apenas no plano individual, podendo irradiar-se ao ambiente de trabalho e à equipe como um todo, como é possível perceber na seguinte afirmação: “Adoecem individualmente e também a equipe, ficando muitas vezes difícil; clima tenso e divergências de opiniões que geram discussões. Cuidar da mente e do corpo é a saída para as tensões diárias” (AS 11).

Tendo em vista as situações que podem levar ao adoecimento/sofrimento físico e mental dos/as assistentes sociais, questionamos se os/as profissionais já teriam se afastado do trabalho na política de assistência por motivo de saúde levando em consideração os aspectos sociopsicológicos e psicossomáticos. Sete entrevistados/as, ou seja, 63,6% da amostra nunca se afastaram do trabalho por motivo de saúde, mesmo que aleguem ter tido sintomas. Outros/as 36,4%, já tiveram afastamentos e os motivos sempre envolveram questões relacionadas à saúde mental com rebatimentos na saúde física: “Foram 2 afastamentos de 15 dias cada, em 2018, um em junho e outro em outubro ou novembro, se não me engano. Foi por motivo de questões emocionais minhas... depressão” (AS 1).

No ano passado sim, eu me afastei foi por situação de saúde mesmo. Eu engravidei e, assim, eu fiquei muito tensa, tive problema de hipertensão e desenvolvi uma pré-eclâmpsia e tive que me afastar do trabalho porque, além da gravidez, essas questões me deixavam muito angustiada, muito nervosa. Não só pelo trabalho, mas também. Foi uma coisa que interferiu também na minha situação de saúde (AS 4).

Todos/as profissionais, portanto, afirmaram que conseguem perceber que os processos de trabalho têm relação com a saúde física e mental, ao passo que “se eu estou bem, eu trabalho bem e outras questões. Mas esse processo de saúde, de estar bem, ele não é específico só do trabalho. Outras questões da vida, se também não estiverem legais também pode me desestruturar e o trabalho ser só mais um para somar” (AS 2); ou até mesmo “essa

questão da ansiedade, do estresse é bem frequente. E eu acredito que a intensidade dela muda quando a gente consegue fazer essas identificações e quando tem suporte pra isso” (AS 5). Alguns/as atribuem sentimentos de ansiedade à responsabilidade com o trabalho que realizam e acreditam na necessidade da busca de outras atividades como a meditação e a atividade física como válvula de escape para os sentimentos oriundos do cotidiano laboral.

Eu já tenho um bom tempo que estou na área da assistência e a gente aprende que, muitas vezes, todo lugar que você vai as condições de trabalho vão ser sempre as mesmas, muitas vezes é muito parecida, né? Então, você tem que trabalhar tudo isso. Eu gosto muito de trabalhar a minha autoestima, essa questão da qualidade de vida. Gosto muito do Budismo, da ideia da meditação que eu faço muito comigo mesmo [...] A questão emocional é muita; às vezes você tem uma crise, às vezes é o usuário que veio aqui e você não consegue desenvolver tal coisa... isso cria muito sofrimento, isso tem um abalo emocional, mas isso a gente tem que superar porque sempre foi assim; é assim o tempo todo (AS 8).

Apesar de eu gostar muito de estar na área social ela é uma questão que adocece, na minha opinião, se você não tiver mais cuidado [...] Então são todas essas demandas que nos chegam que são demandas que, às vezes, se você não tiver muito equilibrada, te adocece. Baixos salários também... É um salário também que, às vezes, você tem que fazer outras atividades pra complementar o salário. Os problemas sociais que nós nos deparamos... (AS 10).

Diante de toda reflexão realizada, principalmente no segundo capítulo, ea partir das perguntas e respostas que apontam ansiedade, esgotamento e até formas explícitas de adoecimento relatadas pelos/as profissionais, questionamos sobre a busca por alternativas de trabalho. Nesse sentido, 63,6% dos/as assistentes sociais disseram nunca ter pensado em outra profissão, pois, mesmo lidando com as angústias profissionais gostam muito do que fazem e não imaginam exercer outro trabalho. Os/as outros/as 36,4% afirmaram pensar e/ou já terem pensado em mudar de profissão, procurando alternativas em outras áreas de atuação dentro do próprio Serviço Social, ou em outros ramos, como a estética; há ainda os que já exercem uma ocupação paralela ao Serviço Social.

Eu, na verdade, já fiz além do trabalho, nas horas vagas eu mexo com outras coisas. Sempre a gente tem que pensar porque, muitas vezes, pra você se manter no município, pra você que não tem outra atividade, tudo é mais difícil. Várias vezes eu já tentei sair do curso. Já teve período da minha vida que eu não quis trabalhar mais como assistente social, já tentei fazer outros cursos e parei e depois não era o que eu queria. Hoje eu tenho vontade de voltar a fazer outra graduação. Hoje em nem sei se é pra sair da área, mas fazer outra coisa que você possa desenvolver outras atividades pra ter uma qualidade de vida melhor (AS 8).

Ao analisarmos esse bloco de questões fica evidente o papel importante que o trabalho assume na vida dos/as respondentes; além de prover as necessidades materiais, é responsável

pelo reconhecimento do e no trabalho, pelo crescimento profissional, pelo sentimento de utilidade que deriva do ato de executar uma função dentro da classe trabalhadora. Para a maioria da amostra, o trabalho atual executado dentro dos CRAS atende as expectativas e está de acordo com os valores pessoais de cada um. Contudo, quando tratamos do sentimento de impotência e insatisfação, estes/as profissionais afirmam que são sentimentos constantes derivados da precarização das políticas públicas ao passo que muito pouco se pode fazer diante das demandas recebidas no cotidiano de trabalho. Corroborando com as afirmações dos/as profissionais, Lourenço (2016) nos mostra que o aumento das demandas acompanhado pela diminuição dos recursos é responsável pela sensação de impotência, trazendo ao assistente social a dificuldade de se realizar profissionalmente; a pressão direta realizada pelos/as usuários/as somada à pressão indireta, realizada pela instituição, que segue a lógica da negação de direitos e da seletividade ao acesso resulta em sobrecarga emocional dos/as profissionais, desgastando sua saúde física e mental.

O que nos mostra que a realidade encontrada com os/as assistentes sociais dos CRAS de Conselheiro Lafaiete não se difere da realidade da categoria de assistentes sociais como um todo quando tratamos da relação entre trabalho e saúde é a presença, constante ou não, de alguns sintomas como nervosismo, insônia, tensão, medo, agitação e ansiedade; todos/as os/as respondentes afirmaram a presença, mesmo que às vezes, desses sentimentos e confirmaram a ligação com o trabalho realizado atualmente na política de proteção social básica. Sendo assim, torna-se possível afirmar que “o trabalho, que é o principal fundamento do ser social e do seu desenvolvimento, pelo modo como está organizado, passa a ser o colapso da vida humana e das suas condições de desenvolvimento” (LOURENÇO, 2016, p. 29).

A organização do trabalho atual está prenhe de sofrimento. Certamente encontramos formas de sofrimento e desgastes diversas, até mesmo porque as pessoas são únicas na sua subjetividade e no modo de levar a vida. Mas, no geral, os problemas psíquicos relacionados ao trabalho se manifestam de forma lenta e gradual e estão, quase sempre, acompanhados de inúmeros sintomas psicossociais, como problemas de estômago (dores e má digestão), dificuldades para dormir (insônia, pesadelos), cansaço, fadiga, perda de vontade de realizar qualquer atividade social e também interesse afetivo (LOURENÇO, 2016, p. 43-44).

Como apontado em capítulos anteriores, há o estigma de que estar atuando no setor público garante aos profissionais, além de vínculos formais e estáveis de trabalho e salários adequados, a segurança de que estes/as não se submeterão a relações e condições de trabalho que podem resultar em sofrimento/adoecimento. Todavia, o que podemos perceber com o resultado de nossa pesquisa é, justamente, o contrário: os/as assistentes sociais da amostra

estão, assim como toda a categoria, expostos às mais dramáticas expressões da questão social no seu cotidiano de trabalho, o seu trabalho é realizado em meio a condições instáveis e insatisfatórias, há ausência constante de recursos para o atendimento da demanda, os salários são baixos, não há incentivo à formação continuada, estão distantes dos órgãos de representação coletiva de trabalhadores. Por mais que a amostra entenda que o trabalho realizado atualmente é fonte de realização pessoal e profissional é inegável que as situações a que são expostos/as os/as adoecem, já que os/as mesmos/as conseguem fazer a relação entre os sintomas mais frequentemente sentidos e o exercício profissional atual. Muitos profissionais acabam se responsabilizando pelo insucesso dos seus atendimentos o que pode levar ao embotamento da atividade profissional, que significa a falta de reconhecimento, de visibilidade social do trabalho exercido, que é também causa de sofrimento psicológico (LOURENÇO, 2016).

Pensando nos processos de precarização do trabalho e no desmonte das políticas sociais como indicadores de adoecimento/sofrimento dos/as trabalhadores/as, questionamos aos profissionais quais os desafios e os limites da realização do trabalho no município tendo em vista o contexto cada vez mais precário em que esses/as profissionais têm sido inseridos/as. Todos/as profissionais explicitaram como limites e desafios o próprio desenho da política de Assistência Social no país que, principalmente após os governos PT, vem sendo alvo dos desmontes de serviços, programas e projetos, com a precarização, com o congelamento dos gastos na área social. Aliado a este cenário, tem-se a falta de incentivos à educação continuada e de recursos materiais e humanos, o que dificulta a realização do trabalho profissional. “Os desafios são enormes, né? [...] A ‘deforma’ da Previdência Social, a ‘deforma’ trabalhista, essa Emenda Constitucional 95 que congelou os recursos da Assistência, Saúde e Educação. Na verdade, a Assistência Social não tem um recurso em si... [...]” (AS 8). Ainda nessa direção, outros/as profissionais afirmaram que

Infelizmente, a falta de estrutura física, material, as capacitações dos profissionais, a educação permanente que eu acho que é extremamente importante e ajuda a gente, às vezes, até romper nesses períodos com maior dificuldade de escassez de política pública [...] Uma coisa que eu sinto muita falta aqui é esse olhar acadêmico [...] quando a gente fica sem capacitação profissional, sem estímulo pra que isso aconteça [...] infelizmente, às vezes, o profissional se vê de pés e mãos atadas porque existe aquilo que é do meu domínio, que eu posso fazer, mas existe uma responsabilidade que é de gestão. É a precarização do trabalho do assistente social e, às vezes, ele acaba tendo que se prender a uma burocratização de acesso de direitos; você escolher quem vai ter que acessar aquele direito ou não (AS 5).

Isso posto, levando em consideração as análises realizadas acima, temos um campo de atuação complexo, com profissionais que estão submetidos/as à sobrecarga de trabalho ao atender mais demandas do que aquelas preconizadas nas legislações sobre o trabalho na proteção social básica; trata-se de assistentes sociais que, em seu cotidiano, tentam atender as demandas com os poucos recursos disponíveis, o que leva à frustração, ao sofrimento e, em alguns casos, ao adoecimento.

5 CONCLUSÃO

A partir da realização da pesquisa teórica e empírica, tornou-se possível o conhecimento das relações e condições de trabalho que impactam direta e/ou indiretamente na saúde de assistentes sociais trabalhadores/as dos CRAS no município de Conselheiro Lafaiete/MG. Por meio deste trabalho, pudemos tecer reflexões sobre a realidade de uma amostra de profissionais que vai ao encontro daquela apontada nos poucos estudos que encontramos e que fazem alusão ao processo de sofrimento/adoecimento de profissionais do Serviço Social.

Buscamos, ao longo da nossa dissertação, apontar o significado que o trabalho assume na vida dos indivíduos, a partir de uma abordagem marxiana, compreendendo que este é a base de toda e qualquer sociedade, sendo o fundamento ontológico do ser social. É por meio do trabalho que se torna possível a satisfação das necessidades do homem, assegurando-lhe a sobrevivência, além de se desenvolver a interação humana, fazendo com o que o homem se constitua em ser social.

Conforme Marx (2012), no contexto da sociedade capitalista, porém, o trabalho não consegue assumir o papel de atividade emancipadora, livre. A progressiva divisão do trabalho traz consigo o surgimento da propriedade privada e o desenvolvimento das forças produtivas, separando o homem do produto do seu trabalho, tornando-o cada vez mais alienado das relações sociais de produção – desde a propriedade dos meios de produção, passando pelo processo de trabalho até chegar ao resultado final.

De forma humilhante, o(a) trabalhador(a) vai, dia após dia, dedicando o maior tempo de sua vida a um tipo de atividade desenvolvida sob condições que lhes são alheias, às quais ele(a) tem de exercê-la, em geral, de forma repetida e interminavelmente, portanto, de tanto repeti-la adquire deformações e disfunções físico-orgânicas e mentais no seu corpo. Assim, involuntariamente o seu corpo (e mente) carrega as implicações das atividades realizadas [...] Dessa forma, o processo de trabalho e o modo como o trabalho estão organizados têm um peso fundamental para o desgaste da saúde, para o envelhecimento e a morte precoces e para as incapacidades temporárias e permanentes que afetam a classe trabalhadora (LOURENÇO, 2016, p. 29).

Os processos que resultam na intensificação da alienação do/a trabalhador/a tomam forma nas ações “restauradoras” realizadas pelo capital - a partir da crise da década de 1970 - para que as taxas de lucro pudessem retomar o crescimento. Tais ações constituem, conforme nos mostra Antunes (1999), na adoção de um novo padrão de acumulação e uma nova política econômica e ideológica – o neoliberalismo. As profundas mudanças realizadas na reestruturação da produção e no Estado capitalista tiveram consequências irreparáveis nas

condições de vida e de trabalho das massas trabalhadoras. Os impactos dessas transformações – que atingem todos/as trabalhadores/as – são sentidos, da mesma forma, pela categoria de assistentes sociais.

Em se tratando da reestruturação no âmbito da produção, com diferenças marcantes se comparado à estrutura organizacional do fordismo, emerge o padrão de acumulação flexível, com o desenvolvimento de uma estrutura produtiva mais flexível, ágil, enxuta, descentralizada, das redes de subcontratação (empresas terceirizadas), com foco no trabalhador/a polivalente, multifuncional, com salários e horários de trabalho flexíveis (ANTUNES; DRUCK, 2014). As consequências da adoção desse padrão são positivas para o capital, tendo em vista o exponencial aumento das taxas de lucro, em contrapartida, os resultados para a classe trabalhadora foram: aumento dos empregos nos setores informais, aumento do trabalho *part time*, feminino, no setor de serviços, além do *boom* das terceirizações e subcontratações; e o chamado desemprego estrutural.

Além das transformações no âmbito da produção, é necessário destacarmos o redimensionamento das funções do Estado nas suas relações com o mercado e, principalmente, com as políticas sociais. Com a contrarreforma do Estado serão implementadas políticas de privatização, de desregulamentação dos direitos do trabalho, desfinanciamento das políticas sociais e desmontagem das proteções sociais. Conforme nos aponta Behring (2008), há o fortalecimento das premissas de um Estado mínimo para o social e máximo para o capital e o mercado.

As mobilizações da sociedade civil na década de 1980 no Brasil resultaram na promulgação da Constituição Federal de 1988, consagrando direitos sociais na tentativa de implementação de uma política social ampla; a instituição do tripé da Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência Social) trouxe a esperança da construção de uma espécie de Estado de Bem Estar Social. Entretanto, na virada dos anos 1990, com a adoção das medidas neoliberais no país, os desmontes dos direitos sociais na Constituição Federal recém-reformada começam a se consolidar. As contrarreformas voltadas para o mercado e para o enxugamento das funções do Estado com clara desresponsabilização estatal no trato com a área social, a transferência de responsabilidades para a sociedade civil, a desproteção do trabalhador, o incentivo às parcerias público-privadas, trouxeram graves rebatimentos nas condições de vida da classe trabalhadora. Acentuou-se o desemprego e, com isso, as expressões da questão social – base da institucionalização da profissão de Serviço Social enquanto organização do trabalho coletivo.

Ao vender sua força de trabalho em troca de uma remuneração, os/as assistentes sociais se inserem na divisão social e técnica do trabalho, passando o Serviço Social a constituir-se como um espaço de profissionalização e assalariamento (YAZBEK, 2009) e, ao se profissionalizar, estão submetidos aos mesmos constrangimentos e dilemas da alienação a que são expostos toda a classe trabalhadora. É, sobretudo, importante nos atentar para o fato de que, como evidenciado na produção de conhecimento da área exposta neste estudo e confirmado na nossa pesquisa empírica, o Serviço Social é uma profissão majoritariamente feminina e, sendo dessa maneira, há necessidade de pensarmos na divisão sexual do trabalho, pois, além do lugar ocupado na divisão sociotécnica do trabalho, é preciso levar em consideração a dupla ou tripla jornada de trabalho, já que as mulheres carregam “de forma objetiva e subjetiva as conformações dadas pelas hierarquias sociais estabelecidas (de gênero e de classe)” (LOURENÇO, 2017, p. 364).

De acordo com Yazbek (2009), apesar do reconhecimento do Serviço Social como profissão liberal, a condição de assalariamento derivada do desprovimento das condições materiais para que o seu trabalho seja realizado é responsável por relativizar a autonomia profissional no seu trabalho. Conforme aponta Raichelis (2017, p. 37),

como profissionais assalariados/as, em grande parte pelas instituições do aparelho do Estado nas três esferas de poder, notadamente no âmbito municipal, mas também por organizações não governamentais e empresariais, a força de trabalho de assistentes sociais transformada em mercadoria só pode entrar em ação através dos meios e dos instrumentos de trabalho que, não sendo propriedade desses/as trabalhadores/as, devem ser colocados à disposição pelos empregadores institucionais públicos ou privados: infraestrutura humana, material e financeira para o desenvolvimento de programas, projetos, serviços, benefícios e um conjunto de outros requisitos necessários à execução direta de serviços sociais para amplos segmentos da classe trabalhadora ou para o desenvolvimento de funções em nível de gestão e gerenciamento institucional.

O significado social da profissão depende, portanto, da relação que se estabelece com o empregador, tendo em vista que este interfere nas condições em que o trabalho se realiza ao disponibilizar recursos humanos e materiais, ao impor exigências trabalhistas e delimitar a matéria de atuação profissional (IAMAMOTO, 2010). Contudo, Raichelis (2017) nos traz que mesmo que o trabalho profissional seja subordinado às requisições dos empregadores e das instituições, é a autonomia relativa do/a profissional que permite a apropriação da dinâmica contraditória dos espaços ocupacionais, tornando possível o poder de negociação. Além disso, as demandas apresentadas aos profissionais trazem possibilidades ao trabalho – mesmo atendendo requisições institucionais, os/as profissionais podem apreender e trabalhar a realidade do seu público-alvo, suas condições de vida, de trabalho, suas expressões

organizativas, buscando em seus atendimentos romper com visões individualizantes que culpabilizam e ou apassivizam suas necessidades e demandas.

Fica evidente, neste momento, a tensão existente entre o projeto profissional e a condição de trabalhador assalariado. Contudo, o projeto ético-político da categoria profissional apresenta a possibilidade de fazer frente à alienação do trabalho assalariado, superando e ultrapassando condições impostas pelos empregadores e, por isso, é necessário que os/as profissionais busquem nas regulamentações da profissão e na qualificação acadêmica os mecanismos de defesa da sua autonomia (IAMAMOTO, 2010).

Vimos, ainda, no que concerne à inserção do/a assistente social no mercado de trabalho, que a efetivação do SUS e da LOAS associados ao processo de municipalização das políticas sociais através da descentralização administrativa dos serviços públicos a partir da Constituição Federal de 1988, ocasionou a expansão do mercado de trabalho para os/as profissionais de Serviço Social. As possibilidades de trabalho são ampliadas com a implantação do SUAS, tendo em vista a construção de novos espaços ocupacionais, como os CRAS e os CREAS. Entretanto, esse processo se deu concomitante à consolidação das políticas de ajustes de cariz neoliberal, trazendo impactos como a precarização do trabalho, perda dos direitos trabalhistas e desmonte das políticas públicas - o *locus* de atuação de assistentes sociais.

Outro ponto já anteriormente destacado e que contribui para a precarização das condições de trabalho de assistentes sociais é a expansão desenfreada dos cursos de graduação em Serviço Social, principalmente através das instituições privadas de ensino e da oferta dos cursos de graduação à distância. O aumento da oferta de profissionais no mercado de trabalho além de acentuar o desemprego dessa categoria, pois o mercado não consegue absorver todo esse contingente de profissionais, leva ao rebaixamento dos salários tendo em vista que, assim como para os/as demais trabalhadores/as, passa a valer no mercado de trabalho do/a assistente social, a lei da oferta e da procura (IAMAMOTO, 2009a).

As transformações societárias trouxeram, portanto, alterações nos espaços sócio-ocupacionais dos/as assistentes sociais que passaram a vivenciar formas de trabalho precárias, permeadas pela insegurança, num contexto cada vez maior de flexibilização de direitos trabalhistas e descontinuidade na prestação de serviços sociais, principalmente a partir da contrarreforma do Estado brasileiro, com as estratégias de desresponsabilização estatal com a área social e, conseqüente, transferência de responsabilidades para as organizações da sociedade civil. Em se tratando da atuação na política de Assistência Social, conforme já mencionado, o que os/as profissionais presenciam é a absorção, por meio de políticas

compensatórias, das demandas derivadas da situação de agravamento das condições de vida da população. Diariamente se deparam com maior dificuldade de inclusão dos/as usuários/as – os critérios para acesso aos benefícios se tornam cada vez mais difíceis de serem cumpridos; a focalização das políticas nas camadas mais empobrecidas da massa traz constrangimentos à atuação profissional por se distanciar da perspectiva universalizante e equitativa proposta pela regulamentação da profissão; além da desconstrução do SUAS, com o retorno ao assistencialismo prestado pelas organizações da sociedade civil, numa tentativa clara de desvincular a Assistência Social da condição de política pública.

O contexto de desresponsabilização estatal fortalece a redução do Estado como maior empregador de assistentes sociais por meio do vínculo estatutário. Novas formas de gestão do trabalho têm impactado as instituições do Estado por meio da ampliação da parceria público-privado na área das políticas sociais, além da diferenciação nos modos de gestão e contratação de trabalhadores/as. O/a assistente social, conforme já vimos, é majoritariamente funcionário/a público/a, e assim como os demais, têm sido afetado/a pela precariedade das condições de trabalho e pelos vários tipos de contratação dentro do serviço público, tendo em vista as mais variadas formas de terceirização que têm sido adotadas (RAICHELIS, 2017).

A ideologia do gerencialismo - com foco nas metas e na gestão da qualidade e da produtividade - tem invadido os serviços públicos com suas estratégias racionalizadoras, com o crescimento de atividades rotinizadas, com o aumento do controle do trabalho e das estratégias de intensificação do mesmo (RAICHELIS, 2020).

O trabalho de assistentes sociais integra, pois, essa dinâmica racionalizadora, com rebatimentos nas atribuições e competências profissionais, cujas tendências se expressam, entre outras, por: crescente rotinização de atividades e padronização dos processos de trabalhos; alto nível de prescrição das tarefas e atividades com produção intensa de manuais, cartilhas, orientações, monitoramento, definição de metas, quantificação de atividades (nº de visitas, entrevistas, cadastros); e fortalecimento de mecanismos de controle dos serviços e benefícios, que se transformam em controle dos/as beneficiários/as (*idem*, p. 33).

Assistentes sociais têm sido requisitados/as, cada vez mais, para executarem atividades burocráticas que possuem como finalidade alimentar banco de dados que, na maioria das vezes, não é utilizado pelo/a próprio/a profissional no cotidiano do trabalho, não sendo, portanto, uma fonte de conhecimento sobre as necessidades sociais da população atendida. Nesse sentido, essas atividades acabam burocratizando o trabalho, consumindo tempo do/a trabalhador/a e não agregam conhecimento e reflexão crítica sobre a realidade da população atendida (RAICHELIS, 2013).

Isso posto, torna-se perceptível que as novas formas de gestão do trabalho trazem impactos severos à saúde dos/as trabalhadores e, em especial, do/a assistente social. O cumprimento de metas, o aumento dos ritmos de trabalho, os conflitos éticos e morais, a impossibilidade de realização no trabalho, a ausência de benefícios e direitos trabalhistas, os baixos salários em contraposição à intensificação da jornada de trabalho, a falta de incentivo à formação continuada e a exposição às mais variadas expressões da questão social diante da ausência de políticas destinadas ao atendimento dessas demandas são dilemas que levam à frustração, ao mal estar e ao sentimento de inutilidade e impotência do/a profissional.

As condições e relações de trabalho, portanto, apresentam rebatimentos diretos na saúde dos/as assistentes sociais que, expostos às situações limites e realizando seu trabalho em condições pouco satisfatórias, passam a apresentar manifestações físicas e mentais de sofrimento e/ou adoecimento, como por exemplo, medo, distúrbio do sono, angústia, alterações de metabolismo, ansiedade entre outros (VICENTE, 2015). De acordo com Lourenço et. al (2018), a maior evidência de sofrimento mental, atualmente, está relacionada ao trabalho, sendo os transtornos mentais as principais causas de afastamento do trabalho. Portanto, é inegável a conexão existente entre o adoecimento e a organização do trabalho.

Nosso estudo com os/as assistentes sociais dos CRAS no município de Conselheiro Lafaiete/MG confirma algumas tendências que vimos elencando ao longo deste trabalho no que se refere aos impactos que a nova organização do trabalho têm na saúde física e mental de profissionais do Serviço Social. O que apresentamos se sintoniza ao que os estudos relativos às condições e relações de trabalho nos apontam: os/as assistentes sociais, mesmo sob o estatuto de servidores/as públicos/as, estão submetidos à precarização do/no trabalho podendo levá-los/as ao sofrimento/adoecimento. Conforme apontado ao longo deste trabalho, a condição de servidor/a público/a, por mais que garanta a questão da estabilidade no emprego, não garante que os/as profissionais estejam isentos da exploração no trabalho e do exercício de sua atividade em condições pouco favoráveis.

Os/as assistentes sociais que ouvimos na nossa pesquisa, afirmaram que mesmo cumprindo a lei das 30h semanais se sentem sobrecarregados devido à quantidade de demandas de atendimento, além do preenchimento de relatórios para alimentar o banco de dados digital. Nesse sentido, conforme apontado acima, a burocratização do exercício profissional também é uma constante no município que faz parte da nova gestão do trabalho; a comprovação da produtividade através do preenchimento dos relatórios consome tempo de trabalho dos/as profissionais fazendo com que seja um dos pontos destacados como

responsável pela sobrecarga de trabalho e que dificulta o processo de reflexão do trabalho e do planejamento das ações dos profissionais.

Outra questão destacada é a falta de incentivo para formação continuada, a ausência do plano de cargos, carreiras e salários e a falta de pesquisas que sirvam para embasar o trabalho profissional no município. Essas são questões que, como vimos tentando demonstrar, acentuam as condições adversas nas quais é realizado o trabalho profissional. Além disso, no que tange ao acesso aos benefícios e serviços da política de Assistência Social no município, todos os/as profissionais apontaram entraves, pois, não há como atender todas as demandas dos/as usuários/as tendo em vista a falta de recursos para a realização de alguns serviços bem como para a concessão de benefícios. Nesse sentido, mesmo que no Código de Ética profissional preconize como dever do/a assistente social desburocratizar os serviços sociais para que o acesso seja de alguma forma, universalizado, muitas vezes o que podemos perceber é que se esbarra nos limites da falta de recursos devido ao desenho da própria política social brasileira de redução cada vez mais intensa de recursos na área social.

Mesmo os/as assistentes sociais que afirmam ter sua autonomia preservada, fizeram ressalvas sobre já terem sofrido algum tipo de interferência na execução do seu trabalho. Somado a isso, os entraves que levam à dificuldade de acesso dos/as usuários/as às políticas sociais, matéria de intervenção do Serviço Social, nos confirma como já mencionamos anteriormente, que a autonomia profissional é relativizada pelo estatuto de assalariamento. Ao vender sua força de trabalho em troca de um salário, o/a assistente social está sujeito aos ditames do seu empregador, sendo este o Estado ou instituições privadas.

Vimos que as possibilidades de realização do trabalho de assistentes sociais frente à alienação do trabalho assalariado e a relativização de sua autonomia profissional se apresentam na apropriação da dinâmica da realidade institucional (recursos, demandas, condições objetivas, entre outros elementos); no conhecimento das condições de vida e a natureza das necessidades e demandas dos cidadãos que são alvo do trabalho profissional; no respaldo das legislações que regulamentam o trabalho profissional; no trabalho interdisciplinar; na atuação com mobilização e participação popular; na filiação aos sindicatos por ramo (DURIGUETTO, 2014). Esses construtos auxiliam ao profissional a não considerar seu trabalho ora de forma messiânica, apostando em posturas voltadas à salvação dos/as trabalhadores/as, ora de forma fatalista, não refletindo sobre as possibilidades de tensionamento das condições adversas que lhes são impostas no trabalho profissional.

Os/as profissionais que pesquisamos afirmaram conhecer o projeto ético-político da categoria, contudo, nenhum deles/as o citou diante das condições de trabalho que foram

apresentadas. Muitos compreendem a importância desse projeto tendo em vista que é por meio dele que se tem o norte para a atuação profissional, mas só o citam quando indagados e isso nos faz refletir sobre qual tipo de apropriação os/as profissionais tem tido sobre, por exemplo, as legislações que regulamentam a profissão. O maior número de profissionais lançados ao mercado todo ano devido ao aumento da oferta de vagas nos cursos superiores, principalmente pelas instituições de ensino privadas – presenciais e a distância –, pode ser uma explicação a ser considerada para uma apropriação rasa do projeto ético-político, tendo em vista que seguindo os princípios do mercado, não há preocupação com a qualidade do ensino e da formação; a formação profissional que tem sido ofertada se distancia cada dia mais, de uma leitura crítica da sociedade e das relações sociais; o foco é uma formação para atuação cada vez mais individualizada, que não se comprometa com os valores coletivos dos/as trabalhadores/as.

Assim como os estudos sobre as relações entre trabalho e saúde no âmbito do Serviço Social, os dados obtidos com nossa amostra nos trazem que manifestações de doenças físicas e mentais, alterações de metabolismo, ansiedade e nervosismo são sintomas de sofrimento/adoecimento que também acometem os/as profissionais dos CRAS do município. Dessa forma, é confirmada a nossa hipótese de que, mesmo diante de condições estáveis de trabalho asseguradas pelo estatuto de servidores/as públicos/as, a nova morfologia do trabalho inserida no âmbito do Estado, adoce e traz sofrimento aos profissionais.

O que podemos observar é que o cenário proposto para a realização do trabalho profissional do/a assistente social, assim como para o restante da classe trabalhadora, não é satisfatório ao que se refere às condições de trabalho, podendo resultar em sofrimento e adoecimento destes/as, conforme evidenciamos ao longo da construção deste estudo. Percebemos que, por mais que os/as entrevistados/as consigam estreitar a ligação existente entre o trabalho realizado e aspectos relacionados à saúde, isso ainda é feito de forma muito superficial. O excesso de demandas, o trabalho burocratizado, a falta de equipamentos sociais necessários para o atendimento de todo o município e todos os outros desafios decorrentes do processo de redução do Estado na área social, consomem o tempo de trabalho do/a profissional e, muitas vezes envolto numa rotina, o profissional não consegue fazer reflexões críticas, não consegue compreender o sentido do seu trabalho por detrás de práticas tão rotinizadas. Este contexto pode levar a frustração e ao chamado “embotamento” da atividade profissional, na qual o/a profissional acaba se responsabilizando pelo insucesso dos atendimentos; o trabalho vai perdendo a sua visibilidade social e, portanto, seu reconhecimento, levando quem o executa ao sofrimento psicológico (LOURENÇO, 2016).

Há necessidade, portanto, de pensarmos alternativas para fazer frente às investidas bárbaras do capital, na tentativa de amenizar os impactos da nova gestão do trabalho e seus ditames, que muito dificultam o trabalho profissional na direção preconizada pelo nosso projeto profissional. Nessa esteira, na busca por alternativas que visem à garantia de espaços para a socialização das demandas cotidianas entre os/as assistentes sociais e entre profissionais de outras categorias que compõe a rede socioassistencial do município, entendemos a importância dos encontros realizados pelo já ativo Núcleo de Assistentes Sociais de Conselheiro Lafaiete (NASLAF) – este constitui um dos espaços para a construção de uma gama de possibilidades para o enfrentamento dos desafios cotidianos que são postos aos profissionais, tendo em vista que por meio dele torna-se possível a discussão das particularidades do trabalho profissional na política de assistência social e ainda sua articulação com as outras políticas de proteção social.

A participação nos conselhos de direitos também se constitui em um espaço capaz de fomentar ricas discussões sobre a realidade das políticas no município bem como sobre o trabalho interdisciplinar realizado pelos/as profissionais da rede. São espaços que possibilitam a participação de forma autônoma e deliberativa na gestão pública; são ainda mais propícios quando tratamos de debates que envolvem a socialização das ações realizadas pelos equipamentos e a carência de recursos para a execução dos serviços, programas e projetos, além de possibilitar a realização de denúncias de irregularidades que, por ventura, venham a ser encontradas nos equipamentos sociais já que estes se constituem num espaço de controle social.

Outro caminho que podemos apontar é a criação de fóruns interdisciplinares com a participação de representantes de várias categorias da rede socioassistencial como uma alternativa para incitar debates sobre a execução de serviços, sobre o trabalho realizado tanto por assistentes sociais quanto por outros/as profissionais, sobre as demandas que não são atendidas, sobre a realidade local e a criação de programas, serviços e projetos que abarquem as necessidades da população. No município há existência do Fórum Intermunicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a participação de representantes de toda a rede socioassistencial e também de organizações da sociedade civil, no qual são discutidos além da intersectorialidade das políticas, a implementação de programas destinados à população nesta faixa etária, o planejamento de políticas públicas e o orçamento público destinado a elas.

Como vimos, não são realizados, entre os/as profissionais da amostra da pesquisa, debates constantes que levem em consideração a realidade municipal e a realidade dos/as profissionais que atuam nas políticas municipais. Contudo, fortalecer os espaços de

organização da categoria é importante para que possibilidades de atuação sejam vislumbradas num momento tão crítico. Utilizar os espaços já existentes, como o NASLAF e os conselhos de direitos, e criar novos outros como fóruns para debates, para o fortalecimento das políticas municipais e para que as demandas individuais e coletivas sejam apresentadas se faz premente, principalmente, nesse contexto em que temos um governo ultraconservador que incentiva aberta e publicamente o retorno ao assistencialismo, rompendo com a perspectiva de direito no que tange às políticas sociais, desconstruindo o que foi firmado na Constituição de 1988.

Discussões acerca do trabalho profissional e do projeto ético-político, da organização da categoria enquanto pertencente à classe trabalhadora, da articulação com outras categorias, via sindicato por ramo, para fazer frente à precarização da política e do trabalho se fazem necessárias nesse contexto. No momento em que a classe trabalhadora e seus movimentos se encontram em extrema fragilidade, estreitar os laços entre os/as profissionais por meio de discussões que trazem à tona o contexto das relações sociais e sexuais do trabalho, do papel atribuído ao Serviço Social no contexto de aprofundamento do neoliberalismo e dos sentimentos derivados dessas transformações se torna um mecanismo fundamental de enfrentamento e traz a possibilidade de superar os limites de sermos apenas sujeitos institucionais, mero executores de políticas sociais (DURIGUETTO, 2014).

O conhecimento da realidade torna-se subsídio para lutas e para embasar reivindicações e direitos que tratam das condições de trabalho dos/as assistentes sociais. Entender as necessidades do cotidiano abre espaço para a intervenção junto às organizações e lutas dos/as trabalhadores/as. Nos fóruns, nos conselhos de direitos, os/as assistentes sociais encontram espaços que possibilitam a contribuição na discussão das políticas e na construção de alternativas (DURIGUETTO, 2014). A participação ativa nos movimentos e organizações sociais, além de fortalecer nosso projeto profissional,

nos ajuda a enfrentar processos que vem formando uma cultura profissional que tende a dar primazia à ação prática e aplicada no âmbito imediato e circunscrito aos limites das demandas institucionais postas à profissão (*idem*, p. 191)

O contexto atual de pandemia de COVID-19 traz incertezas, angústias e inseguranças. O trabalho realizado pelos/as assistentes sociais da proteção social básica no município integra a linha de frente dos atendimentos nesse período de pandemia. Muitas equipes estão incompletas por possuírem profissionais que são do grupo de risco para contaminação, dificultando ainda mais o trabalho que é realizado dentro dos equipamentos.

Momentaneamente, os atendimentos referentes ao acompanhamento de famílias estão suspensos bem como as visitas domiciliares, sendo atendidos apenas casos de extrema urgência e aqueles que se referem à destinação dos benefícios eventuais de alimentação e concessão de isenção para retirada de documentação, que aumentaram exponencialmente nesse período.

Devido a esse momento atípico, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social está destinando um número maior de cestas básicas aos usuários/as dos CRAS, contudo, não tem sido suficiente já que devido ao isolamento social muitos perderam seus empregos, sendo necessária a inserção nas parcas políticas sociais. Este contexto acentua o esgotamento mental dos/as profissionais, em que observamos suas insatisfações por não conseguirem atender as famílias que buscam por benefícios, fazendo com que tenham que escolher quem será beneficiado ou não.

Destarte, como vimos no decorrer deste estudo, a exploração do trabalho de assistentes sociais, com rebatimentos em sua saúde física e mental, é um tema pouco pesquisado e debatido se levarmos em consideração que, de modo geral, as pesquisas e análises sobre saúde e trabalho que tomam como objeto de estudo os/as próprios/as assistentes sociais são quase inexistentes (RAICHELIS, 2011). Acreditamos, diante disso, na importância e necessidade da socialização desta pesquisa para os/as profissionais do município, para a gestão municipal, para as instituições de formação profissional de Conselheiro Lafaiete e para as organizações da categoria, tendo em vista que por meio dela torna-se possível o fomento desse debate no meio acadêmico contribuindo para a produção de mais trabalhos e pesquisas na área; traz para os/as profissionais a possibilidade de reflexão, tornando possível a busca por estratégias coletivas de ação na luta por melhores condições de vida e de trabalho e, para os/as gestores/as municipais, o conhecimento da realidade dos/as profissionais do município se faz premente e aponta ainda para a possibilidade de investimento em melhores condições de trabalho, em programas de capacitação e valorização profissional como forma de amenizar os impactos da precarização do trabalho na vida dos/as trabalhadores.

É necessário, pois, conhecer e elaborar pesquisas que tenha como foco o fazer profissional de assistentes sociais; estas se constituirão juntamente às alternativas já mencionadas, em ferramentas para a formulação de estratégias na tentativa de reversão do quadro de precarização ao qual estão expostos/as os/as profissionais e que os/as levam ao sofrimento/adoecimento. A reversão desse quadro envolve, primeiramente, a luta pela assunção de uma nova postura do Estado frente às medidas ultraneoliberais orientadas para o desmonte e desfinanciamento das políticas sociais, pois, enquanto o fundo público for

reorientado para atender as demandas do capital financeiro, os impactos negativos na realização do trabalho profissional de assistentes sociais persistirão. Envolve, além disso, discussões dentro da própria categoria, levando em consideração as realidades de trabalho, ações do conjunto CFESS/CRESS, lutando por uma formação mais qualificada de profissionais, com zelo pela legislação que regulamenta a profissão, pela ampliação dos postos de trabalho com qualidade e defendendo condições de trabalho salubres e a democratização dos serviços prestados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMIDES, M. B. **Movimento sindical e Serviço Social: organização sindical por ramo de atividade ou por categoria profissional?** *In:* ABRAMIDES, M. B; DURIGUETTO, M. L. (Orgs.). **Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária.** São Paulo: Cortez, 2014.

ABRAMIDES, M. B; CABRAL, M. S. **Regime de acumulação flexível e saúde do trabalhador.** São Paulo em Perspectiva. V.1, n. 17, p. 3-10, 2003.

ALENCAR, M. M. T.; GRANEMANN, S. **Ofensiva do Capital e novas determinações do trabalho profissional.** Revista Katálysis. Florianópolis. V. 12, n.2, p. 161-169, jul./dez., 2009.

ALVES, G. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo.** São Paulo: Boitempo/FAPESP, 2000.

ALVES, T. **Reforma da previdência: proposta de Temer para os trabalhadores é que trabalhem até morrer.** Esquerda Online. Publicado em 12/08/2016. Disponível em: < <https://esquerdaonline.com.br/2016/08/12/reforma-da-previdencia-proposta-de-temer-para-os-trabalhadores-e-que-trabalhem-ate-morrer/> >. Acesso em: 02/04/2019.

ANTUNES, R. L. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, R. L. **A dialética do trabalho.** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

ANTUNES, R. L. **A era da informatização e a época da informalização.** *In:* **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil.** Org.: Ricardo Antunes. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, R. L. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2010, p.13-55.

ANTUNES, R; DRUCK, G. **A Epidemia da Terceirização.** *In:* **Riqueza e Miséria do trabalho no Brasil III.** Ricardo Antunes (Org). – 1 ed. – São Paulo: Boitempo, 2014.

BARROCO, M. L. S. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos.** 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BEHRING, E. R. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, E. R. **A emergência é social, não fiscal.** Esquerda Online. Publicado em 11/11/2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/11/11/emergencia-e-social-nao-fiscal/>. Acesso em: 06 de maio de 2020.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história.** 8ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

BIHR, A. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise.** São Paulo: Boitempo, 1998.

BOSCHETTI, I. S. **As políticas brasileiras de seguridade.** In: CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Modulo 02: **Reprodução social, trabalho e Serviço Social.** Brasília, 1999.

BOSCHETTI, I. S. **Assistência Social e trabalho no capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas.** Brasília: Inep, 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Relatório síntese de área: Artes Visuais (licenciatura).** Brasília: Inep, 2019.

CARNEIRO, A. M. F.; ARAÚJO, C.C.; ARAÚJO, M. do S. S. de. **Política de Assistência Social no período de 1988-2018: construção e desmonte.** Revista Ser Social. Brasília, v. 21, n. 44, jan-jun 2019.

CASTRO, M. M. **História do Serviço Social na América Latina.** Tradução de José Paulo Netto e Balkys Villalobos. São Paulo: Cortez, 1984.

CAVALCANTE, G. M. M.; PRÉDES, R. **A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista: fundamentos da precarização do trabalho do assistente social.** Revista Libertas, v. 4, n. 2, p. 1-24, julho. Juiz de Fora: 2010.

CISLAGHI, J. F. **Cem dias de ameaça à Previdência Social.** Esquerda Online. Publicado em 10/04/2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/04/10/governo-bolsonaro-cem-dias-de-ameacas-a-previdencia-social/>. Acesso em: 06 de maio de 2020.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. dos. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social.** V.8. São Paulo: Cortez, 2018.

CONSELHEIRO LAFAIETE. **Plano plurianual de Assistência Social (2010-2013).** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Minas Gerais, 2010.

CONSELHEIRO LAFAIETE. **Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete.** Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, 1990. Disponível em: <https://www.dropbox.com/s/cbjfj0e8fbcjp1i/Lei%20Org%C3%A2nica.pdf>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

CONSELHEIRO LAFAIETE. **Plano Municipal Decenal de Assistência Social (2016-2026).** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Minas Gerais, 2016. Disponível em: <https://www.dropbox.com/s/c2jmw088nkqdf2m/PLANO%20MUNICIPAL%20DECENAL%20DE%20ASSIST%C3%8ANCIA%20SOCIAL%20-%20Corrigido.pdf?dl=0>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

COSTA, B. L. D. e; PALOTTI, P. L. M. **Relações Intergovernamentais e Descentralização: Uma Análise da Implementação do SUAS em Minas Gerais.** Sociologia Política, v. 19, n. 39, p. 211-235, jun. Curitiba, 2011.

CFESS. **Assistentes Sociais no Brasil: Elementos para o estudo do perfil profissional.** Orgs:

Conselho Federal de Serviço Social. Colaboradores: Rosa Prêdes et al. Brasília: CFESS, 2005.

CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8662/93 de regulamentação da profissão.** 9 ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

DELGADO, L. B. **Relatório final do projeto de pesquisa O mercado de trabalho dos assistentes sociais em Minas Gerais e Rio de Janeiro.** Juiz de Fora: UFJF, 2009.

DIAS, A. O. A. **Serviço Social e adoecimento docente:** perspectivas de trabalho do assistente social em saúde do trabalhador. III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, nos dias 07 a 09 de junho de 2013, em Belo Horizonte. Disponível em: <
<http://www.cressmg.org.br/arquivos/simposio/SERVI%C3%87O%20SOCIAL%20E%20ADOECIMENTO%20DOCENTE%20PERSPECTIVAS%20DE%20TRABALHO%20DO%20ASSISTENTE%20SOCIAL%20EM%20SA%C3%9ADE%20DO%20TRABALHADOR.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2017.

DURIGUETTO, M. L. **Democracia e Sociedade Civil:** um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007.

DURIGUETTO, M. L. **Movimentos sociais e Serviço Social no Brasil pós-anos 1990: desafios e perspectivas.** In: ABRAMIDES, M. B; DURIGUETTO, M. L. (Orgs.). **Movimentos Sociais e Serviço Social:** uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

DURIGUETTO, M. L.; DEMIER, F. **Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo.** Argumentum, v. 9, n. 2, p.8-19, mai./ago. Vitória, 2017.

DURIGUETTO, M. L; SOUZA FILHO, R. **Democratização, política econômica e política social:** determinações fundamentais para o debate dos espaços conselhistas. 2019, no prelo.

DRUCK, G. **Flexibilização e precarização:** formas contemporâneas de dominação do trabalho. Caderno CRH. Salvador. n. 37, p. 11-22, jul./dez., 2002.

DRUCK, G. A **“cultura da Qualidade” nos anos 90:** a flexibilização do trabalho na indústria petroquímica da Bahia. MOTA, A. M (org). **A nova fábrica de consensos.** 2ªed. São Paulo, 2000, p. 45-72.

FAERMANN, L. A.; MELLO, C. C. V. **As condições de trabalho dos assistentes sociais e suas implicações no processo de adoecimento dos profissionais.** Textos e Contextos. Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 93-113, jan./jul., 2016.

FARIA, E. S. de. **A atuação do estado na implementação/execução da política pública de assistência social:** limites e possibilidades no âmbito das Regionais da SEDESE em MG. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora, 2017.

FARIA, R. F. **Transformações no mundo do trabalho:** reflexões, políticas e perspectivas para a Saúde do Trabalhador Público Federal. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora, 2017.

FARIA; R. M. O. de; LEITE, I. C. G.; SILVA; G. A. da. **O sentido da relação trabalho e saúde para os assistentes em administração de uma universidade pública federal no Estado de Minas Gerais.** Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 27 [3]. p. 541-559, 2017.

FERREIRA, V. M. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social:** uma análise de suas tendências. Tese de Doutorado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2017.

FREIRE, L. M. de B. **O serviço social e a saúde do trabalhador diante da reestruturação produtiva nas empresas.** In: MOTA, A. M (org). **A nova fábrica de consensos.** 2ªed. São Paulo, 2000, p. 167-194.

FREITAS, C. **Como a reforma da previdência afeta as mulheres?** Esquerda Online. Publicado em 16/02/2017. Disponível em: < <https://esquerdaonline.com.br/2017/02/16/como-a-reforma-da-previdencia-afeta-as-mulheres/> >. Acesso em: 02/04/2019.

GHIRALDELLI, R. **Espaços sócio-ocupacionais, condições de trabalho e agravos à saúde de assistentes sociais na contemporaneidade.** Revista Sociedade em Debate, Pelotas. v. 24, n. 3, p. 97-112, set./dez. 2018.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 2008. Parte II (p.115-184).

IAMAMOTO, M. V. **O trabalho do Assistente Social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. **Crise contemporânea, questão social e Serviço Social.** Brasília: CEAD, 1999.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na cena contemporânea.** In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009a.

IAMAMOTO, M. V. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social.** In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009b.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 8ª edição. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19ª edição. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]; CELATS, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE cidades.** Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=311830>> Acesso em: 21 de abril de 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas#:~:text=aos%20afazeres%20dom%C3%A9sticos,Em%202019%2C%20a%20popula>

%C3%A7%C3%A3o%20com%2014%20anos%20ou%20mais%20de,0%20horas%20para%200s%20homens. Acesso em: 20 de julho de 2020.

KOSIK, K. **Dialética do Concreto**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. Tese de Doutorado em Serviço Social. Faculdade de Serviço Social, PUC RS. Porto Alegre, 2012.

LEMBO, A. P.; OLIVEIRA, A. P.; CARRELLI, E. **Conversando sobre o desgaste mental no trabalho e suas possibilidades de enfrentamento**: uma experiência no serviço público municipal de Guarulhos. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional. 41: e 12. 2016.

LOURENÇO, E. A. de S. **Terceirização**: a derruição de direitos e a destruição da saúde dos trabalhadores. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 123, p. 447-475, jul./set. 2015.

LOURENÇO, E. A. de S. **Saúde do trabalhador e da trabalhadora no capitalismo contemporâneo**. In: LOURENÇO, E. A. S. (Org.) **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e Serviço Social**: Estudos da Relação Trabalho e Saúde no Capitalismo Contemporâneo. Campinas: Papel Social, 2016.

LOURENÇO, E. A. de S. **Trabalho e Saúde das Assistentes Sociais da área da saúde**. Revista Temporalis, v.1, p.355- 381, Brasília, 2017.

LOURENÇO, E. A. de S. **Processo de Trabalho e Saúde do/a(s) Assistentes Sociais que atuam nos Serviços de Seguridade Social no Brasil**. Departamento de Serviço Social da FCHS- UNESP, Franca, SP, 2020. No prelo.

LOURENÇO, E. A. S. et al. **A nova cultura do trabalho e os ataques aos direitos sociais**. In: IV Conferência Internacional Greves e Conflitos Sociais. São Paulo, 2018. **IV Conferência Internacional Greves e Conflitos Sociais crises do capitalismo, novas e velhas formas de protesto**. São Paulo: FFLCHUSP, 2018. v. 01. p. 1-15.

LOURENÇO, E.; GOULART, P.; ANUNCIACÃO, L.; LACAZ, F. A. de C. **Condições de trabalho de assistentes sociais da área da saúde e repercussões psicossociais**. Revista Saúde Sociedade. São Paulo, v.28, n.1, p.154-168, 2019.

MANDEL, E. **A Crise do Capital**: os fatos e a sua interpretação marxista. Tradução de Juarez Guimarães, João Machado Borges. São Paulo: Ensaio. Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Livro 1, v. 1; tradução Reginaldo Sant'Anna. 30. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009. Cap. I e II, p. 17-46.

MINAS GERAIS. **Decreto 6.360 de 11/10/1961. Institui o Conselho Estadual de Assistência Social**. Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&nm=6360&comp=&ano=1961&aba=js_textoOriginal#texto>. Acesso em: 06 de abril de 2020.

MINAS GERAIS. **Lei Delegada Nº 120, de 2007. Dispõe sobre e Estrutura Orgânica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDESE.** Disponível em:<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LDL&num=120&comp=&ano=2007&aba=js_textoOriginal#texto>. Acesso em: 06 de abril de 2020.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 11ª ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

MINAYO, M. C. S.; MINAYO-GOMES, C. **Difíceis e possíveis relações entre métodos quantitativos e qualitativos nos estudos de problemas de saúde.** Cap. 8, p. 117-142. *In: O Clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde.* PAULETE G; MARSIGLIA, R. M. G; GOMES, M. H. de A. (Orgs.). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

MONTAÑO, C. **O Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.** São Paulo, Cortez, 2008.

MOTA, A. E. **A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000.** *In.* Mota, A. E. (org.) **O mito da assistência.** Ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2009.

MOTA, A. E; AMARAL, A. S. **Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social.** *In:* MOTA, A. E (org). **A nova fábrica de consensos.** 2ªed. São Paulo: Cortez, 2000, p.23-44.

MOTA, A., MARANHÃO, C.; SITCOVSKY, M. **As tendências da política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional.** *In:* Mota, A. E. (org.) **O mito da assistência.** Ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, J. P. **Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil.** São Paulo: Cortez, Serviço Social e Sociedade, n.50, abril de 1996.

NETTO, J. P. **A construção do Projeto Ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea.** Capacitação em Serviço Social e Política Social. Brasília: Unb, CEAD, CFESS, n. 1, 1999.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica.** 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NOGUEIRA, M. A. **As ideias para a reforma democrática do Estado: possibilidades políticas.** São Paulo: Paz e Terra, 1998.

OLIVEIRA, A. L. A. de. **As condições de trabalho do assistente social na política de assistência social a partir dos anos 2000.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-

Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora, 2015.

OLIVEIRA, G. de. **Fundo Público e desmonte do Regime Jurídico Único dos servidores: 30 anos de ataques.** Esquerda Online. Publicado em 28/11/2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/11/28/fundo-publico-e-desmonte-do-regime-juridico-unico-dos-servidores-30-anos-de-ataques/>. Acesso em: 06 de maio de 2020.

PNAS. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2005.

PEREIRA, P. A. P. **Questão social, Serviço Social e direitos de cidadania.** *Temporalis*. ABEPSS, Brasília, ano 2, n.3, p. 51-61, jan./jun. 2001.

PORFÍRIO, M. V.; SOUZA FILHO, R. de; BACKX, S. **Assistência Social: contextualização e Legislação.** Rio de Janeiro. s/e. 2000.

PRATES, J. C. **O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária.** Revista Textos e Contextos. Porto Alegre, v.11, n.1, p.116-128, jan./jul. 2012.

RAICHELIS, R. **Intervenção Profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas.** Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez., 2010.

RAICHELIS, R. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos.** Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo. n. 107, p. 420-437, jul./set., 2011.

RAICHELIS, R. **O trabalho e os trabalhadores do SUAS: o enfrentamento necessário na assistência social.** In: BRASIL, MDS. Gestão do trabalho no âmbito do SUAS: uma contribuição necessária. Brasília, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

RAICHELIS, R. **Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial.** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 116, p. 609-635, out./dez., 2013.

RAICHELIS, R. **Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo.** In: RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (Orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social.** Editora Cortez, São Paulo. 2017.

RAICHELIS, R. **Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social.** In: **Atribuições privativas do/a assistente social em questão.** V. 2. p. 11-42. Brasília, CFESS, 2020.

ROTELLI, A. **A Assistência Social no primeiro ano de governo Bolsonaro.** Esquerda Online. Publicado em 20/12/2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/12/20/a-assistencia-social-no-primeiro-ano-de-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 06 de maio de 2020.

SANTOS, J. S. **Particularidades da questão social no Brasil: mediações para seu debate na era Lula da Silva.** Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, v. 111, p. 430-449, 2012.

SANTOS, S. **A forma necessária: ultraneoliberalismo, política social e conservadorismo moral sob o governo Bolsonaro.** Esquerda Online. Publicado em 30/08/2019. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/08/30/forma-necessaria-ultraneoliberalismo-politica-social-e-conservadorismo-moral-sob-governo-bolsonaro/>. Acesso em: 06 de maio de 2020.

SANTOS, M. T. dos; MANFROI, V. M. **Expansão e precarização:** o mercado de trabalho dos assistentes sociais em Santa Catarina. Revista Em Pauta. Rio de Janeiro, v. 10. n. 30, p. 233-252, 2º semestre de 2012.

SAPORETTI, D. M. de C. **A Atuação e Desempenho do Governo de Minas Gerais na Consolidação e Promoção da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.** Belo Horizonte, FJP, 2016. Dissertação de Mestrado.

SILVA, S. **Contradições da Assistência Social no governo 'neodesenvolvimentista' e suas funcionalidades ao capital.** Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez, v. 113, p. 86-105, 2013.

SILVA, R. T. F. da; et. al. **Políticas sociais no Brasil: no neoliberalismo ao governo Temer.** VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luiz/Maranhão. Agosto 2017.

SILVA, L. M. P.; SILVA, L. S. da. **As mulheres assistentes sociais: adoecimento e sofrimento em tempos de reestruturação produtiva.** III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, nos dias 07 a 09 de junho de 2013, em Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.cressmg.org.br/arquivos/simpósio/AS%20MULHERES%20ASSISTENTES%20SOCIAIS_%20ADOECIMENTO%20E%20SOFRIMENTO%20EM%20TEMPOS%20DE%20REESTRUTURA%C3%87%C3%83O%20PRODUTIVA.pdf> . Acesso em: 03 ago. 2017.

SILVA, J. et. al. **O papel do Conselho Municipal de Assistência Social na gestão pública: o caso da cidade de Conselheiro Lafaiete.** Revista Científica Semana Acadêmica. Fortaleza, ano MMXIX, nº 000174, 2019.

SITCOVSKY, M. **Particularidades da expansão da assistência social no Brasil.** In: Mota, A. E. (org.) **O mito da assistência.** Ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES, L. T. **Os Custos Sociais do Ajuste Neoliberal na América Latina.** São Paulo: Cortez, 2000.

SOUTO MAIOR, J. L. **A quem interessa essa “reforma” trabalhista?.** Esquerda Online. Publicado em 01/05/2017. Disponível em: < <https://esquerdaonline.com.br/2017/05/01/a-quem-interessa-essa-reforma-trabalhista/> >. Acesso em: 02/04/2019.

SOUZA, R. M. de. **Controle capitalista e reestruturação produtiva:** o programa brasileiro da qualidade e produtividade. 1 ed. Alagoas. Editora: EDUFAL. 2011.

SOUZA FILHO, R. de. **Apontamentos sobre materialismo dialético.** Libertas, v.2, n.2 jul./dez. 2002.

SOUZA FILHO, R. de; ANTINARELI, C. P. G.; PAULA, C. A. de; SILVA, W. H. F. **Política de assistência social no contexto neoliberal:** Desafios da implementação do SUAS.

In: MOLJO, C. B.; DURIGUETTO, M. L. (Org.). **Sistema Único de Assistência Social, Organizações da Sociedade Civil e Serviço Social: uma análise da realidade de Juiz de Fora.** Juiz de Fora: UFJF, 2012.

SHAKESPEARE, W. **O menestrel.** [160?]. Disponível em: < <https://academiae.wordpress.com/2012/01/03/o-menestrel-william-shakespeare/>>. Acesso em: 29 de julho de 2020.

SPOSATI, A. **Desafios do sistema de proteção social.** *In:* STUCHI, C. G.; SANTOS, R. F. dos; PAZ, R. D. O. da (Org.). **Assistência social e filantropia: cenários contemporâneos: inclui a lei 12.435, de 2011, que altera a Loas.** São Paulo: Veras Editora, 2012.

SMDS. **Retrospectiva SMDS 2019.** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Conselheiro Lafaiete. Minas Gerais. Disponível em: <http://sociallafaiete.blogspot.com/2019/12/retrospectiva-2019.html>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

SMDS. **Relatório financeiro de janeiro de 2020.** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Conselheiro Lafaiete. Minas Gerais. Disponível em: <http://sociallafaiete.blogspot.com/2020/02/relatorio-financeiro-de-janeiro20.html>. Acesso em: 22 de abril de 2020.

VICENTE, D. **Desgaste mental de assistentes sociais: um estudo na área da habitação.** Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo. n.123, p. 562-581, jul./set., 2015.

VICENTE, D. **Serviço Social, trabalho e *desgaste mental*.** *In:* RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (Orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social.** Editora Cortez, São Paulo. 2017.

YASSUO, H. **A carteira de trabalho verde e amarela: supressão de direitos como proposta de inclusão no mercado de trabalho.** Esquerda Online. Publicado em 06/10/2018. Disponível em: < <https://esquerdaonline.com.br/2018/10/06/a-carteira-de-trabalho-verde-e-amarela-supressao-de-direitos-como-proposta-de-inclusao-no-mercado-de-trabalho/> >. Acesso em: 02/04/2019.

YAZBEK, M. C. et. al. **O Serviço Social brasileiro em movimento: fortalecendo a profissão na defesa de direitos.** *In:* Serviço Social e Sociedade, n. 95, Ano: XXIX, especial 2008.

YAZBEK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. *In:* Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

ANEXO A – Questionário aplicado aos profissionais

1) Origem: nome da cidade/estado onde reside: _____

2) Idade: ____ anos

3) Identidade de gênero: () Masculino () Feminino

4) Qual o seu estado civil:

() Solteiro(a) () Casado(a)/União estável
() Separado/Divorciado(a) () Viúvo(a)

5) Em qual instituição de ensino você se formou e qual foi o ano da conclusão do curso:

6) Seu curso foi:

() Presencial () À distância () Semipresencial

7) Você realiza/realizou curso de pós-graduação? () Sim () Não

() Especialização () Concluído () Em curso Em que área? _____
() Residência () Concluído () Em curso Em que área? _____
() Mestrado () Concluído () Em curso Em que área? _____
() Doutorado () Concluído () Em curso Em que área? _____
() Outro () Concluído () Em curso Em que área? _____

8) Você já teve outros empregos como assistente social?

() Sim () Não Se sim, quantos: _____
() Somente em instituições públicas
() Em instituições públicas e privadas
() Somente em instituições privadas

9) Função exercida:

() Assistente social () Gerente/gestor () Desvio de função () Outro: _____

10) Qual o seu tipo de vínculo empregatício neste equipamento?

() Concurso público () Cargo de confiança
() CLT/prazo indeterminado () CLT/contrato temporário
() Outro: _____

11) Atualmente você possui mais de um vínculo empregatício como assistente social?

() Sim () Não Se sim, quantos? _____
() Em outras instituições públicas
() Em instituições públicas e privadas
() Em instituição privada

12) Há quanto tempo está inserido em equipamentos da proteção social básica?

13) Tempo de serviço no local atual de trabalho: _____

14) Existe plano de carreira? () Sim () Não () Em construção

15) Qual sua carga horária semanal?

() 20h () 30h () 40h () Outra: _____

16) Você acredita que está exposto a sobrecarga de trabalho? () Sim () Não

Se sim, por qual(is) motivo(s): _____

17) Qual a sua remuneração mensal bruta?

() 1 até 2 SM () Outro: _____

() acima de 2 até 3 SM

() acima de 3 até 4 SM

() acima de 4 até 5 SM

18) Há atrasos no pagamento? () Sim () Não

Se sim, quanto tempo: _____

19) Há algum direito trabalhista que não lhe seja assegurado?

() Sim () Não

Caso responda positivamente, quais seriam? _____

20) É sindicalizado?

() Sim () Não

Se sim, de qual sindicato faz parte: _____

21) Participa de alguma Associação? (Movimento social, conselhos, coletivos etc)

() Sim () Não

Se sim, de qual? E o que faz nela: _____

22) Você participa do CRESS?

() Sim () Não

Se sim, de que forma? _____

23) Quanto à infraestrutura do local de trabalho:

Sala individual: () Sim () Não

Tem privacidade: () Sim () Não

Sala para atividades em grupo: () Sim () Não

Há ruído: () Sim () Não

Mobília suficiente para realização do trabalho: () Sim () Não

Computador: () Sim () Não

Acesso a internet: () Sim () Não

Se sim em acesso à internet, que tipo de acesso: () Restrito () Irrestrito

Você conhece a Resolução CFESS 493/2006 que dispõe sobre as condições, estrutura, éticas e técnicas do exercício profissional: () Sim () Não

24) Quanto aos recursos:

Dispõe de recursos necessários para desenvolver o trabalho?

() Sempre () Às vezes () Nunca

Faltam recursos para desenvolver o trabalho?

() Sempre () Às vezes () Nunca

O direito de acesso a benefícios, serviços e programas buscados pelo público que é atendido no equipamento, tem sido garantido? Como se dá esse acesso? Existem obstáculos? Caso responda positivamente, quais obstáculos são esses?

Como você avalia os serviços e programas da política de assistência no município, levando em consideração conhecimentos prévios sobre o assunto e/ou sua própria atuação nos equipamentos de proteção social?

Você desenvolve alguma ação voltada para desenvolver processos de mobilização e organização popular junto aos usuários dos serviços que executa? Se sim ou se não, justifique.

25) No que se refere às relações de trabalho:

Tem autonomia para criar e desenvolver projetos?

() Sempre () Às vezes () Nunca

No cotidiano de trabalho, há o planejamento e análise do trabalho desenvolvido?

() Sempre () Às vezes () Nunca

Há trabalho em equipe?

() Sempre () Às vezes () Nunca

Se sim, quais profissões fazem parte: _____

Sobre as relações interpessoais no ambiente de trabalho, como você as avalia?

() Boa () Ruim () Indiferente () Prejudiciais

Em relação à gestão, existe interferência no seu trabalho?

() Sempre () Às vezes () Nunca

Essa interferência ocorre por parte de quem? () Gestor geral () Gerência imediata

() Outros: _____

Como você avalia o vínculo com o coordenador do serviço e/ou gestor municipal no sentido da abertura para apontar questões e problemas?

Como você definiria a articulação dos CRAS do município com a rede socioassistencial? Você acredita que essa articulação impacta no trabalho profissional? De que maneira?

26) Quanto ao trabalho profissional

Você conhece o Projeto Ético-político da profissão? () Sim () Não

Caso responda positivamente, de que forma você identifica no seu cotidiano profissional a mediação com o PEP?

Em seu trabalho é desenvolvida alguma pesquisa visando subsidiar seu trabalho profissional?

Há incentivo para a formação continuada, através de cursos de capacitação, especializações, pós-graduação? Há liberações para participar de eventos, apoio financeiro para realizar algum tipo de curso?

27) No que tange às relações de trabalho e saúde, pontue (sendo 1 o valor mínimo e 7 o valor máximo) em que sentido a atual organização do seu trabalho te permite satisfazer os seus interesses, sentindo-se reconhecido.

Satisfaz meus interesses: _____

Exige-me de acordo com minhas capacidades: _____

Responde as minhas necessidades: _____

Atende as minhas expectativas: _____

Ajusta-se aos meus desejos pessoais: _____

Está de acordo com meus valores: _____

Facilita o meu reconhecimento no trabalho: _____

Permite-me trabalhar a vontade: _____

Motiva-me a trabalhar: _____

Proporciona sensação de liberdade e autonomia na tomada de decisões: _____

Favorece meu crescimento: _____

Permite desenvolver minhas aspirações profissionais: _____

Possibilita desenvolvimento da minha identidade: _____

Faz me sentir útil: _____

Ao parar para refletir sobre o seu processo de trabalho, é possível encontrar sentido no mesmo? O que significa o trabalho para você?

28) Levando em consideração a escala de pontuação anterior (sendo 1 o valor mínimo e 7 o valor máximo), em qual intensidade os sentimentos abaixo estão presentes em sua atual experiência de trabalho?

Insatisfação: _____

Insegurança: _____

Intranquilidade: _____

Impotência: _____

Mal estar: _____

Incompetência: _____

Incerteza: _____

Confusão: _____

Desesperança: _____

Fracasso: _____

Dificuldade: _____

Injustiça: _____

Incapacidade: _____

Pessimismo: _____

Ineficácia: _____

Inutilidade: _____

29) Sobre os sintomas de saúde, quais você já teve ou tem e que você atribuiu ao seu trabalho:

Nervosismo/irritabilidade

Sempre Às vezes Nunca

Dorme mal/insônia

Sempre Às vezes Nunca

Tem se sentido triste ultimamente/angústia

Sempre Às vezes Nunca

Sente medo

Sempre Às vezes Nunca

Sente-se agitado(a)

Sempre Às vezes Nunca

Sente-se ansioso(a)

Sempre Às vezes Nunca

Sente-se tenso(a)

Sempre Às vezes Nunca

Sente-se cansado(a)

Sempre Às vezes Nunca

Chora com facilidade

Sempre Às vezes Nunca

Perdeu o interesse no trabalho

Sempre Às vezes Nunca

Sente que há um esvaziamento na atividade de assistente social

Sempre Às vezes Nunca

Outro sintoma: _____

Quanto aos aspectos sociopsicológicos e psicossomáticos, você já se afastou do seu trabalho na política de assistência por motivo de saúde? Se sim, por qual motivo, quando isso ocorreu e por quanto tempo?

Como você avalia a influência que o processo de trabalho tem sobre a sua saúde física e mental? Consegue avaliar sua saúde antes e durante a sua inserção nessa área de atuação?

Diante das condições já expostas até aqui e pensando num contexto mais geral da política de assistência, você já pensou/pensa em procurar outras alternativas de trabalho? Se sim, quais?

Você acredita que as demandas postas ao profissional de Serviço Social bem como a gestão da política e dos processos de trabalho podem ter alguma ligação com as doenças relacionadas ao mundo do trabalho? Se sim, quais as principais mudanças você tem percebido ao executar o seu trabalho que, de alguma forma, tem interferido no seu processo de trabalho ou na possibilidade de realizá-lo como desejado por você?

Quais os desafios e os limites que você enfrenta no seu cotidiano de trabalho no município, tanto do ponto de vista das condições de trabalho mediadas pelos processos de precarização do trabalho quanto do desmonte das políticas sociais?

Você deseja expor algum outro elemento do trabalho profissional que não foi contemplado nas perguntas feitas?